



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGHIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

WÁTILA MISLA FERNANDES BONFIM

**AS ESTRATÉGIAS E SOCIABILIDADES DE ESCRAVIZADOS E LIBERTOS NO
JULGADO DE NATIVIDADE, TOCANTINS, DOS SÉCULOS XVIII E XIX (1734-
1850)**

BRASÍLIA - DF

2025

WÁTILA MISLA FERNANDES BONFIM

**AS ESTRATÉGIAS E SOCIABILIDADES DE ESCRAVIZADOS E LIBERTOS NO
JULGADO DE NATIVIDADE, TOCANTINS, DOS SÉCULOS XVIII E XIX (1734-
1850)**

Tese apresentada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília (UnB) para obtenção do título de Doutor em História.

Linha de Pesquisa: História Social e suas múltiplas formas

Orientador: Prof. Dr. Marcos Aurélio de Paula Pereira

BRASÍLIA - DF

2025

WÁTILA MISLA FERNANDES BONFIM

**AS ESTRATÉGIAS E SOCIABILIDADES DE ESCRAVIZADOS E LIBERTOS NO
JULGADO DE NATIVIDADE, TOCANTINS, DOS SÉCULOS XVIII E XIX (1734-
1850)**

Tese apresentada no âmbito do Programa de
Pós-Graduação em História da Universidade de
Brasília (UnB) para obtenção do título de
Doutor em História.

BANCA EXAMINADORA:

Tese aprovada em 04 / 07 / 2025

Prof. Dr. Marcos Aurélio de Paula Pereira
Presidente – Universidade de Brasília (UnB)

Prof. Dr. Tiago Luís Gil
Membro Interno – Universidade de Brasília (UnB)

Prof. Dr. Jonis Freire
Membro Externo – Universidade Federal Fluminense (UFF)

Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira
Membro Externo – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Prof. Dr. José Inaldo Chaves Júnior
Membro Interno – Universidade de Brasília (UnB)

AGRADECIMENTOS

Agora que encerramos esta jornada de quatro anos, uma mistura de vários sentimentos adentra meu peito: saudade, alegria, gratidão, alívio. Inicialmente, agradeço a Deus, pois são tantas minúcias, que tudo só pode ter sido criado por um ser maior, que me permite abrir os olhos todas as manhãs e trilhar caminhos.

Aos meus pais, Iracema e João, que trazem sob suas rugas tecidas pelo tempo tocantino vestígios de noites e lutas, lágrimas e coragem. Eu não cheguei aqui sozinho. Ninguém chega completamente e as páginas que se seguem são sobre isso.

À minha filhinha Vângela, nascida durante meu mestrado, que cresceu escutando sobre minhas viagens e imersões aos arquivos do passado, sempre com uma ternura peculiar - da mistura dos seus ancestrais – nos olhos.

À minha esposa Elizangela, também uma pesquisadora, companheira e revisora destas linhas e estradas.

Aos meus irmãos, Átila e “Neinha”, que compartilharam comigo histórias e superações, desde muito tempo.

Ao meu orientador, professor Marcos Aurélio de Paula Pereira, pelas dicas, observações, indagações, críticas e elogios. À banca de defesa: Tiago Luís Gil, Jonis Freire, Roberto Guedes, José Inaldo, pelas valiosas pontuações, críticas, análises.

Também, não posso deixar de lembrar de algumas pessoas e todas as outras que torceram por esta jornada e que estarão sempre aqui, mesmo que não citadas, pela urgência de tempo e de normas. Aos amigos dianopolinos: Abílio e Hercy Filho, que diante da dificuldade do acesso aos arquivos, tiraram tempo para intercederem por um pesquisador. Francisco Benvindo e Ângela, amigos acolhedores e de reflexões; Antônio Bomfim, Washignton, todos que gentilmente me deram abrigo quando estive em Brasília.

À minha parceira de caminhadas e mergulhos pela história nativitana, Simone Câmelô, pelas horas de doação e de amizade desde os tempos de graduação. Dessa parceria fermentou-se livros, projetos, histórias. E mais: uma gratidão que nos une para sempre.

À minha prima Cristiane, a qual estendo meus cumprimentos a todos os descendentes da tia Alzira. Foi naquela casa, localizada nas franjas do centro histórico de Natividade, onde desembarquei há quatro anos, cheio de sonhos e de perguntas, a fim de tentar traduzir vozes perdidas em páginas carcomidas de sujeitos anônimos.

Ao primo Leandro, in memoriam, onde quer que estejas, esse processo tem um pouco de nossas discussões à tardinha sempre que eu retornava do trabalho exaustivo dos documentos antigos. Obrigado pelas caminhadas ao pé da serra, me indicando marcas deixadas por africanos e crioulos: desvios d'água, bicas, pontos de vigília etc. E, na minha ausência em Natividade, a mensagem acolhedora: “cadê você meu primo”?

Ao Fórum de Natividade, lugar de tesouros que o Tocantins produziu nos séculos XVIII e XIX: inventários, testamentos, processos-crime, minha gratidão às pessoas do juiz de direito William Trigilio e aos servidores: Eliane, Scarlett, Ronildo, Liciane, Eduardo, Roberta, Frederico etc. Ao Tribunal de Justiça do Tocantins e à Escola Superior de Magistratura do Tocantins.

À minha amiga Rosaly, que me impulsionou na carreira acadêmica desde os tempos de minha vida em Porto Nacional. À colega de turma, baiana de Barreiras, Ana Catarina, paciente e sempre pronta a ajudar. E Núbia, pelas revisões e parcerias. À Nádia Mendes, parceira de documentos e imersões. À Cecília, pelas reflexões à cerca do Norte e dos sertões. À Rosane Balsan e Rafael Trapp, pelas leituras do projeto inicial. À historiadora Mary Karasch, pelas conversas, livros e documentos gentilmente fornecidos.

À secretaria municipal de Educação de Dianópolis, TO, na pessoa da amiga e parceira antiga, professora Nizinha. À prefeitura municipal de Dianópolis, na pessoa do prefeito José Salomão, por acreditarem que a pesquisa pode sim enriquecer os sistemas educacionais, me proporcionando a primeira licença para estudar doutorado da história local. À secretaria estadual de educação do estado do Tocantins, pela licença para aprimoramento profissional e à SRE – Dianópolis, na pessoa da professora Edna Vieira, pela confiança depositada nesta pesquisa.

Ao IPHAN-TO, pelas parcerias, apoio, disponibilização de documentos nas pessoas dos amigos: Cejane, Rômulo e Karen.

A todos os meus ancestrais pretos.

Não poderia encerrar esta travessia sem agradecer a todos os personagens históricos presentes nesta busca investigativa, sobretudo, os que um dia sequestrados do seu continente-mãe (África), tendo que atravessar forçadamente oceano, serras, trieiros, chegaram às minas do antigo Norte de Goiás, trazendo além de corpos, saberes e memórias, que marcaram e sempre irão marcar a sociedade que aqui se formou e que hoje chamamos de Tocantins.

RESUMO

Esta busca investigativa se debruça sobre o julgado de Natividade, antigo Norte de Goiás, atual estado do Tocantins, no período entre 1734, da época em que ouro era a principal atividade socioeconômica da região, até 1850, momento marcado por outras atividades como pecuária, roças, comércio. Para tanto, este trabalho pretende analisar as estratégias e sociabilidades articuladas por escravizados africanos, nascidos no Brasil e por forros. Dos primeiros, para alcançarem a liberdade e, uma vez livres, enfrentarem as barreiras do mundo hierarquizado dos não cativos. Após o descortinar de documentação jurídica-civil e eclesiástica, do cruzamento de documentos como: inventários, testamentos, livros de batismo, livros de termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, processos-crime e a partir das abordagens qualitativas e quantitativas dos dados, além de fontes da história social, observou-se que os escravizados e forros do julgado de Natividade articulavam astúcias micropolíticas cotidianas com o intuito de uma vida melhor tanto para si, como para os seus. Muitas lutas eram geracionais e colhidas não no tempo presente. A maior parte dos africanos que vieram para Natividade provinha da África Ocidental. Eram Mina, que desembarcaram em Salvador e que trouxeram saberes além de corpos. Africanos e forros se organizavam em famílias e redes de afeto, ainda que não legitimadas pela igreja; participavam de irmandades religiosas como fuga da marginalização social, como o Rosário dos Pretos; se aliançavam com outros grupos sociais em relações de compadrio. Havia brechas, que nem todos alcançaram. Muitas mulheres crioulas e algumas africanas tiveram ascensão social. Uma Natividade marcada pela mestiçagem entre grupos de origens, condição e qualidades diversas, de pretos e pardos em sua maioria, que guardava hierarquias quanto às “cores” dos indivíduos nas relações de poder e de tratamento, onde, sobretudo, os sujeitos tanto cativos como libertos agenciavam suas vidas enquanto atores sociais e históricos de seu tempo.

Palavras-chave: Africanos em Natividade; Mestiçagem; Famílias; Irmandades; Compadrio.

ABSTRACT

This research dwells about the prosecuted from Natividade, former northern Goiás, current Tocantins, between 1734 and 1850. At first gold mining was the main socioeconomical activity but by the end commerce, livestock and farmland were already established as money-making activities. Our aim is to analyze socioabilities and strategies done by African-related slaves born in Brazil. Once freed they had to overcome plenty of barriers that the hierarchical world that the 'not captured' had established. Slaves and emancipated slaves from Natividade mapped out micropolitical actions done day by day so that they could better their lives. This mapping occurred through a thorough study that involved juridical and ecclesiastical documentation data crossing inventories, testaments, baptism books and court cases to name a few; while looking at them both qualitatively and quantitatively. Plenty of people from Natividade during this era fought generational battles that bore results only currently. Most of the African people that went to Natividade were from West Africa, they were called Mina. African people go together in families or friendships and participated in religious brotherhoods to escape marginalization and allied themselves to other groups. Creole and some African women ascended socially. Miscegenation was a key element from Natividade where groups of black and brown people with diverse origins, qualities and conditions got together to form a society that valued their past, with slaves and freed slaves were social and historical actors.

Key-words: African people in Natividade; Miscegenation; Families; Brotherhoods; Companionship.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Carta Cartográfica da capitania de Goiás e seus julgados, 1778.	38
Figura 2 – Mapa da capitania dos Goyazes, com enfoque para os rios do julgado de Natividade, século XVIII.	39
Figura 3 – Inscrições rupestres na caverna Imperial, região de Dianópolis, Tocantins.	50
Figura 4 – Mineração de aluvião, com o uso de bateia e almocafre em Minas Gerais. Estes instrumentos também foram encontrados nos inventários do julgado de Natividade.	53
Figura 5 – Praça Leopoldo de Bulhões, antiga rua/largo da Praça, anos 1960, Natividade, Tocantins.	62
Figura 6 – Igreja colonial de Santana em estado de abandono, em Chapada da Natividade, cidade que fica a 12 quilômetros de Natividade. Datada do século XVIII.	65
Figura 7 – Igreja matriz, datada de 1759, Nossa Senhora da Natividade, Natividade, Tocantins. Anos 1960.	67
Figura 8 – Ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, datada de 1786, foi frequentada por escravizados e, sobretudo, forros. Natividade, Tocantins. Anos 1960.	67
Figura 9 – Largo do Rosário, Arraial de Natividade – William John Burchell, 1828.	68
Figura 10 – Igreja colonial de São Benedito dos Crioulos era frequentada por descendentes de africanos escravizados, livres e alforriados, nascidos no arraial de Natividade. Natividade, Tocantins.	69
Figura 11 – “Preparação da mandioca”, casas de farinha como estas eram comuns na região de Natividade dos séculos XVIII e XIX.	86
Figura 12 – Os tropeiros, de Thomas Ender, 1817. Tropas como estas chegavam e partiam rumo ao julgado de Natividade.	99
Figura 13 – Registros e contagens da capitania de Goiás, século XVIII.	128
Figura 14 – Principais postos de abastecimento de escravizados na África e rotas para Goiás.	138
Figura 15 – Origens étnicas africanas no Brasil.	140
Figura 16 – Escravizadas Mina. Os africanos denominados Mina foram a maioria no julgado de Natividade.	140
Figura 17 – Ruínas da igreja colonial de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em Chapada da Natividade, Tocantins.	235
Figura 18 – Ruínas da igreja colonial de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Natividade, Tocantins.	238

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quadro comparativo de estimativa da arrecadação do quinto do ouro (valores em arrobas).	34
Tabela 2 – Escravizados ao Norte da capitania de Goiás, século XVIII, 1741-1792.....	43
Tabela 3 – Escravizados ao Norte da capitania de Goiás, século XIX, 1804-1832.	44
Tabela 4 – Brancos e escravizados por sexo no Norte de Goiás, 1804.	46
Tabela 5 – Brancos e escravizados por sexo no Norte de Goiás, 1825.	46
Tabela 6 – Produção dos julgados divididos em repartição do Sul e repartição do Norte em 1804.	63
Tabela 7 – Base econômica senhorial nos testamentos e inventários do julgado de Natividade (1797-1850).	81
Tabela 8 – Relação de sítios de lavouras no Norte de Goiás, Média aproximada em 1796....	83
Tabela 9 – Relação de sítios de lavouras no Norte de Goiás, Média aproximada em 1828....	84
Tabela 10 – Relação de fazendas de gado ao Norte de Goiás. Média aproximada em 1796. .	90
Tabela 11 – Relação de fazendas de gado ao Norte de Goiás. Média aproximada em 1828. .	91
Tabela 12 – Praças de onde se importavam produtos e manufaturas – Norte da capitania de Goiás, 1804.....	104
Tabela 13 – Africanos da África Ocidental no julgado de Natividade, Tocantins.	141
Tabela 14 – Africanos da África Centro-Occidental no julgado de Natividade, Tocantins....	141
Tabela 15 – Escravizados com denominações brasileiras (nascidos no Brasil), julgado de Natividade (1797-1850).....	144
Tabela 16 – Pessoas livres/libertas de cor, Norte de Goiás, 1825.	150
Tabela 17 – Residência dos inventariados com base nas suas moradas de casas, julgado de Natividade (1797-1850).....	157
Tabela 18 – Condição social dos testadores do julgado de Natividade (1797-1850).....	158
Tabela 19 – Condição conjugal dos testadores do julgado de Natividade (1797-1850).	159
Tabela 20 – Estrutura de posse de escravizados entre inventariados/proprietários do julgado de Natividade (1797-1850).....	188

Tabela 21 – Gênero dos escravizados de origens africanas, julgado de Natividade (1797-1850).	190
Tabela 22 – Gênero dos escravizados com denominações brasileiras, julgado de Natividade (1797-1850).	190
Tabela 23 – Famílias de escravizados no julgado de Natividade (1797-1850).	192
Tabela 24 – Casamentos entre escravizados oficializados pela igreja no julgado de Natividade (1797-1850).	194
Tabela 25 – Entidades religiosas e irmandades coloniais no julgado de Natividade (1797-1850).	203
Tabela 26 – Rainhas, juízas e irmãs na irmandade do Rosário, Natividade, 1786-1801.....	219
Tabela 27 – Possível sepultamento dos testadores no julgado de Natividade (1797-1850)..	223
Tabela 28 – Irmandades dos testadores no julgado de Natividade (1797-1850).....	224
Tabela 29 – Gênero de alforriados, gratuitamente, sob condição e coartados nos testamentos do julgado de Natividade (1797-1850).....	229
Tabela 30 – Tipos de alforrias, gênero e origem dos escravizados com algum benefício nos testamentos do julgado de Natividade (1797-1850).	230

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População branca ao Norte da capitania de Goiás, entre 1779-1832. Com ênfase para o julgado de Natividade.....	46
Gráfico 2 – Brancos e escravizados por sexo em Natividade, 1832.....	47
Gráfico 3 – Escravizados no julgado de Natividade (1832): africanos, nascidos no Brasil e pardos.....	145
Gráfico 4 – Origens sociais e étnicas, e casamentos em Natividade, censo de 1804.	149
Gráfico 5 – Pessoas livres/libertas de cor, Natividade, 1832.	151
Gráfico 6 – Origens dos testadores do julgado de Natividade (1797-1850).....	156

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I – O JULGADO DE NATIVIDADE SOB A ÉGIDE DO OURO	29
1.1 Pela cobiça do eldorado.....	29
1.2 Os primeiros arraiais goianos e o surgimento de natividade.....	33
1.3 Natividade nos setecentos.....	42
1.4 O ouro nativitano, africanos e o novo modus-vivendi.....	51
1.5 Natividade na virada para o oitocentos: ainda há ouro! E outras atividades socioeconômicas	60
CAPÍTULO II - SENHORES, ESCRAVIZADOS E FORROS NAS ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS DO JULGADO DE NATIVIDADE (1734-1850)	71
2.1 Sobre inventários e testamentos	71
2.2 A base econômica senhorial	77
2.2.1 Nas roças, lavouras e cultivos.....	82
2.2.2 Nas atividades pastoris	89
2.2.3 Nem sempre lojas: Entre negociantes, tropeiros, viandantes e comboeiros	95
2.3 Os Pinto de Cerqueira dos arraiais de Chapada e de Natividade	105
2.4 Família Pinto de Cerqueira: fixação de escravizados e mobilidades	107
CAPÍTULO III: DOS GRUPOS, ESTRATÉGIAS E MISTIÇAGENS	118
3.1 Da África até Natividade: dos portos às minas de ouro, atravessando os sertões	118
3.2 Os escravizados Mina, a maioria em Natividade.....	124
3.3 Nem todo Mina era Mina? A língua GBE e especificidades dos povos da África Ocidental.....	131
3.4 Grupos africanos em Natividade.....	135
3.5 As denominações brasileiras que os escravizados recebiam no antigo Norte de Goiás	143
3.6 As dinâmicas de mestiçagens: cor, condição, qualidades - aspectos de uma sociedade miscigenada e multifacetada.....	154
3.7 Das histórias das muitas misturas	163
3.8 Visões de liberdade – o caminhar de escravizados e forros em inventários e testamentos	168
3.9 Dos casos de rompimento brusco em Natividade	174
CAPÍTULO IV: SOCIABILIDADES POSSÍVEIS E CONSTRUÍDAS: FAMÍLIAS DE ESCRAVIZADOS, IRMANDADES DE NEGROS, AFRICANAS SENHORAS E RELAÇÕES DE COMPADRIO EM NATIVIDADE DOS SÉCULOS XVIII E XIX ..	180
4.1 A família de escravizados na história do Brasil	180
4.1.1 Famílias de escravizados no julgado de Natividade.....	185
4.1.2 Dos escravizados africanos e crioulos ligados pelo matrimônio	193
4.2 Irmandades de negros no julgado de Natividade – conviver, sobreviver	199

4.3 Sociabilidades, hierarquias familiares e poder na irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	206
4.4 As rainhas do Rosário de Natividade.....	217
4.5 Terço, uma capela para os pardos?	222
4.6 Trajetórias de libertas	227
4.6.1 Como se alforriar em Natividade?.....	228
4.6.2 Ana, Laureana e Bernarda – Da costa da Mina às lavras do Norte de Goiás	231
4.7 Na pia batismal: “arrumações” entre gentes de/e condições distintas	238
4.7.1 Escravizados, libertos e relações de compadrio: estratégias e redes de sociabilidade ..	242
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	253
FONTES	261
REFERÊNCIAS.....	262

INTRODUÇÃO

Sobre o caminhar de escravizados¹ e libertos dos séculos XVIII e XIX tocantinense paira no ar reflexos da historiografia goiana, posto que no Tocantins pouco se pesquisou sobre este tema construído até aqui, que tem em viajantes, diletantes e memorialistas seus precursores, uma sociedade marcada por senhores que ditavam as regras, e escravizados africanos e/ou nascidos no Brasil que simplesmente os obedeciam. Ou seja, aqueles homens e mulheres com raízes na África eram seres anômalos, não negociavam, não agenciavam suas vidas enquanto sujeitos históricos de seu tempo. Neste trabalho, após análises documentais, buscamos desvendar trajetórias desses atores sociais que contribuíram e/ou transformaram à sua maneira o julgado de Natividade, antigo Norte de Goiás, hoje Tocantins, região atualmente considerada berço cultural da mais nova Unidade da Federação.

O julgado de Natividade foi um dos mais prósperos em arrecadação de todo o Goiás, pois rivalizou em alguns momentos com regiões como Meia Ponte, Pilar e Traíras. Nosso recorte vai de 1734, data das primeiras descobertas, até 1850, período marcado pelo final oficial do tráfico de escravos para o Brasil. Percebemos que inúmeros personagens, além de senhores escravistas, moldaram o Tocantins colonial e, até meados do oitocentos, esses atores foram atuantes, negociadores atentos em busca de suas alforrias e, estando libertos, almejaram uma vida menos sofrível.

Convém destacar que houve famílias de escravizados, embora seja negada por boa parte da historiografia goiana e mesmo brasileira, pelo menos até os anos 80/90.² Os laços familiares independeram de ligações legitimadas, tanto para livres, libertos quanto para escravizados, de tal maneira que cativos, bem como emancipados, possuíam suas sociabilidades cotidianas, seja nas irmandades religiosas, e/ou nas alianças brotadas no compadrio, seja nas negociações que se davam nas ações mais comuns. Esses sujeitos, geralmente pobres, com astúcia e negociações cotidianas, teceram estratégias e sociabilidades. Inseriram-se em atividades além da mineração

¹ Utilizaremos o termo escravo, apenas, para nos referir aos sujeitos que eram propriedade e estavam sob domínio de outrem quando trazidos na documentação, caso dos inventários citados, por exemplo, posto ser o termo usado à época; e escravizados, no sentido que estes sujeitos sofreram escravização, uma condição social e jurídica que foi imposta pelos dominadores, sendo estes, indivíduos que agiam, negociavam, astuciavam estratégias, se movimentavam nas fimbrias do sistema ainda que habitando senzalas, bem como cativo, para discriminar os que estavam sob cativo.

² MELLO e SOUZA. Laura de. *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2017.

do ouro, puderam através de seu labor, da participação em associações religiosas, das relações de compadrio, superar as adversidades que lhes impuseram e no final – estes mesmos mecanismos, redes e estratégias - propiciaram em muitos casos uma existência mais suportável tanto para si como para os seus.

O estado do Tocantins é, segundo os dados do censo do IBGE de 2022, o terceiro de toda a federação, onde as pessoas mais se autodeclaram pretos e/ou pardos, perdendo em proporcionalidade apenas para a Bahia e o Rio de Janeiro, lugares marcados pela grande leva de africanos desembarcados em seus portos e por atividades ligadas a exportação desde o século XVI até o final da escravidão no Brasil. De acordo com esses dados, o Tocantins é formado por (13,1%) de pessoas pretas, e com 62,2% autodeclarados de pardos. Isto é, entre pardos e pretos, cerca de 75,3% da população se diz afrodescendente.

A região de “colonização” inicial, atual Sudeste do Tocantins, dos primeiros arraiais do século XVIII, onde hoje se encontram as cidades que compunham o então julgado de Natividade: Natividade, Almas, Chapada de Natividade e Dianópolis, é a de maior concentração de indivíduos pretos e pardos no Estado, com a presença de comunidades quilombolas, tais como a comunidade de Redenção, em Natividade; Lajeado, em Dianópolis, São José e Chapada da Natividade, em Chapada de Natividade; e Baião, na cidade de Almas.

No entanto, até hoje, existe de fato apenas um trabalho na pós-graduação com enfoque para as relações entre senhores, livres, libertos e escravizados, publicado há mais de 20 anos, fruto de uma dissertação de mestrado. Nele, a historiadora Juciene Ricarte Apolinário, a quem devo com gratidão minha orientação na graduação em História, tratou das estratégias de resistência organizadas por escravizados africanos e crioulos no antigo arraial minerador de Arraias, vizinho à região de Natividade.³ Outro trabalho que arrolou documentos coloniais, foi o da professora Temis Gomes Parente, que buscou observar a trajetória feminina no Norte de Goiás, com análise dos povoamentos de Natividade e Porto Real. Nesse trabalho, há importantes reflexões acerca do papel de libertas no pequeno comércio dos lugarejos.⁴ De lá para cá, nenhuma pesquisa investigativa se debruçou de fato nas relações entre senhores, escravizados, libertos envolvendo documentação setecentista ou oitocentista no âmbito do *scriptu sensu* no Tocantins.

³ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas em Arraias (1739-1800)*. Goiânia: Kelps, 2007.

⁴ PARENTE, Temis Parente. *O avesso do silêncio*. Goiânia: UFG, 2006.

Desde 1987, a cidade de Natividade, cabeça do julgado de Natividade, é considerada pelo IPHAN, como patrimônio cultural brasileiro, atraindo centenas e até milhares de turistas, ano a ano, em busca de conhecerem seu rico patrimônio edificado, como praças, igrejas, casario que remonta ao período colonial Norte-goiano.

No entanto, algumas interrogações pautaram nossa travessia. Caminhando próximo a serra da Natividade, onde segundo relatos orais e de viajantes, teria surgido a primeira povoação mais rústica, pus-me a refletir sobre os “morros de cascalho” que margeiam o riacho “Prainha” ou “Poções”, como também é conhecido. Quem os haviam erigido? Como chegaram até aqui? Quantos foram? De que parte da África vieram? Quantos anos viviam? De que e como se alimentavam? Onde moravam? Construíram famílias, tiveram filhos? Construíram alianças com outros cativos, com libertos e livres? E os filhos de seus filhos como viveram? Como praticavam suas devoções? Tiveram sociabilidades? Como conseguiram se libertar e, estando libertos, como viveriam? Quais estratégias utilizaram nas quase sempre breves existências?

Por muito tempo, vivências e trajetórias de sujeitos históricos “desimportantes” ou pequenos do ponto de vista histórico, econômico e social foram tratadas à margem ou simplesmente tratadas como invisíveis, por não serem essenciais ao estudo da história, desse modo, sobretudo, a partir do final dos anos 70 e início dos 80 na Europa, utilizando-se do jogo de escalas, uma nova corrente passou a se dedicar a reestabelecer essas pequenas pegadas deixadas no tempo e investigar “àqueles que não deixaram nem nome nem vestígio visível, e a célebre (e tantas vezes invocada) apóstrofe de Brecht, quem construiu a Tebas das sete portas?”.⁵ Um esforço de tentar enxergar a história vista de baixo.

Escravidados e libertos, homens e mulheres que tiveram influências Atlânticas, embora muitas vezes debaixo do cativo e de dominação, de hierarquias que emanavam do Antigo Regime no Brasil, contribuíram da forma que puderam, construíram suas vidas, se ligaram a outras.⁶ Aponta Jacques Revel (1998), que “a escolha do individual não é vista aqui como contraditória à do social: ela deve tornar possível uma abordagem diferente deste, ao acompanhar o fio de um destino particular de um homem, de um grupo de homens e com eles a multiplicidade dos espaços e dos tempos”.⁷ As estratégias individuais e mesmo coletivas eram

⁵ REVEL, Jacques. *Microanálise e construção do social*. In: ____ (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 12.

⁶ PINTO, Andrey Soares. *Revolta, negociação e autoridade: O levante dos escravos do Engenho Santana, Ilhéus (1789)*. Dissertação (Mestrado em História). Dissertação de mestrado em História – Instituto de Ciências Humanas. Universidade de Brasília, 2020. Disponível em: http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/40329/1/2020_AndreySoaresPinto.pdf. Acesso em: 26 de nov. 2024.

⁷ REVEL, Jacques. *Op. Cit.*, p. 21.

socializadas.⁸ Não existe um hiato entre história global e história local, “menos ainda oposição, entre história local e história global. O que a experiência de um indivíduo, de um grupo, de um espaço permite perceber é uma modulação particular da história global”.⁹ Dessa forma, faz-se necessário captar o “concreto dos processos sociais através da reconstituição de vidas de homens e mulheres de condição não privilegiada”.¹⁰

Voltando às margens do riacho “Prainha” ou “Poções”, repletas de “morros de cascalho” deixados pela mineração de aluvião, praticada há quase trezentos anos pelos grupos de bandeirantes que chegaram à região, originados da mineração de aluvião dos séculos XVIII e XIX, ávidos por riqueza mineral e por povos indígenas para escravizar. O que se sabe é que, a partir daquele momento, década após década, alguns milhares de africanos, escravizados em África, passaram a desembarcar em portos como Rio de Janeiro, São Luís, Recife, mas, sobretudo, em Salvador. Esses caminharam, em três ou quatro meses, léguas terrestres, atravessando, quando preciso, riachos e rios, trilhando o recôncavo baiano, os sertões que margeiam o rio São Francisco, foram contados e taxados nos registros limítrofes da capitania de Goiás, até chegarem às contagens, às moradas de casas, fazendas, minas de ouro, à labuta estafante do julgado de Natividade.

Antes da chegada dos “desbravadores paulistas”, por aqui havia povos indígenas Akroá, Xakriabá, que inclusive plantavam roças próximo a essas lavras, descritas por governantes. Os povos originários foram expulsos, mortos, “administrados”, tendo que executar serviços em casas senhoriais, outros capturados e levados à força para aldeamentos artificiais criados pelo governo lusitano, onde se formou a primeira missão jesuítica da capitania goiana: São Francisco Xavier do Duro (próximo hoje à cidade de Dianópolis), para serem “convertidos” e impedidos de “atrapalhar o trabalho das minas”.¹¹

Nesta busca investigativa, subsidiada em documentos cartoriais, jurídicos, administrativos e eclesiásticos do setecentos e oitocentos, buscaremos inventariar as estratégias e sociabilidades de africanos encontrados em nossa pesquisa, tanto oriundos da África Ocidental: Mina, Nagô, Haussá, Sabarú, Cobu, Courá; bem como da África Centro-Ocidental: Angola, Congo, Benguela, Cabinda; seus descendentes nascidos no Brasil sob cativo:

⁸ CERUTTI, Simona. *Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII*. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 173-201.

⁹ PINTO, Andrey Soares. *Op. Cit.*, p. 28.

¹⁰ GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL, 1989, p. 181.

¹¹ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Os Akroá e outros povos na fronteira do sertão*. Goiânia: Kelps, 2005.

crioulos, mulatos, cabras, mestiços, pardos, como também, as vivências de libertos e libertas. Utilizando a microanálise, entender algumas trajetórias desses sujeitos, quase “invisíveis” e que com suas articulações, arranjos, solidariedades, conflitos, negociações cotidianas ajudaram a construir, nas vastidões do cerrado, esta sociedade que por hora nos debruçamos em buscar conhecer.

Boa parte, mesmo dos senhores, não se enriqueceu, embora, como atestou Lemke (2012), o trabalho não foi algo exclusivo de escravizados, nem tampouco apenas os brancos conseguiram se enriquecer, ou galgar uma situação melhor de existência. Como veremos, nem todos os ditos “brancos” ou nascidos livres eram ricos (a maior parte não era), e houve ascensão social de gente que atravessou o Atlântico escravizado (a), além de libertos (as) que tiveram mobilidade social. Naquela sociedade, cercada por serras, as conversas nos arraiais passavam de boca em boca, como assopra Paiva (2001). Escravizados, libertos e livres se inter cruzaram, ora em articulações, ora em negociações, ora em alianças, ora em disputas, de acordo com seus interesses mais urgentes.¹²

As formas de existência, estratégias cotidianas e sociabilidades de escravizados e forros ocasionam sempiternos debates na historiografia brasileira. A primeira grande obra a trazer as relações entre senhores e cativos no Brasil foi “Casa-Grande e Senzala” de Gilberto Freire.¹³ Nela, a escravidão brasileira é tratada de forma idílica, que reforçou o discurso do status paternalista ocorrido no Brasil, sobretudo, no período colonial. Freyre, como um dos vanguardistas do revisionismo sobre a escravidão, não aceitava a supremacia dos brancos sobre os negros.¹⁴ Para ele, estes eram tão importantes para a formação da sociedade brasileira como aqueles. No entanto, de certo modo, camuflou, com seu discurso de paz entre as classes, conflitos cotidianos existentes.

Já na década de 60 do século XX, os historiadores e sociólogos buscaram outros horizontes, autores como Florestan Fernandes¹⁵, Fernando Henrique Cardoso¹⁶, Emília Viotti

¹² PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

¹³ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: as origens da família patriarcal brasileira*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

¹⁴ Entre o final do século XVIII e primeiras décadas do oitocentos, os termos “negro” e “preto” foram utilizados no julgado de Natividade para designarem pessoas nascidas na África.

¹⁵ FERNANDES, Florestan. *Branco e negro em São Paulo*. São Paulo: Brasiliense, 1959.

¹⁶ CARDOSO, Fernando Henrique. *Homem e sociedade*. Rio de Janeiro: Editora Nacional, 1971.

da Costa¹⁷, Roger Bastide¹⁸, Octávio Ianni¹⁹ emergiram em novas discussões. Não mais a imagem benevolente da escravidão tecida por Freyre. Esses percebiam a escravidão de forma estratificada e violenta, negando a ilustração pura e sem conflitos. Ou seja, o escravizado era visto como um sujeito cego ante suas próprias revoltas, coisificado diante de um sistema que o oprimia, distante de agenciar sua trajetória nessa parte do Atlântico. Nessa fase de interpretações, o cativo resistia de modo desorganizado e violento, fugindo, matando, para se proteger de um sistema abrupto e cruel, “o sistema escravista assentava-se na exploração e na violência e recorria à violência para se manter”.²⁰

No entanto, a partir dos anos 70, uma nova corrente historiográfica formada por pesquisadores como: Ciro Flamarion Cardoso²¹ e Jacob Gorender²² formulou seus estudos a partir de conceitos marxistas. Viram o escravizado como força de trabalho necessária a um cotidiano que o fazia definir, sendo a ordem escravista somente sustentada à custa de coerção e violência. No entanto, tal corrente tenta dar ao escravizado o lugar de agente histórico. O paternalismo coexistia com a proteção senhorial. Os acordos e negociações passaram a ser levados em questão, múltiplas formas de negociação começaram a brotar nas investigações. Entretanto, o cativo ainda era visto, sobretudo, como objeto de desejo de posse e símbolo de poder.

A partir do final da década de 70, sofrendo influência da “Nova História” francesa, emergem novos estudos, subsidiados por novas fontes, como por exemplo a utilização de inventários, testamentos, livros de óbito e de batismo. Contudo, foi em meados dos anos 80, que uma nova corrente historiográfica veio para descortinar alguns aspectos, antes, negligenciados ou tratados a parte pelos estudiosos do assunto. Nessa nova vertente historiográfica, a teatralização e articulação cotidiana entre escravizados e libertos no mundo dos livres faziam-se necessárias para alcançar a tão sonhada alforria, bem como uma vida menos sofrível após o cativeiro. Desse modo, adaptar-se, incorporar ideias e costumes do opressor faziam parte de um jogo de interesses muito bem tramados e pensados. Outros documentos, além dos já citados, foram introduzidos, como os processos-crime etc.

¹⁷ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

¹⁸ BASTIDE, Roger. *Les religions africaines au Brésil*. Paris : Presses Universitaires, 1960.

¹⁹ IANNI, Octavio. *Estado e capitalismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

²⁰ COSTA, Emília Viotti da. *Op. Cit.*, p. 469.

²¹ CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1979.

²² GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Editora Ática, 1978.

A partir dos anos de 1980, novos Historiadores como: Sílvia Hunold Lara²³, João José Reis²⁴, Sidney Chalhoub²⁵, Stuart Schwartz²⁶, Mary karasch²⁷, Robert Slenes²⁸, Maria Odila Dias²⁹, entre outros, trouxeram à tona os seguintes aspectos: negociação, autonomia, sociabilidade e resistência. Nessas novas abordagens, o africano e seus descendentes escravizados passaram a ser vistos como sujeitos ativos, astutos, que agenciavam as suas vidas enquanto sujeitos históricos e, depois de libertos. Mesmo ainda oprimido, o escravizado podia astuciar planos de forma velada, disfarçada, desarmar projetos senhoriais ou pelo menos viver com mais dignidade. No que diz respeito ao movimentar-se, muitos são os autores pertencentes à geração dos anos 80 a fazerem essa discussão. Todavia, as discordâncias se fazem pertinentes.

Segundo Sílvia Hunold Lara³⁰, apesar das discussões sobre o caráter brando ou tortuoso, cruel ou benevolente, a violência era algo inerente ao sistema e fazia parte do controle social, além de principal mantenedor dele. Desse modo, a violência exercida sobre o trabalhador sob cativo não era, contudo, arbitrária. Isto é, havia um código pré-estabelecido e socialmente aceito.

A condição de sujeito – de sua vida e de sua história – não ficava restrita apenas ao escravizado rebelde, criminoso e delinquente, e a contestação da condição de cativo não é buscada apenas no ato de rebeldia, na sublevação e no crime. O papel desempenhado pelas negociações pacíficas, cotidianas do escravizado à escravidão é igualmente destacado como um elemento fundamental para a compreensão do próprio sistema escravista.³¹ Vestígios sociais africanos periodicamente repostos pelo tráfico não deixaram de influenciar os deportados e seus descendentes no Brasil, “isto ocorreu por meio do casamento, das práticas de nomeação dos filhos, do apadrinhamento de seus filhos, em sua religiosidade, nas lutas contra a opressão

²³ LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1988.

²⁴ REIS, João José. *A rebelião escrava no Brasil e a história do Levante dos Malês, 1835*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

²⁵ CHALHOUB, Sidney. *Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

²⁶ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

²⁷ KARASCH, Mary. *Os quilombos do ouro na capitania de Goiás*. In: REIS, João José, GOMES, Flávio Gomes (Org.). *Liberdade por um fio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

²⁸ SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

²⁹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

³⁰ LARA, Sílvia Hunold. *Op. Cit.*

³¹ VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888*. Cuiabá: Editora da Universidade Federal do Mato Grosso, 1993, p. 11.

senhorial e em tantas outras atitudes tomadas por eles na busca pela conquista de um espaço de autonomia”.³²

Em João José Reis³³, é possível perceber que entre a oposição física e a submissão conformada, havia, certamente, um espaço aberto para a negociação. A imensa massa populacional que se transferiu forçadamente do continente africano para a colônia portuguesa não pode ser analisada apenas como “força de trabalho”. Assim, é impossível vislumbrar, partindo-se da ideia da grande discrepância entre homens livres e escravizados, uma certa harmonia, sem que por trás dela não corressem fortes relações de negociação e práticas políticas.

Os sujeitos, aponta Roberto Guedes (2008), que não fugiam ou não roubavam ou que não suicidavam ou que não participavam de motins também lutavam para viver enquanto homens e mulheres. Todo escravizado queria se tornar forro e, estando na condição de liberto, almejava ascensão econômica, possuir bens e cativos para si. Embora alguns tenham alcançado a alforria, não foram muitos a subirem socialmente os degraus bem demarcados que guardaram traços do Antigo Regime nos trópicos.³⁴

Claramente, pode-se perceber que, o pensamento de Lara, ao apregoar que o castigo justo mantinha a escravaria disposta ao trabalho³⁵, como em João José Reis, que observa a partir do viés negociador, certo espaço de luta por uma vida menos sofrível, pois o escravizado brasileiro se movia nas fímbrias do sistema. Diversas foram as formas e estratégias de se mover e de se sociabilizar ante as agruras da escravidão, se destacando entre as sociabilidades: a família³⁶ unida, tanto pelo laço sanguíneo, como as de apoio mútuo e cooperação, que muitas vezes começavam a se formar dentro dos próprios navios negreiros, as solidariedades, as

³² FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. Tese (doutorado em história) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2009. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICAMP30_fbd64a262d48d16781eb830983e87f55. Acesso em: 31 de agosto 2024, p. 160-161.

³³ REIS, João José. *A rebelião escrava no Brasil e a história do Levante dos Malês, 1835*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

³⁴ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

³⁵ Foram encontrados nos inventários do julgado de Natividade, alguns instrumentos relacionados ao castigo físico, tais como: correntes de ferro, algemas e um vira-mundo.

³⁶ Tramita na Câmara o Projeto de Lei 3369/15, do deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), que institui o Estatuto das Famílias do Século 21, um projeto que reconhece como família a união entre duas ou mais pessoas independentemente de gênero. Sendo assim, juridicamente, o afeto é o pilar de sustentação das novas entidades familiares brasileiras.

relações de compadrio, a participação em irmandades religiosas, a unidade produtiva escrava e tantas outras, que ocasionaram inúmeras alforrias, coações e até ascensões sociais.

É importante salientar que havia certo acordo no que diz respeito a essas solidariedades familiares. Para o cativo, esse feito aumentava a vontade de continuar de pé, dinâmico e produtivo e evitava o famoso “banzo”, uma forma lenta de definhamento que, em pouco tempo, o levava à morte. A família funcionava como receptora de angústias e expectativas comuns. E, não apenas a família de sangue, outras ligações afetivas se formaram dentro das senzalas brasileiras.

A resistência era um jogo árduo e perigoso, e a ruptura brusca ocorreu em menor número do que alternativas de melhor convivência. Acomodar-se em grupo trazia menos sofrimento e maiores oportunidades de êxito, desde o desembarque e até os dias mais tensos do cativeiro, esses homens e mulheres mantinham, entre si, laços de amizade e cooperação, tanto no mundo dos escravizados, como dos libertos e livres. Os escravizados, “nessa linha de raciocínio, se inseriam na dinâmica de entrelaçamentos de redes e construções de vínculos diversos que compunham o universo cultural dessas sociedades escravistas”.³⁷

Ao descortinar os livros de termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, percebermos que aquela confraria não era tão frágil, se mobilizava, trazia potentados ricos, negociava. Também, evidenciamos, as mobilidades sociais ocorridas dentro do julgado e um número razoável de alforrias que existiu na região das minas, sobretudo, na cabeça de julgado. Verificamos que mais importante mesmo ante a roupagem do catolicismo, aquele era um espaço de encontro, de ajuda mútua, de apoio na hora da morte e mesmo em vida, através de festas, batuques, procissões, e solidariedades.³⁸ Nessas ocasiões, havia sempre espaço para a “micropolítica do dia a dia/cotidiano”.³⁹

³⁷ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na Colônia*, Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001, p. 31.

³⁸ Naquele tempo, as igrejas não eram mobiliadas com bancos ou cadeiras, exceto alguns poucos às vezes, que eram encostados à parede. Os documentos falam de bancos levados pelos interessados para as cerimônias de corpo presente – o que devia se repetir em outros eventos, como casamentos e batizados -, mas, logo em seguida, retirados. Os frequentadores das igrejas oravam e assistiam a missas de pé, ou ajoelhados, quando cansados e quando fosse apropriado, sentavam-se no chão, isto é, sobre as sepulturas. Ou seja, em muitos casos os vivos passeavam sobre os mortos. Ver: REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 174.

³⁹ REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 21.

A iniciativa de negociação era uma arma usada e “reiterada, na dinâmica sociopolítica da América portuguesa dos setecentos e oitocentos, fazia parte da ampla rede de articulações sociais mantidas pelo aparato administrativo, característica do Antigo Regime na América portuguesa”.⁴⁰ As relações de compadrio, tanto envolvendo escravizados e libertos, como libertos e livres, foram algo comum no antigo Norte de Goiás. Baseadas no sentimento de aliança e proteção mútua, o compromisso de batizar e ser batizado ia bem além da pia batismal, se alongando por toda a existência dos envolvidos, propiciando, em muitos casos, oportunidades de mobilidades para os menos abastados, a maior parte recém-saída da escravidão.

Para Reis e Silva (1989)⁴¹, quando as relações de negociação entre senhores e escravizados se tornavam inoperantes e prejudiciais aos cativos, só restava a resistência abrupta, que se fazia por meio de sabotagens, abortos, suicídios, assassinatos e fugas. Estas últimas aconteceram quando mais nada poderia ser feito com vias a uma existência mais justa. Em nossa busca documental, encontramos poucos casos de rompimento definitivo no julgado de Natividade. Negociar permitiu para muitos escravizados e forros uma caminhada com melhores perspectivas e esperanças.

Saliente-se que, do ponto de vista teórico e metodológico, há uma variedade de tipos e características de escritas, desde os viajantes europeus e representantes dos governos da capitania de Goiás nos séculos XVIII e XIX⁴², passando por diletantes, memorialistas, genealogistas do século XX, até chegar à produção acadêmica que se deu, sobretudo, entre o final da década de 70 e início dos anos 90, chegando aos estudos mais recentes, frutos de investigações revisionistas e que abordam diversos aspectos e sujeitos, antes esquecidos ou negligenciados.⁴³

Atentando-se para os aspectos metodológicos desses estudos, observamos que boa parte das produções historiográficas sobre Goiás dos séculos XVIII e XIX, aqui se insere o julgado de Natividade, aponta Paula (2017), que bom número dos estudos se concentrara na exploração aurífera e nas consequências de sua propagada “decadência”. Esqueciam-se os processos, as

⁴⁰ PINTO, Andrey Soares. *Revolta, negociação e autoridade: O levante dos escravos do Engenho Santana, Ilhéus (1789)*. Dissertação (Mestrado em História). Dissertação de mestrado em História – Instituto de Ciências Humanas. Universidade de Brasília, 2020. Disponível em: http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/40329/1/2020_AndreySoaresPinto.pdf. Acesso em: 26 de nov. 2024, p. 13.

⁴¹ REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Op. Cit.*

⁴² POHL, Johann Emanuel. *Viagem no interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1976.

⁴³ Estas pesquisas revisionistas dizem respeito sobretudo a parte Sul da antiga capitania de Goiás.

vivências e trajetórias dos sujeitos que aqui viveram. Essa decadência, trazida por governantes ainda no século XVIII e propagada por viajantes no século XIX, chegou ao século XX.⁴⁴ Entretanto, difícil imaginar uma sociedade baseada apenas no ócio, penúria, se a maior parte dos senhores tinha poucos, às vezes, nenhum escravizado.

No que tange a então capitania de Goiás, e no nosso caso, a parte Norte, onde se encontravam as minas do antigo Norte de Goiás, onde estava o julgado de Natividade, os estudos, até bem pouco atrás, se pautaram em descortinar aspectos econômicos, sobretudo, atividades ligadas a questões materiais, e da então Vila Boa de Goiás.⁴⁵ Poucos estudos sobre outros lugares da capitania goiana. Sobre arraiais do antigo Norte-goiano, quase nada se produziu. O ouro, seu auge e decadência foram quase sempre o foco. Quanto aos cativos, o olhar foi quase sempre sobre as relações de produção, trajetórias individuais e coletivas foram relegadas.⁴⁶

Personagens, até então desconhecidas, emergem das linhas e entrelinhas documentais e nos permitem, sem generalizações, imaginar e entender um pouco do que foi Natividade setecentista e oitocentista. Trajetórias imersas em lutas, articulações, adaptações, diálogos cotidianos como a da ex-escravizada, Ana Francisco Barreto, que veio no século XVIII da Costa da Mina para o arraial de Chapada da Natividade e, no final da vida, possuía mais bens do que muitos nascidos livres; ou da crioula forra nascida no Brasil, Gervásia Cunha Mendes, que além de trabalhar, teve filhos com seu ex-proprietário Vicente da Cunha Mendes, sendo no final da vida beneficiada, com terras para plantar, mantimentos para seus filhos que ficaram herdeiros desse senhor. Saliente-se que possuir cativos fazia parte do imaginário e mentalidade daquele período. Como alguém que emerge nos dias atuais e almeja possuir algo. Não podemos entender e julgar os sujeitos dos séculos XVIII e XIX, com olhares de hoje.

No século XIX, no julgado de Natividade, os pardos nascidos livres eram a maioria da população. E alguns deles conseguiram ascensão social, esse foi o caso de uma parda nascida livre Rosa Gonçalves Lima. Utilizando a microanálise, encontramos, como Carlo Ginzburg

⁴⁴ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à província de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

⁴⁵ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

⁴⁶ PAULA, Hugo Jason de. *Entre picadas, estradas e trieiros: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800*. Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023.

(1989), o mesmo indivíduo em contextos sociais diversos⁴⁷, a história construída de baixo. Rosa Gonçalves no fim da vida possuía 8 cativos e estava ligada às atividades agropastoris. Foi rainha da irmandade do Rosário e, em testamento, como distinção social, sepultada na capela de Nossa Senhora do Terço. Utilizando-se do cruzamento de fontes, averiguamos que muitas pessoas foram encontradas em mais de um documento.

A parda Rosa, por exemplo, foi encontrada em testamento, inventário, décimas urbanas e livros de termos de mesa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Movimentos múltiplos, como os dos habitantes do vilarejo de Santena, na Itália, foram certamente os fios condutores de escravizados e libertos do julgado de Natividade, que ousaram a vida inteira estratégias múltiplas capazes de diminuir ou pulverizar os riscos de desgraças sempre ameaçadoras.⁴⁸

Como ventila Giovanni Levi (2000), que desvendado de baixo para cima, o poder aparece em uma dimensão inédita, inesperada e não garantida por nenhuma instituição, imerso em transformações e contradições. Nessas contradições de poder, o lugar onde homens e mulheres, muitas vezes “sem importância histórica”, podem esmiuçar seus espaços de liberdade.⁴⁹

Principal julgado do Norte da capitania de Goiás, Natividade foi também aquele, sobretudo, sua cabeça de julgado – arraial de natividade (hoje cidade de Natividade), a localidade que melhor suportou a diminuição da exploração aurífera, mantendo suas relações comerciais, sobretudo, com a Bahia. Saliente-se que, mineração de ouro, agricultura, pecuária, comércio existiram na região desde os primórdios do XVIII, um ou outro às vezes recuando ou ascendendo, dependendo da conjuntura encontrada. Ou seja, a vida nativitana nunca esteve restrita apenas a busca por ouro. Os inventários e testamentos arrolados corroboram essa hipótese, muitas vezes um senhor se dedicava a mais de uma atividade econômica desde o final do setecentos.

Cumprе lembrar que recorreremos para essa busca, além de análises qualitativas e micro históricas, também a quadros e tabelas quantitativas, que nos desvendaram as origens étnicas de escravizados africanos e nascidos no Brasil, o tamanho das escravarias, atividades econômicas onde os cativos eram lotados, tipos de alforrias, a que irmandades religiosas livres

⁴⁷ GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL, 1989.

⁴⁸ LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

⁴⁹ Ibidem.

e libertos pertenciam, a presença de famílias escravas nas senzalas etc. A partir da linha da microanálise, foi possível fazer reflexões com a escala macro.

Esta tese tem como objetivo analisar as estratégias de inserção social e construção de redes de sociabilidade desenvolvidas por pessoas escravizadas e libertas no julgado de Natividade, entre os anos de 1734 e 1850. O trabalho se propõe a compreender como esses sujeitos, inseridos em uma realidade marcada por hierarquias raciais e jurídicas, criaram formas de resistência, mobilidade e pertencimento social, em uma região periférica do Império português e posteriormente do Brasil. Para tanto, o estudo se fundamenta na análise de um conjunto variado de fontes primárias, incluindo inventários post-mortem, testamentos, livros de batismo e registros de irmandades religiosas. A escolha do julgado de Natividade como objeto de estudo se justifica pela escassez de pesquisas sobre o Norte da antiga capitania de Goiás, atualmente Tocantins, e pela riqueza documental que a localidade oferece.

Assim, a problemática a qual vamos discorrer, parte da questão de como os indivíduos escravizados e libertos construíram estratégias de mobilidade, sobrevivência e pertencimento social no julgado de Natividade durante os séculos XVIII e XIX?

Esta pesquisa está desenvolvida em quatro capítulos, que se complementam, se encontram e mantêm diálogos. No primeiro capítulo, apresentamos os arraiais que compunham o então julgado de Natividade. Lugares que antes da chegada dos “conquistadores”, vindos de São Paulo, abrigavam alguns grupos indígenas, dizimados, mortos ou levados para uma missão (prisão) jesuítica com o objetivo de não causarem danos ao trabalho das lavras. Localidades, como o arraial e cabeça de julgado/Natividade, que embora sob a lupa de viajantes oitocentistas tivessem “pouca vida”, surgem para a nossa pena não apenas com a exploração aurífera, mas, também, com outras atividades socioeconômicas, onde desde o século XVIII, os escravizados africanos, oriundos a maior parte da África Ocidental, labutaram.

No segundo capítulo, utilizando de documentos cartoriais jurídico-civis: testamentos e inventários, além de referência bibliográfica acerca de Goiás, e de estudos sobre migrações africanas para o Brasil, foi possível entender as várias características socioeconômicas em que os cativos e libertos no julgado de Natividade estavam inseridos/lotados: mineração, mas, também, pecuária, lavouras, comércio – seja pequeno ou grande. Apresentamos as fixações escravas dentro de uma das famílias mais prósperas do setecentos tocaninense – a Pinto de Cerqueira. Em seguida, as mobilidades cotidianas organizadas por escravizados e construídas estrategicamente com o objetivo de melhorias tanto para suas vidas, como de seus descendentes.

No terceiro capítulo, subsidiado em bibliografia relacionada às relações Atlânticas e mestiçagens com enfoque para cativos e libertos, adentramos nas travessias experimentadas à força, por homens e mulheres, que presos, entulhados em tumbeiro, vendidos em mercado, tiveram que caminhar meses, superando sol, suor, cansaço, até às lavras nortistas de Natividade.

Descortinamos suas origens étnicas, as particularidades africanas, posto termos encontrado dez grupos étnicos, incluindo seis vindos da África Ocidental e quatro da África Centro-Ocidental. Além dos grupos africanos, através das descrições inventariais e testamentárias, chegamos às denominações daqueles que nasceram em cativo no Brasil. Outros termos emergiram dessa travessia: pretos e negros eram ligados à época não aos nascidos no Brasil, mas, para designar africanos e eram marcadores sociais. A cor naquela conjuntura podia ser menos importante que a condição social. Nem todos os ditos “brancos” seriam brancos de fato. Houve inúmeras misturas, encontros que estrategicamente fizeram ascender gentes pretas, crioulas, pardas, tivessem nascidas em cativo, ou se tornado libertos durante a vida. Trajetos de sujeitos que, utilizando-se de negociações cotidianas, alcançaram senão fortuna, ao menos possibilidades materiais para os seus. Portanto, negociar teria sido mais interessante que as rupturas bruscas.

No capítulo quatro, conversamos com a historiografia referente à família escravizada no Brasil, irmandades religiosas de pretos e pardos, relações compadrescas, e acerca das estratégias e mobilidades de mulheres africanas no Brasil. Utilizamos, além do cruzamento de inventários, testamentos, décimas urbanas e livros da irmandade de Nossa Senhora do Rosário, também livros de batismo. Certamente, aquela sociedade era formada por muitas famílias, mesmo que não legitimadas pela igreja. Famílias pardas, mestiças, famílias de escravizados, nas quais estes sujeitos buscaram, em meio ao apoio mútuo, esperança para poder continuar seguindo.

Fazendo uso do cruzamento de dados, foi possível acompanhar alguns personagens em mais de um tipo documental, tais como: inventários, testamentos, décimas urbanas, livros de termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, livros de batismo. As estratégias de se alcançar a liberdade ou de ascensão social, sonhada por escravizados e libertos, também estava ligada às alianças fermentadas dia a dia. As irmandades, espaços de sociabilidades, também eram de articulações, defesa mútua e de hierarquias.

Mesmo chegando como cativos, africanos, embora com mais dificuldade que os nascidos no Brasil, a partir, sobretudo, de suor de seu próprio trabalho, também puderam, muitos por meio da coartação (que consistia na alforria parcelada), alcançar a liberdade. Outras

astúcias, como as relações tecidas através dos batizados, cimentadas no compadrio, auxiliaram tanto gente nascida no cativeiro, tanto alforriados a caminharem naqueles sertões, inóspitos e cruéis. Porém, muitas vezes, houve brechas para se trilhar de modo insistente, sagaz e astuto.

CAPÍTULO I – O JULGADO DE NATIVIDADE SOB A ÉGIDE DO OURO

1.1 Pela cobiça do eldorado

No Brasil, a saga ilusória do eldorado se iniciou desde os primeiros momentos da chegada de Cabral. Porém, a partir da última década do século XVII, por volta de 1693, descobriu-se ouro na região das Minas Gerais, surgindo, então, as primeiras povoações, tais como: Mariana, Ouro Preto, São João Del Rei, Sabará, entre outras.⁵⁰ O estado de prostração e pobreza em que se encontravam a metrópole e a colônia explica a extraordinária rapidez com que se desenvolveu a economia do ouro nos primeiros decênios do século XVIII. Cabe lembrar que era função das colônias, como o Brasil fornecer matérias-primas e recursos à metrópole portuguesa. Muitas pessoas migraram das vilas paulistas, de Pernambuco e da Bahia. A maioria compunha a mão de obra escrava que alimentaria a nova economia mineradora. Em Portugal se formou pela primeira vez enorme corrente migratória espontânea com destino às lavras brasileiras.⁵¹ Saliente-se que nem todas as pessoas migraram solitariamente. Muitos trouxeram suas famílias, ou as construíram logo que chegaram.⁵²

A partir de então, grandes levas de aventureiros do Brasil e de Portugal deixaram tudo para trás e, assim, começaram a afluir às minas. Um pouco depois, por volta do ano de 1719, são descobertas novas lavras na região de Cuiabá - Mato Grosso. Cabe lembrar, que os bandeirantes eram grupos de homens armados, às vezes, financiados pela Coroa; às vezes, com recursos próprios, trazendo atrás de si um séquito que caminhavam com os pés descalços sobre o solo áspero, ultrapassando matas intactas, rios caudalosos, enfrentando desavenças e rivalidades entre eles, crises de fome, picadas de insetos e de cobras⁵³, em busca daquilo que os tirariam, ainda que momentaneamente, da pobreza.

Formada por um punhado de homens brancos, a maioria das bandeiras se compunha de mamelucos e indígenas que partiam da capitania de São Paulo em busca de remédio para os males da penúria, responsáveis por abater muitos deles. A escravidão de indígenas solucionaria a dificuldade financeira em adquirir africanos; já a busca por metais preciosos representaria, a

⁵⁰ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História da civilização brasileira*. 5ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

⁵¹ LUNA, Francisco Vidal, COSTA, Iraci Del Nero da. *Minas colonial e economia e sociedade*. Estudos econômicos – FIPE/Pioneira. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1982, p. 14.

⁵² LEMKE, Maria. *Trabalho, família e mobilidade social* – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c.1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012.

⁵³ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1997.

curto prazo, prosperidade para a letargia econômica paulista, bem como fortuna imediata para os seus chefes.⁵⁴ A ambição e a necessidade foram fermentos para as empreitadas.

Conquanto rústicas, São Paulo, e estas outras vilas “cabeças de ponte”, eram lugares onde a existência ainda guardava alguma semelhança com o modo de vida europeu. Quando longe delas, os colonos eram frequentemente obrigados a adotar vários hábitos indígenas. Além dos que já se faziam parte do seu *modus vivendi* mestiço. Não só dormiam ao relento – no chão ou em redes, mas, segundo uma narrativa anônima do fim do século XVII, estes homens eram capazes de penetrar todos os sertões, por onde andam continuamente sem mais sustento que as caças do mato, bichos, cobras, lagartos, frutas bravas e raízes de vários paus.⁵⁵

Todavia, um pouco de previdência era, por vezes, essencial ao sucesso do empreendimento. Antes de iniciar as viagens mais longas, os paulistas enviavam alguns indígenas à frente da comitiva, os quais, em lugares estratégicos, cultivavam o viveres que seriam consumidos, meses depois, pelos membros da expedição.⁵⁶ Assim, além da mão de obra, os saberes dos povos originários também foram utilizados a serviço da cobiça. A avidez e a febre do ouro estimularam muitos a deixarem suas terras e a se meterem por caminhos tão tortuosos como são os das minas que, dificilmente, se pode mensurar a quantidade de pessoas que para lá se dirigiam. Em pouco tempo, terras apenas circundadas por povos originários estavam povoadas de bandeirantes paulistas, mamelucos, africanos.⁵⁷

Localizando-se entre Minas, São Paulo e Mato Grosso, o ouro goiano não poderia ficar por muito tempo oculto.⁵⁸ Os paulistas, que vagavam pela vastidão deserta de forma natural, não deixariam de explorar esse território, ainda virgem, na busca de novos descobertos. Isto é, mais dia menos dia, a riqueza escondida nas margens dos córregos e ribeirões do planalto central estaria descortinada.⁵⁹ Havia o momento psicológico que favorecia a preparação de uma bandeira exploradora em Goiás. Urgia, de modo disseminado e transmitido de geração em geração, a ideia da existência nas serras e sertões longínquos do poente, de míticas riquezas de ouro e prata. Essa crença, herdada de uma teoria geológica renascentista, explicava que os veios de metais preciosos estavam dispostos no subsolo em densidade de leste a oeste.⁶⁰

⁵⁴ PALACÍN, Luís. *O patrimônio histórico de Goiás*. Goiânia: Cegraf, 1987.

⁵⁵ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaços e poder nas minas setecentistas*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2011, p. 61.

⁵⁶ Ibidem.

⁵⁷ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1997.

⁵⁸ A capitania de Goiás pertenceu até 1749 à capitania de São Paulo. Após sua autonomia, se dividiu administrativamente entre Norte e Sul. O julgado de Natividade correspondia a um dos julgados do antigo Norte de Goiás, hoje estado do Tocantins.

⁵⁹ PALACÍN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994.

⁶⁰ Além do mais, o momento político vivido pela capitania de São Paulo era favorável. Os paulistas pretendiam alargar seu território, posto que, tinham perdido recentemente o comando das Minas Gerais, consideradas

A bandeira do “Anhanguera” pretendia descobrir minas de ouro, prata e outros haveres. Entre as principais diretrizes desse regimento podemos citar: o estabelecimento de um sistema de autoridade, a cobrança dos impostos reais, sobretudo, o quinto do ouro, que dizia respeito a 20% de todo o ouro extraído, o “tratamento respeitoso em relação à população autóctone” (povos indígenas) e o cuidado “de nunca usar a força no processo de aldeamento” e, sim, “persuasão”.⁶¹ Os povos indígenas que incursionavam próximo às minas goianas foram dizimados, exterminados e expulsos.

Na verdade, os colonos comumente visualizaram o indígena como um indivíduo a ser utilizado conforme as necessidades de mão-de-obra; enquanto os religiosos pretendiam catequizá-los e aculturá-los. Já o governo português desejava a presença dos nativos a fim de serem colonizadores nas imensas áreas recém-descobertas. Nessa época, o caminho para Goiás já era bastante conhecido pelos paulistas, muitos, no entanto, não tinham as formalidades de uma bandeira constituída. E não somente da capitania paulista rumava desbravadores para Goiás; do Pará, sabe-se que aventureiros e religiosos estiveram no Tocantins e no Araguaia desde o século XVIII.⁶²

Desanimados, alguns dos chefes da bandeira, além de não terem encontrado o rumo demandado, muitos praças e escravizados terem morrido, alguns até de fome, vendo o terror que exalava do mato, projetaram voltar para trás, porém, à vista da atitude enérgica de Bueno e da sua constância nos perigos, mais bem aconselhados, resolveram prosseguir, contanto que um expresso fosse a São Paulo com cartas ao Governador, pedindo socorros do que fariam.⁶³

Todavia, em outubro de 1725, a bandeira de Bartolomeu exausta, desatinada, faminta chega às margens do rio Vermelho, encontrando ricas lavras de ouro. Funda-se, então, o arraial de Sant’Anna, depois Vila Boa, hoje Cidade de Goiás ou Goiás Velha.⁶⁴ Em seguida, dezenas de pequenos arraiais são erguidos juntos aos caminhos de Vila Boa, dando início à fixação e construção do não indígena no planalto central, o que, conseqüentemente, causou inúmeras disputas por território e extermínio das tribos indígenas de toda a região.

autônomas em 1720. Com o apoio metropolitano, é firmado o contrato entre Bueno e seus sócios, no final de junho de 1722, segundo o qual a coroa lhes concedia as “passagens dos rios” como vantagens financeiras e os cargos políticos nas novas minas a serem descobertas (Parente, 1999).

⁶¹ PARENTE, Temis. *Fundamentos históricos do Tocantins*. Goiânia: Editora da UFG, 1999.

⁶² PALACÍN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994.

⁶³ ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da Província de Goiás*. Goiânia: Sudeco, 1979.

⁶⁴ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

Bartolomeu Bueno da Silva, cunhado de Antônio Ferraz de Araújo - descobridor das minas de Natividade - oficialmente a primeira bandeira a realizar descobertas auríferas e a fixar-se, criou os primeiros arraiais goianos.⁶⁵ No último dia de junho, o então Governador de São Paulo, Rodrigo Cesar Menezes, firmava com Bueno e seus companheiros, o termo de compromisso: Concedia - lhes a passagem dos rios, o cargo de superintendente das minas a Bartolomeu Bueno, o de guarda-mor a Ortiz e o de escrivão a Antônio Ferraz de Araújo (descobridor nove anos depois dos veios minerais mais ao Norte - Natividade, considerado o precursor da criação de gado bovino em terras goianas), dando-lhes um regimento, pelo qual havia de governar-se durante a expedição.⁶⁶

Antes, todavia, que a busca pelo ouro varresse o território goiano, povoando e despovoando lugares de acordo com a duração das catas, o gado, com seu ritmo muito mais brando e vagaroso, ocupou as terras goianas, vindo do Norte, seguindo o leito dos rios e instalando-se nas bordas do Tocantins.⁶⁷ Para fortalecer essa afirmação, que contraria a maior parte da historiografia, Paulo Bertran (1994), se apoia em uma petição feita por fazendeiros da região de Terras Novas⁶⁸, próximo ao rio da Palma e baixo Paranã, que vindos dos sertões do Rio Grande São Francisco tentavam desde 1697 montar fazendas de gado no rio da Palma, afluente do Tocantins. As fazendas de gado precederam o trabalho de exploração de ouro na região do atual Tocantins, embora sem a criação de arraiais.

Essa primeira investida da pecuária no antigo Norte de Goiás foi bem diferente da corrente criatória posterior às descobertas de ouro, posto que, após o surgimento dos primeiros arraiais, a vinda dos africanos escravizados e criação da burocracia do governo, era preciso abastecer às minas de derivados do gado. Desse modo, o gado passara a conviver próximo aos garimpos. Considera-se que a pecuária coexistiu com as lavras de ouro e foi uma forma de a região obter dividendos e contatos externos, após a queda da faina mineradora.⁶⁹

Após a descoberta dos primeiros veios auríferos em 1725, funda-se o primeiro arraial goiano, o arraial de Sant'Anna. Ficava entre morros no sopé da serra Dourada.⁷⁰ O ouro passou

⁶⁵ GALLI, Ubirajara. *A história da pecuária em Goiás*. Goiânia: Editora Contato, 2005.

⁶⁶ Ibidem.

⁶⁷ BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no planalto central*. Brasília: Solo, 1994.

⁶⁸ CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], D. Luís de Mascarenhas, ao rei [D. João V], sobre o estado pacífico da capitania de São Paulo; o aumento das Minas de Goiás com o novo descoberto de Arraías; a importância das Terras Novas com suas fazendas de gado no socorro ao novo descoberto e as novas bandeiras formadas em busca de ouro no rio do Sono e em outras localidades daquelas Minas. AHU-Goiás. AHU_CU_008, Cx. 2, D. 139.

⁶⁹ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.

⁷⁰ PARENTE, Temis. *Fundamentos históricos do Tocantins*. Goiânia: Editora da UFG, 1999.

a ditar a vida e os sonhos de reinóis e brasileiros, mineradores e comerciantes, vendedores ambulantes e tropeiros, mucamas e negras de tabuleiro, ourives e pedreiros, faiscadores e escravizados, além dos indígenas, expulsos de suas terras. Inicialmente, tudo girava em torno do garimpo, pouco se preocupando inicialmente com roças, fato que, como nunca inflacionara os preços de todos os víveres, exorbitantes nas minas do Brasil, inclusive em Goiás. Aos poucos, roças e criação de gado fizeram parte ao lado das minas, da paisagem goiana. Próximo ao arraial de Sant'Anna - que mais tarde veio a se chamar Vila Boa, em homenagem ao seu descobridor Bartolomeu Bueno (que teria morrido pobre) - outras povoações emergiram rapidamente, próximas aos córregos e rios, era o chamado ouro de aluvião, predominante em Goiás.⁷¹

1.2 Os primeiros arraiais goianos e o surgimento de Natividade

Cabe aqui elucidar que o estado do Tocantins, até a Constituição Federal de 1988, representava a parte Norte do então estado de Goiás. Desse modo, no período colonial, as minas e arraiais, hoje pertencentes ao Tocantins, estavam todos sob o julgo da capitania de Goiás, que se tornou independente da capitania de São Paulo, em 1749. Nos séculos XVII e XVIII, o sertão do Norte da capitania de Goiás, atual estado do Tocantins, foi percorrido por sertanistas, missionários e criadores de gado vindos da atual região Nordeste, especialmente do Sul de Pernambuco, Bahia e Piauí e, por fim, pelas levas de aventureiros vindos de São Paulo em busca de descobrirem minas auríferas.⁷²

No século XVII, deslocaram-se curraleiros pernambucanos para o Norte de Goiás em busca de expandirem suas empresas do criatório, em uma região chamada sertão das Terras Novas.⁷³ Foi nessa região onde ocorreram violentos conflitos dos criadores de gado com os povos Akroá, devido à invasão que os primeiros fizeram às aldeias dos citados indígenas.

Terras Novas localizava-se na confluência dos rios Paranã e Palma a oeste de Arraiais em uma região de várzeas entre montanhas que se apresentava ideal para a criação de gado. Esse povoado teve início com a pecuária e passou a ser chamado de Barra da Palma e por último Paranã. Sendo assim, o criatório antecedeu a mineração no antigo

⁷¹ Formam-se, então, Barra, Ferreiro, Ouro Fino, Santa Rita. Mais tarde, por volta de 1729, surge o arraial de Santa Cruz; em 1731, surge aquele que rivalizaria em força econômica e cultural com a capital Vila Boa – o arraial de Meia Ponte, atual Pirenópolis (Palacín, 1994).

⁷² APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas em Arraiais (1739-1800)*. Goiânia: Kelps, 2007.

⁷³ BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no planalto central*. Brasília DF: Solo, 1994.

Norte de Goiás, atual Estado do Tocantins, mas a grande expansão do povoamento dos luso-brasileiros na região só se deu com a empresa aurífera no século XVIII.⁷⁴

Dessa maneira, ao adentrar os anos 30 dos setecentos, promissoras minas são descobertas numa região, até então, quase pouco conhecida pelos colonos lusitanos, ao Norte de Goiás, próximo a Bahia: Natividade (1734), São Miguel e Almas (1734) São Félix (1736), Pontal e Porto Real (1738), Arraias (1739), Cavalcante (1740), Conceição (1741), Chapada da Natividade (1741), Carmo (1746), Príncipe (1770). Daí por diante, novas minas vão rareando.⁷⁵ As minas brasileiras tiveram seu ápice no século XVIII, se destacando a capitania de Minas Gerais. Goiás, onde estavam inseridas as minas que compunham o julgado de Natividade, apesar de menos produtivas que as das Gerais, arrecadaram mais ouro e mais impostos que as de Mato Grosso (Tabela 01).

Tabela 1 – Quadro comparativo de estimativa da arrecadação do quinto do ouro (valores em arrobas).

CAPITANIAS	QUINTOS RECOLHIDOS	QUANTIDADE PRODUZIDA
Minas Gerais (1700-1820)	7.137	35.687
Goiás (aproximadamente 1720-1820)	1.842	9.212
São Paulo (1600-1820)	930	4.650
Mato Grosso (aproximadamente 1721-1820)	691	3.187
TOTAL	10.600	52.726

Fonte: MOURA, 2019.

Imaginemos algumas dezenas de aglomerações humanas erguidas de forma instável, isto é, a maioria de pau a pique e telhado de palha de palmeiras, poucas de pedra e adobe e cobertas de telhas de cerâmica. Fato esse explicado pelo abandono imediato de uma lavra, assim que chegava a notícia de novas descobertas. Não é possível saber com exatidão quando foi que as bandeiras de São Paulo descobriram ouro nas minas do Brasil central, mas informações do início dos anos 1720 indicam uma corrida para a região⁷⁶, sendo o ano de 1725 a data da provável fixação e fundação dos primeiros arraiais.⁷⁷ Para o julgado de Natividade, a década de

⁷⁴ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas em Arraias (1739-1800)*. Goiânia: Kelps, 2007, p. 54.

⁷⁵ PARENTE, Temis. *Fundamentos históricos do Tocantins*. Goiânia: Editora da UFG, 1999.

⁷⁶ McCREERY, Davi Jamerson Jr. *A economia de Goiás no século XIX*. In, GIRALDIN, Odair (Org.). *A (trans) formação histórica do Tocantins*. Goiânia: Editora da UFG; Palmas: Unitins, 2002.

⁷⁷ Ibidem.

30 do setecentos é oficialmente a data das descobertas, embora a arqueologia já traga hipóteses anteriores para os achados auríferos e início dos arraiais.⁷⁸

No ano de 1783, de acordo Bertran (1996), a vigararia de Natividade estava ligada ao bispado do Pará, caso de todos os arraiais da parte Norte de Goiás, enquanto as povoações da parte Sul ligavam-se ao bispado do Rio de Janeiro. O número de escravizados para todo Goiás chegaria a 30 mil indivíduos naquele momento. Desse modo, o julgado de Natividade durante o século XVIII e depois, nas primeiras décadas do século XIX ligava-se do ponto de vista eclesiástico, ao Pará, administrativamente a capital Vila Boa de Goiás e economicamente muito mais a Bahia que a parte Sul goiana, algo notado nos documentos.

Reparte-se esta comarca em dois bispados: do Pará e Rio de Janeiro. Tem 32 capelanias e filiais, e muitas delas Sacramento com que se assiste aos arraiais mais distantes das matrizes. Terá vinte e cinco até trinta mil negros de trabalho. Para os que vem do Norte e terras distantes, é Villa Boa de Goyas, cabeça de Comarca onde assiste o Governo e os Ministros, a casa Fazenda e Fundição. A vigararia de Natividade tem mais de seis mil pessoas, filiais a Chapada, Carmo, Almas, Taboca, Pontal, e sem capelão todo o sertão até Mocha. São Minas das mais ricas da comarca. A freguesia da Natividade e todas as suas filiais estão ligadas ao bispado do Pará.⁷⁹

De acordo com alguns estudiosos e viajantes que colheram informações dos moradores mais antigos, o arraial de Natividade teria surgido no ano de 1734.⁸⁰ Documentalmente, encontrou-se registros a partir de 1739. Em 29 setembro de 1739, o então governador e capitão-general da capitania de São Paulo, D. Luiz de Mascarenhas, enviou carta ao rei de Portugal D. João V. Nesta, o referido capitão trazia notícias recebidas dos descobertos de São Luiz [Natividade] e do rio chamado de Manuel Álvares acerca da necessidade de se criar uma Intendência nesses descobertos, devido à grande distância entre essas minas e a Intendência de Vila Boa.⁸¹ Quanto a escolha do nome, a hipótese mais coerente é a de que emigrantes do Norte de Portugal tenham trazido essa denominação e, alguns anos depois, a imagem de Nossa Senhora da Natividade, sendo a mesma da freguesia de Nossa Senhora da Natividade, na província da Beira. Por sinal, essa santa foi a escolhida para a devoção da primeira igreja do

⁷⁸ NEGREIROS, Rômulo Macedo Barreto. *O passado, o presente e o futuro: arqueologia em Natividade – TO*. In: BOMFIM, Wátila Mislá Fernandes, ARAÚJO, Simone Câmelô, NASCIMENTO, Núbia Nogueira do (Org.). *Natividade – TO: Patrimônio do Brasil*. Goiânia: Kelps, 2021.

⁷⁹ BERTRAN, Paulo. *Notícia geral da capitania de Goiás em 1783*. Goiânia: Editora da UFG, Editora da UCG; Brasília: Solo Editores, 1996, p. 89-94.

⁸⁰ PALACÍN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994.

⁸¹ 1739, Setembro, 29, Vila Boa. CARTA do [governador e capitão-general de São Paulo], D. Luís de Mascarenhas, ao rei [D. João V], sobre as notícias recebidas dos descobertos de São Luís [Natividade] e do rio chamado de Manuel Álvares e acerca da necessidade de se criar uma Intendência nesses descobertos, devido à grande distância entre essas Minas e a Intendência de Vila Boa. AHU-Goiás. AHU_CU_008, Cx. 1, D. 66.

arraial e minas de Nossa Senhora da Natividade⁸² (a igreja matriz), que teria se iniciado por volta de 1741.

Já em dezembro de 1739, em carta escrita, o governador capitão-general da capitania de São Paulo, Luís de Mascarenhas, ao rei D. João V, enviou informações sobre o novo descoberto de São Luís ou Natividade e as necessárias providências administrativas para a arrecadação da Fazenda Real.⁸³ Dessarte, logo da descoberta de Natividade, o representante da Coroa portuguesa estabelecido em São Paulo, avisa ao monarca das novas minas e já estabelece o aparato necessário para a cobrança de tributos e organização da vida sociopolítica e econômica. Um deles, o da capitação, sofreu forte oposição dos mineradores.⁸⁴

O arraial era uma povoação que não possuía pelourinho, no entanto, contava com serviços da justiça, como também não gozava de privilégios que possuía uma vila. Pertinente lembrar que em Goiás houve apenas uma vila instituída e que progrediu no setecentos, Vila Boa. Como os arraiais não dispunham de autonomia, possuíam apenas uma cadeia, sem a necessidade de contarem com a câmara como nas vilas.⁸⁵ Criaram-se, então, vários julgados.

Com a instalação da justiça, os julgados passaram a ter sob sua jurisdição um território composto por povoações, aldeamentos e arraiais subordinados juridicamente a eles. Existiam os arraiais cabeça de julgado, e os arraiais que eram distritos. Nas cabeças de julgado se encontravam os juizes ordinários: meirinho e tabelião. Os juizes ordinários dos julgados eram leigos, uma vez que não eram bacharéis e respondiam apenas em primeira instância. Eram eleitos pela Câmara e estavam subordinados ao Ouvidor, lotado na sede da Comarca.⁸⁶

A capitania de Goiás, desmembrada de São Paulo desde 1749, tinha os seguintes julgados e arraiais, muitos, hoje extintos.

⁸² ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial – 1750-1822*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010, p. 176.

⁸³ 1739, Dezembro, 15, Vila Boa. CARTA do [governador e capitão-general de São Paulo], D. Luís de Mascarenhas, ao rei [D. João V], sobre o novo descoberto de São Luís ou Natividade e as necessárias providências administrativas para a boa arrecadação da Fazenda Real. AHU-Goiás. AHU_CU_008, Cx. 1, D. 88.

⁸⁴ 1741, Fevereiro, 9, Traíras. CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], D. Luís de Mascarenhas, ao rei [D. João V], sobre a oposição dos moradores e povoadores das Minas de Natividade, acerca do valor do imposto da capitação estabelecido pelo intendente e provedor da Fazenda Real, Sebastião Mendes de Carvalho. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 2, D. 130.

⁸⁵ MOURA, Nádia Mendes de. *Sertões de mar a mar: Goyazes e suas filigranas (1726-1830)*. Tese (doutorado em arquitetura e urbanismo) – Faculdade de arquitetura e urbanismo. Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-23102018-170716/pt-br.prp>. Acesso em: 20 de dez. 2018.

⁸⁶ Ibidem, p. 179.

Correção de Vila Boa

- a) Julgado de Vila Boa: Arraial da Barra, Arraial de Anta, Arraial de Santa Rita, Arraial de Tesouras, Arraial do Ferreiro, Arraial de Ouro Fino, Arraial do Curralinho, Arraial de Pilões, Arraial de Anicuns;
- b) Julgado de Meia Ponte: Arraial do córrego do Jaraguá, Arraial de Corumbá;
- c) Julgado de Santa Luzia: Arraial de Montes Claros, Arraial de Couros;
- d) Julgado de Santa Cruz: Arraial de Bonfim;
- e) Julgado do Desemboque: Arraial do Araxá;
- f) Julgado do Pilar: Arraial de Lavrinhas, Arraial de Goarinos;
- g) Julgado de Crixás.

No Norte da capitania, as povoações são mais rarefeitas e distantes entre si, porém mais numerosas, embora menos habitadas.

Correção do Norte

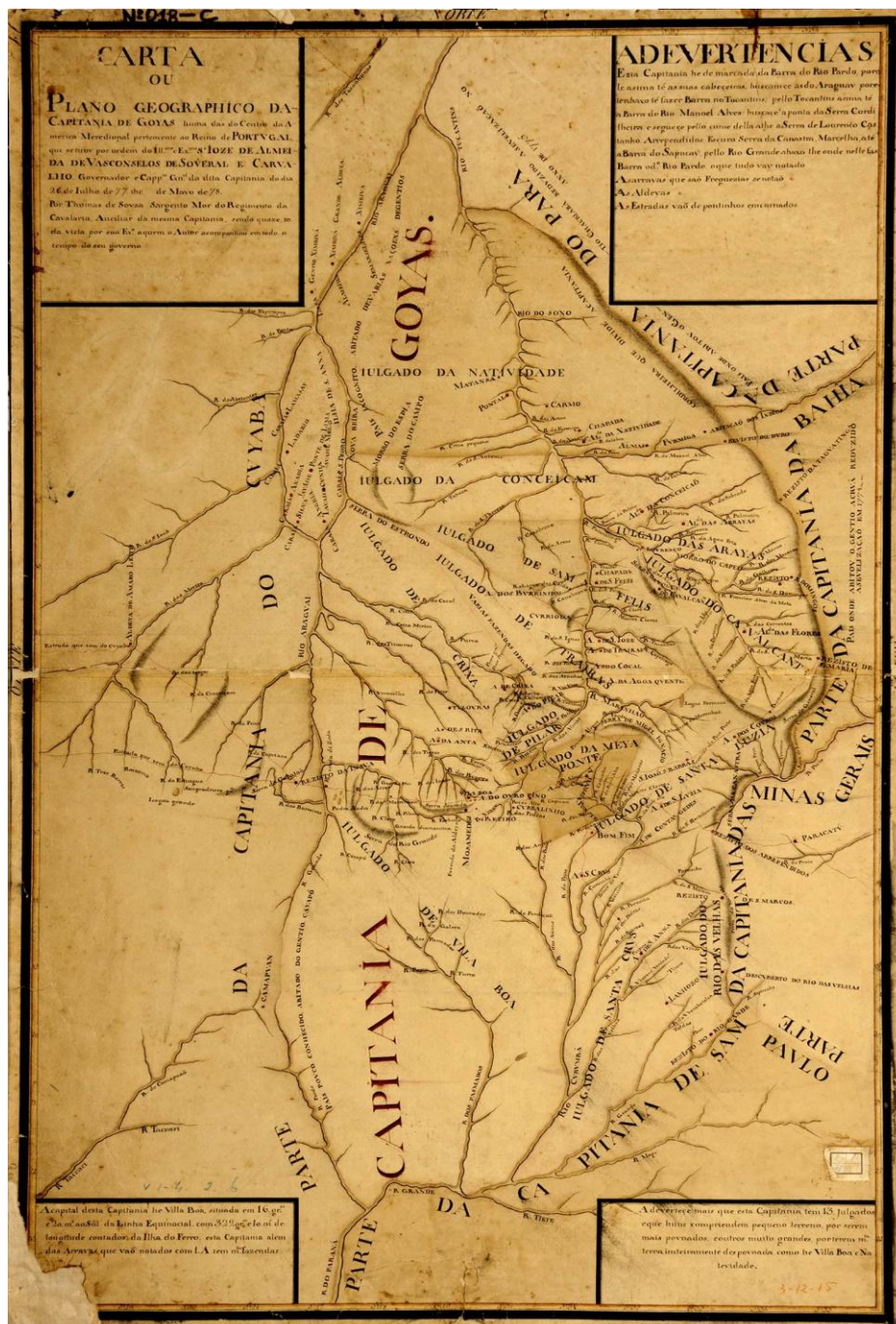
- a) Julgado de Traíras: Arraial de água Quente, Arraial do Cocal, Arraial do Maranhão, Arraial de São José do Tocantins, Arraial de Cachoeira, Arraial de Santa Rita, Arraial de Muquém, Arraial de Piedade, Arraial de Amaro Leite;
- b) Julgado de Cavalcante: Arraial de Flores, Arraial de Santa Rosa, Arraial de Mato Grosso;
- c) Julgado de São Félix: Arraial do Carmo, Arraial Chapada de São Félix;
- d) Julgado de Arraias: Arraial do Morro do Chapéu, Arraial de São Domingos;
- e) Julgado da Barra da Palma: Arraial da Conceição, Arraial de Príncipe;
- f) Julgado de Natividade: Arraial de Chapada de Natividade, Arraial de São Miguel e Almas, Arraial do Duro;
- g) Julgado de Porto Real: Arraial de São José das duas Barras, Arraial do Carmo, Arraial do Pontal.

Em 1804, Goiás se compunha de mais de uma dezena de julgados entre Norte e Sul (Figura 01).⁸⁷ O julgado de Natividade, banhado por inúmeros rios (Figura 02) que

⁸⁷ 1804, Dezembro, 30, Vila Boa OFÍCIO do ex-ouvidor-geral de Goiás, Manuel Joaquim de Aguiar Mourão, ao [governador e capitão-general de Goiás], D. Francisco de Assis Mascarenhas, sobre as atividades produtivas da agricultura e do comércio na capitania; o estado da administração da Justiça, propondo a criação de lugares de juízes de Fora; e acerca da organização da Justiça na capitania, com uma única vila, a capital Vila Boa e treze julgados, a saber: Meiaponte, Pilar, Crixás, Traíras, São Félix, Cavalcante, Arraias, Conceição, Natividade, Carmo, Santa Luzia, Santa Cruz e Desemboque, cada um deles com dois juízes Ordinários, um de Órfãos e um provedor comissário dos Defuntos e Ausentes que administram a justiça segundo os limites de suas jurisdições.

compreendiam quatro arraiais (Natividade-cabeça de julgado, Chapada, São Miguel e Almas, e Aldeias e Missão do Duro), foi o mais importante da parte Norte de Goiás (atual Tocantins), tanto em arrecadação, quanto em população e dinamismo sociopolítico e econômico. Nos dias hodiernos, a cidade de Natividade é tombada pelo IPHAN como patrimônio cultural nacional e preserva nas suas ruas, igrejas, praças e becos coloniais, muitos traços do primitivismo dos séculos XVIII e XIX.

Figura 1 – Carta Cartográfica da capitania de Goiás e seus julgados, 1778.



Fonte: Arquivo Histórico do Exército – Rio de Janeiro. In, MOURA, 2019.

vinham comboios de escravizados, víveres, fazenda seca, ferro, sal, e, para onde, principalmente, após a queda da extração (mas não o término) aurífera, passou-se a exportar produtos de origem bovina.⁸⁸

Alguns arraiais próximos a Natividade tiveram final triste, o arraial do Príncipe⁸⁹ restou com um punhado de casas que se estiram em uma rua humilde; o arraial de Taboca ou Itaboca foi abandonado pelos últimos moradores decadentes nos primeiros anos do século XIX. O antigo arraial de Taboca ou Itaboca pertence, hoje, ao município de Dianópolis e é conhecido atualmente por “Sicupira”, onde todos os anos, no mês de agosto, romeiros se aglomeram em torno de uma pequena igreja dedicada à Nossa Senhora do Rosário⁹⁰, a preferida pela população de pretos e crioulos em Goiás, e, também, na região do atual estado do Tocantins.

No início da faina extrativa da época colonial, alguns arraiais do Norte goiano apresentavam extraordinários veios auríferos, destacando-se Natividade e Arraias, que chegaram a enriquecer o governador de São Paulo, Luís de Mascarenhas, permitindo-lhe comprar uma rica fazenda de gado com vários cativos.⁹¹ Os arraiais mineradores que se localizavam na parte Norte de Goiás eram palcos de violências fiscais e de autoritarismo dos administradores da Coroa.

Destaca-se, nessa região, a implacável cobrança do imposto de capitação. Contra a vontade dos mineiros, em 22 de julho de 1751, o então Governador da capitania de Goiás, Dom Marcos de Noronha, ordenou ao guarda-mor de Natividade e, logo após, ao de Arraias que continuassem a cobrança dos quintos pelo mesmo método da capitação, onde boa parte da produção aurífera enriquecia os cofres portugueses em detrimento dos colonos.⁹² Em Goiás, o quinto e a capitação incidiram diretamente sobre a mineração. O tributo mais importante era o “quinto real”, que correspondia à quinta parte de todo o ouro extraído das minas. O quinto foi cobrado nas minas de Goiás nos primeiros anos. Entre 1736 e 1751, cobrou-se o imposto

⁸⁸ A distância entre o arraial e cabeça de julgado de Natividade para o arraial de Chapada da Natividade em linha reta era de cerca de 12 km; para o de São Miguel e Almas cerca de 80 km; para o arraial do Duro cerca de 120 km. Para localidades do Sul da capitania de Goiás: Vila Boa de Goiás, cerca de 690 km; e para o arraial de Meia Ponte 640 km. Já para a cidade de Salvador, Bahia cerca de 1.250 km; para Belém do Pará aproximadamente 1.430 km.

⁸⁹ O antigo arraial do Príncipe é hoje um povoado da cidade de Natividade, denominado de povoado de Príncipe.

⁹⁰ PÓVOA, Osvaldo Rodrigues. *Crônicas de outros tempos*. Goiânia: Gráfica e Editora Líder, 1983.

⁹¹ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

⁹² APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas em Arraias (1739-1800)*. Goiânia: Kelps, 2007.

chamado “capitação”, que incidia por cada escravizado nas minas. De 1752 em diante, volta-se o imposto do quinto, ou seja, 20% de todo o ouro extraído e fundido era enviado a Portugal.⁹³

Em 1754, foi criada a casa de fundição de São Félix, para agilizar a fundição do ouro do Norte de Goiás e evitar o contrabando, o que não impediu, mesmo assim, de o rendimento do quinto declinar gradualmente. O quinto do ouro, enquanto durou o período colonial, era o único imposto não cobrado por particulares.⁹⁴ O boom do ouro, entretanto, teve vida curta e, pelos anos 1770, a mineração na capitania de Goiás estava em declínio evidente.⁹⁵ Embora, para as minas de Natividade, 1782 se notabilizou como o ano de maior quantitativo de cativos, de acordo com dados oficiais do século XVIII, chegando a 3.398 escravizados, esse fato se faz supor que, ainda por aquele momento, houvesse descobertas auríferas promissoras naquela região.

Uma sociedade que equacionou status social, sobretudo, com sucesso na mineração, entretanto, o sonho de novas descobertas de ouro não esvaneceu gradualmente.⁹⁶ Ao final dos anos 70 do setecentos, pela primeira vez, o quinto não alcançou as 15 arrobas na capitania de Goiás, pois as jazidas já mostravam avançados sinais de esgotamento. Isso não quer dizer que não houvesse ouro em solo mais profundo⁹⁷, mas a sua exploração exigia técnicas e maquinários sofisticados, além de uma ampla mão de obra escrava.⁹⁸

Nesse desiderato, coibir o descaminho do ouro e de víveres era algo difícil, dadas às longas distâncias entre os arraiais do Norte, a pouca fiscalização e a ligação desses com as praças da Bahia. Na imensidão dos rios caudalosos que atravessavam o Norte goiano, era impossível impedir o desvio de ouro. Na prática, as leis régias não eram utilizadas. Desse modo,

⁹³ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

⁹⁴ PARENTE, Temis. *Fundamentos históricos do Tocantins*. Goiânia: Editora da UFG, 1999, p. 83.

⁹⁵ 1776, Junho, 15, Vila Boa OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], marquês de Pombal, [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre a falta de recursos da Fazenda Real para o governo de Goiás; a escassez de novos descobertos; a situação de exaustão das antigas faisqueiras nas Minas de Goiás; a seca que está assolando a região e o pesar do dito governador em informar os motivos da diminuição das remessas da Tesouraria da Fazenda de Goiás. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 28, D. 1837.

⁹⁶ MCCREERY, Davi Jamerson Jr. *A economia de Goiás no século XIX*. In: GIRALDIN, Odair (Org.). *A (trans) formação histórica do Tocantins*. Goiânia: Editora da UFG; Palmas: Unitins, 2002, p. 203.

⁹⁷ Na mesma região onde no século XVIII e XIX foram exploradas ricas jazidas de ouro, atualmente há várias mineradoras ou mesmo pequenas indústrias mais artesanais, utilizando-se de técnicas e equipamentos modernos, perfuram o subsolo e extraem grande quantidade em ouro todos os dias, sobretudo, nos municípios de Natividade, Chapada de Natividade e Almas.

⁹⁸ PARENTE, Temis. *Op. Cit.*, p. 83.

a clandestinidade imperava. Acredita-se que boa parte do ouro das minas do Norte foi sonegado ou contrabandeado para outras regiões.

No ano de 1809, intencionando uma melhor administração, o governo goiano criou a Comarca do Norte, sendo a sede no arraial de Natividade, até que a nova vila que se erigia, São João das Duas Barras, localizada entre as confluências dos rios Palma e Paranã, fosse construída. Natividade foi sede da Comarca do Norte entre 1809 e 1815, quando a sede da Comarca se transferia para a vila da Palma. Naquela ocasião, foi residência do Ouvidor português Joaquim Teotônio Segurado.⁹⁹

1.3 Natividade nos setecentos

A exploração das minas de Natividade corresponde ao segundo momento da procura de ouro em Goiás: o descobrimento das minas do “Norte” ou do “Tocantins”. As minas de Natividade foram encontradas e exploradas a partir de 1734, pela expedição do bandeirante Antônio Ferraz de Araújo, que participou das descobertas dos primeiros veios auríferos de Goiás, inclusive do Arraial de Sant’Anna, depois Vila Boa.¹⁰⁰ O Norte de Goiás e, dentre eles o julgado de Natividade, guarda algumas especificidades: tinha mais relação com a Bahia do que com o Sul goiano – os arraiais e distritos eram pouco povoados, rarefeitos e mantinham pouco contato com o Sul goiano. É possível que o ouro explorado no século XVIII, nessas regiões, foi em boa parte não quintado ou onerado, o contrabando com as praças baianas e até paraenses merecem estudos mais aprofundados. Descortinar esses pequenos lugares ajudam também a esclarecer as conexões tanto a nível da América portuguesa quanto a nível global.

A descoberta das grandes jazidas auríferas funcionou, portanto, como um eficiente catalizador do processo de exploração e de ocupação do interior da região Centro-Sul. Como ocorrera anteriormente em outras partes da colônia, essa conquista fez-se em detrimento das “populações indígenas, que foram destruídas pelas armas ou pelas doenças contagiosas, subjugadas e escravizadas, nas fazendas como nos povoados – ou, na melhor das hipóteses, obrigadas a se refugiar em zonas ainda mais remotas ou de difícil acesso”.¹⁰¹

⁹⁹ ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da Província de Goiás*. Goiânia: Sudeco, 1979.

¹⁰⁰ GALLI, Ubirajara. *A história da pecuária em Goiás*. Goiânia: Editora Contato, 2005.

¹⁰¹ VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888*. Cuiabá: Editora da Universidade Federal do Mato Grosso, 1993, p. 57.

Por volta de 1740, o governador de Goiás, Dom Luís de Mascarenhas, veio pessoalmente às ricas minas recém-descobertas, visto ser elas alvo de disputas pelas capitanias do Maranhão e do Pará. Ali estando, D. Luiz comandou o alinhamento das primeiras ruas, tortuosas e estreitas. Antes da visita de D. Luís, outro Governador paulista também estivera em terras nativitanas, D. Antônio Luiz Távora.¹⁰² Na documentação arrolada em inventários, é possível, a partir dos objetos listados, observar a prática da mineração.¹⁰³

No inventário de Ana Cerqueira¹⁰⁴, de 1812, foram encontrados entre diversos bens, machados, além de alavanca e almocafre, utensílios indispensáveis à mineração de grupiarias, sobretudo, mineração de aluvião, no leito dos rios e riachos. Ana também tinha ligação com atividades agropastoris. Ou seja, notou-se que as pessoas do início do oitocentos se envolviam em mais de uma atividade econômica, geralmente. Percebeu-se, a partir do arrolamento documental, que boa parte da população ainda nos primeiros anos do oitocentos não desistira do sonho de riqueza através do ouro. Muitos possuíam instrumentos de garimpagem, como alavancas e almocafres.

A presença constante de governadores à região corrobora a riqueza que brotava das lavras do dito arraial cabeça de julgado no século XVIII, provocando, conseqüentemente, a cobiça de capitanias distintas como Maranhão e Pará¹⁰⁵; além das viagens repletas de aventuras, em lombo de burro, ultrapassando rios caudalosos de dois capitães subsequentes. Durante muitos momentos dos setecentos e oitocentos, Natividade se colocava entre as minas com mais escravizados africanos e crioulos na parte Norte de Goiás (Tabelas 02 e 03).¹⁰⁶

Tabela 2 – Escravizados ao Norte da capitania de Goiás, século XVIII, 1741-1792.

Arraiais:	1741	1742	1748	1749	1782	1783	1789	1792
São Félix	432	1.165	926	-	268	1.117	2.707	2.599
Natividade	730	1.110	701	1.827	3.398	806	2.332	2.338
Cavalcante	-	-	-	-	921	923	993	950
Arraiais	3.169	970	239	229	1.085	363	1.198	1.198
Porto Real	-	-	-	-	-	-	-	-
Conceição	-	-	-	-	-	-	-	-

¹⁰² ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da Província de Goiás*. Goiânia: Sudeco, 1979.

¹⁰³ PALACÍN, Luís. *O patrimônio histórico de Goiás*. Goiânia: Cegraf, 1987.

¹⁰⁴ Inventário de Ana Cerqueira, 1812 (caixa 1810-1813). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

¹⁰⁵ 1739, Dezembro, 15, Vila Boa. CARTA do [governador e capitão-general de São Paulo], D. Luís de Mascarenhas, ao rei [D. João V], sobre a provisão de 30 de maio de 1737, determinando que as minas de São Félix e todas as mais que se descobrirem não se comunicassem com o Pará, seja por terra ou pelos rios navegáveis. AHU-Goiás. AHU_CU_008, Cx. 1, D. 89. Havia forte receio por parte da capitania de São Paulo, a quem as minas do atual Tocantins estavam ligadas, do extravio de ouro e até mesmo da tomada dos veios auríferos por mineiros do Pará, Maranhão, Pernambuco etc.

¹⁰⁶ Dados recolhidos pelas autoras no Arquivo Ultramarino de Portugal.

Carmo	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila de São João da Palma	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SALLES, 1992, p. 279; KARASCH, 2016.

Tabela 3 – Escravizados ao Norte da capitania de Goiás, século XIX, 1804-1832.

Arraiais:	1804	1808	1825	1832
São Félix	648	641	142	231
Natividade	1.529	925	904	879
Cavalcante	1.191	1.209	456	474
Arraías	569	419	765	792
Porto Real	-	844	-	-
Conceição	684	584	271	210
Carmo	844	-	-	156
Vila de São João da Palma	-	-	78	-
Duro/Aldeia	-	-	-	5

Fonte: SALLES, 1992, p. 279; KARASCH, 2016.

Ao se vislumbrar os dados acima, verifica-se, no que tange às minas de Natividade, certa instabilidade em relação ao número de escravizados matriculados. Natividade, em 1741, aparece com 730 cativos, subindo em 1749 para 1827 matriculados. Embora não contemos com os números entre 1750 e 1781, é possível depreender que esse recorte foi o de maior número de escravizados em Natividade, posto que na mesma tabela relativa ao século XVIII, no ano de 1782, o julgado aparece com 3.398 cativos.

Isso faz imaginar, que as minas de Natividade foram mais prósperas entre 1749 e os primeiros anos da década de 80 do setecentos. O quantitativo escravizado cai de forma expressiva no 1783 para 806 escravizados e volta a subir para a casa de 2.300 entre 1789 e 1792. Portanto, Natividade se aproximou do século XIX com mais de 2.000 homens e mulheres sob cativeiro. Acredita-se que descobertos minerais tanto em Natividade como em arraiais próximos tenham corroborado para essa ida e vinda de pessoas no julgado. A instabilidade era algo corriqueiro nas minas goianas.¹⁰⁷ Integrado aos sertões brasileiros, a localização geográfica de Natividade, uma espécie de entroncamento entre vários arraiais, e conectado à Bahia, ao Pará, Maranhão, ao Piauí e Sul de Goiás, favoreceu a sua vida econômica impedindo que o mesmo não entrasse em colapso após a queda nas rendas auríferas.

¹⁰⁷ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas em Arraías (1739-1800)*. Goiânia: Kelps, 2007.

Ou seja, possivelmente, de acordo com dados demográficos analisados, o auge aurífero em Natividade tenha ocorrido mais tarde que na maior parte da capitania de Goiás, ficando entre o final da década de 40 e início da de 80 do século XVIII, pois somente a partir do ano de 1804, que oficialmente sua população escravizada começa a diminuir gradativamente. A população cativa nativitana se estabilizou entre 1808 e 1832, o que sugere a reprodução e o aumento do número de famílias sob cativoiro (ainda que não legitimadas pela igreja; embora famílias de cativos tenham existido por todo o século XVIII, mesmo como uma discrepância quantitativa em favor dos homens que vinham em maior número) e reprodução interna, posto que, nesse período, a maior parte dos escravizados já tinham denominações brasileiras nos inventários (crioulos, mestiços, mulatos, cabras, pardos), isto é, já eram nascidos no Brasil e não mais consequência do tráfico Atlântico, como foi o mais comum no setecentos. Ressalte-se que, uniões familiares e afetivas existiam independente de legitimação pela igreja.

Isto é, com a queda da extração de ouro que propiciava a aquisição de africanos, restou a classe senhorial investir e até incentivar as formações familiares. Ressalte-se que, a inserção dos senhores nativitanos em outras atividades econômicas como pecuária, lavouras e comércio, possibilitou a continuidade de uma certa vitalidade para o julgado, no entanto, não era suficiente para a aquisição de escravizados africanos, que pelas longas distâncias chegavam a preços infacionados. Na documentação arrolada, observou-se que grande parte dos africanos chegou ao julgado ainda no século XVIII, poucos no XIX. Esses enlaçamentos eram também uma estratégia senhorial de evitar fugas e motins, era a “paz das senzalas”¹⁰⁸ e, por outro lado, para os submetidos, era uma forma de melhoria de suas sobrevivências em cativoiro, posto que a partir de esperanças em comum nas senzalas, roças, poderiam forçar táticas de uma vida menos árdua.¹⁰⁹

De acordo com Karasch a população majoritariamente em Natividade, desde o século XVIII até as primeiras décadas do oitocentos, era formada por escravizados de origem africana e seus descendentes (Tabelas 04, 05; Gráfico 02).¹¹⁰ Os brancos foram minoria, embora entre 1779 e 1792 (Gráfico 01)¹¹¹ tenham representado um quantitativo razoável da população, chegando na casa de setecentas pessoas. Após o início do oitocentos, Natividade passa a ser

¹⁰⁸ FLORENTINO, Manolo, GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, 1790-1850. São Paulo: Editora da Unesp, 2017.

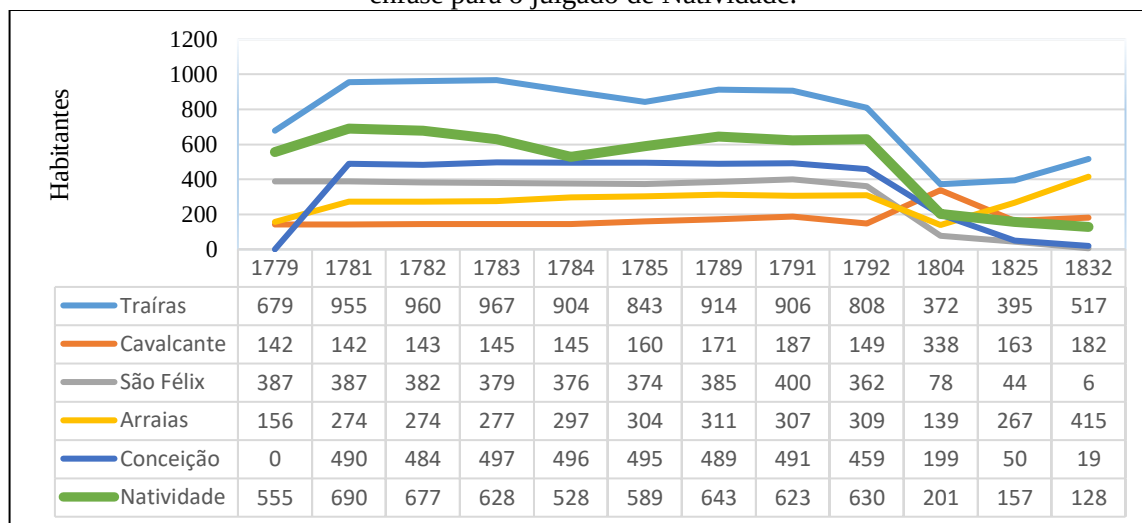
¹⁰⁹ SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

¹¹⁰ Dados recolhidos pela autora no Arquivo Ultramarino de Portugal.

¹¹¹ Dados recolhidos pela autora no Arquivo Ultramarino de Portugal.

formada pelos homens ditos “de cor”, mesmo entre as classes com mais bens, bem como entre libertos e nascidos livres.

Gráfico 1 – População branca ao Norte da capitania de Goiás, entre 1779-1832. Com ênfase para o julgado de Natividade.



Fonte: KARASCH, 2016.

Tabela 4 – Brancos e escravizados por sexo no Norte de Goiás, 1804.

Localidade	Homens brancos	Mulheres brancas	Total de brancos	Escravizados	Escravizadas	Total escrav.
Arraias	74	65	139	282	187	469
Conceição	97	102	199	304	380	684
Natividade	116	85	201	925	604	1.529
Carmo	50	31	81	625	219	844

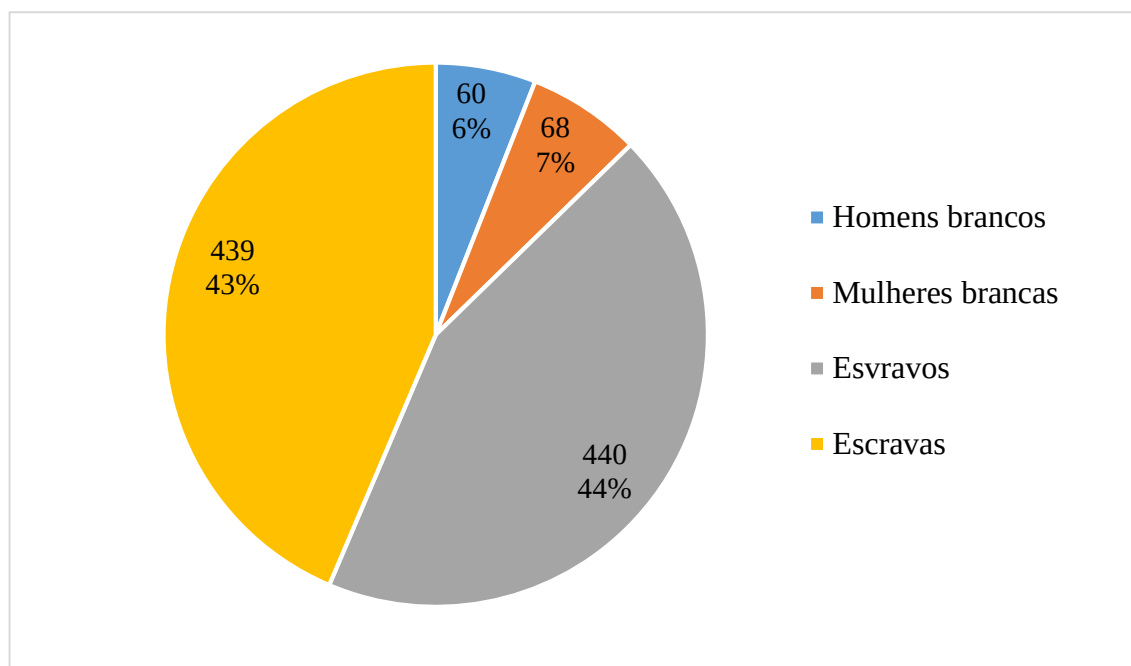
Fonte: KARASCH, 2016.

Tabela 5 – Brancos e escravizados por sexo no Norte de Goiás, 1825.

Localidade	Homens brancos	Mulheres brancas	Total de brancos	Escravizados	Escravizadas	Total de escrav.
Arraias	161	106	267	412	353	765
Conceição	24	26	50	179	92	271
Natividade	88	69	157	519	385	904
Porto Real	25	10	35	217	159	376
São João da Palma	16	18	34	46	32	78

Fonte: KARASCH, 2016.

Gráfico 2 – Brancos e escravizados por sexo em Natividade, 1832.



Fonte: KARASCH, 2016.

Deduz-se, após a leitura desses dados demográficos retirados do Arquivo Ultramarino de Portugal, que entre o final do século XVIII e o ano de 1804 (Tabela 04), houve um decréscimo acentuado da população branca da região de Natividade. Infere-se que a maior parte desses tenham deixado o julgado com a diminuição da faina extrativa, que a partir da verificação dos dados se dá após 1790, pois, ainda em 1792, Natividade aparece com 2.338 escravizados e 630 pessoas ditas brancas. Saliente-se que, diferente de boa parte da historiografia sobre as minas goianas que pintou a região de lavras auríferas como lugar onde migrantes vinham sem famílias¹¹², imagina-se que, em muitos casos, laços familiares existiram em todas as classes.¹¹³ Muitos colonos emigraram casados, ou se casaram ou se uniram, ainda que não “legitimamente” nas minas. Naquele momento, Natividade estava entre os julgados mais importantes da capitania de Goiás. Quanto aos libertos e pessoas ditas de cor (pardas, mulatas) nascidas livres, já representavam boa parte da população.

Ao analisar as tabelas 04, 05 e os gráficos 01 e 02, percebemos que, conforme o século XIX rompe, a quantidade de escravizados e pessoas brancas também diminui. Como veremos

¹¹² LEMKE, Maria. *Trabalho, família e mobilidade social* – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c.1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012.

¹¹³ PAULA, Hugo Jason de. *Entre picadas, estradas e trieiros: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800.* Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023.

nos capítulos 3 e 4, a sociedade que irá compor Natividade até 1850 passa a ser formada por pessoas nascidas livres, seguidas por libertas, em sua maior parte denominadas “de cor”, frutos de mestiçagens, com forte herança africana. Assim, se em 1804, os brancos eram 201 pessoas, esse número decai para 157, em 1825, e 128 em 1832. Os poucos brancos que chegaram ao século XIX iam falecendo e novas migrações de brancos para Natividade praticamente inexistiram.

Já entre a população escravizada, se em 1804 eram 1529, esse número reduziu-se para 904 em 1825, e 879 em 1832. No século XVIII a demanda era mais por homens e isso causava desequilíbrio entre os sexos. Conforme se adentra no oitocentos, houvera uma proximidade quanto ao número entre homens e mulheres escravizados. Desse modo, se em 1804, os homens escravos eram 925 e as mulheres 604; em 1825, os resultados se aproximam quanto ao sexo, ficando homens com 519 e mulheres com 325. E, finalmente, em 1832, houvera uma paridade oficial entre os sexos dos escravizados, grande parte já nascida no Brasil, sendo 440 homens e 439 mulheres cativas. Isso diz muito sobre a possibilidade da composição de famílias entre os escravizados, que veremos no capítulo 4.

Há, ainda, vestígios em pedra das primeiras habitações, bem como desvios d’água, barragens, canais, diques, feitos pelos escravizados com o propósito de facilitar o trabalho prospector tanto próximo ao sítio urbano atual, como no alto da serra da Natividade. Natividade, arraial cabeça de julgado e de onde mais se obteve informação documental para esta pesquisa, tem três hipóteses para a sua fundação. Uma delas diz que o arraial teve origem no alto da serra; noutra, sugere que onde se acham as ruínas de Natividade (conhecidas pela população local como “ruínas de São Luiz”), teriam acomodado apenas os senhores garimpeiros e escravizados, enquanto o núcleo original teria surgido nas encostas da elevação. Há ainda no sopé da serra, região conhecida como “Prainha”, “Córrego da Praia” e “Poções”, inúmeras construções a base de pedra, como casas, muros, bica d’água (uma espécie de chafariz - para abastecimento de água), que corrobora a fixação inicial e mineração de aluvião. Outra versão diz que existiram, ao mesmo tempo, dois arraiais auríferos: Natividade e São Luiz (no alto da serra).¹¹⁴

O que nos parece mais claro, é que as primeiras descobertas de ouro de aluvião tenham sido feitas no sopé da serra, dando origem ao surgimento do arraial de Natividade (que depois veio a ser cabeça de julgado). Com o tempo, senhores e seus escravizados rumaram à serra em

¹¹⁴ VAZ, Maria Diva Araújo coelho. *Natividade: Coleção oito vertentes e dois momentos da arquitetura brasileira*. Brasília, DF: MEC/PRÓ-MEMÓRIA, 1985.

busca de novos descobertos. E, após isso, o surgimento das outras localidades que compunham o julgado.

Com o tempo e a escassez aluvional, os mineradores tiveram que subir a serra e organizar prospecções mais elaboradas, diques, aquedutos, barragens artificiais. Dessarte, as ruínas de hoje deixam perceptível que no alto da serra havia garimpos e os senhores e seus cativos residiam lá enquanto exploravam o rico metal. No entanto, o comércio, igrejas, burocracia estavam em Natividade.¹¹⁵ Vislumbra-se ainda que, aos finais de semana e feriados, muitos senhores e escravizados descessem para o arraial que ficava no sopé da serra, a fim de sociabilizarem, frequentarem igrejas. A importância de suas minas fez com que o arraial de Natividade fosse logo elevado à categoria de julgado, incluindo em sua jurisdição, Chapada, distante légua e meia, São Miguel e Almas e Duro, hoje, Dianópolis.

Com dados de 1741, pode se imaginar a movimentação comercial de alguns dos principais arraiais nortistas daquele período. O arraial de Tocantins aparece com 04 lojas grandes, 09 lojas médias, 05 lojas pequenas e 26 vendas; São Félix tinha 01; Arraiais com 01 loja grande, 20 lojas médias, 10 lojas pequenas e 57 vendas. Já em 1748-1749, as minas de Tocantins contavam com 08 lojas grandes, 05 lojas médias, 12 lojas pequenas e 28 vendas; São Félix contava com 05 lojas pequenas e 06 vendas; o Arraial de Natividade tinha 02 lojas grandes, 04 lojas médias, 05 lojas pequenas e 16 vendas; enquanto Arraiais, 01 loja grande, 03 lojas médias, 08 lojas pequenas e 22 vendas.¹¹⁶

Após a verificação dos dados acima colocados, pode-se perceber em relação a Natividade, no período compreendido ente 1741 e 1748-1749, que a maior parte dos empreendimentos comerciais eram as vendas, que totalizavam 16 ao final de 1749. Entretanto, é preciso dizer que a mobilidade das pessoas era imprevisível nas minas. Então, assim que se descobrisse algum veio em alguma região encrustada pelo sertão, para lá partiam aventureiros de todos os arraiais em busca de fortuna.

Outrossim, quanto à denominação, o termo venda pode ser uma astúcia dos comerciantes tentando amenizar os rigores dos autos impostos cobrados sobre as lojas, já que, naquela conjuntura, o arraial se posicionava entre os mais dinâmicos da região. Com o passar do tempo, as atividades de comestíveis e pequenas vendas foram sendo uma atividade

¹¹⁵ Onde hoje se encontra o sítio histórico da cidade de Natividade, tombado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em 1987.

¹¹⁶ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

desenvolvida por muitas libertas.¹¹⁷ O comércio, assim, como outras atividades, conviveu simultaneamente com a atividade mineradora e muitos escravizados eram lotados nas caravanas que partiam e chegavam das minas.¹¹⁸

Nesse momento, por volta do ano de 1749, Goiás se torna independente de São Paulo, sendo enviado o primeiro Governador D. Marcos de Noronha, o nobre português Conde dos Arcos. Uma das primeiras medidas do Governador foi visitar o Norte, hospedando-se por vários dias em Natividade, agora tumultuado pelas constantes reclamações dos moradores que reivindicavam soluções ante os seguidos ataques das tribos indígenas Akroá e Xakriabá.¹¹⁹ Segundo a arqueologia, há vestígios que remetem há pelo menos dois mil anos de presença de povos indígenas na região que compunha o então julgado de natividade (Figura 03).

Figura 3 – Inscrições rupestres na caverna Imperial, região de Dianópolis, Tocantins.



Fonte: Rômulo Negreiros, 2023.

A solução adotada pela Metrópole e pelo Governador de Goiás foi congregar os indígenas capturados nos aldeamentos de São Francisco Xavier do Duro (Duro) e São José do

¹¹⁷ PAIVA, Eduardo França. *Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo*. In: PAIVA, Eduardo França; ANASTÁCIA, C. M. J. (Org.). *O trabalho mestiço: maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: AnnaBlume/PPGH-UFG, 2002, p. 187-207.

¹¹⁸ PAULA, Hugo Jason de. *Entre picadas, estradas e trieiros: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800*. Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%20202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023.

¹¹⁹ ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da Província de Goiás*. Goiânia: Sudeco, 1979.

Duro (Formiga).¹²⁰ Isto é, os que não foram mortos, foram expulsos ou presos. Ou seja, para evitar que Akroá e Xakriabá atrapalhassem os negócios de minerar, criou-se “aldeamentos artificiais”, os primeiros de toda a capitania. Para o Brigadeiro Raimundo José da Cunha Matos, que estivera no arraial em 1824, época em que boa parte da população já se dedicava às outras economias socioeconômicas, Natividade teve no seu ápice cerca de quarenta mil escravizados fiscando datas auríferas.¹²¹ Contudo, essa afirmação colhida de fontes orais é exagerada, visto não haver provas documentais acerca desses dados.¹²² Oficialmente, o número de cativos africanos e nascidos no Brasil em todo o julgado nunca ultrapassou 3.400 almas. Seja como for, em outro momento, Natividade chegou a perder apenas em arrecadação para a então capital Vila Boa e para o arraial de Meia Ponte.¹²³ Rivalizava também com Pilar, Traíras e Santa Luzia todos ao Sul.

Sua sociedade era formada por funcionários da Coroa Portuguesa, burocratas, mineradores, comerciantes, artífices, fazendeiros, libertos e escravizados. Homens livres, alforriados ou escravizados que, sob enormes dificuldades, já que o arraial ficava a mais de 600 km da capital Vila Boa, ergueram nas vastidões do cerrado brasileiro uma povoação que contou com certa dinamicidade, em especial, na segunda metade do século XVIII¹²⁴, mas que não se tornou “terra arrasada” com a diminuição da mineração de ouro. Fundada sob a égide do ouro e do trabalho africano escravizado, a região de Natividade, de lugar que galgou prosperidade de algumas décadas do setecentos, aos poucos no século XIX, rumou para uma economia mais voltada para outras atividades, tais como a pecuária e agricultura, que já existiam, porém, a partir de então, foram as formas principais de sobrevivência e sustentação daquela sociedade.

1.4 O ouro nativitano, africanos e o novo modus-vivendi

O ouro em Goiás era encontrado ao acaso, não havendo técnica específica para a perquirição.¹²⁵ Inicialmente, a amostragem resumia-se em simples coleta, caso o metal se

¹²⁰ No local onde foram erigidos os aldeamentos indígenas de Duro e Formiga, onde está plantada a cidade de Dianópolis, Tocantins.

¹²¹ MATOS, Raimundo José da Cunha. *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goiás*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amílcar Martins, 2004.

¹²² PALACÍN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994.

¹²³ Vila Boa corresponde hoje à Cidade de Goiás. E Meia Ponte, à cidade de Pirenópolis, ambas em Goiás.

¹²⁴ MATOS, Raimundo José da Cunha. *Op. Cit.*

¹²⁵ Moradores mais antigos da região de Natividade relatam que era comum após grandes chuvas e antes do asfalto, se encontrar pepitas de ouro pelas ruas.

mostrasse abundante à superfície da terra. Quando escasseava, passava-se a novas buscas em terrenos adjacentes.¹²⁶ Para as Minas Gerais, a legislação discriminava de início os indivíduos que possuíam de 12 cativos para cima, dando-lhes direito a uma data inteira; àqueles cujos escravizados se contavam em menor número caberiam duas braças e meia por escravizado. Nas partes de sobejo, faziam-se novas distribuições, sempre na base prevista de duas braças e meia por trabalhador, atendidos primeiramente os mineradores de 12 empregados para cima. Ademais, somente se concedia nova data na mesma exploração, depois que se tivesse lavrado a primeira.¹²⁷

O garimpo de ouro nas minas do Norte de Goiás foi basicamente de cascalho, explorando-se as jazidas sedimentares do ouro aluvional. Em Natividade, à guisa de exemplo, o minério teria sido explorado inicialmente nas margens do riacho/córrego da Praia, subindo aos Pilões e, posteriormente, alcançando-se a serra da Natividade. Isto é, com o tempo, buscou-se os veios primários, para isso, utilizando-se mecanismos simples, porém relativamente eficazes, utilizados por algumas décadas. Abriam-se valas, canais, desviavam riachos, erguiam aquedutos, barragens artificiais.¹²⁸ O trabalho era duro e a vida do escravizado naquela conjuntura, curta.

Nas primeiras décadas do setecentos, o conhecimento elementar das rochas de teor aurífero somado à prática rudimentar de exploração determinou que, no início da mineração em Goiás e Tocantins, apenas as camadas de superfície fossem exploradas. A mineração de cascalho era feita no aluvião dos álveos dos rios, nos morros e grupiaras, isto é, nos cascalhos com sedimentos auríferos, dispostos em camadas nas fraudas das montanhas.¹²⁹ Nos locais que apresentavam indícios promissores, os serviços de escavação consistiam na abertura à base de enxada, picaretas e pás de uma cavidade profunda, quadrada ou redonda, de modo a poder o trabalhador ali penetrar e extrair amostras de rochas de exame.

Com os instrumentos acima apontados, desdobavam-se cinco métodos principais de extração na área aurífera. O primeiro compreendia o desmonte da rocha até chegar ao saibro argiloso, e dali ao xisto, de onde se extraía o ouro após a lavagem, geralmente feita em bateia. O segundo método era usado nas grupiaras, e consistia em fazer

¹²⁶ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

¹²⁷ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1997, p. 4.

¹²⁸ Havia ignorância do mineiro em relação aos terrenos rochosos da região trabalhada, por desconhecerem os rudimentos de geologia (Salles, 1992).

¹²⁹ BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no planalto central*. Brasília DF: Solo, 1994.

rasgões na terra, de onde se obtinha a rocha, afastando as pedras, pelo processo e joeirar ou coar, a fim de proceder à lavagem que fazia assomar o sedimento aurífero.¹³⁰

O último método decorre da faisqueira ou garimpo, lugar onde eram encontradas faíscas de ouro em restos de cascalhos aos pés de barrancos e nas catas trabalhadas. O instrumento mais utilizado era a bateia, seguindo as atividades complementares como a lavagem e o transporte, etc. No Norte de Goiás, após 1780, boa parte da mineração se fazia, utilizando-se esse método.

A mineração de aluvião, também conhecida como mineração de cascalho, foi predominante no antigo Norte goiano e nas minas do julgado de Natividade. Nesse tipo de mineração, eram explorados os depósitos secundários de ouro, dispostos ao longo dos cursos d'água. Já a mineração de morro, aquela onde eram explorados os depósitos primários de ouro no interior dos morros (os veios) e que geravam galerias profundas, praticamente não ocorreu no Norte goiano. O único exemplo que temos desse tipo de exploração está no antigo arraial minerador de Arraias, na Chapada dos Negros. Na imagem abaixo (Figura 04), optamos por utilizar as impressões de Mawe nas Minas Gerais, posto ser similares as também encontradas no córrego Praia, em Natividade. O desenho exemplifica o modo como se dava esse tipo de mineração, apresentando ao fundo os montes de cascalho.

Figura 4 – Mineração de aluvião, com o uso de bateia e almocafre em Minas Gerais. Estes instrumentos também foram encontrados nos inventários do julgado de Natividade.



Fonte: MAWE, 1978.

¹³⁰ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992, p. 248.

No início dos trabalhos de mineração do ouro, dos diamantes e das pedras preciosas, no século XVIII, segundo relatos de viajantes e de técnicos que visitaram o Brasil no século posterior, eram usados pratos de estanho, nos rios e córregos, para separar a areia e seixos do material precioso. Não demorou muito e o instrumento foi considerado pouco adequado ao bom desempenho das atividades. Escravizados (as) africanos (as) Mina teriam, então, introduzido gamelas feitas com madeira específica, resistente ao sol e à água, para separar o ouro e os diamantes do material indesejado.

Além do tipo de madeira e da técnica de manipulação das gamelas, esses homens e mulheres introduziram, ainda, práticas associadas que facilitavam o trabalho de prospecção, como o uso de couros de boi e de sumos de plantas.¹³¹ Há, atualmente, no museu histórico da cidade de Natividade uma peça que, segundo está na descrição, foi encontrada no alto da serra, próximo aos garimpos setecentistas, trata-se de uma bateia em madeira, influência africana Mina nas lavras. Esse instrumento em madeira traz à luz as dificuldades e suor dos ancestrais de boa parte da população nativitana atual, mas, também, seus saberes e estratégias, posto que em África já eram utilizadas tais peças.

O escoamento (de cascalho), a princípio, se fez apenas, ou por meio de vasilhas, ou por meio dos usuais carumbés de madeira, igualmente de pouco fundo e arredondados como as bateias, com a diferença de que possuem somente de palmo e meio a dois de diâmetro. O uso do couro de boi inscreve-se claramente nessa situação. Essa técnica, aparentemente empregada nas regiões auríferas da África negra, foi tão difundida nas Minas Gerais, que em meados do setecentos faltou couro no mercado mineiro. São raras, também, em indícios que apontam para um intenso processo de hibridação cultural e de trânsito de conhecimentos, sobretudo que brotaram do sentido África-América portuguesa.¹³²

Na imagem acima, além da bateia, percebe-se o uso do almocafre, uma espécie de enxada utilizada na garimpagem. Em Natividade, encontramos almocafres (instrumentos de ferro, de influência árabe e levados à península ibérica) em vários inventários. Depois de cruzarem o Atlântico Sul, os Mina trilhavam os caminhos que ligavam a Bahia às regiões de mineração. Era um trânsito de corpos cativos, mas, também, de culturas e de saberes.

Em inventário não identificado no arraial de São Miguel e Almas, em 1810, foi declarada a presença de 25 escravizados, boa parte Mina e Nagô, outros já nascidos no Brasil.

¹³¹ PAIVA, Eduardo França. *Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo*. In: _____, ANASTÁCIA, C.M. J. (Org.). *O trabalho mestiço: maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: AnnaBlume/PPGH-UFMG, 2002, p. 187-207.

¹³² Ibidem.

Esse documento pertencia a algum senhor com ligações com a mineração em ouro, posto que foram inseridas “lavras de ouro”, no valor de 32 oitavas de ouro.¹³³

Os garimpos de ouro, a princípio, eram trabalhados por africanos escravizados. Nas minas do Tocantins, antigo Norte de Goiás, com base em estudos no arraial minerador de Arraías¹³⁴, foi maior a presença do grupo étnico-linguístico dos sudaneses, vindos da África Ocidental (Mina, Nagô), vindo em segundo lugar os bantos, oriundos da África Centro Ocidental (Angola, Congo, Benguela, Cabinda etc.). Os sudaneses, Mina e Nagô afluíam para os sertões do Norte de Goiás desembarcando, a maioria, no porto de Salvador, atravessando o recôncavo baiano, em léguas de caminhada.¹³⁵

Os africanos sudaneses, com as denominações de “iorubas”, “geges”, “haussás” e “minas”¹³⁶, segundo as regiões de que provinham, aportavam preferentemente na Bahia. É possível que em Goiás os sudaneses predominassem. Nos livros de registros da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, em Meia Ponte, nos quais foram anotados os batizados do arraial e seus distritos, 1732 a 1771, eram frequentes os negros Mina e os de nação Nagô. Igual ocorrência nos inventários.¹³⁷

É notório que os africanos Mina eram os preferidos na zona mineradora. Inteligentes, ativos, laboriosos já traziam da costa africana alguma experiência da indústria de mineração. Podemos concluir, embora com reserva, que a maioria vinha da Bahia através dos ínvios sertões da região Oriental da capitania. Os sudaneses iam a Meia Ponte¹³⁸ e de lá se irradiavam para outros núcleos de jazidas¹³⁹ ou vinham diretamente em comboios geralmente da Bahia e do Rio de Janeiro; ou acompanhando seus proprietários que chegavam a Natividade. Em Minas Gerais, durante o século XVIII, os Mina foram maioria nas lavras, isso corrobora que foram os mais utilizados nos garimpos do setecentos no Brasil.¹⁴⁰

¹³³ Inventário não identificado, 1810 (caixa 1810-1813). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

¹³⁴ O antigo Arraial de Nossa Senhora dos Remédios de Arraías foi ao lado de Natividade um dos mais importantes da parte Norte de Goiás até 1850. Atualmente, nesse local, se encontra a cidade de Arraías.

¹³⁵ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas em Arraías (1739-1800)*. Goiânia: Kelps, 2007.

¹³⁶ Hoje se sabe, através de consultas historiográficas, que os escravizados Mina foram maioria em Minas Gerais e Goiás colonial. Os mesmos já traziam da África técnicas de mineralogia e, por isso, eram muito valorizados nas regiões de mineração. Ver PAIVA, 2009; SALLES, 1992.

¹³⁷ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992, p. 230.

¹³⁸ No entanto, acredita-se que, a partir da documentação arrolada, a maior parte dos cativos que chegaram ao julgado de Natividade afluíu à região partindo do porto de Salvador, rumando pelo recôncavo baiano, margeando os sertões do rio São Francisco, Registro do Duro, e, por fim, as minas de ouro.

¹³⁹ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Op. Cit.*

¹⁴⁰ PAIVA, Eduardo França Paiva. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009.

Ao se investigar a documentação cartorial do julgado de Natividade, pode-se perceber que os escravizados oriundos da África Ocidental: Mina, Nagô eram os mais utilizados nas minas setecentistas da região, aparecendo de forma destacada nos inventários do início do século XIX, pois mostra que, no século XVIII, foram os mais adquiridos pelo tráfico Atlântico.¹⁴¹ Francisco Fernandes¹⁴² veio da vila de Santo Amaro, Bahia, para Natividade ainda no século do auge aurífero. No seu inventário, de 1802, apareceram 7 escravos¹⁴³ listados: Alexandre Mina, 34 anos, 160 oitavas; Antônio Mina, 24 anos, 160 oitavas; Antônio Nagô, 12 anos, 128 oitavas; uma “negrinha Mina”, 12 anos, 150 oitavas; Sebastião crioulo, 40 anos, 100 oitavas; Francisco Nagô, 150 oitavas, oficial de barbeiro; e Leandro Mina, “muito velho”, 10 oitavas. Nota-se que todos tinham origens na África Ocidental e, apenas, Sebastião já havia nascido no Brasil. Dentre os mais bem avaliados estavam Antônio Mina e Alexandre Mina, ambos em 160 oitavas de ouro.¹⁴⁴

Nos governos anteriores, no ano de 1750 em Goiás, houve condescendência quanto à posse, devido ao interesse no povoamento das minas. O lavrador e o criador assumiam o domínio da terra, sem legalizá-la, a não ser que fosse produtiva e tivesse veios minerais nas proximidades.¹⁴⁵ Quando começou a rarear o precioso metal, os colonos passaram a interessar-se pela propriedade da terra, o que levou grande número desses posseiros a requerer o registro de suas propriedades. Para Natividade, a partir da década de cinquenta do século XVIII, encontrou-se alguns registros e solicitações de sesmarias, entretanto, acredita-se que sítios e fazendas tenham surgido logo no início da prospecção aurífera.

Embora no começo da mineração, a preocupação com a lavoura era menos importante, muitos mineiros pretendiam enriquecer-se e afastar-se para o litoral, região de mais conforto. A crise alimentar, decorrente do aumento populacional constante e da irregularidade nos abastecimentos, impeliu à formação de lavouras, que com o correr do tempo passou a coexistir com as atividades mineradoras. Em Minas Gerais, a partir de 1750, as pessoas mais afortunadas ainda estavam ligadas sobremaneira à mineração. Contudo, já tinham associado a isso outras

¹⁴¹ Outro grande grupo africano, nos traz Palacín (1994), “os bantus”, entre os quais se incluem os “Angolas”, “Congos” ou “Cabindas” e “Benguelas”, procedentes do sul do continente negro, afluiu para o Brasil central através dos portos do Rio de Janeiro, Alagoas, Pernambuco, Maranhão e Pará. Também, eles foram encontrados em Goiás colonial.

¹⁴² Inventário de Francisco Fernandes, 1802 (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade.

¹⁴³ Quando nos referirmos aos dados presentes em inventários, testamentos e livros de batismos, utilizaremos o termo tal qual era escrito à época da feitura dos documentos.

¹⁴⁴ Uma oitava de ouro, no período colonial correspondia a 3,585 de gramas de ouro.

¹⁴⁵ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

atividades mercantis, bem como, geralmente, plantavam alimentos e criavam animais para o mercado local e até regional.¹⁴⁶

Afastando-se dos núcleos mineradores, estavam as fazendas de criação, assentadas em sesmarias de “uma légua por três em quadra”, conforme apontam documentos. Sesmaria para povoar e cultivar e datas de mineração estavam intimamente ligadas, nos primeiros tempos de ocupação em Goiás, pois as jazidas, por vezes, localizadas nas proximidades de terras agricultáveis, deviam ser concedidas para a exploração a muitos mineradores. O serviço de mineração demandava a existência de terrenos de lavoura para o abastecimento da população trabalhadora nas fábricas.

Diz Manuel Ribeiro da Costa, morador no distrito de Natividade que ele deseja terras para plantar para a sustentação de sua fábrica, e como nas margens do rio do Peixe se acham terras devolutas, pede em nome de Sua Majestade, meia légua de terra em quadra.¹⁴⁷ Diz José Alves Barbosa, morador no distrito de Natividade, que ele deseja povoar uma fazenda de gado vacum e cavalar nas margens do ribeirão da Preguiça e Taquaruçu, correndo de Norte a Sul encostada a serra da Bagagem, se acham terras devolutas, pede três léguas de terras de cumprido, uma de largura.¹⁴⁸ Dizem Manuel Alvarez Varandas, João Alvarez Varandas, Maria Alvarez Varandas e Ana Alvarez Varandas, moradores nas minas de Natividade, que querem povoar uma fazenda de gado em umas terras devolutas.¹⁴⁹

Sobre as irmãs Alvarez Varandas, ao cruzar os dados de requerimento de sesmarias com os livros de Termos de Mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade¹⁵⁰, constatamos que Maria Alvarez Varandas e Ana Alvarez Varandas serviram, anos mais tarde, entre 1791 e 1793, como irmãs de mesa dessa confraria, formada principalmente por africanos e seus descendentes, a maior parte já forra e alguns ainda escravizados. Não foi algo raro, como veremos no capítulo 4, a participação de pessoas livres ou forras e com posses na irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos em Natividade, sendo que os cargos de comando estiveram, por grande parte das vezes, nas mãos de libertos (as).

De modo geral, em 1768, uma fazenda com área de três léguas por um e meia em quadra possuía engenho de moer cana e fazer farinha, casa de morada, currais de gado, anexas, em região de campo ou mata, às lavouras de suporte: milho, feijão, mandioca, arroz, algodão e

¹⁴⁶ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial*. Belo Horizonte: Editora Argumentum, 2010.

¹⁴⁷ Requerimento de Sesmaria, Manuel Ribeiro da Costa, 1779. Arquivo Histórico de Goiás, Caixa 03.

¹⁴⁸ Requerimento de Sesmaria, José Alves Barbosa, 1782. Arquivo Histórico de Goiás. Caixa 05.

¹⁴⁹ Requerimento de Sesmaria dos irmãos Alvarez Varandas, 1752. Arquivo Histórico de Goiás. Caixa 02.

¹⁵⁰ Livros dos termos de tesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, entre 1786-1812. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

cana.¹⁵¹ De acordo com o viajante e mineralogista Pohl, a fazenda Santana “constava de várias cabanas” (que podiam ser senzalas separadas para escravos que possuíam laços familiares)¹⁵², ao lado de engenhos e sítios, cujas sedes de residência eram muito modestas e até precárias. Ainda às margens do rio Maranhão, havia fazendas com roças que produziam várias colheitas de algodão.¹⁵³

O ouro do Norte goiano nunca foi abundante. Desde 1754, sua produção não excede à metade da extração aurífera do Sul. Assim sendo, é óbvio que, paralelamente, à exploração das jazidas, se fizesse a criação de gado e plantio de lavouras nos espriados campos pastoris do Nordeste goiano.¹⁵⁴ O contrabando e o extravio existiram de forma intensa nas minas do Norte.¹⁵⁵ Supõe-se que boa quantidade de ouro de Natividade foi sonegada. As longas distâncias com a parte Sul de Goiás e a proximidade e rota comercial, sobretudo com a Bahia, facilitavam tais ações.

O certo é que a pecuária se intensificou a partir da década de oitenta do setecentos, quando o ouro, embora ainda produtivo, era também um complemento nas rendas dos moradores.¹⁵⁶ As atividades mercantis acompanharam as fainas mineradora e rural. Além dos comerciantes fortuitos, os agentes profissionais, denominados tropeiros ou mascates, foram frequentes nas zonas rurais. É difícil precisar quando predominou o trabalho de transporte de mercadorias e quando o da venda. Um e outro constituíram modalidades mercantis que agiram ativamente no mundo rural goiano. Atuaram com frequência também no comércio entre os arraiais e as vilas. Um dos problemas enfrentados pelos governos goianos, sobretudo da parte Norte, estava ligado ao contrabando.¹⁵⁷

¹⁵¹ FUNES, Eurípedes. *Goiás, 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária*. Goiânia: Editora da UFG, 1986.

¹⁵² SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

¹⁵³ POHL, Johann Emanuel. *Viagem no interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1976.

¹⁵⁴ PALACÍN, Luís. *O patrimônio histórico de Goiás*. Goiânia: Cegraf, 1987.

¹⁵⁵ 1778, julho, 8, Vila Boa OFÍCIO do Governo Provisório da capitania de Goiás, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o extravio de ouro em pó que se deu na repartição do Norte, Intendência de São Félix, desencaminhado para a Bahia, Pernambuco e Maranhão. Anexo: 3 docs. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 30, D. 1929. 1779, julho, 9, Vila Boa OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o resultado da devassa tirada no distrito de Natividade, acerca dos extravios do ouro. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 31, D. 1978.

¹⁵⁶ FUNES, Eurípedes. *Goiás, 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária*. Goiânia: Editora da UFG, 1986.

¹⁵⁷ O contrabando campeava, na década de 60 do setecentos, os requerentes das sesmarias nunca citavam o número de seus escravos, conforme demonstram duzentas petições consultadas. Ou seja, o número real de cativos em Goiás é difícil de precisar, nas minas de Natividade, que ficavam no Norte, mais distante, mais difícil de serem

Ao consultar o inventário do senhor Luís Pinto de Cerqueira¹⁵⁸, datado de 1800, verificamos alguns casos de escravizados que, certamente, vivenciaram tempos promissores da mineração em Natividade, décadas de 50, 60, 70 do setecentos.¹⁵⁹ Dentre eles, havia a escrava Ingrácia crioula, 70 anos, foi vista e avaliada “sem valor algum”; Salvador Mina, muito velho, “não lhe deram valor”; Inácio Mina, 70 anos, “sem valor algum”; Vicente Nagô, 60 anos, 70 oitavas; Cristoso Mina, 60 anos, 16 oitavas; Luís Nagô, 60 anos, 32 oitavas; José Cabinda, muito velho, “sem valor”.

No auge aurífero do setecentos, é possível que a maior parte dessa escravaria fosse utilizada no trabalho do garimpo, contudo, com a diminuição da faina extrativa que se deu a partir de, em Natividade, 1790, provavelmente, eram levados às roças, ao pastoreio e às faisqueiras, delas extraindo modesta produção para seus donos.¹⁶⁰ Cada proprietário possuía na capitania de Goiás em média de 3 a 4 cativos e, aproximadamente, 19% procuravam ouro, em 1783.¹⁶¹ Tal fato, porém, variou em relação ao tempo e lugar. Houve povoações e regiões onde a média era maior; em outras, menor. Estima-se que, em Natividade, a diminuição da faina de ouro só se deu de fato após 1790.

Em Minas Gerais, por exemplo, a diversificação econômica representou, desde os primeiros tempos, o caminho para a manutenção da vida. Produzir e vender para quem pagava com ouro em pó transformou-se em lucrativa opção e, não raro, existiram os que, além de minerar, plantavam, criavam animais e comercializavam simultaneamente.¹⁶² Para as minas do Norte de Goiás, atual Tocantins, Natividade foi a região que se destacou, se adaptando à crise causada pela diminuição da prospecção aurífera.

No que tange às minas do Norte, onde se encontrava Natividade, o maior rendimento alcançado pela casa de fundição de São Félix, ocorreu no ano de 1755, quando a arrecadação chegou a 59.569,5 oitavas (214,4 kg). E já funcionando em Cavalcante, a menor arrecadação foi no ano de 1805 (3.308 oitavas e três quartas – 11 kg). Dois

fiscalizadas. O que temos é apenas uma aproximação dessa quantidade. Para as minas de Natividade e Arraias, comboios de escravizados e gado vinham ilegalmente (Salles, 1992, p. 229).

¹⁵⁸ Inventário de Luís Pinto de Cerqueira, 1800, (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

¹⁵⁹ Embora não tenhamos dados censitários da população escravizada em Natividade entre 1750 e 1781, por, em 1782, Natividade ter chegado a quantidade máxima de cativos em seu território, imagina-se que os anos anteriores foram de certa estabilidade econômica.

¹⁶⁰ PALACÍN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994.

¹⁶¹ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

¹⁶² PAIVA, Eduardo França Paiva. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009.

anos depois, em 1807 a casa de fundição do norte de Goiás foi extinta, já não fazia mais sentido de existir.¹⁶³

O ouro goiano teve vida efêmera e vários foram os fatores atribuídos a esse rápido declínio. Dentre eles, as técnicas rudimentares com as quais se exploravam as jazidas. Como os depósitos auríferos predominantes em goiás eram do tipo aluvional, o minério acumulava-se no fundo e nas margens dos rios.¹⁶⁴ Saliente-se que, embora boa parte do ouro tenha sido explorada no setecentos, fica evidente, do ponto de vista documental que o julgado de Natividade, inserido noutras atividades, continuava minerador nas primeiras décadas do século XIX. Joaquim José de Cerqueira, em 1822, possuía uma morada de casas situada na rua Direita no arraial de Natividade, contava com 23 escravos em sua propriedade, a maior parte já nascida no Brasil, se destacando os de denominação brasileira: crioulos, embora dos nascidos na África houvessem os Mina e Nagô. Esse senhor diversificava sua vida socioeconômica.

Por um sítio denominado “Boqueirão”, com duas casas de telhas, sendo uma com seis portas e duas janelas, o qual foi visto e avaliado pelos avaliadores que lhe deram o valor de 40 oitavas de ouro. Por umas lavras do Buriti, da freguesia do arraial de São Miguel e Almas, a qual foi vista e avaliada na quantia de 37 oitavas de ouro.¹⁶⁵

Após a leitura do documento, verifica-se que Joaquim tinha um bom número de cativos para a época e lugar, numa conjuntura que se era muito difícil importar africanos do porto de Salvador e mais ainda de outros portos. O mesmo investia na reprodução interna de sua escravaria, que era direcionada a atividades agrícolas. Estas abasteciam os próprios indivíduos desse senhor, bem como o reduzido mercado interno. O gado era exportado para a Bahia. Quanto a presença de lavras de ouro, demonstra que o ouro nunca deixou de existir no imaginário do Norte de Goiás, mesmo ocorrendo em pequenas faisqueiras.

1.5 Natividade na virada para o oitocentos: ainda há ouro! E outras atividades socioeconômicas

Segundo Luís Antônio da Silva e Souza, que visitou Natividade em 1812:

Compreende-se este julgado duas freguesias, a da senhora da Natividade, e a de São Miguel e Almas. É susceptível o terreno deste julgado de toda a cultura,

¹⁶³ Ibidem, p. 52.

¹⁶⁴ A maior parte do ouro de Natividade e região não foi explorada no século XVIII, por, sobretudo, falta de técnicas mais apropriadas que pudessem perfurar a terra. Atualmente, há mineradoras instaladas em Natividade (povoado do Príncipe), Almas e Chapada, cidades que compunham o julgado. Além de inúmeros garimpos subterrâneos que atuam de forma mais artesanal. Todos seguem o mesmo caminho dos primeiros bandeirantes e de seus cativos.

¹⁶⁵ Inventário de Joaquim José de Cerqueira, 1822 (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

principalmente da parte norte, e da mesma sorte dos campos. Tem, portanto, a necessária propriedade para a criação de gados de toda a espécie.¹⁶⁶

De acordo com essa descrição do início de 1812, naquele momento, as minas outrora magníficas, conviviam cada vez mais com o incremento de outras atividades. Silva e Souza previu a predisposição do arraial à plantação agrícola e a criação de gado bovino. Embora as lavouras e roças abastecessem principalmente a população local, a pecuária mantinha relações com a Bahia, principal polo de negociação do Norte de Goiás.

De acordo com esse padre ordenado em Roma, que também exerceu as funções de professor de latim e de político na antiga capital Vila Boa de Goiás, o mais considerável dos rios em Natividade era o Manoel Alves Grande, que nasce na Chapada da Mangabeira da parte Leste e tem sua foz no rio Maranhão. O do Peixe tem a sua origem em uma das serras menos considerável e se incorpora com o sobredito em 6 léguas de distância do arraial.¹⁶⁷ O Bagagem e o das Pedras têm sua origem no lugar denominado Oliveira, entram todos no Manoel Alves em 10 léguas de distância do arraial, fazendo-se este navegável para o Pará em tempos de águas, ainda que dificultosa e navegável por pedras e cachoeiras, que se encontram, podendo se vencer com a indústria estes obstáculos, quebrando-se pedras e abrindo-se canais.¹⁶⁸

Em relação a quantidade e as características das residências, ruas e logradouros do arraial de Natividade, nos primeiros anos do oitocentos, a localidade contava com as seguintes informações para o ano de 1817: rua Nova, rua de São Benedito, rua Direita, rua do Cruzeiro, rua dos Caxoros, rua dos Fuzis, largo da Viúva, largo da Praça (Figura 05), rua da Matriz, largo da Matriz, rua da Contage e beco de São Benedito.¹⁶⁹ A décima urbana correspondia a um imposto predial que incidia nos imóveis urbanos, com exceção daqueles pertencentes às Santas Casas de Misericórdia, os imóveis arruinados ou em obras ou desocupados e as casas cujos moradores se encontrassem em estado de pobreza. Tal imposto foi promulgado com a chegada da família Real no Brasil, passando a ser aplicado em Goiás em 1810.¹⁷⁰

¹⁶⁶ TELLES, José Mendonça. *Vida e obra de Silva e Sousa*. Goiânia: Oriente, 1978, p. 127.

¹⁶⁷ Ibidem.

¹⁶⁸ Nos inventários consultados, há a presença de muitos sítios, de lavouras de milho, mandioca, arroz, feijão, cana, algodão, que ficam situados próximos a estes rios e riachos: Manoel Alves, das Pedras, Bagagem, Salobro, do Peixe.

¹⁶⁹ MOURA, Nádia Mendes de. *Sertões de mar a mar: Goyazes e suas filigranas (1726-1830)*. Tese (doutorado em arquitetura e urbanismo) – Faculdade de arquitetura e urbanismo. Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-23102018-170716/pt-br.prp>. Acesso em: 20 de dez. 2018.

¹⁷⁰ Ao todo, conforme Moura (2019), o arraial de Natividade contava com 198 imóveis, destes ,7 em mãos de irmandades religiosas, 95 em mãos de proprietários do sexo masculino. E o que chama a atenção, 96 imóveis em

Ao que concerne às moradias dos escravizados, a quase ausência do termo senzala¹⁷¹ nos inventários, caso também de Natividade, possibilita dizer que a grande maioria vivesse, dentro das áreas urbanas, na própria residência de seus senhores e/ou nas suas proximidades.¹⁷²

Mais provável, é que o local onde dormiam os escravos se localizasse dentro das casas de morada do proprietário, sendo, mais uma vez, a designação plural “casas de morada” que definia não só o complexo de moradia e beneficiamento como também um lugar onde dormiam pessoas diferenciadas. Provavelmente, deve ter sido uma prática costumeira as senzalas ou o dormitório dos escravos estarem incorporados às casas de morada, nos inventários não havia necessidade de registrar o fato.¹⁷³

Figura 5 – Praça Leopoldo de Bulhões, antiga rua/largo da Praça, anos 1960, Natividade, Tocantins.



Fonte: ASCCUNA, 2022.

Silva e Souza descreveu grutas, cavernas, realçando a grande quantidade de salitre no arraial de Natividade. Quanto à presença de fazendas e lavouras, explicita a existência considerável desses empreendimentos, fato que denota iniciativa da sociedade nativitana por atividades que antes existiam apenas como subsidiárias do ouro.

Existem 208 lavouras, que cultivam milho, mandioca, arroz, feijão, mamona, cana, algodão, amendoim, e mais legumes; e o método, de que usam é o antigo machado,

propriedades de mulheres. Tal fato pode ser explicado pelo alto índice de concubinato, bem como a ascensão social de alforriadas nas minas.

¹⁷¹ O termo “senzala” foi encontrado duas vezes em inventário de 1800, do tenente coronel Luís Pinto de Cerqueira.

¹⁷² FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

¹⁷³ Ibidem, p. 368.

foices e enxadas. Há 62 fazendas de criar gado. Do vacum exportam-se anualmente 300 a 450 cabeças.¹⁷⁴

Esse viajante também visualizou a presença de engenhos de açúcar e engenhocas que fabricavam rapaduras e aguardente e, em menor quantidade, açúcar. Pouco se exportava, devido, sobretudo, às longas distâncias que encareciam os alimentos dificultando a venda, com exceção do gado e seus derivados, que seguiam por terra. Nos documentos, a quantidade de rodas de ralar mandioca, rodas de fiar e bolandeiras, denotam a ligação nativitana com as casas de farinha, produção algodoeira e produção de roupas e redes grosseiras para o mercado local e para os trabalhadores cativos. O gado era comum entre a gente livre, mas criado em pequena quantidade na grande maioria das vezes.¹⁷⁵ Ainda assim, entende-se que essa atividade ajudou a dinamizar as relações sociais e a absolver dividendos, o que permitiu que o arraial de Natividade suportasse a queda das lavras.

Buscava-se, e isso foi notado no arrolamento documental, o mercado do Pará, através do rio Tocantins, via arraial de Porto Real e, sobretudo, a Bahia, onde de tempos em tempos, era exportado gado vacum e seus derivados: solas, couros de boi, além de algodão, farinha, milho, toucinho e açúcar. Os gêneros de importação vinham a ser: fazenda seca, molhados, ferramentas, farinha de trigo, café, marmelada, vinhos, sobretudo, da Bahia e do interior goiano, como o arraial de Meia Ponte.¹⁷⁶ Embora, no princípio do oitocentos, o Norte goiano se inserisse em atividades complementares, o ouro, ainda, era o produto mais forte nas arrecadações (Tabela 06).

Tabela 6 – Produção dos julgados divididos em repartição do Sul e repartição do Norte em 1804.

Gêneros	Ouro	Pecuária	Agricultura	TOTAL
Repartição do Sul	83:838\$000 réis	24:673\$200 réis	22:356\$600 réis	128:867\$800 réis
Repartição do Norte	20:910\$000 réis	20:666\$000 réis	7:514\$600 réis	49:090\$600 réis
TOTAL	104:748\$000 réis	45:339\$200 réis	29:871\$200 réis	177:958\$400 réis

Fonte: MOURA, 2019.

Um pouco depois, por volta de 1819, Johann Emanuel Pohl, médico, mineralogista e botânico austríaco que veio ao Brasil por volta de 1817, na expedição científica que trouxe a filha do então imperador da Áustria, Francisco II, Dona Leopoldina, futura imperatriz do Brasil.

¹⁷⁴ TELLES, José Mendonça. *Vida e obra de Silva e Sousa*. Goiânia: Oriente, 1978, p. 179.

¹⁷⁵ Quando se encontrou gado vacum em fazendas, “vaquejadas”, ou mesmo em sítios, a quantidade foi quase sempre entre 30 a 70 cabeças. Em poucos inventários, esse número foi superado.

¹⁷⁶ FUNES, Eurípedes. *Goiás, 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária*. Goiânia: Editora da UFG, 1986.

Pohl percorreu Natividade no princípio de setembro de 1819, antes disso, no dia 4 de setembro atingiu o arraial de Chapada, outro arraial do julgado, embora menor.

Situado sobre uma pequena colina a duas léguas do arraial de Natividade. Este tem umas 60 casas construídas de tijolo cozido e cobertas de telha. Entre elas destaca-se, por seu tamanho e sua aparência, a residência do comandante de Natividade. Todo o lugar revela vestígios da extinta opulência dos habitantes que, contudo, hoje se encontram em total decadência. A igreja de Santana está quase em ruínas. Estavam justamente erigindo uma nova, chamada de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, esta, também era construída em pedra.¹⁷⁷

Importante salientar, que o tom de decadência apontado por Pohl é fruto, segundo este viajante austríaco, da ociosidade de seus moradores.¹⁷⁸ No entanto, esclarece Lemke (2012) e Paula (2017), que o trabalho era o mais comum naquela sociedade¹⁷⁹, “sociedade marcadamente movediça em que as fortunas oscilavam por motivos vários: ataques indígenas, falecimento de alguém da família, cobrança de dívidas, fuga de escravos, pagamento de impostos, é difícil crer que a ociosidade fosse a mola mestre”.¹⁸⁰ Considere-se, ainda, o julgado de Natividade onde boa parte dos senhores tinha no máximo 5 ou, às vezes, nenhum cativo ao seu dispor. Os pobres livres e libertos também tinham de trabalhar.

Outro viajante que passou por Goiás em 1819, o francês Saint-Hilaire, ligou a ociosidade a grande quantidade de forros que passavam o dia sem nada produzir.¹⁸¹ Esse pensamento não nos parece coerente, pois os forros estrategicamente buscaram, a partir de alianças, negociações e do próprio trabalho algum tipo de ascensão. Desse modo, essa sociedade apática, sem vida social enxergada nas primeiras décadas do oitocentos por Pohl e Saint-Hilaire em Goiás, influenciou outros autores da historiografia sobre Goiás colonial, como Luís Palacín, que matizou aquela sociedade como ociosa e avessa ao trabalho.¹⁸² De acordo Lemke (2012), o trabalho não era predicado exclusivo a escravizados, tampouco a riqueza material era exclusiva de brancos, havia uma multiplicidade de situações e de brechas.

¹⁷⁷ POHL, Johann Emanuel. *Viagem no interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1976, p. 270.

¹⁷⁸ Ibidem.

¹⁷⁹ PAULA, Hugo Jason de. *Entre picadas, estradas e trieiros: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800*. Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%20202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023.

¹⁸⁰ LEMKE, Maria. *Trabalho, família e mobilidade social* – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c.1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012.

¹⁸¹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à província de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

¹⁸² PALACÍN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994.

No arraial de Chapada, além da Igreja de Santana (Figura 06), que era filial da Matriz de Nossa Senhora da Natividade, havia também a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, irmandade presente na maior parte dos arraiais mineradores.

Figura 6 – Igreja colonial de Santana em estado de abandono, em Chapada da Natividade, cidade que fica a 12 quilômetros de Natividade. Datada do século XVIII.



Fonte: ASCCUNA, 2022.

Vale ressaltar, que boa parte da documentação compulsada remete a pessoas, senhores, cativos, forros que, ou residiam, ou mantinham relações sociais ou tinham lavras, roças, ou criavam gado também no arraial de Chapada.¹⁸³ Inclusive, nas consultas dos arquivos cartoriais, no caso dos testamentos há vários pedidos de sepultamentos e missas nessa localidade, corroborando sua importância socioeconômica, bem como sua ligação com o principal arraial e cabeça de julgado: Natividade.

Segundo Pohl, o arraial de Natividade se colocava entre os maiores arraiais da capitania, ocupando o segundo lugar, depois de Meia Ponte:

O número de casas sobe a 300, todas térreas, construídas de tijolos crus e cobertas de telha, enfileiradas uma ao lado da outra. Formam ruas largas, bastante regulares, orladas de calçadas de xisto quartzífero. Os quintais são, na maioria murados de pedra ou tijolo. Este arraial fica a 19 léguas do Carmo, a 24 léguas de Vila da Palma, a 16 léguas de Conceição e a 14 léguas de Almas.¹⁸⁴

¹⁸³ A riqueza do arraial da Chapada da Natividade era extraída da terra argilosa de aluvião dos riachos. Os moradores chapadenses se queixavam da diminuição do ouro. Segundo eles, entre os fatos que levaram a decadência estavam a falta de mão de obra servil e o terreno aluvional escavado em todas as direções (Pohl, 1976).

¹⁸⁴ POHL, Johann Emanuel. *Viagem no interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1976, p. 271.

De acordo com esse pesquisador, a população nativitana dispunha de certa beleza em seu traçado urbano, composto por casas muradas com adobe ou pedra canga, materiais frequentemente encontrados na região.

Está situado na latitude astral de 11° e 10", e longitude de... graus e ... minutos, em terreno montanhoso, meia légua a oeste da alta montanha dos olhos d'água, banhado pelo córrego da praia ou o santo Antônio: É extenso, aprazível, com boas casas, belas ruas, largas praças, casa de conselho, uma companhia de infantaria, duas de cavalaria, uma de Henriques milicianos¹⁸⁵ e uma de ordenanças.¹⁸⁶

Após Pohl, que esteve em Natividade em 1819¹⁸⁷, foi a vez de Raimundo José da Cunha Matos, Comandante de Armas de Goiás. Segundo este, existiam, em 1824, quatro igrejas: a matriz de Nossa Senhora da Natividade (Figura 07), um templo grande, que se estava consertando e que possuía três altares¹⁸⁸; São Benedito, capela pequena e antiga, que estava servindo de matriz, muito asseada; Nossa Senhora do Terço, pequena e pobre com um altar; e a de Nossa Senhora do Rosário (Figura 08), com grande capela-mor, e cujo corpo da igreja ficou na altura de oito palmos. Ultrapassaria todas as demais da província, caso concluída. Segundo Cunha Matos, devotos de outras confrarias teriam oferecido ajuda financeira para que o templo de Nossa Senhora do Rosário ficasse pronto, o que não foi aceito pelos irmãos dessa confraria. De acordo Cunha Matos, a população de Natividade “era toda inimiga declarada do governo e do povo da Comarca do Sul de Goiás, com a qual tem relações mui raras”.¹⁸⁹

Percebeu-se a grande animosidade da população local em relação aos habitantes e governantes que se encontravam na parte Sul, posto que, naquela conjuntura, há pouco, tivera

¹⁸⁵ 1783, Maio, 16, Vila Boa OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a formação de três Companhias de Henriques compostas por crioulos e pretos forros, regidas pelo regulamento de 1763. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 34, D. 2098. Muitos desses deviam frequentar as igrejas do Rosário dos Pretos e de São Benedito. A partir desse ofício, compreende-se que a Companhia de Henriques era formada nos arraiais por crioulos e pretos forros. Já as demais companhias de cavalaria e infantaria, por brancos e homens pardos, mestiços nascidos livres, a maior parte com descendência forra.

¹⁸⁶ MATOS, Raimundo José da Cunha. *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goiás*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amilcar Martins, 2004, p. 183.

¹⁸⁷ Pohl passou por Natividade no momento da realização das festas em homenagem a virgem Maria na Igreja de Nossa Senhora da Natividade. Esse viajante, vindo de uma Corte europeia requintada e que ditava moda, enfrentou algumas situações nas quais não estava acostumado. Durante os dias de festa alusivas à Nossa Senhora da Natividade, as noites eram tingidas com muitos disparos de tiros.

¹⁸⁸ 1741, Fevereiro, 27, Vila Boa. CARTA do intendente e provedor da Fazenda Real das Minas de Goiás, Sebastião Mendes de Carvalho, ao rei [D. João V], sobre a arrecadação da Fazenda Real no novo descoberto de Natividade e acerca da desordem entre os eclesiásticos, disputando o direito da nova Igreja no dito descoberto. AHU-Goiás. AHU_CU_008, Cx. 2, D. 138. Deduz-se que a primeira igreja do arraial de Natividade, já presente em 1741, era a matriz de Nossa Senhora da Natividade, também datada de 1759.

¹⁸⁹ MATOS, Raimundo José da Cunha. *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goiás*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amilcar Martins, 2004.

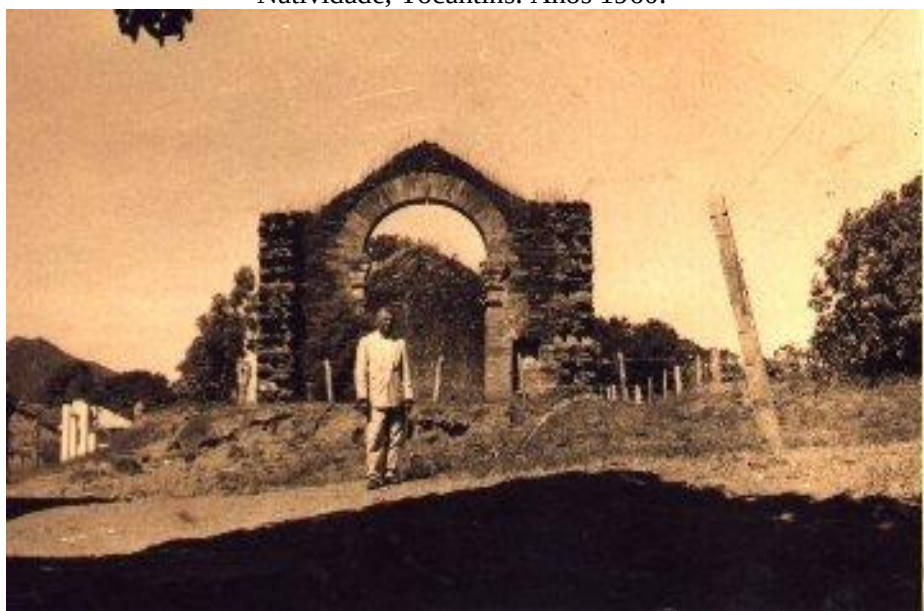
sido dissolvido o chamado “Clube de Natividade”¹⁹⁰, guardião dos anseios emancipacionistas do povo do Norte de Goiás que reivindicavam a separação em relação à parte Sul.

Figura 7 – Igreja matriz, datada de 1759, Nossa Senhora da Natividade, Natividade, Tocantins. Anos 1960.



Fonte: ASCCUNA, 2022.

Figura 8 – Ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, datada de 1786, foi frequentada por escravizados e, sobretudo, forros. Natividade, Tocantins. Anos 1960.



Fonte: ASCCUNA, 2022.

¹⁹⁰ Esse grupo formado por senhores influentes de Natividade se reunia com a finalidade de tornar a parte Norte de Goiás independente do Sul. Porém, com a proclamação da Independência do Brasil em 1822, esse movimento se enfraqueceu. Natividade foi sede do governo do Norte entre 1822 e 1823, dentre alguns de seus participantes: o tenente coronel Pio Pinto de Cerqueira, capitão Raimundo Fernandes Pereira, tenente José Bernardino de Sena, padre Gonçalo Fernandes Souto. Em 1823, o movimento foi abafado e o Norte goiano foi novamente incorporado à então província de Goiás.

Quatro anos mais tarde, em 1828, foi a vez do inglês William John Burchell visitar as terras nativitanas. Esse pintor e naturalista percorreu inúmeros arraiais do Brasil, retratando paisagens, frutos, pessoas. São dele as primeiras representações artísticas em desenho do atual estado do Tocantins, como da inacabada Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em Natividade (Figura 09).

Figura 9 – Largo do Rosário, Arraial de Natividade – William John Burchell, 1828.



Fonte: FERREZ, 1981, p.144.

O último viajante a passar por Natividade foi o escocês George Gardner¹⁹¹, que percorreu o interior do Brasil entre 1836 e 1841. Gardner chegou à vila de Natividade (Natividade foi erigida à condição de vila em 1833) no dia 25 de outubro de 1839, permanecendo por conta das chuvas intensas na região até 10 de fevereiro de 1840. Destaque-se, ainda, que ele foi o viajante a respirar por mais tempo os ares nativitanos. Gardner esteve hospedado numa fazenda chamada “Sociedade”, localizada no então arraial de Chapada.¹⁹²

Na manhã de 25 de outubro de 1839, Gardner se deparou com algumas trincheiras, que logo descobriu ser antigas lavras de ouro, profundas, pois passaram por processo de lavagem. Aclare-se que, apesar de naquela conjuntura a pecuária e lavoura serem as atividades nas quais

¹⁹¹ Foi o botânico, zoólogo e médico escocês. Percorreu várias províncias brasileiras, coletando vegetais e minerais, a fim de catalogá-los e levá-los à Europa.

¹⁹² GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975.

havia maior concentração de pessoas, a faiscação nunca deixou de existir no julgado. Ao chegar, disse que não teve dificuldade em encontrar casa vazia para se acomodar com sua tropa (compreenda-se que boa parte da população passava grande período do ano em propriedades rurais, vindo aos arraiais em épocas festivas, missas etc.). Gardner assoprou também sobre o caráter miscigenado da população, àquela altura formada, sobremaneira, por livres e libertos pardos. Gardner demorou-se em Natividade por mais de três meses, porém, não se lamentou, pois passou antes por intensa jornada desde Oeiras, no Piauí.

Em 1839, a então vila de Natividade possuía cinco construções religiosas, entre igrejas e capelas, todas erguidas no século XVIII: a Matriz de Nossa Senhora da Natividade, Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Igreja de São Benedito (Figura 10), Capela de Nossa Senhora do Terço (filial da matriz) e a Capela de Nosso Senhor do Bonfim – a única capela rural do antigo Norte de Goiás, atual Tocantins. Algumas se achavam ainda inacabadas, uma cadeia feita de tijolos crus, entretanto, não muito segura.¹⁹³

Figura 10 – Igreja colonial de São Benedito dos Crioulos era frequentada por descendentes de africanos escravizados, livres e alforriados, nascidos no arraial de Natividade. Natividade, Tocantins.



Fonte: Simone Câmelo Araújo, 2024.

¹⁹³ As casas também eram feitas de tijolos crus (adobe) e cobertas por telhas. Imagina-se que houvesse mais casas em Natividade, no entanto, por serem mais simples, talvez cobertas por folhas de coqueiros e capim, não eram descritas, como a maioria das senzalas, por exemplo.

Conforme Gardner, o solo nativitano era muito superior para o plantio se comparado ao do Piauí, onde esteve anteriormente. Naquele momento, começaram-se as chuvas, de modo incessante nos meses de dezembro e janeiro, dificultando os trabalhos de coleta científica, já que era difícil sair de casa. Os alimentos mais produzidos pelos nativitanos, àquela altura dos oitocentos, eram o milho e a mandioca, muitos fazendeiros, porém, preferiam plantar cana de açúcar, não para produzir açúcar, mas aguardente, por ser mais rentável. A aguardente era vendida em pequenas vendas, muitas delas onde também se comercializavam comestíveis.¹⁹⁴ A maior prosperidade da vila provinha da criação de gado, negócio mais lucrativo naquela conjuntura.¹⁹⁵

Há, ainda hoje, no alto da serra da cidade de Natividade, um lago, que deve ser o mesmo avistado por Gardner, que no século XVIII serviu para represar água para os serviços de mineração, é conhecido como “Lagoa Encantada”. Além de muitas excursões, mais curtas, feitas na vila de Natividade, esse mineralogista e botânico foi diversas vezes ao arraial de Chapada.

Tem mais ou menos a metade do tamanho de Natividade e está situada em terras baixas e planas, que se chamam chapadas e donde lhe vem o nome. A região circunvizinha, como a de Natividade, foi revolvida à cata de ouro; mas os que outrora empregaram seus escravos nestes labores acham agora mais proveitoso empregá-los em plantações. Há ainda uns poucos pretos¹⁹⁶ velhos forros que ganham escasso meio de vida com lavagem de ouro.¹⁹⁷

Natividade, durante algumas décadas, sobretudo, de acordo com dados oficiais já trazidos, entre 1749 e 1832, vivenciou seu momento de maior riqueza provinda das lavras de ouro. Contudo, a partir do princípio do século XIX, seus moradores, embora continuassem ainda a expressar relação com a economia aurífera, passaram a se inserir cada vez mais em outras atividades socioeconômicas.

¹⁹⁴ PARENTE, Temis Parente. *O avesso do silêncio*. Goiânia: UFG, 2006.

¹⁹⁵ GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975.

¹⁹⁶ Ficou evidenciado na documentação arrolada (inventários e testamentais entre 1797 e 1850) junto aos arquivos de Natividade que o termo “preto” quis nomear sempre africanos não nascidos no Brasil.

¹⁹⁷ GARDNER, George. *Op. Cit.*, p. 160.

CAPÍTULO II - SENHORES, ESCRAVIZADOS E FORROS NAS ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS DO JULGADO DE NATIVIDADE (1734-1850)

2.1 Sobre inventários e testamentos

Ao adentrar em perspectivas que ultrapassam o simples trabalho bibliográfico, mergulharemos nas entrelinhas de documentos coloniais e imperiais, que vão do final do século XVIII até meados do XIX, registros cartoriais, inventários e testamentos arrolados no 1º Cartório Cível, referentes ao julgado de Natividade no recorte histórico estabelecido entre 1797 e 1850, período marcado pela transição econômica: do ouro para as atividades agropastoris. Os inventários e testamentos são documentos riquíssimos para a pesquisa acerca da escravidão negra, bem como para o entendimento das trajetórias dos libertos.

Para nossa busca investigativa, fomos aos arquivos do antigo julgado de Natividade, atual Tocantins, que se encontram no Cartório Cível do Fórum municipal da cidade de Natividade. No total, foram encontrados 30 testamentos e 88 inventários entre 1797 e 1850. Pela falta de conservação, intempéries do tempo, falta de cuidado no manuseio, traças, goteiras muitos documentos deterioraram-se, bem como esfacelaram-se. Sem contar que muitos, segundo relatos, teriam sido furtados. Assim, uma parte se encontra em bom estado de conservação, outra de difícil leitura. Há certa urgência quanto a preservação e restauração desses documentos, que, até alguns anos, se encontravam num depósito do Fórum antigo, quando nós, enquanto estudantes da UFT, juntamente com o apoio da Associação Comunitária Cultural de Natividade (ASCCUNA), fizemos o trabalho de separação dos documentos por data, catalogamos e organizamos em pacotes de papel pardo. Hoje, os documentos encontram-se dispostos em armários de aço e separados em caixas plásticas divididas por datas. O local ainda não é o mais adequado, embora esteja mais protegido, carecendo a promissora documentação de um olhar mais sensível dos poderes públicos, posto ser guardião da memória e história do povo tocantinense.

Inventários e testamentos são fontes históricas de caráter jurídico-civil, que ao se aplicar métodos de análises qualitativas, bem como quantitativas, revelam informações de ordem social, cultural, econômica e outras.¹⁹⁸ Documentos essenciais ao historiador da história social, também, “estes documentos permitem ao pesquisador reconstruir parte da identidade do sujeito, pois descrevem a composição das casas de morada, o vestuário, os padrões de estado civil, o

¹⁹⁸ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

número de filhos, os agregados, as relações creditícias em que estes se envolveram, a religiosidade, o compadrio, a composição de riqueza”.¹⁹⁹

Causam espanto, atualmente, os inventários post-mortem anteriores ao século XX. A quantidade de coisas listadas abarcava quase todos os bens materiais dos indivíduos. Tudo era detalhado: uma jarra de vidro quebrada; um oratório pequeno com três imagens, muito velho; uma saia de baeta, preta, já muito usada; escravos; terras; instrumentos de trabalho, casas de morada e mais uma infinidade de, diríamos hoje, quinquilharias, que permitem, felizmente, ter uma ideia bastante aproximada da realidade da vida material e cotidiana dos homens coloniais.²⁰⁰

Por serem instrumentos de disposições materiais, os inventários continham, além de herdeiros, a avaliação dos bens móveis e imóveis, ou de raiz, com suas devidas avaliações, relação de dívidas, partilhas, termos de curadoria ou tutoria, petições de várias naturezas, despachos de juízes, certidões, notificações etc. Iniciava-se um inventário com o termo de abertura, “que informavam dados do local, a data, o juiz responsável e a data do óbito; a transcrição do testamento, quando havia; designação de tutor, quando existiam herdeiros menores, e se cônjuge sobrevivente fosse mulher; inventariação e avaliação de bens por avaliadores designados; e partilha”.²⁰¹ Assim sendo, os únicos bens existentes na maioria dos lares que não eram arrolados, eram os feitos em barro, madeira e palha.²⁰² Por esse fato, casas cobertas, boa parte das senzalas na região eram cobertas de palha, não eram citadas. Entretanto, objetos feitos em cobre, madeira nobre, ferro, bronze, tecidos finos, nada escapava de ser inserido nos inventários.

Importante salientar que, nem sempre, os inventários e os testamentos constituíam um único processo, bem como muitas vezes não eram indissociáveis. Faziam-se processos inventariais quando existiam órfãos menores e bens a serem partilhados, com a inclusão ou não do testamento. Muitas vezes, por conta da forma da morte ou por displicência, os sujeitos faleciam sem deixar testamento. Acredita-se que a maior parte da população do julgado de Natividade não tenha produzido testamento, sobretudo, por não ter nada a deixar.

Por outro lado, alguns inventários traziam o traslado do testamento e seu cumprimento e contas, de uns e outros, eram prestadas na tramitação do processo. O testamento era facultativo, o inventário obrigatório quando houvesse bens, “essa documentação fez com que

¹⁹⁹ MACHADO, Laryssa da Silva. *O uso de inventários post-mortem e testamentos nas pesquisas históricas sobre famílias escravas: o caso de Itapemirim* – ES. Anais do IV Congresso de Processo Civil Internacional, Vitória, 2019, p. 285.

²⁰⁰ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 224.

²⁰¹ FURTADO, Júnia Ferreira. *A morte como testamento da vida*. In.: PINSKY, C. B.; LUCA, T. R. (Org.) *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 102-105.

²⁰² Talvez, por isso, as senzalas, geralmente construídas com esses materiais, não eram listadas ou descritas nos inventários e testamentos.

personagens renegados, como crianças, mulheres e escravos, tivessem suas histórias reveladas. Além disso, no campo da história social, o uso dessa documentação é uma saída para as pesquisas demográficas, uma vez que há uma carência de fontes oficiais”.²⁰³

Desse modo, “tanto os inventários quanto os testamentos são fontes referentes ao momento da morte de um indivíduo, porém constituem-se num farto manancial de informações sobre a sua vida”.²⁰⁴ De acordo com Faria (1998), os inventários eram feitos para os que tiveram algo a deixar, abertos pela família ou, na falta desta, pelo juiz de órfãos, quando havia filhos menores. Estranhos, invariavelmente vizinhos, também poderiam abrir os inventários, caso o defunto não tivesse parentes presentes, devendo ser iniciado no prazo de trinta dias após o falecimento, embora nem sempre a regra fosse seguida.

Tanto inventários como testamentos estavam restritos a uma pequena parcela da população, a que tinha algo material a deixar, a legar. E, dentre essa parcela populacional, muitos acabavam não fazendo, pelas circunstâncias da vida, longas distâncias e pela própria natureza da morte. Dessa forma, “como não abarcam a totalidade dos proprietários, os inventários possuem uma representatividade social controversa, pois se referem a uma parcela específica da população”.²⁰⁵ No entanto, auxiliam no entendimento da vida material de sujeitos históricos que eram proprietários e dos que eram submetidos.

Deduz-se, desse modo, que os inventários arrolados do arraial de Natividade pertenceram a indivíduos de posses, mineradores, detentores de grandes propriedades, criadores de gado, comerciantes, alguns donos de extensa escravaria, ou que, em algum momento da vida, assim o foram. A maior parte contava com, no máximo, 10 cativos. Constatamos, quanto a esse julgado, que pessoas pobres, livres e libertas, algumas egressas da escravidão, com poucas posses, também estejam presentes entre os inventariados e inventariantes, sujeitos que, muitas vezes, possuíam pouquíssimos bens e, às vezes, nenhum trabalhador sob cativo. Dos 88 inventários arrolados, em 17 deles não se encontraram escravizados. Eram portugueses, colonos nascidos no Brasil, libertos (as). Brancos, pardos, africanos e descendentes de africanos, crioulos. Acredita-se que alguns inventários foram de libertos (as), ou de filhos desses.

²⁰³ MACHADO, Laryssa da Silva. *O uso de inventários post-mortem e testamentos nas pesquisas históricas sobre famílias escravas: o caso de Itapemirim* – ES. Anais do IV Congresso de Processo Civil Internacional, Vitória, 2019, p. 284.

²⁰⁴ MORAES, Juliana de Mello. *Reflexões acerca dos testamentos e inventários para o estudo do vestuário na América Portuguesa*. Revista de Ensino em Artes, Moda e Design, Vol. 3, n. 3. Santa Catarina: Florianópolis, 2019. p. 47.

²⁰⁵ ROCHE, Daniel. *A Cultura das Aparências: Uma história da Indumentária (séculos XVII-XVIII)*. São Paulo: Editora Senac, 2007, p. 82.

Quanto aos bens arrolados, os escravizados eram os mais valiosos, vindo logo no início da descrição dos bens do inventariado. Além dos nomes desses, assinalavam-se suas idades, o valor, se era africano ou já nascido no Brasil, se possuía algum defeito de nascença ou causado por acidentes (algo que foi bem comum nas minas), se tinha algum ofício especializado (carpinteiro, ferreiro, sapateiro, barbeiro etc.), se estava fugido, se era casado sob as bênçãos da igreja, no caso das mães com filhos pequenos indicava-se de quem os pequenos eram filhos etc. A partir da leitura dos bens, pode-se deduzir as atividades econômicas em que o senhor escravista estava ligado e, por consequente, imaginar onde os cativos estavam lotados.

Se os inventários post-mortem pouco ou nada diziam além da situação material dos homens e mulheres à época da sua morte, o mesmo não ocorria com os testamentos. O ato de testar extrapolava a deliberação sobre a partilha dos bens materiais. Havia mais do que tudo, como um meio de tornar conhecida a vontade do testador a respeito dos procedimentos que deveriam ser tomados para a salvação da alma. Indicava-se o número de missas a serem realizadas e para que santos, as esmolas e os destinatários, a mortalha, o lugar do enterro, se deixava bens materiais a seus cativos ou mesmo se deixava forro algum indivíduo.²⁰⁶ O testamento “manifesta os desígnios do seu autor, interferindo sobre a partilha de bens após a sua morte”.²⁰⁷ E, “representam relatos individuais e expressam o modo de viver coletivos além de informar sobre comportamentos, grupos sociais e até mesmo de uma sociedade, os elementos definidores da esfera mental e também são fontes de estudos da cultura material”.²⁰⁸

O cuidado com a morte fazia parte do imaginário coletivo: “Declaro que sou natural do bispado do Porto, Portugal, meu corpo será sepultado na capela da Senhora Santana do arraial de Chapada, o corpo amortalhado numa toalha branca”²⁰⁹; “Declaro que sou natural de Santo Amaro, Bahia, declaro que meu corpo será sepultado na Igreja matriz deste arraial de Natividade, amortalhado no hábito de São Francisco e na falta deste numa mortalha branca”.²¹⁰

Em muitos casos, os inventários podiam trazer a transcrição do testamento, mas, na maioria das vezes, havia referência à existência do documento, não constando a transcrição.

²⁰⁶ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

²⁰⁷ MORAES, Juliana de Mello. *Reflexões acerca dos testamentos e inventários para o estudo do vestuário na América Portuguesa*. Revista de Ensino em Artes, Moda e Design, Vol. 3, n. 3. Santa Catarina: Florianópolis, 2019. p. 47.

²⁰⁸ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do Século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte PPGH-UFMG, 2009, p. 43.

²⁰⁹ Testamento de Felipe Rodrigues da Silva, 1808 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²¹⁰ Testamento de Vicente da Cunha Mendes, 1807 (caixa 1803-1809). Arquivo de Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Em Natividade, boa parte dos inventários não trazem os testamentos anexos. Parece muito provável que boa parte da população desse julgado teve apenas o processo de inventário e poucos fizeram seus testamentos. Tornava-se necessário, estando em perigo de morte, colocar em ordem os bens terrenos e preparar o melhor caminho da alma. Os testamentos, um dos mecanismos essenciais de se “estar em paz com a consciência”, seguem padrões homogêneos de redação por todo o século XVIII e início do século XIX, o que possibilita questionar se a fórmula notarial se estaria sobrepondo ao ato individual.²¹¹

O documento testamental era efetuado pelas pessoas com bens, estando com saúde ou não. Em Natividade, muitos testaram no leito de morte ou já enfermos. Por circunstâncias dos perigos que os sujeitos coloniais e imperiais enfrentavam, nem todos os que tinham bom cabedal financeiro testaram. E, “na hora da morte, a consciência de prejudicar terceiros incomodava, ao que tudo indica, o reconhecimento e, em alguns casos, a tentativa de reparação do erro contavam a favor do testador no julgamento final”.²¹²

Declaro mais ache uma mestiça de nome Joana que teria a idade de sete anos, e possui enfermidade grave deixada pelo testador em seu testamento por forra e liberta e por isso se lhe não deu valor.²¹³

Declaro que o meu falecido pai o capitão Nunes do Valle deixou uma escrava de nome Cristina crioula tendo idade de sete anos para criar e passar carta de liberdade, por ser filha do primeiro escravo que o dito meu pai possuiu no Serro Frio e este ter encontrado naquele lugar um diamante.²¹⁴

O medo de um castigo eterno pesava na ânsia da morte. Por esse motivo, Felipe Rodrigues da Silva deixou forra a cativa Joana. Porém, parece razoável que as vivências cotidianas entre esta ou de sua mãe com aquele senhor tenham feito a diferença, posto que, mesmo enfermos, muitos escravizados não eram liberados do trabalho. Já no caso de Antônio Nunes do Valle, uma relação anterior entre seu falecido pai e minerador (o capitão Antônio Nunes do Valle que foi guarda-mor das minas de Natividade em 1774) e seu antigo escravo e pai da crioula Cristina gerou a carta de liberdade. Uma dívida de gratidão é verdade, no entanto, Cristina crioula, no convívio diário com seu senhor, Antônio Nunes do Valle, eventualmente, na lida hodierna, no bem tratar, efetivou a antiga promessa, promessa esta que não era nenhuma garantia de alforria, até então. Não se pode entender tal gesto, desse senhor, como simples

²¹¹ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

²¹² Ibidem, p. 271.

²¹³ Testamento de Felipe Rodrigues da Silva, 1808 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²¹⁴ Testamento de Antônio Nunes do Valle, 1824 (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

concessão. Mas, resultado de uma luta e conquista familiar coletiva, brotada do trabalho, de negociações, visando mobilidades sociais futuras e melhores condições de existência.

Importante constatar, que a grande maioria da população, livre ou liberta nativitana, não fazia testamento, uns por não terem condições financeiras para tal empreitada, outros pela forma da morte. Os testamentos eram abertos após o falecimento, sendo públicos. Por isso, “certos procedimentos não eram ditos, não houve um caso sequer de testador que reconheceu, explicitamente, ter agido mal”.²¹⁵ Tratavam, sobretudo, das disposições de última vontade do testador, relativas às obras pias em favor de sua alma, cerimônias de seu funeral, naturalidade, estado civil e listagem dos filhos, além de alguns legados especiais.

Através do arrolamento de inventários e testamentos coloniais, percebem-se diversas formas de o cativo resistir e de, sobretudo, se mover, ainda que de modo velado, disfarçado. Através da investigação cartorial, fica perceptível que havia um investimento senhorial na família cativa.²¹⁶ Além do crescimento da miscigenação, fato notado a partir do grande número de não brancos entre os compulsados, tal união entre brancos e negros também pode ser entendida como estratégia de mobilidade, isto é, o encontro entre, sobretudo, descendentes de europeus e africanos e seus descendentes, representou uma forma dessas escravizadas terem melhorias para si e para suas futuras crias²¹⁷ e, posteriormente, poderia levá-las à carta de alforria, isso a depender de suas ações, ora reais, ora teatralizadas.²¹⁸

Nas primeiras décadas da mineração, para a capitania de Minas Gerais “as promessas de ganhos ilimitados com a exploração aurífera faziam com que os senhores buscassem explorar ao máximo a força de trabalho em pequeno espaço de tempo”.²¹⁹ Todavia, A partir do momento em que a crise, causada pela diminuição de ouro, se instalou na capitania goiana, no final do século XVIII e início do XIX, a situação de profunda depressão se agravou, principalmente, em algumas áreas de difícil acesso, causando o esvaziamento de arraiais e, conseqüentemente, o despovoamento dos sertões e a diminuição das rendas governamentais. Os impostos, que antes

²¹⁵ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 272.

²¹⁶ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

²¹⁷ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

²¹⁸ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

²¹⁹ AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais: uma história da diáspora africana no Brasil colonial*. Tese apresentada no Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1999, p. 17.

eram suportáveis, não podiam mais ser pagos.²²⁰ Atente-se que, como já dito, na parte Norte de Goiás, Natividade foi um dos poucos lugares a ultrapassar o século XIX com vida socioeconômica não totalmente abalada pela queda aurífera.

Na capitania goiana, o descortinar de prósperas lavras auríferas, nas primeiras décadas do século XVIII, desencadeou a chamada “marcha da civilização” e da organização territorial rumo ao interior colonial.²²¹ Assim, no decorrer de algumas décadas, uma grande vastidão de terras, até então conhecida em maior parte por povos indígenas, “foi profundamente transformada pela chegada de uma população numerosa e bastante heterogênea, e pela organização político-territorial que o poder metropolitano impôs à sua nova conquista”.²²²

Ao contrário de muitas localidades tanto do Sul como do Norte de Goiás que foram à total decadência ou mesmo ruína, em algumas localidades, caso do arraial de Natividade (cabeça de julgado), que era um entreposto comercial dos arraiais do Norte de Goiás com a Bahia, e ainda mantinha conexões com Pará, Maranhão, Piauí essa decadência não parece ter afetado completamente a vida social e econômica a ponto de extirpar todas as suas relações. Entretanto, presume-se, com base nos documentos, que o ouro nunca saiu do imaginário dos moradores do julgado nativitano, tanto é que mais adiante, em 1827, em inventário de Antônio Francisco Pinheiro²²³, que também se dedicava ao comércio, encontrou-se a presença de almocafres²²⁴, instrumentos utilizados na prospecção de ouro.

2.2 A base econômica senhorial

No final do século XVII, o ouro e as pedras preciosas refloresceram o comércio português com o Brasil, permitindo que Portugal resolvesse seu problema de balanço deficitário com o resto da Europa. O ouro, também, enriquecera a Coroa, a Igreja e a Corte. Ou seja, muita gente ascendeu. E, de certa forma, essa submissão da economia portuguesa em relação à exploração de minas e terras na América era tão notável que D. Luís da Cunha chegou a sugerir

²²⁰ PARENTE, Temis. *Fundamentos históricos do Tocantins*. Goiânia: Editora da UFG, 1999.

²²¹ BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Planalto Central*. Brasília: Solo, 1994.

²²² FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d’el rei: espaços e poder nas minas setecentistas*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2011, p. 57.

²²³ Testamento de Antônio Francisco Pinheiro, 1827 (caixa 1826-1827). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²²⁴ Almocafre, uma espécie de enxada utilizada na mineração.

a transferência da sede do império para o Brasil.²²⁵ A economia mineradora fomentou o embarque de alguns milhares de colonos lusitanos rumo à região das minas, “dadas suas características, a economia mineira oferecia possibilidades a pessoas de recursos limitados, pois não se exploraram grandes minas – como ocorria com a prata no Peru ou no México – e, sim, o metal de aluvião que se encontrava depositado no fundo dos rios”.²²⁶

Não somente o trabalho nas datas, mas, também, outras ocupações econômicas tiveram papel importante para o desenvolvimento dos arraiais e vilas que emergiram a partir da mineração, “ao lado do bandeirante, do mineiro, do roceiro e do comerciante, havia ainda o boiadeiro que, desde o século XVI, abria trilhas e estabelecia currais”.²²⁷ Em seguida, floresceram outras regiões ligadas à criação e distribuição de gado *vacum* e cavalar.

De todos os pontos da colônia e do Reino chegavam indivíduos ávidos de riqueza. Formava-se, pela primeira vez um fluxo contínuo de portugueses para as terras do Brasil. Transferência realizada com recursos individuais e sem qualquer tipo de oferecimento de honorários ou terras por parte da Coroa. Encontrado na forma aluvional, o ouro, permitia, na primeira fase extrativa um rendimento elevado e possibilitava o exercício da atividade mineira a qualquer indivíduo, mesmo àqueles sem recursos para adquirir um único escravo; poderiam trabalhar como faiscadores até acumularem capital suficiente para adquirir sua própria mão-de-obra cativa.²²⁸

Após o princípio dos achados minerais em Minas Gerais, última década do século XVII, costumeiramente, utilizava-se o método de lavagem, logo em seguida, por meio de aberturas, catas em tabuleiros. Inicialmente, os lugarejos recém-formados eram visitados por tropeiros e seus muares, o pequeno comércio crescente, a mascateação. Com o tempo, as primeiras povoações deram lugar a arraiais promissores. Em consequência, órgãos eclesiásticos, administrativos e ligados a justiça são fundados. A “concentração e a estabilidade dos trabalhos levaram os senhores a construírem suas casas próximas às minerações e avolumou-se a constituição de famílias regulares”.²²⁹ Nas proximidades das áreas mais prósperas, ergueram-se povoações. A classe senhorial construiu suas moradas de casas nessas localidades, contudo, mantendo suas zonas de pousos, vigília e estadia junto às minas de ouro. Os arraiais, “originados da fixação do comércio, cresceram com o duplicar das moradas”.²³⁰

²²⁵ PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. *Vivendo entre cafres: a trajetória do Conde de Assumar e o império ultramarino português*. Curitiba: Editora Prismas, 2016, p. 253.

²²⁶ FURTADO, Celso. *A formação econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1970, p. 14.

²²⁷ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaços e poder nas minas setecentistas*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2011, p. 7.

²²⁸ LUNA, Francisco Vidal, COSTA, Iraci Del Nero da. *Minas colonial e economia e sociedade*. Estudos econômicos – FIPE/Pioneira. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1982, p. 33.

²²⁹ Ibidem, p. 16.

²³⁰ Ibidem.

Não podemos comparar as atividades socioeconômicas da região Norte goiana com as teias de comunicação construídas com as das Minas Gerais do século XVIII. Nas minas do atual Tocantins, investiam-se em lavouras de subsistência, roças que abasteciam o mercado interno e as escravarias, criação de gado vacum, que, muitas vezes, era exportada para a Bahia. O comércio, através da navegação com o Pará, mas, sobretudo, com a Bahia, possibilitou trocas, circulações e exportações, não apenas de mercadorias, como também de saberes. Um destes saberes que, atualmente, codifica e remete à identidade local: as joias em filigrana que na Bahia setecentista era confeccionada por artífices brancos, mas também por libertos, crioulos nascidos livres e usadas por muitas mulheres libertas e suas descendentes. Acredita-se que as “joias de crioula” baianas influenciaram a ourivesaria de Natividade.²³¹ O trânsito era de pessoas, mas, também, de saberes. Tanto que a arquitetura edificada de Natividade está mais próxima de antigos arraiais baianos, do que de antigos arraiais do Sul de Goiás.²³²

De acordo Funes (1986), Goiás possuía vários recursos naturais que lhe possibilitavam ser uma próspera capitania da colônia e foi, no entanto, uma das que mais penúrias conheceu, passou gradativamente do período de euforia e esplendor da mineração a uma crise econômica da qual só saíria algumas décadas depois.²³³ Em 1809, o governador da capitania goiana foi obrigado a proibir os agricultores de abandonar suas plantações em favor de novos trabalhos com ouro, o que poderia levar os colonos à fome. Contudo, essa fala acima, que certamente sofreu influências de viajantes europeus como Saint-Hilaire e Pohl, precisa ser relativizada. Nem a riqueza em Goiás foi tão esplendorosa como em Minas Gerais e, nem tampouco, apenas o ouro era o foco de todas as relações, como foi possível ver nos documentos do final do século XVIII e início do XIX em Natividade.

Enquanto foi encontrado de modo favorável e em grande quantidade, as minas goianas, sobretudo, as do Norte, como no caso das do julgado de Natividade, conviveram com algumas singularidades: o ouro em pó circulava ilegalmente pelos sertões como uma moeda corrente local sem ser fundido ou taxado e uma quantidade de ouro em pó deixava a capitania

²³¹ BONFIM, Wátila Misla Fernandes Bonfim. *Os filigraneiros de Natividade: patrimônio imaterial, identidade e turismo*. Goiânia: Kelps, 2019.

²³² MOURA, Nádia Mendes de. *Sertões de mar a mar: Goyazes e suas filigranas (1726-1830)*. Tese (doutorado em arquitetura e urbanismo) – Faculdade de arquitetura e urbanismo. Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-23102018-170716/pt-br.prp>. Acesso em: 20 de dez. 2018.

²³³ FUNES, Eurípedes Antônio. *Goiás 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária*. Goiânia: Editora da UFG, 1986.

ilegalmente como contrabando.²³⁴ Todavia, a tendência ao declínio na capitania de Goiás era clara e ela se evidenciou para uma sucessão de governadores, que, após 1770, dedicaram mais atenção a agricultura.

A diminuição dos espetaculares achados do início do século XVIII não levou, no entanto, à diminuição da atividade mineradora. Pelos dados de 1804, ficou registrado que o ouro ainda representava mais da metade do valor da balança comercial. Embora as grandes organizações mineradoras cada vez mais deixassem de existir, também consequência da diminuição de mão de obra africana, pequenos faiscadores ou donos de poucos escravizados atuavam ainda no labor extrativista.

Com a escassez do ouro, a população dos arraiais se viu num dilema: abandonar a capitania ou se dedicar a uma atividade, até então, desprezível - a agropecuária. O mineiro, desse modo, se transformou em criador e lavrador.²³⁵ As principais causadoras da diminuição da atividade mineradora nas minas do julgado de Natividade foram as dificuldades de se chegar aos veios de ouro, por conseguinte, de se adquirir novos braços, o que diminuiu a riqueza. Por outro lado, desde as primeiras décadas, outras atividades de subsistência existiam inerentes e davam suporte às minas.

Nos documentos compulsados em Natividade entre 1797 e 1850, verifica-se essa tendência, quando são descritos: roças, sítios, gado vacum, enxadas, machados, foices, cangalhas, bois de carro, rodas de ralar mandioca para fazer farinha, bolandeiras. Os nativitanos que, outrora, se dedicavam, sobretudo, à mineração, a partir das últimas décadas dos setecentos, são gradativamente inseridos em outras atividades produtivas, deslocando sua escravaria para essas, embora, ainda, disponibilizando cativos para o serviço de extração mineral.²³⁶ Verificou-se, porém, que ainda no princípio de 1780, mais precisamente no ano de 1782, Natividade contava com mais de 3.000 escravizados e alcançava o último decênio do século XVIII com mais de 2.000 cativos. Acredita-se que boa parte deles nos negócios de minerar. Natividade foi um claro exemplo de instabilidade da população escravizada em Goiás.

A atividade agropecuária desenvolveu-se inicialmente em Goiás para abastecer a mineração. Isso está claro nas reivindicações de sesmarias do século XVIII, concentradas em torno dos arraiais povoados por garimpeiros e ao longo das principais rotas comerciais. A Coroa

²³⁴ McCREERY, Davi Jamerson Jr. *A economia de Goiás no século XIX*. In, GIRALDIN, Odair (Org.). *A (trans) formação histórica do Tocantins*. Goiânia: Editora da UFG; Palmas: Unitins, 2002.

²³⁵ BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Peões, pretos e congos*. Goiânia: Editora da UnB, 1977.

²³⁶ PALACÍN, Luís. *O patrimônio histórico de Goiás*. Goiânia: Cegraf, 1987.

e os governadores, inicialmente, se opuseram ao desenvolvimento da agricultura além do necessário para a subsistência e baniram, especificamente, a pecuária e a produção de cana de açúcar, temendo que tais atividades pudessem desviar a mão-de-obra do garimpo.²³⁷

Para a operacionalização desta pesquisa, utilizar-se-ão, sobretudo, documentos cartoriais, inventários e testamentos, presentes no 1º cartório cível na cidade de Natividade, no recorte entre 1797 a 1850. No total, foram arrolados 88 inventários e 30 testamentos para esta busca investigativa. Importante salientar, que apenas uma parcela da sociedade deixou inventários e testamentos. Desse modo, esses documentos são uma amostragem do que deve ter sido o Tocantins colonial e imperial, não nos permitindo tirar análises generalizantes acerca dos comportamentos e da vida material dos sujeitos daquele período. No entanto, nos permitem conhecer e imaginar alguns aspectos das mentalidades coletivas, das bases socioeconômicas, das formas de organização da vida cotidiana, relações sociais e do trabalho do setecentos e oitocentos do julgado de Natividade.

Ao investigar as principais atividades econômicas nas quais estavam inseridos os nativitanos (Tabela 07), percebeu-se que muitos deles se dedicavam, estrategicamente, como forma de subsistirem a mais de uma base de sobrevivência. Além disso, pecuária, agricultura, mineração e comércio, desde o século XVIII e por todo o XIX, nunca deixaram de existir, apenas, ora recuando, ora avançando.²³⁸ Saber sobre onde estavam lotados os escravizados, revela muito sobre as possibilidades e estratégias que esses sujeitos históricos poderiam criar com vias a alcançarem suas liberdades e de seus familiares.

Tabela 7 – Base econômica senhorial nos testamentos e inventários do julgado de Natividade (1797-1850).

Base econômica	Dos testadores até 1850	Porcentagem	Nos inventários até 1850	Porcentagem
Comércio	12	28,6%	15	15,9%
Pecuária	13	30,9%	35	37,3%
Agricultura	12	28,6%	32	34,1%
Mineração	5	11,9%	12	12,7%
TOTAL	42	100%	94	100%

Fonte: Inventários e testamentos, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²³⁷ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

²³⁸ Alguns senhores se dedicavam a mais de uma atividade econômica. No item comércio também estão inseridas as pequenas vendas e tavernas. Em quatro testamentos e em dezoito inventários não conseguimos averiguar a base econômica senhorial.

Desse modo, nos testamentos, senhores ligados à pecuária, ao comércio e agricultura se destacam, com 30,9%, 28,6% e 28,6%, respectivamente. As roças, lavouras e criação de gado vacum, com base em solicitações de sesmarias, já conviviam com a mineração desde o começo da exploração aurífera, que documentalmente se encontrava mais enfraquecida, com 11,9%. Nos inventários há um maior destaque para a criação de gado (37,3%), boa parte da criação e de seus derivados era exportada para a Bahia por via terrestre. A agricultura vinha em seguida (34,1%). Nota-se nos inventários uma menor presença de comerciantes (15,9). Conquanto a mineração de ouro também permanece (12,7). Muitos senhores se dedicavam e lotavam seus cativos em mais de uma atividade econômica, a depender da época do ano e das circunstâncias, do tamanho das escravarias.

Além dos engenhos e fazendas, na região existiam sítios, propriedades menores, que também faziam uso tanto do trabalho escravo quanto do livre. Em pequenas unidades, senhores que possuíam poucos cativos, algo mais comum em Natividade, trabalhavam lado a lado com seus trabalhadores escravizados. Entre os testadores arrolados, nas escravarias de 1 até 10 indivíduos, constatou-se uma grande probabilidade de o escravizado conseguir sua alforria. Dentre esta faixa, existiam 91 escravizados em todo o julgado, donde pudemos perceber que 23 conquistaram sua liberdade, “gratuita” ou onerosa, ou seja, 25,2%.

Foi na escravaria mínima dos testadores que possuíam apenas um escravo, onde ocorreram mais manumissões, ou seja, dos quatro documentos testamentais arrolados, todos eles ou alforriaram ou coartaram o seu cativo. Dentro dessas propriedades, as chances de alforrias ou coartações²³⁹ eram maiores. A relação entre o proprietário e seus trabalhadores nesses estabelecimentos era muito íntima, morando todos, algumas vezes, na mesma morada de casas ou em casas diferentes no mesmo terreno. Lá, eram produzidos gêneros de primeira necessidade, como mandioca, feijão, milho e o excedente também destinado ao mercado interno.²⁴⁰

2.2.1 Nas roças, lavouras e cultivos

²³⁹ As coartações correspondiam às alforrias pagas parceladamente em 3 ou 4 anos. Eram previamente ajustadas entre o senhor e o escravizado. Este tinha autonomia para buscar fora da propriedade senhorial pecúlio necessário para comprar sua alforria.

²⁴⁰ VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888*. Cuiabá: Editora da Universidade Federal do Mato Grosso, 1993, p.113.

Até mesmo alimentos para o consumo local teriam de vir de São Paulo nos tempos iniciais da mineração na capitania de Goiás. Somente nos primeiros anos de garimpo houve renda o suficiente para pagar os preços absurdos de mercadorias levadas ao mercado por esse sistema de abastecimento. A própria Coroa, então, logo abandonou qualquer esforço para restringir a agropecuária.²⁴¹ Nos arraiais onde o ouro de aluvião havia escasseado e falido, os garimpeiros encontraram opções limitadas. Muitos habitantes, entretanto, buscaram sobrevivência nas roças e lavouras. Estas envolviam a produção de cereais para a autossubsistência e para o comércio interno, quando possível, em forma de venda ou mesmo troca de produtos.²⁴²

José de Araújo Ramos, em inventário de 1815²⁴³, possuía 3 escravos em inventário. Entre seus objetos: colheres de prata, anel de ouro, relógio, arma de fogo, tinteiro, bule de estanho, candeeiro. A presença de alguns pertences denota que tinha a vida ligada à agricultura e/ou pecuária²⁴⁴: par de esporas, cavalos, bestas, machados, foices, selas. Dentre os senhores com poucos escravos, as roças e lavouras eram uma forma necessária de autossubsistência, negociando ou mesmo por meio de escambo, trocando sua pequena produção no mercado local.

Formaram-se, desde meados do século XIII, sítios e lavouras nas imediações dos povoados, sede dos mineradores e de sua escravaria. A ocupação das terras se fazia por concessão de sesmarias, mas o lavrador independente, sem preocupação com títulos de propriedade, sem recursos para construir engenhos, apoderava-se delas à margem da lei, escudando-se na exploração agrícola para construir sua habitação.²⁴⁵ Nas tabelas (08 e 09), uma síntese oficial dos sítios e lavouras no Norte de Goiás, dos anos de 1796 e 1828.

Tabela 8 – Relação de sítios de lavouras no Norte de Goiás, Média aproximada em 1796.

Julgados do Norte de Goiás	Nº de sítios de lavouras	Percentual em relação ao Norte de Goiás
São João da Palma	87	18,9%
Arraiais	54	11,8%
Natividade	139	30,4%

²⁴¹ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

²⁴² MCCREERY, Davi Jamerson Jr. *A economia de Goiás no século XIX*. In, GIRALDIN, Odair (Org.). *A (trans) formação histórica do Tocantins*. Goiânia: Editora da UFG; Palmas: Unitins, 2002, p. 206.

²⁴³ Inventário de José Araújo Ramos, 1815, (caixa 1814-1819). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²⁴⁴ No entanto, nesse documento não se encontrou menção à criação de gado vacum.

²⁴⁵ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

Traíras	178	38,9%
Cavalcante	-	-
TOTAL	458	100%

Fonte: SALLES, 1992.

Tabela 9 – Relação de sítios de lavouras no Norte de Goiás, Média aproximada em 1828.

Julgados do Norte de Goiás	Nº de sítios de lavouras	Percentual em relação ao Norte de Goiás
São João da Palma	85	9,3%
Conceição	35	3,8%
Arraias	11	1,2%
Natividade	208	22,9%
Porto Imperial	08	0,8%
Flores	195	21,5%
Traíras	245	26,9%
São Félix	-	-
Cavalcante	123	13,6%
TOTAL	910	100%

Fonte: SALLES, 1992.

Ao adentrar na análise dos dados, verificamos que o julgado de Natividade esteve sempre entre aqueles com a maior presença de sítios de roças e lavouras ao Norte de Goiás. O número de sítios aumentou de 139 em 1796 para 208 em 1828. Ou seja, esta atividade econômica, a agricultura, já estava presente em boa parte das propriedades antes mesmo da redução aurífera, se fortalecendo a partir do oitocentos. Os esforços para sair da simples agricultura de subsistência, em Goiás, encontraram inúmeros obstáculos. Com certeza, o problema do qual os agricultores mais se queixavam era o transporte. Os moradores goianos permaneceram distantes de qualquer mercado onde pudessem comercializar seus produtos ou pudessem comprar o que necessitavam. Faltavam-lhes meios de transportes adequados (terrestre ou aquático) para ligá-los a tais mercados.²⁴⁶

Joaquim de Souza Costa²⁴⁷, em inventário de 1830, deixara herdeiros ainda bens jovens: Luís de 4 anos, Jacob de 7 anos, Joana de 13 anos e Manoel de 18 anos. A expectativa de vida

²⁴⁶ BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Peões, pretos e congos*. Goiânia: Editora da UNB, 1977.

²⁴⁷ Inventário de Joaquim de Souza Costa, 1830 (caixa 1830-1833). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

era baixa, mesmo entre as pessoas com mais posses. Possuía 3 escravos, todos já nascidos no Brasil: Joaquim crioulo de 40 anos, Luís crioulo de 22 anos e Ana crioula de 10 anos. Era dono de uma morada de casas no arraial de Natividade, situada à rua Nova (atual avenida 7 de setembro).

Dentre seus bens: tachos de cobre, roda de fiar algodão. A quantidade de algumas rodas de fiar nos inventários do julgado denota que, provavelmente, havia alguma produção doméstica de roupas e utensílios mais grosseiros, como redes de dormir, por exemplo. Joaquim possuía outros bens: facas, selas, par de estribos, roupas de uso como jaquetas de zuarte, jaleco de festa e chapéu de Braga. Outros objetos o ligavam às atividades agropastoris, algo comum no julgado naquele momento: cangalhas de bois de carro, bestas curraleiras, cavalos, partida de gado vacuum. Detinha ainda: bulandeira²⁴⁸, machados, enxadas, foices.

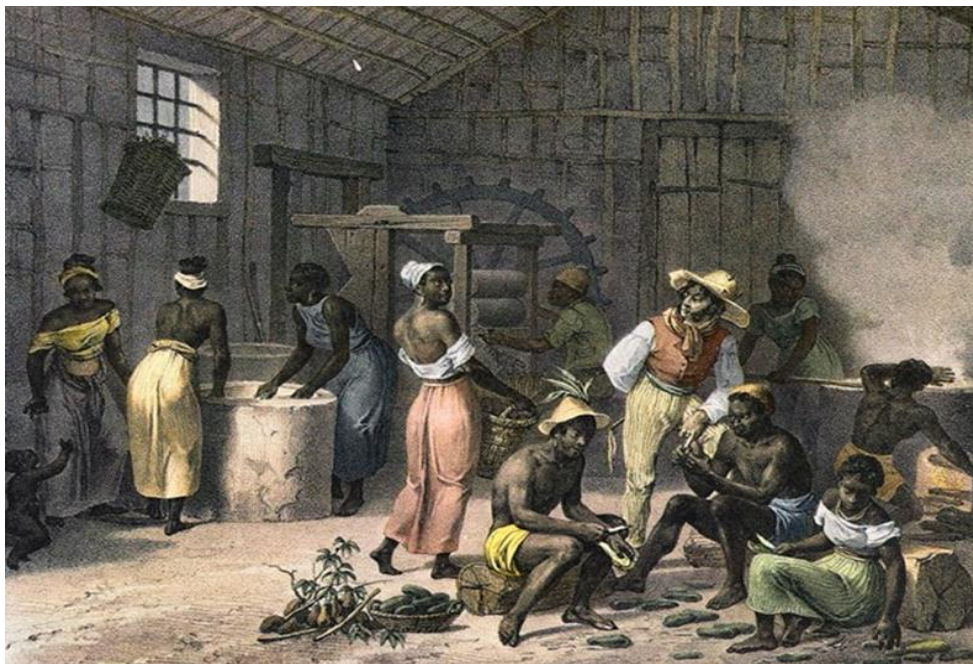
Já Firmino Rodrigues Neto²⁴⁹, com inventário de 1845, período caracterizado pelas atividades agropastoris no julgado, tinha 2 moradas de casas em Natividade, uma na rua dos Fuzis (atual rua Major Júlio Nunes) e outra na rua da Praça (atual praça Leopoldo de Bulhões), além de terras na barra do rio Peixe e rio Manuel Alves. Criava gado vacuum com 69 cabeças. Em seu sítio havia roda de ralar mandioca (Figura 11), que talvez tivesse similaridade com a que Rugendas pintou no Sudeste escravista. Também, engenho de cana para o fabrico de aguardente e rapaduras: foram encontradas 224 rapaduras e 3 arrobas de açúcar. Os seus 3 escravos estavam todos doentes, uma das faces cruéis encontradas nos documentos: um “preto”²⁵⁰ Mina (africano) Manuel, rendido do espinhaço e com ferida na garganta; Frutuoso crioulo “rendido das cadeiras” e mais Izabel crioula, “achacosa da barriga”.

²⁴⁸ Ou bolandeira: grande roda dentada, servia para moer alimentos vegetais.

²⁴⁹ Inventário de Firmino Rodrigues Neto, 1845 (caixa 1844-1845). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²⁵⁰ Os termos “preto”, assim como “negro”, no julgado de Natividade, sempre pareceram ligados ao sentido de africanidade, ou seja, origem, e eram utilizados como um marcador social.

Figura 11 – “Preparação da mandioca”, casas de farinha como estas eram comuns na região de Natividade dos séculos XVIII e XIX.



Fonte: RUGENDAS, 1989.

A agricultura goiana sofreu pelo baixo nível de tecnologia e capitalização, o que encorajou práticas tradicionalmente destrutivas. A técnica agrícola padronizada em Goiás, como em grande parte do sertão, envolvia a derrubada de florestas virgens com machado e foice. Seguida pela queimada de arbustos secos, antes do início da estação chuvosa e, depois, pelo plantio sobre as cinzas. Importante salientar, que o julgado de Natividade, após a queda da faina extrativa e mesmo antes desta, esteve ligado às lavouras. E como seriam a maioria delas? Lavouras e roças, na maioria das vezes, organizadas pelo senhor e por poucos, às vezes um ou mesmo nenhum escravizado, “os historiadores precisam reconstruir os processos históricos específicos nos quais se formaram as relações entre escravizados e roceiros”.²⁵¹

Assim como no Norte de Goiás, em Mato Grosso, as condições específicas da capitania dificultavam o enfrentamento da crise econômica então vivida com a diminuição do ouro. A alternativa que se apresentou como a mais viável para a população foi a diversificação da produção, não só na região em geral, mas, também, nas propriedades agrárias. Essas unidades produtivas tinham produção bastante variada, dentro das quais os engenhos desempenhavam papel relevante.²⁵²

²⁵¹ SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução: Jussara Simões. Bauru: Edusp, 2001, p. 117.

²⁵² VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888*. Cuiabá: Editora da Universidade Federal do Mato Grosso, 1993, p. 109.

A produção dos engenhos visava basicamente o mercado interno e junto com o açúcar e seus subprodutos – a rapadura e a aguardente – produzia em suas terras outros gêneros de abastecimento destinados aos mercados dos arraiais próximos.²⁵³ A maioria dos trabalhos desenvolvidos dentro da propriedade era realizada por escravizados. Os cativos trabalhavam tanto nos canaviais, como nos engenhos e engenhocas e, além disso, eram responsáveis pela produção de outros gêneros de abastecimento que a unidade produtora comercializava, ou apenas, produzia para consumo próprio como o feijão, milho, café, mandioca – e seus derivados, toucinho etc.²⁵⁴

Ou seja, ao lado de alguns poucos senhores bem afortunados, caminhava a maioria dos senhores brancos ou pardos, livres ou libertos, boa parte deles empobrecidos. Estes estavam distribuídos em dezenas, até centenas de fazendas de gado e sítios agrícolas, além de contar com poucos cativos e, às vezes, nenhum escravizado em suas propriedades.²⁵⁵ No período colonial, pequenos agricultores, lavradores, roceiros, muitos dos quais egressos da escravidão, estiveram quase sempre anônimos, embora sua presença e participação na economia nunca tenham deixado de ser crucial para o abastecimento dos pequenos vilarejos, arraiais etc. Hoje, se sabe que foi grande nessas propriedades rurais a utilização de escravizados, que muitas vezes trabalhavam lado a lado com seus senhores e deram sustentação às “fábricas” da mineração.

Aventureiros, camaradas e agregados deram início à formação de uma população considerável de homens e mulheres pobres que, nos séculos XVIII e XIX, lutavam pela sobrevivência. Entre os libertos e livres pobres, alguns egressos da escravidão, havia aqueles que moravam nos arredores dos arraiais e vilas, desenvolvendo atividades profissionais urbanas ou trabalhando em casa de proprietários. Os homens eram, em sua maioria, pedreiros, oleiros, alfaiates, carpinteiros, marceneiros, calafates, carregadores de água, de lenha etc. As mulheres trabalhavam como lavadeiras, engomadeiras, costureiras, cozinheiras etc.²⁵⁶

²⁵³ Nesses engenhos, trabalhavam homens, mulheres e crianças, que tinham suas tarefas divididas por sexo e idade. Muitos desses cativos eram mão-de-obra qualificada: pedreiros, carpinteiros, ferreiros, sendo a maioria ocupada nos negócios da lavoura. Ver: VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888*. Cuiabá: Editora da Universidade Federal do Mato Grosso, 1993, p.111.

²⁵⁴ Ibidem.

²⁵⁵ Em Minas Gerais, ao contrário, a agricultura mista de pequena escala rendia, já no oitocentos, lucros suficientes para gerar uma receita que viabilizava a compra de mais cativos. Em vez de operar numa economia autossuficiente, os produtores garimpeiros dependiam profunda e continuamente do tráfico internacional de escravos (Schwartz, 2001, p. 145).

²⁵⁶ VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888*. Cuiabá: Editora da Universidade Federal do Mato Grosso, 1993, p. 198.

Assim como em Minas Gerais²⁵⁷, acredita-se, com base nos documentos, que a sociedade nativitana se caracterizou, mesmo no século XVIII, por pequenas escravarias. Poucos foram os senhores que possuíram muitos cativos. A maioria contava com menos de 5 indivíduos. Desprezadas nos tempos áureos do ouro, as lavouras e roças, onde labutavam, muitas vezes, um roceiro sozinho com sua família e, outras vezes, com um punhado de escravizados, se tornaram com o passar dos anos algo comum, necessário e indispensável no Norte de Goiás.

Um desses casos foi o de Alexandre Nunes de Carvalho.²⁵⁸ Em 1817, era morador no arraial de Natividade na rua da Praça, numa morada de casas que era coberta de telhas e tinha 7 portas (atual praça Leopoldo de Bulhões). Contava com apenas 1 escravo em inventário: Cristovão Angola, “quebrado e com ferimentos nos narizes”, de idade de 76 anos, que foi dado sem valor, algo característico notado em relação aos cativos acima de 60 anos. Se Cristovão Angola, à época do inventário, foi dado sem valor e já envelhecido para a lida, quem teria a tarefa de sustentar com o suor do trabalho essa família senhorial? Caberia aos herdeiros lidar com a atividade agropastoril, talvez, sem cativo algum para auxiliá-los. Alexandre Nunes possuía machados, foices, enxadas, bois de carro. Possuía ainda uma “vaquejada de gado vacum”.

Na região Norte do país e no jugado de Natividade prevaleceu a mandioca em relação ao milho. Aquela era transformada em farinha grosseira e foi o ingrediente principal para várias refeições, utilizada juntamente com outros alimentos como: feijão, toucinho, rapadura etc. A relativa facilidade do cultivo, seu alto valor calórico por unidade, lhe rendiam um valor privilegiado no gosto do roceiro, apesar de sua notável falta de proteínas. Em Goiás, o termo sítio denominava as propriedades que, independentemente do seu tamanho, se dedicavam majoritariamente à agricultura, cultivo de arroz, milho, feijão, mandioca, abóbora, hortaliças.

Nesses empreendimentos, empregava-se pequeno número de escravizados.²⁵⁹ O método de cultura é o mesmo do antepassado, de roçar com grande trabalho as madeiras finas, derrubar as grossas, queimar e abrir covas entre muitas raízes e plantar as sementes.²⁶⁰ Viajantes e autoridades governamentais informaram, seguidas vezes durante o curso do século, sobre a

²⁵⁷ SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução: Jussara Simões. Bauru: Edusp, 2001.

²⁵⁸ Inventário de Alexandre Nunes de Carvalho, 1817 (caixa 1814-1819). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²⁵⁹ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

²⁶⁰ TELLES, José Mendonça. *Vida e obra de Silva e Sousa*. Goiânia: Oriente, 1978.

destruição provocada por tais queimadas que, frequentemente, saíam do controle e assolavam vastas áreas. Após poucos anos, o solo dessa roça nova apresentava-se exaurido e os roceiros mudavam-se, repetindo o ciclo.²⁶¹

No Sul de Goiás, a agricultura era mais avançada, exceto próximo à Vila Boa, os agricultores não possuíam mercado consumidor para as suas produções. Somente alguns escravizados eram empregados na agricultura, sendo que a forma de trabalho mais comum eram o trabalho familiar e a assistência mútua.²⁶² O Norte de Goiás, conforme os inventários arrolados entre 1797-1850, estava voltado para a pecuária, visando, algumas vezes, a exportação. No entanto, percebemos que, geralmente, boa parte dos senhores possuía pequenas roças e lavouras, que quase sempre serviam para suprir a própria subsistência, vendendo ou trocando apenas o excedente, como farinha ou rapadura no mercado interno.

Por volta de 1850 (que encerra o recorte de nossa pesquisa), com a lei que extinguiu o tráfico humano para o Brasil, o valor do escravizado aumentou. Poucos em Goiás podiam, então, adquiri-los. No Norte goiano, aqui trazendo o julgado de Natividade, na documentação arrolada de testamentos e inventários entre 1797 e 1850, adquirir cativos deve ter sido nas décadas de 40 e 50 do oitocentos algo raríssimo. Lembrando que, boa parte da população livre e, principalmente, a liberta não tinha o que legar e nem o que ser repartido. À guisa de exemplo, no inventário de 1843, a senhora Ana Úrsula deixou poucos bens no inventário: alavanca, louças. Mas, nenhum escravizado.²⁶³

2.2.2 Nas atividades pastoris

Já pelo fim do século XVIII, havia um certo número de fazendas de gado em Goiás, particularmente, na parte Norte, e seu número expandiu, de forma gradativa, nas décadas seguintes do oitocentos. Dessa forma, predominou no Norte goiano a pecuária. Pela facilidade de auto locomoção, pela pouca necessidade de mão-de-obra para a labuta com o gado, vindo a representar quase dois terços da renda dos dízimos arrecadados por toda a capitania entre 1762 e 1800.²⁶⁴

²⁶¹ MCCREERY, Davi Jamerson Jr. *A economia de Goiás no século XIX*. In, GIRALDIN, Odair (Org.). *A (trans) formação histórica do Tocantins*. Goiânia: Editora da UFG; Palmas: Unitins, 2002.

²⁶² Ibidem, p. 204.

²⁶³ Inventário de Ana Úrsula, 1843 (caixa 1840-1843). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²⁶⁴ FUNES, Eurípedes Antônio. *Goiás 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária*. Goiânia: Editora da UFG, 1986.

O termo fazenda²⁶⁵ era aplicado aos empreendimentos dedicados, sobremaneira, à pecuária.²⁶⁶ Em inventário de 1814, Joaquim Antônio dos Santos era um dos senhores com mais escravizados sob seu domínio na segunda década do oitocentos, com 21 cativos. A maior parte homens. Desses escravos em inventário, 18 eram do sexo masculino e apenas 3 do sexo feminino, algo que foi comum no século XVIII e primeiras décadas do oitocentos. Sendo: 3 Angola; 1 Haussá, 4 escravos Nagô; 2 Mina; 8 crioulos nascidos no Brasil. Dentre as poucas mulheres: 1 crioula; 1 mulata e 1 Courá (ou Courana). Entre seus muitos bens: bacias, tachos de cobre, chocolateiras, panelas de ferro, pistolas, camas de vento, oratório. Ligado ao pequeno comércio, vendia tecidos de Bertanha, côvados de chita, lenços, meias e até remédios. Encontrou-se também instrumentos de castigo: 3 correntes de ferro e 1 grilhão de ferro. Joaquim também tinha ligações com atividades agrícolas: enxadas, machados, rapaduras. O mesmo possuía 3 moradas de casas no arraial de Chapada. E “uma fazenda de gado vacum e cavalar na Barra da Palma”.²⁶⁷

No Norte de Goiás, a pecuária foi uma atividade persistente (Tabelas 10 e 11) e Natividade esteve, sempertamente, entre os maiores exportadores de gado vacum, sobretudo, para o mercado da Bahia. Outros arraiais nortistas também conseguiram sobreviver, de certo modo, investindo na criação de animais: Arraias, Cavalcante, Paranã. Povoados o Norte e Nordeste de Goiás por levas de nortistas que penetraram desde o século XVII através dos rios Araguaia e Tocantins, rios estes que constituíram ponto de contato da economia pecuarista do sertão com o litoral, a criação de gado modificou a paisagem agreste do Norte goiano, pontilhando-as de fazendas. Importante salientar que, como dito no capítulo 1, criadores de gado nordestinos, desde o final do século já XVII, já haviam organizado fazendas na região da barra da Palma e rio Paranã.

Tabela 10 – Relação de fazendas de gado ao Norte de Goiás. Média aproximada em 1796.

Julgados do Norte de Goiás	Nº de fazendas de gado	Percentual em relação ao Norte de Goiás
São João da Palma	106	27%
Arraias	149	38%
Natividade	111	28%

²⁶⁵ Ibidem.

²⁶⁶ Na documentação compulsada encontraram-se os termos fazenda de gado vacum e “vaquejada de gado vacum”.

²⁶⁷ Inventário de Joaquim Antônio dos Santos, 1814 (caixa 1814-1819). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Traíras	08	01%
Cavalcante	27	06%
TOTAL	401	100%

Fonte: SALLES, 1992.

Tabela 11 – Relação de fazendas de gado ao Norte de Goiás. Média aproximada em 1828.

Julgados do Norte de Goiás	Nº de fazendas de gado	Percentual em relação ao Norte de Goiás
São João da Palma	70	13%
Arraias	150	28%
Conceição	53	10%
Natividade	62	12%
Carolina	16	02%
Flores	130	24%
Traíras	36	06%
Cavalcante	29	05%
TOTAL	546	100%

Fonte: SALLES, 1992.

Ainda que muitas dessas fazendas fossem propriedades pequenas, a capitania de Goiás, entretanto, era capaz de exportar regularmente animais, principalmente, o gado e produtos derivados, tal como o couro e solas, já no império, para províncias vizinhas. O gado ia por terra para a costa da Bahia, para o Piauí e Maranhão no Norte e para Minas Gerais e São Paulo ao Sul; couro e número reduzido de animais desciam o Araguaia e o Tocantins para o Pará.²⁶⁸ Desse modo, as minas do Norte de Goiás mantinham uma relação mais próxima com a Bahia, via terrestre; e com o Pará, via fluvial, de maneira menos corriqueira até 1850, destacando-se o comércio com as praças de Belém do Pará, após meados do oitocentos. O entreposto do julgado de Natividade com o Pará foi o porto fluvial que ficava no arraial de Porto Real, após o Império chamado Porto Imperial.²⁶⁹

²⁶⁸ CHAIN, Marivone Matos. *Sociedade colonial goiana*. Goiânia: Oriente, 1979.

²⁶⁹ PARENTE, Temis. *Fundamentos históricos do Tocantins*. Goiânia: Editora da UFG, 1999.

A pecuária quase chegou a Goiás antes dos exploradores de ouro. Desde os princípios da colonização portuguesa, as fazendas de gado expandiram-se pelo interior, pelo vale do São Francisco e, eventualmente, através da serra Geral até os territórios atuais de Goiás e Tocantins. Esta área, relativamente bem servida de água, servia de refúgio para o gado quando a seca atingia o sertão da Bahia e Piauí.²⁷⁰ Atraído pelo “cheiro da água”, o gado fundou os locais antes dos colonizadores. Contudo, quando os mineradores chegaram à região, nos anos 1720-1730-1740, não havia animais suficientes para satisfazer a demanda por alimentação, e rebanhos eram trazidos da Bahia. Temendo o contrabando do ouro, a Coroa tentou, com pouco sucesso, restringir também esse tráfico. O problema tornou-se menor com o crescimento gradual do rebanho local e, nos finais do século XVIII, Goiás passou a exportar animais.²⁷¹

A primazia do Norte de Goiás na produção pecuária ocorreu tanto porque a área comportava os arraiais mineradores do século XVIII, como também porque tinha melhores acessos ao mercado da Bahia. O vão do rio Paranã tinha pastagens excepcionais, apesar de serem, periodicamente, assoladas por enchentes. Em contraste, a economia pecuária desenvolveu-se mais lentamente na parte Sul de Goiás, impedida inicialmente pelos problemas de mercado, de disponibilidade e custo do sal.²⁷² Em meados do século XIX, entretanto, as condições mudaram e o centro da economia pecuária goiana transferiu-se para o Sul.

A lei de 1850 estimulava o registro geral das propriedades – ou registros paroquiais – um documento que nos permite uma visão geral da situação da terra em meados do século XIX. Na prática, em Goiás, a posse continuou a ser a principal forma de aquisição e conservação da terra, que esteve concentrada nas mãos de poucas pessoas. Do ponto de vista legal, quase nenhum dos ocupadores de terras tinha título legal: eles ocupavam a terra, mas não a possuíam legalmente.²⁷³ Desse modo, muitos dos títulos eram baseados somente na posse, seja através da compra ou da herança de propriedades originadas como posse ou por sesmaria não confirmada. Poucas fazendas eram medidas ou mapeadas ou tinham suas fronteiras marcadas.

Os limites das propriedades, como colocados nos registros paroquiais, eram sempre indicados por acidentes geográficos, como um rio ou uma serra ou, na maioria das vezes, simplesmente pelos nomes dos proprietários das fazendas vizinhas, ou seja, uma propriedade

²⁷⁰ BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Planalto Central*. Brasília: Solo, 1994.

²⁷¹ Ibidem.

²⁷² FUNES, Eurípedes Antônio. *Goiás 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária*. Goiânia: Editora da UFG, 1986.

²⁷³ BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Peões, pretos e congos*. Goiânia: Editora da UnB, 1977.

estendia-se até encontrar a do vizinho. O gado andava solto pelas savanas do cerrado e, num rodeio, os vaqueiros separavam os animais por marca, com as novas crias seguindo suas mães.²⁷⁴

Grande parte dos vaqueiros que labutava nas fazendas era mestiça. Havia escravos, libertos, descendentes de africanos libertos ou já nascidos livres: mulatos, cabras. Boa parte dos vaqueiros livres ou libertos, com o passar dos anos no oitocentos, era tratada de peões, camaradas ou agregados e recebia dos fazendeiros pelo seu trabalho não dinheiro em espécie, mas participação ou “quartação”, ou seja, um quarto (1 em cada 4 bezerros nascidos) ou alguma fração das crias do gado nascido no último ano.²⁷⁵ Em teoria, esse gado poderia se tornar a base para o vaqueiro desenvolver sua própria criação, mas havia o problema do acesso à terra, além da necessidade de subsistência durante o ano. O mais comum era esse vaqueiro vender ao patrão sua parte das crias.²⁷⁶ A falta de acesso a terras limitava e prendia quase sempre o vaqueiro ao seu patrão. Ou seja, a impossibilidade da posse fez com que as coisas pouco mudassem na vida dos egressos da escravidão na lida campesina, embora houvessem algumas possibilidades.

Em inventário de 1835, Maria Francisca Rodrigues²⁷⁷ era moradora no arraial de Natividade com morada de casas na rua do Rosário (presume-se que no final da atual avenida dos Cruzeiros), no valor de 40\$000. Possuía 4 escravos em inventário, 3 deles já envelhecidos: Lourenço da “Costa”, 70 anos, 50\$000; Domiciana da “Costa”, 50 anos, 60\$000; Luísa crioula, 60 anos, 30\$000 e uma escrava “parda”, 30 anos, avaliada em 200\$000! Deduz-se que Domiciana e Lourenço fossem oriundos da “Costa da Mina”, envelhecidos, teriam chegado a Natividade ainda no século XVIII. O que chama a atenção é o valor atribuído a escravizada “parda”, que aparece sem nome, muito alto para a época e lugar.

Sabe-se que o termo pardo, utilizado para escravizados, trazia uma gradação que se aproximava do elemento branco, por isso, um valor tão acentuado dessa cativa, num momento em que os pardos libertos e livres já compunham boa parte da população do julgado. Desse modo, houve em Natividade hierarquias quanto às gradações de cores dos escravizados, sendo que os termos “preto” e “negro” eram tratados de modo mais pejorativo, como veremos no capítulo 3. Para o ano de 1832, conforme Karasch (2016), Natividade contava com 879

²⁷⁴ FUNES, Eurípedes Antônio. *Op. Cit.*

²⁷⁵ BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Peões, pretos e congos*. Goiânia: Editora da UnB, 1977.

²⁷⁶ *Ibidem*.

²⁷⁷ Inventário de Maria Francisca Rodrigues, 1835 (caixa 1834-1836). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

escravizados, sendo 699 nascidos no Brasil (crioulos e cabras a maior parte das designações), 180 africanos, nenhum com a designação “pardo”. Maria detinha ainda machados e roda de moer cana, bestas e cavalos e uma criação de gado vacum no valor de 140\$000. Observamos que, naquela conjuntura, boa parte dos senhores ligava-se às roças e pequena criação de animais e contavam com poucos trabalhadores escravizados, a maior parte já nascida no Brasil.

Maria Clara dos Santos²⁷⁸, no inventário que fechou nosso recorte de investigação, 1850, tinha entre seus bens, apenas, 2 escravos crioulos: Otto de 30 anos e Joana de 45 anos. Ligava-se a pecuária, tinha cavalos, éguas e 30 cabeças de gado vacum. Esse documento retrata bem o perfil dos senhores do julgado na metade do século XIX: contavam com 1, 2, 3, 4, 5 escravos, todos já nascidos no Brasil (crioulos, mestiços, mulatos, cabras) e uma criação que, dificilmente, passava de 60 cabeças de gado vacum. Embora não aparecesse outros objetos no inventário da senhora Maria Clara, provavelmente, seus escravizados fossem lotados também em atividades de lavouras e roças de cultivo, como forma de subsistência tanto dos cativos, como dos seus donos, podendo comercializar o excedente no mercado local, a partir de vendas e trocas.

Foi possível observar inventários, no qual o morador não possuía nenhum cativo, pelo menos à época da feitura do documento. Esse foi o caso de Manuel Pinto de Cerqueira²⁷⁹ que, em 1843, não apareceu com nenhum escravizado ao seu dispor. Contava apenas com uma pequena criação de gado vacum e uma morada de casas na rua Nova (atual rua 7 de setembro). Ou seja, Manuel atuava como peão/vaqueiro e como roceiro/lavrador.

Os moradores do Norte de Goiás, aqui inclusos os do julgado de Natividade, levavam seus rebanhos e produtos derivados para a Bahia e, possivelmente, para outras regiões exportadoras inter-coloniais. Também derivados do gado vacum: a carne seca, couro e sebo, principalmente.²⁸⁰ O viajante austríaco Johann Emanuel Pohl²⁸¹, naturalista e botânico, ao passar pelos principais arraiais goianos em 1819, lembrou, embora sem documentação comprobatória, haver no Norte goiano fazendas de gado que enviavam, anualmente, 6.000 reses para a Bahia! Não se encontrou para esta investigação em nenhum dos inventários tamanha

²⁷⁸ Inventário de Maria Clara dos Santos, 1850 (caixa 1850-1852). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²⁷⁹ Inventário de Manuel Pinto de Cerqueira, 1843 (caixa 1840-1843). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²⁸⁰ BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Peões, pretos e congos*. Goiânia: Editora da UnB, 1977. 260.

²⁸¹ POHL, Johann Emanuel. *Viagem no interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1976.

quantidade de gado vacum por unidade senhorial. O senhor com maior quantidade de gado vacum e cavalar foi Vicente Cunha Mendes que, em inventário de 1809, possuía 9 bois, 10 bestas e 375 cabeças de gado vacum.²⁸² Essa fala de Pohl demonstra que sempre devemos desconfiar dos viajantes que por aqui passaram, sobretudo, quanto aos seus juízos de valor. Embora tenhamos sempre de reconhecer a importância deles para as gentes e os historiadores contemporâneos.

A partir de meados do oitocentos, gradativamente, e por todo restante de século, diminuíram as compras de cativos e aumentaram as alforrias. Na criação de gado não havia necessidade da utilização do escravizado em grandes quantitativos.²⁸³ Surge, em meados do oitocentos, a figura do agregado, do camarada e do vaqueiro, provindos, em grande parte das vezes, etnicamente de africanos, crioulos, mestiços e de seus descendentes.²⁸⁴

2.2.3 Nem sempre lojas: Entre negociantes, tropeiros, viandantes e comboeiros

Não houve aqui, na região das minas brasileiras, a autossuficiência das fazendas e engenhos do Nordeste açucareiro, de modo que o comerciante é indispensável. O mesmo motivo – economia mineradora – explica o processo de urbanização e crescimento populacional que, na região de Minas Gerais, foi mais intenso e dinâmico se comparado ao resto do país até aquele momento.²⁸⁵ Nas minas do antigo Norte de Goiás, o comércio desde meados do setecentos tinha diminuído, mas não havia se extinguido de todo, prova disso foi que se encontraram muitos pequenos e até grandes comerciantes nos inventários. Goiás necessitava importar sal, ferro, pólvora e tecidos, produtos indispensáveis. O ouro extraído, já de modo mais reduzido após 1790, servia para realizar os pagamentos e, embora em menor quantidade, começava-se a produzir alguns produtos agrícolas que, exportados, ajudavam o equilíbrio da balança comercial: algodão, açúcar, marmelada, couros; também iam aparecendo algumas grandes fazendas de gado que enviavam suas reses para a Bahia ou para Minas Gerais, através de Paracatu.²⁸⁶

²⁸² Inventário de Vicente da Cunha Mendes, 1809, (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²⁸³ BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Op. Cit.*

²⁸⁴ FUNES, Eurípedes Antônio. *Goiás 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária*. Goiânia: Editora da UFG, 1986.

²⁸⁵ LUNA, Francisco Vidal, COSTA, Iraci Del Nero da. *Minas colonial e economia e sociedade*. Estudos econômicos – FIPE/Pioneira. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1982, p. 16.

²⁸⁶ PALACÍN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994, p. 145.

Logo depois das primeiras décadas do século XVIII, existiam não apenas em Minas Gerais, como também em Mato Grosso e Goiás, fazendas nas proximidades das explorações mineradoras e em lugares onde o solo era cultivável, mas, também, ao longo dos caminhos que interligavam os diversos centros mineradores e, principalmente, daqueles que conduziam ao Rio de Janeiro, a São Paulo e a Bahia. Assim, “Os fazendeiros instalados nestes pontos estratégicos muitas vezes se convertiam também em vendeiros e estalajadeiros, criando pousos para os viajantes e para os tropeiros que faziam o abastecimento das minas”.²⁸⁷

Com a queda da extração mineradora, o comércio e atividades artesanais passaram a compor os elementos de sustentação da urbe. Existia, nas Minas Gerais, quantidade substancial de artesãos: alfaiates, costureiras, sapateiros, latoeiros, seleiros etc.²⁸⁸ Acredita-se que nas minas de Mato Grosso e Goiás existisse o oficialato mecânico, mas em menor quantidade. Conforme Silva e Souza, em suas memórias estatísticas de Goiás, havia em Natividade em 1812 oficialato mecânico. Das artes liberais, havia 1 mestre de música com 2 aprendizes; dos ofícios mecânicos existiam mestres, 14 sapateiros, 22 oficiais, 10 aprendizes; 7 alfaiates, 17 oficiais e 8 aprendizes; 3 latoeiros; ourives e oficiais e 4 aprendizes; 6 ferreiros, 8 oficiais e 4 aprendizes; 6 carpinteiros, 13 oficiais e 2 aprendizes; 5 seleiros, 4 oficiais e 3 aprendizes.²⁸⁹ Ressaltamos que se encontrou na documentação cartorial nos inventários a presença de escravizados artífices ou com ofício: ferreiro, barbeiro, carpinteiro. Estes, geralmente, eram mais valorizados que os demais.

Importante salientar que os libertos e seus descendentes também participaram das relações econômicas locais.

Havia uma continuidade, na comunidade negra (africanos e seus descendentes), entre a alforria conquistada pelos próprios meios e a aquisição de certa projeção econômica e social. Africanos e crioulos também se inseriram nas relações verticais e horizontais. Contraíam débitos e emprestavam dinheiro, administravam negócios, vendas, cortes de carne, aluguel de casas, roças e lavras de ouro.²⁹⁰

O pouco comércio externo de Goiás estava voltado para o Rio de Janeiro e São Paulo, no caso dos julgados do Sul; enquanto os da parte Norte voltavam-se para a Bahia. A ligação efetiva com o Pará, através da navegação, só se deu, de fato, em meados de 1870. Se o comércio

²⁸⁷ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaços e poder nas minas setecentistas*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2011, p. 70.

²⁸⁸ LUNA, Francisco Vidal, COSTA, Iraci Del Nero da. *Minas colonial e economia e sociedade*. Estudos econômicos – FIPE/Pioneira. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1982, p. 58.

²⁸⁹ TELLES, José Mendonça. *Vida e obra de Silva e Sousa*. Goiânia: Oriente, 1978.

²⁹⁰ AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais: uma história da diáspora africana no Brasil colonial*. Tese apresentada no Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1999, p. 34.

externo era precário, o interno não ficava nada a dever. Limitando-se a circulação de produtos agrícolas, tornava-se ainda mais restrito, uma vez que os produtos básicos da alimentação em Goiás, o milho, o feijão, o arroz e a farinha eram produzidos em todos os arraiais e vilas, só havendo maior procura em períodos de escassez, como os ocorridos em 1819, 1830-33 e em 1842.²⁹¹

Desde o começo do povoamento da capitania goiana, a moeda usada nas transações internas fora sempre o ouro em pó.²⁹² Verdade é que o governo fizera diversas tentativas de proibir ou limitar o uso de ouro em pó como moeda, mas todas tinham fracassado pela impossibilidade de encontrar um substitutivo. O homem médio em Goiás²⁹³ nunca expressava, nem sabia o valor das coisas em réis, como em Portugal e nas outras capitanias do Brasil, mas, exclusivamente, em oitavas e meias oitavas, vinténs de ouro, patacas e meias patacas de ouro, valores das pesagens mais comuns do ouro em pó.²⁹⁴ Outro grave inconveniente do ouro em pó residia no incômodo de ter que se ir constantemente munido de balanças para realizar as menores compras e no contínuo pesar e repesar o pó tão fino, grandes eram as perdas.

As atividades mercantis acompanharam as fainas mineradora e rural. O estímulo à troca de mercadorias ocorria na razão direta da necessidade do produto e, portanto, o montante da demanda e a dificuldade em obtê-la é que regulavam o seu valor. Estagnação e improvisação constituíam a fase inicial da vida mercantil em Goiás, até que as primeiras vias de acesso fossem construídas.²⁹⁵ Além desses comerciantes fortuitos, os agentes profissionais, denominados tropeiros ou mascates, foram frequentes nas zonas rurais e pequenos povoados. É difícil precisar quando predominou o trabalho de transporte de mercadorias e quando o da venda. Um e outro constituíram modalidades mercantis que agiram ativamente no mundo rural goiano. Atuaram com frequência também no comércio entre os arraiais e as vilas.²⁹⁶ Embora as atividades mercantis houvessem diminuído com a queda (mas havia ouro ainda) na extração mineral, Natividade adentrou o oitocentos com alguma vida comercial.

²⁹¹ FUNES, Eurípedes Antônio. *Goiás 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária*. Goiânia: Editora da UFG, 1986.

²⁹² Em boa parte dos inventários consultados encontrou-se balanças de pesar ouro. A prática de pesar ouro em pó certamente foi comum, mesmo entre os não ricos, livres e libertos pobres.

²⁹³ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à província de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

²⁹⁴ PALACÍN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994.

²⁹⁵ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992, p. 110.

²⁹⁶ *Ibidem*.

Antônio Francisco Pinheiro²⁹⁷, em testamento de 1827, dissera ser natural do arraial de Natividade, solteiro, sem nunca ter sido casado. Tratava-se de um comerciante que mantinha negócios com a Bahia. De tempos em tempos, para lá se dirigia em tropas de muares (bestas), a fim de trazer para o Norte de Goiás mercadorias ligadas ao vestuário, cozinha, ferramentas, remédios, vestidos, côvados (de chita azul inglesa, de chita vermelha, preta, chita azul de fábrica, de baeta azul, de riscado azul escuro), pano branco e retalhos, chapéus, lenços, cobertas de algodão, xícaras, garrafas, folhas de flandres, cambraia, facas e garfos, canivetes, pedras de fogo, tesouras, suspensórios, pregos, botões, vidros, rosários de vidro, livros etc.²⁹⁸ Ou seja, Natividade por todo o setecentos e primeiras décadas do século XIX, manteve conexões com o comércio de produtos que vinham a partir de portos e lugares muito distantes, como Portugal, Inglaterra, Índia, etc.

Antônio Francisco possuía ainda uma morada de casas no arraial de Natividade com quintal, cozinha, poço de pegar água, avaliada em 144\$000. Ligava-se, ainda, à criação de gado vacuum na fazenda Salobro. O que chama a atenção é que em seu testamento foram encontrados apenas dois escravos: Antônia crioula de 60 anos e Sezário crioulo de 25 anos. Como não foram encontradas bestas em seu inventário, é provável que o mesmo as alugassem para as viagens, além de contratar trabalhadores para essas longas caminhadas.

No lombo de tropas de mulas e burros, subiam as serras e atingiam os sertões. Em muitas daquelas carregações, os negociantes depositavam seus sonhos de enriquecimento, trazendo vinhos importados, aljôfares, trabalhados tecidos de cambraia, boticas, cativos etc., a serem vendidos no crédito ou à vista, sempre com larga margem de lucro, sobretudo no setecentos, posto que mais adiante os impostos se tornariam um grande desafio.²⁹⁹ Por meio dessas e outras mercadorias, várias técnicas e conhecimentos chegavam aos mais recônditos lugares da América, em longas jornadas como a que Thomas Ender pintou no Sudeste do século XIX (Figura 12). Saliente-se, na imagem abaixo, que escravizados também eram utilizados nas

²⁹⁷ Testamento de Antônio Francisco Pinheiro, 1827 (caixa 1826-1827). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²⁹⁸ Inventário de Antônio Francisco Pinheiro, 1827 (caixa 1826-1827). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

²⁹⁹ 1794, Maio, 25, Vila Boa CARTA do capitão-mor de Vila Boa, Antônio de Sousa Teles e Meneses, à rainha [D. Maria I], sobre o novo método de pagamento dos direitos das entradas em Goiás, imposto pelo seu governador e capitão-general, [Tristão da Cunha Meneses], contra os votos e protestos do procurador da Fazenda Real, obrigando os negociantes de escravos, fazendas e molhados a pagarem os ditos direitos à vista, nas contagens postas nos limites da capitania; a diminuição do rendimento dos contratos das entradas pela falta de providências do dito governador e solicitando decisão justa, referente ao novo método, em benefício dos negociantes daquela capitania. Anexos: 8 docs. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 39, D. 2415.

viagens e comboios mercantis. Tecidos indianos, prataria chinesa, homens e mulheres africanos, entre outros, cruzavam o Atlântico e eram negociados nas minas, trazendo luxo para algumas casas interioranas e fomentando o trânsito de culturas tão distintas.³⁰⁰

Figura 12 – Os tropeiros, de Thomas Ender, 1817. Tropas como estas chegavam e partiam rumo ao julgado de Natividade.



Fonte: REIS, 2014. In MOURA, 2018.

Pelos caminhos e estradas seguiam os tratantes, tropeiros, condutores, comboieiros e viandantes, com destino aos arraiais e vilas. Muitos desses carregamentos já saíam dos portos encomendados pelos donos de lojas e vendas, outros eram retirados no crédito ou em consignação.³⁰¹ Desse modo, houve certa diversificação na forma de comercializar nos sertões goianos.

José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio³⁰², português, foi o segundo potentado do julgado no que tange à quantidade de escravizados, 72, entre africanos e já nascidos no Brasil.

³⁰⁰ PAIVA, Eduardo F. *Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo*. In: _____, ANASTÁCIA, C.M. J. (Org.). *O trabalho mestiço; maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: AnnaBlume/PPGH-UFG, 2002, p. 187-207.

³⁰¹ PAULA, Hugo Jason de. *Entre picadas, estradas e trieiros: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800*. Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%20202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023.

³⁰² Inventário de José Rodrigues Ferreira, 1807 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Parece provável que lotasse alguns na mineração. Como seu inventário é do começo do oitocentos, sua fortuna fora construída nas últimas décadas do século XVIII. Também tinha ligação com a agricultura: com sítio de vivenda na paragem do Cocal, com casa coberta de telhas, paiol, com 12 tamboretas. Lá havia cavalos, foices, machados. José Rodrigues mantinha ligações com o arraial do Sul de Goiás, de Meia Ponte (atual Pirenópolis), onde comercializava diversos itens, como toucinho, sal, detidos por conta das chuvas.

Essa população comerciante que atravessava o território comercializando utilizava-se de caminhos lícitos e, em muitas travessias, dos descaminhos. As rotas mais conhecidas, aborda Paula (2018), eram o Sertão (dos Currais), o Caminho Velho, o Caminho Novo (ligando Rio de Janeiro às regiões mineradoras como rota alternativa ao Caminho Velho) e o Caminho dos Goyazes, além, é claro, da rota monçoeira que levava até as minas de Cuiabá. Esses caminhos eram bem mais simples que se pode imaginar, eram na verdade picadas, trilhas pouco largas, onde muitas vezes mal passava a carga.

Essas tropas eram formadas de um conjunto humano composto pelo seu proprietário, o tropeiro, os camaradas, o cozinheiro e o grupo de animais, burros e bestas. Esse tropeiro viajava pelo interior do Brasil, alugando seus serviços, vendendo a capacidade de carga de seus animais ou fazendo ele próprio a aquisição de cargas para revendê-las em suas viagens.³⁰³ Nos primeiros anos de abastecimento das regiões mineradoras, foram muitas as dificuldades enfrentadas pelas tropas devido à falta de uma infraestrutura mínima que atendesse as necessidades dessas comitivas nos caminhos.

A ausência de locais para descanso aumentava ainda mais as distâncias entre o litoral e o interior do Brasil, inviabilizando uma maior constância desse abastecimento. A circulação de pessoas e de víveres estava relacionada à qualidade das “estradas”, caminhos, trieiros.³⁰⁴ As restrições despachadas para os caminhos que transpunham os sertões, penetrando as terras baianas rumo às regiões mineradoras, converteram-se em leis nem sempre cumpridas, pois durante todo o século XVIII, o trânsito de pessoas, indivíduos escravizados e comboios pelos caminhos foi uma constante.³⁰⁵ Havia um pacto de silêncio entre as autoridades legais. A Coroa

³⁰³ CALLEFI, Gislaine Valério de Lima. *Preferências e possibilidades de consumo em Goiás nos séculos XVIII e XIX*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2000.

³⁰⁴ PAES, Jurema Mascarenhas. *Tropas e tropeiros na primeira metade do século XIX no alto sertão baiano*. Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, 2001.

³⁰⁵ IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

oferecia uma liberdade vigiada, mas, certamente, haveria ônus “reais” para os executores dos descaminhos.³⁰⁶

Partindo da documentação sobre os comerciantes que faziam o circuito pelas Minas Gerais, havia uma relação dos tipos envolvidos com o comércio a partir do estoque que vendiam: são os “viandantes” ou “homens de caminho” aqueles que “levavam mercadorias variadas a longas distâncias”; os “condutores” “comerciavam gados e cavalos”; “comboieiros” “vendiam escravos” e os “tratantes” “cobravam as dívidas ou comerciavam em nome de outrem”.³⁰⁷

Em requerimento de 14 de junho de 1766, Francisco José Barreto, homem de negócios e comboeiro de fazendas secas e escravizados da Bahia para as minas de Natividade, solicitou ao D. José rei português à época, “mercê que se tem concedido àqueles que dentro de um ano tenham dado entrada em mais de oito arrobas de ouro nas Casas de Fundição”.³⁰⁸ Inelutavelmente, os homens de caminho ajudaram a colorir os sertões do setecentos num processo de misturas biológicas e culturais dinâmicas, formado por reinóis, cativos, pretos forros, mulheres, crioulos, libertos e mestiços, entre outros. Nessa perspectiva, abrem-se horizontes para que não reduzamos os homens de caminho apenas a agentes que “interiorizaram os interesses da metrópole” e, desse modo, perdermos de vista a contribuição que deram a propagação de saberes, experiências e culturas.³⁰⁹

Possivelmente, Vicente da Cunha Mendes³¹⁰, que possuía um engenho chamado Bonfim, em terras também onde fora erigida uma capela ainda no século XVIII (e que deu origem a maior romaria do estado do Tocantins atualmente), esteve entre os grandes comerciantes do julgado de Natividade e de todo o Norte de Goiás no século XVIII. Também ligado à pecuária, foi dele a maior quantidade encontrada: 375 reses de gado vacuum, na sua fazenda Santa Rita. Baiano de Santo Amaro, morava no arraial de Natividade próximo à igreja de São Benedito.

No seu sítio situado no engenho do Bonfim também tinha uma morada de casas, com quintal, plantação de canas, com floresta verde. Em nenhum outro inventário de nosso recorte encontramos tamanha quantidade de objetos ligados à vida comercial: côvados de baeta, varas de pano de linho, côvados de pano azul de chita, chita encarnada, côvados de Holanda, côvados

³⁰⁶ Ibidem, p. 49.

³⁰⁷ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. 2ª edição. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

³⁰⁸ Anexo: 1 doc. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 22, D. 1352.

³⁰⁹ IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa*. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

³¹⁰ Inventário de Vicente da Cunha Mendes, 1809 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

ingleses, seda amarela, cetim azul de Macau, côvados de tafetá, linho, peças de Bertanha, peças de gangas, lenços, lençóis, varas de cambrainha, meias de algodão, facas flamengas, navalhas de fazer barba, castiçais, alfinetes, pregos, agulhas, anéis de prata, chapéus de Braga, pedras de fogo, coletes, cravos da Índia, canela, pimenta da Índia, pares de dobradiças, fechaduras com chaves, enxadas novas etc.

Mesmo encrustado nos sertões do Norte de Goiás, havia conexões comerciais entre Natividade e outras regiões mais desenvolvidas do Brasil, como a Bahia por exemplo, o que permitia que produtos e bens de outras nações: Inglaterra, China, Índia, Portugal, Alemanha, Holanda circulassem nalguns lares nativitanos. Pela quantidade de objetos destinados ao comércio encontrado no inventário do comerciante Vicente Cunha Mendes, deduz-se que por mais que o arraial de Natividade não tivesse o mesmo vigor econômico do setecentos, mantinha ainda certa movimentação mercantil. Havia, certamente, vida social e brechas para os menos favorecidos.

Vicente da Cunha Mendes possuía 20 escravos em vida. Segundo seu testamento, 15 deles ficaram no inventário: eram Nagô, Mina, Angola e crioulos nascidos no Brasil. Alguns foram lotados no engenho/sítio do Bonfim, outros na fazenda de gado vacuum chamada Santa Rita, alguns em atividades domésticas e outros em suas viagens tropeiras para a Bahia. Vicente contava na sua fazenda com 10 bestas, que, provavelmente, eram utilizadas nas viagens pelos sertões e recôncavos, até o litoral.³¹¹

A atividade mercantil estava ligada aos caminhos, às barreiras dos registros e contagens. Modesta como foi a produção aurífera dos Guayazes (Goiás), comparada a das Minas Gerais, assim também foi o comércio. A muralha do controle fiscal, característica do mercantilismo europeu à época, primou por lançar em torno da região aurífera, a cortina dos registros, em conjunção com a barreira natural das Serras Gerais.³¹² Os principais produtos do comércio nos arraiais eram os produzidos nas lavouras de milho, mandioca, arroz, feijão, mamona, nos princípios da exploração metalífera. Seguiam-se o açúcar e a aguardente reforçados pela produção pastoril. Outras atividades que poderiam lá se desenvolverem, como as fábricas de

³¹¹ [ant. 1803, Outubro, 20, Goiás] REQUERIMENTO de Vicente da Cunha Mendes, ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão da Companhia de Cavalaria de Milícias do arraial do Carmo e Pontal, do Quartel de Natividade, capitania de Goiás. Anexos: 1 doc. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 46, D. 2692.

³¹² SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992, p. 111.

tecidos de algodão e indústria metalífera de ferro, deviam ser, no entanto, importadas a preços altíssimos.³¹³

Em lojas e boticas, vendiam-se, principalmente, farinha de trigo, unguentos, tecidos como baetas, aniagem, veludo, linho, estopa, rendas, cobertores (de Castela), cetim, tecidos (da Bretanha e de Hamburgo), tafetá, chita, linhas de cozer, fitas, galões, cravo, canela, pimenta do reino, armas de fogo, pólvora, chumbo, implementos agrícolas como enxadas e foices, vinho, fechaduras, peneiras de arame, louças, talheres etc. Tudo era onerado pela extensão dos caminhos, desde os portos, pousos, registros³¹⁴ e contagens. Ou seja, nas minas do julgado de Natividade nada chegava a preços baixos.

A maior parte do comércio na capitania de Goiás era feita em consignação, por carência de capital sólido que o amparasse. O comércio varejista vendia a crédito, pago após a colheita. Havia o recurso do escambo ou de um milagroso filão aurífero, muitas vezes, ocasional até 1809. Valeu igualmente o ouro de faiscagem, minguido, desprezioso, porém, constante. O montante das transações do comércio era modesto, já que os pequenos comerciantes atuavam com o mínimo de capital. Principalmente no pequeno comércio, nas vendas, ruas, pequenas quitandas e tavernas nas minas de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso foi onde o sexo feminino se encontrava melhor representando.³¹⁵ Nos testamentos de pretas Mina, já forras em Natividade, encontramos objetos que sugerem a ligação destas com o pequeno comércio, tais como tachos de cobre, balanças de pesar ouro.

O abastecimento local de produtos importados era demorado, em face das más condições dos caminhos de transporte. As viagens deviam sujeitar-se a datas apropriadas, geralmente em períodos de secas, pela insegurança das estradas e o comerciante ou se protegia com escolta de tropas que conduziam as mercadorias ou se amparava nas caravanas destinadas ao mesmo mister.³¹⁶

O proprietário rural também podia fornecer tropas e todo o seu aparato, mediante determinada retribuição. Surgiram então condutores, frequentemente encontrados a partir da segunda metade do século XVIII e recrutados principalmente entre os habitantes da área rural. O comerciante sedentário derivava do ambulante. Viajava de

³¹³ Ibidem.

³¹⁴ 1762, Maio, 24, Vila Boa. CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, ao rei [D. José], sobre o cumprimento das ordens para se conservar e estabelecer um Registro no caminho do Duro (atual Dianópolis), por ser o mais cômodo aos viandantes e de fazer cessar o conflito de jurisdição entre as Intendências de Vila Boa e São Félix. AHU-Goiás. AHU_CU_008, Cx. 18, D. 1098.

³¹⁵ LUNA, Francisco Vidal, COSTA, Iraci Del Nero da. *Minas colonial e economia e sociedade*. Estudos econômicos – FIPE/Pioneira. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1982, p. 68.

³¹⁶ PALACÍN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994.

tempos em tempos, a fim de abastecer-se de produtos, servindo-se mais tarde do mascate que lhe trazia as mercadorias.³¹⁷

A importação nos diversos julgados da capitania não mudou muito em relação ao início da faina extrativa: vinho, peças de linho, peças de lã, tecidos em algodão, tecidos em seda, pólvora, chumbo, sal, ferro, aço, papel, bacalhau, louças e vidros, fustão, chapéus, cativos, bestas advindas da Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Pará.³¹⁸ A capitania goiana exportava apenas ouro, reses, couros e tanados; assim, uma balança passiva provocava o déficit financeiro. Mesmo no século XVIII, o Norte goiano negociava com diferentes lugares, embora a preferência era notadamente com a capitania baiana (Tabela 12).

Tabela 12 – Praças de onde se importavam produtos e manufaturas – Norte da capitania de Goiás, 1804.

REPARTIÇÃO DO NORTE DE GOIÁS	
Rio de Janeiro	644:000 réis
São Paulo	995:200 réis
Bahia	42:968\$000 réis
Pará	5:000\$000 réis
São Francisco	2:008\$057 réis
TOTAL	51:615\$257 réis

Fonte: MOURA, 2019.

Elucida-se que mais de 80% das relações comerciais do Norte de Goiás eram no início do oitocentos com a Bahia, tal fato comprova o que os documentos cartoriais evidenciaram. Em seguida, as relações com o Pará, através da navegação, via rio Tocantins, por Porto Real (Porto Imperial).³¹⁹ Também, a região do São Francisco, pelos sertões. São Paulo e Rio de Janeiro, regiões com quem o Sul goiano mantinha forte contato, enquanto com o Norte de Goiás essa ligação praticamente inexistia. Tais relações, certamente, valeram para o comércio de pessoas escravizadas, ou seja, a maior parte dos cativos das minas do Norte de Goiás aportou, certamente, em Salvador.

³¹⁷ CALLEFI, Gislaine Valério de Lima. *Preferências e possibilidades de consumo em Goiás nos séculos XVIII e XIX*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2000.

³¹⁸ Na documentação, as relações comerciais foram marcadamente com a Bahia e, algumas vezes, com Belém, Pará. Com o Sul de Goiás, notamos que eram poucas as relações socioeconômicas.

³¹⁹ Atual cidade de Porto Nacional, Tocantins.

2.3 Os Pinto de Cerqueira dos arraiais de Chapada e de Natividade

Logo da notícia das descobertas dos primeiros veios auríferos em Natividade, oficialmente, na terceira década do século XVIII, incontáveis pessoas, das mais diversas origens, se encaminharam para as faustosas minas, a fim de alcançarem pecúlio, enriquecimento e, muitas vezes, retornar às suas terras de nascimento. Muitos foram os reinóis, que deixaram Portugal e rumaram nessa aventura. Uma dessas famílias, que trataremos aqui, é a do senhor Luís Pinto de Cerqueira³²⁰, português da região do Porto, chegado nas minas Norte goianas nos seus tempos áureos:

Declaro sou natural da Rua do Cabelo, Freguesia de Santa Maria de Seirelo, Conselho de Gouveia de Riba Fameja, Comarca de Guimarães, Bispado da Cidade do Porto, filho legítimo de João Gomes de Carvalho e de sua mulher Clara Cerqueira Pinto, já falecidos. Declaro que sendo meu falecimento nesta freguesia de Nossa Senhora da Natividade, meu corpo será amortalhado com o hábito de São Francisco e na falta dele em um lençol, enterrado na capela da Senhora Santana da Chapada, filial da matriz de Natividade.

Luís Pinto de Cerqueira viera de Portugal para o julgado de Natividade num momento efervescente das minas tocantinenses, meados do século XVIII. Aqui se casou e constituiu enorme prole, característica da época. O documento mais antigo encontrado até o presente sobre a presença dos Pinto de Cerqueira nas minas do julgado de Natividade, data de 1777, o que evidencia que a sua chegada deve ter-se dado bem antes, logo nas primeiras décadas dos descobertos.

1777, Setembro, 25, Vila Boa CARTA do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], à rainha [D. Maria I], sobre o requerimento de Luís Pinto de Serqueira, solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão do Regimento da Cavalaria Auxiliar de Natividade, capitania de Goiás, e acerca dos postos vagos de sargento-mor de auxiliares, de capitão de Pedestres e de um de ajudante de ordens.³²¹

No arraial de Nossa Senhora de Santana da Chapada, Luís casou-se com Dona Ana Maria Tereza Vieira de Boro. Não temos ciência se Luís veio primeiramente para o arraial de Natividade, onde também tinha negócios ou para o arraial de Chapada, onde vivia e quis ser sepultado. O que fica evidente na leitura de seu testamento é que o mesmo veio solteiro e se casara com uma “Dona”, provavelmente, uma mulher branca e de origem portuguesa, assim como ele, fato que nem sempre ocorrera naquela região e lugar.

³²⁰ Testamento de Luís Pinto de Cerqueira, 1797 (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

³²¹ Requerimento do senhor Luís Pinto de Serqueira ao posto de capitão do regimento da cavalaria de Natividade, 1777. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 29, D. 1890

As estratégias das famílias mais abastadas, no período colonial, incluem aspectos que, muitas vezes, independem da fortuna, apenas. Para caracterizar o grupo que se reconhecia e era reconhecido enquanto “homens bons” ou “principais”, é necessário levar em conta condições fundamentais: brancura da pele, prestígio familiar, ocupação de postos administrativos importantes, atividade agrária, acesso à escolaridade (Luís Pinto de Cerqueira teve 2 filhos que foram estudar em Portugal) e fortuna anterior ou no presente, se não dos envolvidos pelo menos de parentes próximos, principalmente, no caso de serem herdeiros.³²² Ou seja, os chamados homens bons dependiam de enlaçamentos passados e presentes, estabilidade financeira ou reconhecimento social.

Do matrimônio de Luís Pinto de Cerqueira com Dona Ana Maria Tereza Vieira de Boro, nasceram os seguintes filhos: Lopo Bernardes Rabelo, Pio Pinto de Cerqueira, o reverendo Manoel Gomes Cerqueira, o Doutor Luís Pinto de Cerqueira, João Velozo de Carvalho, Dona Anna Maria Raimunda Campos, Maria Tereza Vieira de Boro, Joaquim José de Carvalho³²³ (Cerqueira), Emerenciana Josefa de Cerqueira e Tristão de Cerqueira Pinto. Dois de seus filhos foram estudar em Portugal: Manoel Gomes Cerqueira e Luís Pinto de Cerqueira.

Foram seus testamenteiros, como de costume à época, pessoas próximas: em primeiro lugar: Pio Pinto de Cerqueira; em segundo lugar: Doutor (formado em Portugal) Luís Pinto de Cerqueira; em terceiro lugar: João Velozo de Carvalho, todos seus filhos. E, em quarto lugar, o genro capitão Domingos Francisco Pinheiro Guimarães³²⁴, que era casado com Dona Ana Raimunda de Campos. Os testamenteiros, normalmente, eram pessoas da mais alta confiança, e/ou pessoas ilustres e de grau igual ou superior do ponto de vista financeiro e que detivessem na comunidade local respeito social e estima por parte de seus pares. As determinações legais portuguesas, vigentes na Colônia, sobre a herança, estabeleciam distribuições igualitárias entre os herdeiros, independente do sexo. Assim, as heranças paterna e materna dividiam-se entre todos os filhos, não havendo privilégios por idade ou sexo.³²⁵

³²² FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

³²³ Joaquim José aparece com esses dois sobrenomes em vários documentos. Mas, pela riqueza, postos militares e de destaque alcançados, quantidade de escravos e época, acreditamos se tratar da mesma pessoa.

³²⁴ [ant. 1804, Janeiro, 18, Goiás] REQUERIMENTO de Domingos Francisco Pinheiro Guimarães, ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão de uma das Companhias do Segundo Regimento de Cavalaria de Milícias do Quartel de Natividade, capitania de Goiás. Anexos: 1 doc. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 47, D. 2702. Era esposo de Ana Maria Raimunda de Campos, filha do capitão Luís Pinto de Cerqueira.

³²⁵ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

2.4 Família Pinto de Cerqueira: fixação de escravizados e mobilidades

Ao nos debruçarmos sobre testamento e inventário do tenente coronel e capitão Luís Pinto de Cerqueira, contatamos o documento com maior quantidade de escravizados encontrado em toda a documentação arrolada até 1850. Foi possível observar que essa riqueza fora construída sob a égide do trabalho de africanos e crioulos, alicerçado pelo menos em décadas anteriores a 1770. Dentre os escravos em inventário, sobretudo, os mais velhos eram africanos, com destaque para os africanos da África Ocidental: Mina e Nagô e em número bem menor os da África Centro-Ocidental: Angola e Cabinda. Assim, essa escravaria se compunha de: 20 homens Mina; apenas 2 mulheres Mina; 14 homens Nagô; 6 homens Angola; e 1 homem Cabinda. Os Nascidos no Brasil: 10 crioulos; 14 escravas crioulas; 5 mulatos; 8 mulatas; 2 mestiços; 2 mestiças; 1 escravo cabra, e 2 escravas cabras. Desse modo, do total, 43 eram nascidos no Brasil e 43 africanos, 6 não foram identificados quanto à origem. Dessa escravaria, cerca de 2/3 eram de homens e 1/3 de mulheres, muitas delas com filhos pequenos. Não foi encontrado casamento legitimado pela igreja, apenas, famílias matrifocais. O que de forma alguma quer dizer que não houvesse casais ou famílias nucleares e relações familiares nas propriedades do tenente coronel Luís.

Uma das coisas que se observou foi que Luís tinha vários escravizados oficiais mecânicos³²⁶: “Declarou mais José Angola, oficial de ferreiro, com 60 anos, visto e avaliado em 40 oitavas”. “Declarou mais José mulato, oficial de sapateiro, visto e avaliado em 120 oitavas. “Declarou mais um mestiço, por nome Felipe, oficial de ferreiro, aleijado de uma das mãos, com 40 anos, visto e avaliado em 20 oitavas”; “Declarou mais José Nagô, oficial de barbeiro, com 40 anos, visto e avaliado em 70 oitavas”. Embora os dois oficiais mecânicos Felipe e José tivessem a mesma idade, o primeiro foi avaliado com valor pequeno devido ao problema numa das mãos.

Foram encontrados no seu inventário de 1800, vários escravizados com problemas de saúde e/ou acidentados³²⁷, características encontradas em muitos documentos do julgado, consequência também da dura lida diária, sobretudo, nas minas de ouro: Cosme Nagô, cambaio das pernas, 45 oitavas; Rosa, aleijada do braço, 50 anos, 30 oitavas; Sebastião de São Felipe, com atraso de uma perna, 50 anos, 70 oitavas; Ventura Mina, quebrado das cadeiras, 30 anos, 35 oitavas. Problemas de saúde e traumas causados por acidentes terminavam por rebaixar os

³²⁶ Inventário de Luís Pinto de Cerqueira, 1800 (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

³²⁷ Matéria para pesquisas posteriores sobre essa região.

preços dos cativos na avaliação do inventário. E houve casos de escravizados deixados “sem valor”, por conta da idade: como Inácio Mina, de 70 anos; José Cabinda, “muito velho”; Salvador Mina, “muito velho”.³²⁸

No inventário de Luís Pinto de Cerqueira, encontrou-se alguns objetos ligados à tortura e ao castigo de seus cativos: 3 correntes de ferro, 1 vira-mundo e 1 algema. Fazia parte do comportamento senhorial possuí-los, como forma de castigar, de persuadir, amedrontar e evitar motins e sublevações. Imagina-se, pela quantidade de pessoas escravizadas, 92 no total, que essa mesma escravaria, ao contrário da maioria no julgado, necessitasse da figura do feitor/administrador ou mesmo do capitão do mato para vigiar, intimidar, dar ordens e castigar.

Luís Pinto residia no arraial de Chapada, que fica hoje a cerca de 12 km do antigo arraial cabeça de julgado, Natividade. Ou seja, notadamente, mantinha relações comerciais e políticas com este. Descortinamos que o mesmo tinha 3 moradas de casas, uma delas, a que ele residia, “coberta de telhas, com quintal grande, murado e com várias árvores de espinho”³²⁹, era comum no período colonial no Brasil, muros, utilizando-se árvores de espinhos (limoeiros, por exemplo). Mas, também, esses muros poderiam ser de adobe ou mesmo de pedra canga, comuns na região.

Com base nos documentos, verificamos que Luís Pinto de Cerqueira ligara-se primeiramente à mineração e, após isso, também para dar suporte à primeira atividade, à pecuária e às roças e lavouras que subsidiariam os negócios das lavras. No rol de seus muitos bens, também foram encontrados: louças finas da Índia, camas de vento, tachos de cobre, louças de estanho, armas de fogo etc. Foi de Luís Pinto a maior quantidade de objetos ligados à mineração encontrados: mais de 20 almocafres, que consistiam numa espécie de enxada de ferro utilizada na mineração e inúmeras alavancas. Os almocafres ajudavam a remover o cascalho dos leitos dos rios, riachos e encostas no processo de separação do ouro. Acredita-se que seus escravizados eram, desde a década de 60 ou 70 do setecentos, lotados por esse senhor nessas atividades mineradoras em Chapada e, mesmo com a diminuição do ouro, nunca tenham cessado de minerar.

Esse senhor escravista, morador em Chapada e de origem portuguesa, também se dedicava a criação de gado *vacum* na sua fazenda “Canabrava” onde lidava também com

³²⁸ Deduz-se que a maior parte dos escravizados mortos, e que não eram membros de irmandades, foi sepultada em sítios, fora da cidade.

³²⁹ CHAIN, Marivone Matos. *Sociedade colonial goiana*. Goiânia: Oriente, 1979.

cavalos. Não chegamos à quantidade total de cabeças de gado. No entanto, pela quantidade de bois encontrados no seu sítio Mata Virgem (100 bois), é possível que tivesse boa quantidade. É provável que esse gado fosse criado tanto para suprir às necessidades básicas da família de Luís e, às vezes, da sua escravaria, sendo a maior parte exportada para as praças da Bahia, fato que já era usual por outros senhores nortistas daquele julgado.

E, foi nesse inventário, que fechou o século XVIII, onde foram encontradas àquelas que, oficialmente, são as 2 senzalas mais antigas (e as únicas conhecidas e citadas em documentos até o presente) do Norte de Goiás. Mesmo a documentação cartorial de outros lugares e regiões do Brasil, dificilmente foi feita menção de forma escrita da palavra senzala (Faria, 1998). O tenente coronel Luís possuía vários bens que denotam a sua aproximação com lavouras e roças: dezenas de machados, foices, enxadas e, além disso, arrolaram-se 2 sítios: o “Fatinga” e o “Mata Virgem”.³³⁰

Declarou um sítio de nome Fatinga, com suas casas de vivenda, casa de hóspedes, paiol, casa de fornos, tulas de farinha, tudo coberto com telhas, senzala de escravos coberta de capim com 9 tamboretas e bancos com suas portas com fechaduras e chaves, roda de ralar mandioca, avaliada em 100 oitavas. Declarou mais um sítio denominado Mata Virgem, com sua casa de vivenda, paiol, tudo coberto de telhas, com senzalas de escravos cobertas de capim, com engenho, 100 bois, bananal, casa de engenho coberta de telhas, roda de ralar mandioca, avaliada em 100 oitavas.

As casas de vivenda eram as moradas de casas dos senhores nos sítios, geralmente, cobertas de telhas³³¹, como as descritas acima. Nota-se quanto ao primeiro sítio que, provavelmente, se tratava de uma senzala maior e que congregasse escravizados solteiros.³³² No caso do segundo sítio, percebemos que eram mais senzalas, possivelmente menores, similares às que Rugendas pintara em 1835 no sudeste escravista.³³³ Às famílias e aos casais, geralmente, eram permitidas a construção de pequenas choupanas, independentes, que lhes dariam maior privacidade e, por conseguinte, autonomia, espaços para resgate de memórias ancestrais e sonhos futuros.³³⁴ Ainda na citação acima, é possível reparar que haviam chaves e cadeados nas senzalas, com o objetivo de se evitar fugas. E mesmo os cativos que vivessem na mesma morada de casas de seus donos ou em cabanas separadas provavelmente eram trancados no período noturno.

³³⁰ Inventário de Luís Pinto de Cerqueira, 1800 (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

³³¹ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

³³² SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor*. São Paulo, Editora da Unicamp, 1999.

³³³ RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. (Tradução Sérgio Milliet). Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

³³⁴ SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor*. São Paulo, Editora da Unicamp, 1999.

No sítio Mata Virgem havia também criação de gado, o que denota que muitos cativos fossem lotados na vida pastoril tanto em sítios como em fazendas ou “vaquejadas”, termos encontrados em Natividade. Também, se produziam árvores frutíferas para consumo familiar senhorial. E, por fim, a roda de ralar mandioca reforça a presença da farinha, como alimento básico na mesa nativitana, tanto de senhores (que detinham um regime alimentar um pouco mais rico) como de cativos, que a complementavam com feijão, legumes, abóboras, toucinho, às vezes, carnes de caça etc. Pois, embora, não alimentados suficientemente, acredita-se que por serem a mercadoria mais valiosa, escravizados contavam com uma alimentação razoável e que lhes permitiam permanecer de pé e produtivos. Se tinham valor alto, no mínimo, tinham que ter o básico alimentar.

De acordo com documento de solicitação de sesmária do ano de 1782, feito pelo senhor José Álvarez Barboza à sua majestade, a fazenda que requeria para criar gado vacuum e cavalos ficava às margens do ribeirão Preguiça e Taquaruçu, correndo de Norte a Sul encostada a serra da Bagagem. Junto as essas terras devolutas, se encontrava a fazenda Canabrava, que era de propriedade do então capitão Luís Pinto de Cerqueira.³³⁵ Dos descendentes do tenente coronel Luís Pinto de Cerqueira, traremos, à luz da análise, 5 documentos, 4 deles de seus filhos: Pio Pinto de Cerqueira, João Velozo de Carvalho, Joaquim José de Cerqueira e Dona Ana Raimunda de Campos e o testamento de seu neto, Antônio Francisco Pinheiro. Notamos que, embora Luís assoprasse que tivera 10 filhos, todos legítimos de sua esposa Ana Tereza, os sobrenomes dos filhos são diversos.

Reiteradamente, as populações lusas transmitiam aos seus novos membros os nomes e os sobrenomes de seu repertório social e familiar. Somente num segundo momento, no avançar da vida dessa criança seria agregado um sobrenome, não necessariamente o dos pais, podendo ser também o dos avós, de algum parente mais distante ou, em alguns casos, sobrenomes cuja origem talvez remetendo aos padrinhos ou a alguma forma de homenagem a pessoas próximas, poderosas ou queridas da família. Podia-se também ser trocado o nome ou o sobrenome em alguma altura da vida. Entre irmãos não é difícil encontrar sobrenomes díspares para filhos do mesmo casal.³³⁶

Com a morte de potentados, as fortunas fatalmente seriam fragmentadas. Dificilmente, os descendentes teriam a mesma vida do pai ou avô muito poderoso senhor de engenho ou de minas³³⁷, fato que se notou na investigação de testamentos e inventários da família Pinto de

³³⁵ Requerimento de Sesmária, José Álvarez Barboza, 1782. Arquivo Histórico de Goiás, Caixa 03.

³³⁶ HAMEISTER, Martha Daissom. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do rio grande (1738-1763)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, p. 80-100. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/34/teses/MarthaDaissomHameister.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2024.

³³⁷ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Cerqueira no julgado de Natividade. Já os sobrenomes, naquela sociedade, podiam estar ligados a muitos interesses baseados naturalmente nas origens e importância socioeconômica.

Os primogênitos usavam os sobrenomes mais importantes. Os sobrenomes materno e paterno podiam ser alternados, ter uma ordem “inversa” aos padrões de hoje, se o sobrenome materno importasse mais qualidade que o paterno. Também dando a devida importância à qualidade da família dos avós. Ao se estudar, então, a transmissão de sobrenomes nessa sociedade, deve-se abdicar de qualquer pretensão a uma lógica matemática de combinações entre lado materno e paterno e ater-se aos valores dessa própria sociedade. Disso pode resultar, inclusive, a identificação de linha de descendência, seja ela materna ou paterna, como detentora de mais qualidade, de mais prestígio e/ou posses do que a outra.³³⁸

O único inventário de figura feminina dessa família foi da senhora D. Ana Raimunda de Campos³³⁹, uma das filhas legítimas de Luís Pinto de Cerqueira com D. Ana Maria Tereza Vieira de Boro. Dentre os muitos bens encontrados, Ana Raimunda contava com, no seu inventário, 9 escravos: entre Angola, Congo, crioulos e cabras. Boa parte deles era empregada em seu sítio, que contava com engenho de moer canas, 3 cangas de bois, roda de ralar mandioca, carro de boi, alambique com 3 rodas, machados, enxadas, foices. Também, lotava seus cativos na pecuária, possuindo uma fazenda de criar gado vacuum com 37 cabeças, chamada “Salobro”.

No seu sítio havia casas de vivenda, casa de engenho coberta com capim, varanda coberta de telhas. Herdeira mulher de um dos homens mais ricos das minas do Norte de Goiás e quiçá da capitania de Goiás, Ana Raimunda de Campos contava com muitos bens materiais internos à casa: tachos, bacias, candeeiro, ferros de engomar, garfos, colheres, facas, tesouras, balança de pesar ouro, cafeteira de louça, tigelas de Macau e americana, frasqueira, garrafinhas, vidrinhos, imagem do nosso senhor e nossa senhora da Conceição. Além de uma morada de casas na rua Nova (atual avenida 7 de setembro) com cozinha, 9 portas e 2 janelas na frente, com 3 mesas, 2 bancos e 2 tamboretas.

Nas décimas urbanas de 1817 consta que Dona Ana Raimunda de Campos tinha 2 moradas de casas na rua Direita (atual rua Deocleciano Nunes), uma de nº 62, com 10 quartos, cozinha e quintal (uma das mais valorizadas do arraial à época) e outra de número 63, com 8 quartos, cozinha e quintal. As duas casas ficavam na mesma rua do alferes e juiz ordinário Joaquim José de Cerqueira, irmão de Dona Ana Raimunda de Campos. Seu esposo era o tenente capitão Domingos Francisco Pinheiro, com patente militar e oriundo das elites do arraial de

³³⁸ HAMEISTER, Martha Daissom. *Op. Cit.*

³³⁹ Inventário de Anna Maria Raimunda de Campos, 1831 (caixa 1830-1832). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Natividade. Nesse inventário, encontraram-se também instrumentos de castigo e suplício usado contra seus cativos: 1 corrente de ferro em bom uso e 2 algemas de ferro velhas sem cadeado. O casal residia no arraial de Natividade. Ao contrário de seu pai, que tinha como uma das principais atividades econômicas a mineração, Dona Ana Raimunda estava mais ligada a atividades agropastoris, nas quais seus cativos eram, então, lotados.

Antônio Francisco Pinheiro³⁴⁰ era filho legítimo de Dona Ana Raimunda de Campos com o capitão Domingos Francisco Pinheiro e neto de Luís Pinto de Cerqueira. No seu testamento, afirmou já ter nascido no arraial de Natividade onde seus pais moravam. Nas décimas urbanas de 1817, Antônio Francisco aparece com um imóvel na rua Direita (atual rua Deocleciano Nunes), nº 71, com 2 quartos, varanda e quintal. Na sua morada de casas no arraial de Natividade, havia bens que demonstram conforto e requinte para a época e o lugar: mesa grande com gavetas, 7 tamboretes, estante de por livros, caixa de guardar roupas. Comerciante, tinha negócios com a Bahia, onde ia regularmente, vendia tecidos, roupas, armarinhos, ferramentas, remédios, utensílios de cozinha e até livros (novo testamento).

Antônio Pinheiro, assim como seu avô Luís Pinto de Cerqueira e seu pai Domingos Francisco Pinheiro, também detinha uma patente militar de cadete, possuindo inclusive farda de pano fino em bom uso e outra usada. Percebemos que se dedicava, além do comércio, e como forma de subsistência, a vida campesina: cavalos, bois de carro e 35 cabeças de gado vacum, na fazenda Salobro, que seria a mesma de sua mãe Ana Raimunda Campos, próxima ao riacho Salobro. O cadete Antônio contava, em inventário, com apenas 2 escravos, 1 deles, de modo hipotético, pode ter pertencido ao seu falecido avô Luís. Quando fora feito o inventário de Luís Pinto de Cerqueira em 1800, a cativa Antônia crioula tinha 26 anos de idade, avaliada em 128 oitavas de ouro. Já em 1827, no documento de Antônio Francisco Pinheiro havia uma Antônia crioula com idade presumida de 50 anos. Como as idades dos escravos eram feitas de modo presumido, além do que os avaliadores mudavam de época para época, dificilmente, não se trate da mesma pessoa. Agora, Antônia crioula vivia em Natividade e, não mais, em Chapada; lotada na morada de casas de Antônio Pinheiro, que era homem solteiro, ou mesmo na fazenda Salobro, ajudando na lida agropastoril.

Antônio dissera no testamento deixar um filho, Victor, tido com a parda solteira Ana Januária. Relações amorosas e familiares não legitimadas e misturas entre gentes de “cores”,

³⁴⁰ Testamento de Antônio Francisco Pinheiro, 1827 (caixa 1826-1827). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

“condições” e “qualidades” diversas ocorriam o tempo inteiro e influenciaram na formação social e étnica de Natividade. Para esse filho, resultado de uma união efêmera ou duradoura, não legitimada pela igreja, deixara toda a sua herança.³⁴¹ Ou seja, mesclas biológicas, culturais no seio de uma das famílias mais ricas do julgado. Victor, filho de uma parda forra, que guardava nas suas veias, certamente, a ancestralidade e sabedoria africana. Não somente os corpos migraram. Os conhecimentos adquiridos por nossos ancestrais também se deslocaram com seus corpos. Agora, Victor era membro de uma das famílias mais nobres de Natividade, com bens, terras, gado, comércio, cativos.

Um dos filhos do tenente coronel Luís Pinto de Cerqueira, escolhido para seu primeiro testamenteiro, foi Pio Pinto de Cerqueira³⁴², que ocupou, já morando no arraial de Natividade, o posto de sargento-mor e, depois, o mesmo posto do pai, tenente coronel. O mesmo, nas décimas urbanas de 1817, aparece com uma morada de casas na rua do Cruzeiro (atual avenida dos Cruzeiros), nº 79, com 4 quartos, cozinha e varanda, onde “morava grátis”, o senhor Honório José. Pio ocupara, entre 1822 e 1823, posição preeminente no efêmero governo Provisório, quando a parte Norte de Goiás, onde ficava o julgado de Natividade, rompera com o Sul. Inicialmente, o governo provisório teve sede na vila da Palma (atual cidade de Paranã), depois Arraias e, por fim, Natividade.³⁴³

No seu inventário, notamos que Pio era relacionado a atividades agropastoris, contava com 8 escravos: Mariana Angola, 25 anos, 80 oitavas, Antônio Angola, 26 anos, 100 oitavas, Tereza Angola, 25 anos, 100 oitavas, Manuel Angola, 26 anos, 100 oitavas, José crioulinho, 2 anos, 40 oitavas, Vicente Cabinda, 25 oitavas, Silvestre Mina, 25 oitavas. Uma única escravizada mulher, Policárpia, muito doente, 16 oitavas³⁴⁴, escrava que foi de seu pai Luís Pinto de

³⁴¹ As manumissões ocorridas na pia batismal poderiam ser provadas por meio das atas de batismo. Outras eram expressas em verbas testamentárias, de forma que os libertos poderiam recorrer a elas para comprovar sua situação. As verbas testamentárias pareciam ser registradas como cartas de alforria quando eram condicionais. Ver: AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais: uma história da diáspora africana no Brasil colonial*. Tese apresentada no Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1999, p. 8-9.

³⁴² Inventário de Pio Pinto de Cerqueira, 1825 (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

³⁴³ Fatores internos foram um dos principais motivos do fracasso do movimento independentista. O então ouvidor da comarca da Palma, Joaquim Teotônio Segurado, foi um dos que não queriam a cisão entre Norte e Sul de Goiás. No entanto, os principais líderes de Natividade estavam reunidos no mesmo propósito, tornar a parte Norte uma província independente, o que não ocorreu. Pio Pinto de Cerqueira chegou a ser nomeado o ouvidor do Norte, com sede em Natividade. No final, esse movimento foi abafado por líderes de Vila Boa de Goiás, que contaram com o apoio do novo governo imperial de Dom Pedro I.

³⁴⁴ Inventário de Pio Pinto de Cerqueira, 1825 (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Cerqueira. Repare-se que a maior parte dos escravizados era africana, sobressaindo nessa escravaria gentes da África Centro-Occidental; 4 Angola e 1 era Cabinda.

No ano de 1800, no inventário do tenente coronel Luís Pinto de Cerqueira, havia uma escravizada chamada Maria Mina. Maria Mina tinha, àquela época, a idade de 30 anos e uma filha de nome Joana crioula, com 10 anos. No seu traslado testamental, Pio diz o seguinte:

Digo eu, Pio Pinto de Cerqueira, que entre os demais bens de que sou senhor, e possuidor é também um escravo crioulinho de nome João, do qual faço irrevogável doação a Benedito Frutuoso Pinto de Cerqueira, filho natural de Joana crioula forra, de minha livre vontade e sem constrangimento de pessoa alguma, por ser a minha verdadeira vontade e sem prejuízo de terceiro algum.³⁴⁵

Deduz-se, pelas pouquíssimas Joanas crioulas encontradas na documentação e nenhuma mais que pertenceu a família Pinto de Cerqueira e pela proximidade familiar que permitia o contato de Joana desde tempos passados com Pio, que essa Joana seria a mesma Joana crioula, filha de uma escrava Mina pertencente a Luís Pinto de Cerqueira. Já no final da vida, Pio Pinto, uma das figuras mais destacadas politicamente do julgado e de todo o Norte de Goiás, deixa para o filho de uma crioula forra e que, provavelmente, era também filho seu, um crioulinho cativo chamado João. Benedito Frutuoso, inclusive, assinava Pinto de Cerqueira, como o seu pai, branco e de origem portuguesa. O que demonstra que, de fato, Joana e o filho Benedito haviam herdado esse sobrenome dos antigos proprietários Pinto de Cerqueira.

Foi comum em Natividade, os casos de pais solteiros ou se casados, mas, sem filhos, que reconheceram filhos havidos com forras e escravizadas, tanto suas, como também, geralmente, pertencentes a familiares próximos. Numa das metamorfoses que ocorreram no julgado, o neto de uma escravizada Mina (Maria), filho de mulher liberta (Joana) e que herdara o sobrenome Pinto de Cerqueira, após a alforria de sua mãe Joana, passava a se constituir em pequeno senhor escravista. Se Benedito Frutuoso iria sofrer por conta de sua origem, cor e qualidade, podemos imaginar, no entanto, a mobilidade social, bens materiais e as sociabilidades construídas tendiam arrefecer os tratamentos e relações dentro daquela sociedade.³⁴⁶

A partir da reflexão da mobilidade social entre grupos recém-saídos da escravidão, deve-se ter em mente o que eles concebiam como tal. Para Roberto Guedes (2008), a mobilidade

³⁴⁵ Trecho testamental do tenente coronel Pio Pinto de Cerqueira, 1823.

³⁴⁶ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

social ascendente era geracional, isso significava que forros e seus descendentes quisessem se afastar gradativamente de um (ante) passado cativo. Isso foi necessário para caminharem naquela sociedade hierárquica. Assim, os libertos e seus descendentes, em muitos casos, com seu trabalho e com a criação de vínculos que iam do familiar às relações com pessoas com melhores situações socioeconômicas, puderam galgar certa mobilidade social. Isso não ocorreu com a maioria dos alforriados, é evidente. Mas, essas negociações e articulações políticas contribuíram para a ascensão de alguns alforriados e seus descendentes.

Ao mesmo tempo que as hierarquias, típicas do antigo regime, permaneciam. O comportamento desses ex-escravizados e suas relações tinham forte ligação com suas trajetórias após o cativeiro. Desse modo, estratégias e astúcias das suas progenitoras, certamente modificaram sua caminhada futura, ou seja, lutas passadas, articuladas por avós, pais e mães de origem africana tiveram resultado décadas depois, muitas vezes, no presente de seus filhos e netos.

O alferes João Velozo de Carvalho³⁴⁷ era também filho legítimo do casal Luís Pinto de Cerqueira e Dona Ana Tereza Vieira do Boro, já falecidos à época. João Velozo dissera ter nascido no arraial de Chapada, porém pelas descrições testamentais vivia no arraial de Natividade onde era tesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. O mesmo pedira para ser sepultado na igreja do Terço, também no arraial de Natividade. Ligado a atividades agropastoris, no seu inventário encontrou-se: enxadas, alavancas, machados, bestas. Possuía 6 escravos: Benício crioulo, 30 anos, 110 oitavas; João crioulo, 40 aos, 70 oitavas; Francisco crioulo, 60 anos, 4 oitavas; Zeferino crioulo, 20 anos, 120 oitavas; Salvador Mina, 65 anos, 30 oitavas; Basílio crioulo, 44 anos, 70 oitavas. Uma escravaria apenas de homens, sendo 1 Mina e os demais todos crioulos. Encontrou-se um instrumento de castigo: uma corrente de ferro. Contava ainda com uma biblioteca com 12 livros.

João Velozo de Carvalho, que nunca se casara, teve 4 filhos naturais com 3 mulheres diferentes. Ou seja, de uniões efêmeras ou duradouras, mas não legitimadas pela igreja. Um desses filhos foi com a parda forra Luiza. Anote-se que na vasta escravaria de seu pai, o tenente coronel Luís Pinto de Cerqueira, havia uma única escrava chamada Luíza, que hipoteticamente venha a ser a mesma Luíza com quem João Velozo tivera uma breve relação amorosa.

³⁴⁷ Inventário de João Velozo de Carvalho, 1825 (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

E, finalmente, chegamos a Joaquim José de Cerqueira, que, em alguns documentos, surge como Carvalho e, noutros, como Cerqueira. Como Luís Pinto de Cerqueira tivera filhos que assinavam vários sobrenomes: Pinto de Cerqueira, Gomes de Cerqueira, Carvalho, Campos, Vieira de Bôro, Bernardes Rabelo, presume-se que se tratava da mesma pessoa, ou por displicência dos escrivães, ou mesmo por desejo do próprio José de assinar o sobrenome que mais identificava seu pai. O certo é que, de todos os descendentes do tenente coronel Luís Pinto de Cerqueira, Joaquim José foi aquele o que se encontrou mais pessoas sob cativo, 23 no total, entre Mina, Nagô, crioulos e cabras, a maior parte já nascida no Brasil. De certo, Joaquim foi o descendente que melhor soube se aproveitar dos privilégios de seu nascimento e condição, se dedicando a mais de uma atividade econômica. Foi, também, juiz de órfãos no arraial de Natividade.

Nas décimas urbanas de 1817, Joaquim José de Cerqueira³⁴⁸ aparece como juiz ordinário e alferes. Possuía uma casa na rua Direita (atual rua Deocleciano Nunes), nº 61, que fazia esquina com o largo da Praça (atual praça Leopoldo e Bulhões), com 5 quartos, varanda e quintal. De todos os descendentes encontrados, também era o que mais se aproximava da atividade econômica principal de seu pai: Luís, a mineração em ouro, “Por umas lavras de ouro do Buriti, da freguesia do arraial de Almas”. Possuía ainda um sítio denominado “Boqueirão” onde havia 2 moradas de casas, cobertas de telhas. A curiosidade é que apenas uma das casas foi posta no inventário, pelo valor de 40 oitavas. Por que a outra casa não foi? Seria uma senzala, com qualidade inferior? Há probabilidades que sim.

E de toda a descendência do senhor Luís Pinto de Cerqueira foi, nesse documento, em que se verificou as maiores possibilidades de continuidade do escravizado no julgado de Natividade, em inventários e testamentos que passaram de geração para geração. Zacarias Mina tinha 14 anos de idade em 1800, no inventário de Luís Pinto de Cerqueira, pai de Joaquim José de Cerqueira. No inventário de Joaquim existira um cativo também chamado Zacarias Mina, agora com 40 anos e com boa avaliação de 100 oitavas. José Nagô tinha 40 anos em 1800 e, no inventário de Joaquim José, foi dado como cego e, por fim, como morto, com cerca de mais de 60 anos de idade. Resultado cruel de uma vida sofrida e árdua. Rafael Nagô teve a idade presumida em 36 anos no ano de 1800, avaliado em 100 oitavas. No inventário do alferes e juiz Joaquim José, com 60 anos, e, apenas, 28 oitavas.

³⁴⁸ Inventário de Joaquim José de Cerqueira, 1822 (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Muitas indagações surgem à luz da pena e da investigação: teriam Zacarias Mina, José Nagô e Rafael Nagô constituído família? Teriam nas minas Norte goianas tido filhos? Deixado descendentes? E, organizado um lar, autônomo e resgatando ancestralidades de África Ocidental, donde provinham? Pelos inventários arrolados, é possível que sim, não de forma legitimada, mas consensual, apesar de que, à época, de suas existências, a porcentagem de homens ainda fosse superior ao de mulheres. Os documentos encontrados e trabalhados para esta pesquisa não nos permitiram descortinar trajetórias familiares ancoradas no tempo, como as mapeadas por Roberto Guedes (2008) e José Flávio Motta (1999), para o Sudeste escravista.

Nascidos na África Ocidental, donde vieram a maioria dos escravos para o julgado de Natividade, Zacarias, José e Rafael viveram experiências inimagináveis: atravessar o oceano num porão escuro, apertado e fétido; aportar na cidade da Bahia (Salvador); ser levado a leilão, atravessar recôncavos, sertões e chapadas em viagens que duravam 3 meses e a pé e, por fim, as minas de ouro, labuta exaustiva e incessante. Do arraial de Chapada, de Luís Pinto de Cerqueira, para o de Natividade, do filho Joaquim José de Cerqueira, parece muito certo que a herança e conhecimentos africanos tenham influenciado nas caminhadas de Zacarias Mina, José Nagô e Rafael Nagô. Saberes em mineração trazidos de África, depois aproveitados nas “lavras do Buriti”, pelos Pinto de Cerqueira.

Embora a escravidão fosse algo por si só limitador, tal falta não impediu movimentações, estratégias, negociações entre senhores e escravizados. Não podemos tirar do africano ou do crioulo escravizado seu papel de agenciador de sua própria história, apesar dos limites impostos pelo sistema escravocrata. As misturas étnicas entre gentes de origens diversas, social e economicamente foram constantes e, podem sim, ser consideradas estratégias para uma vida menos sofrida. Descortinamos que, muitos ex-cativos e seus descendentes, que passaram assinar o sobrenome Pinto de Cerqueira, após estarem libertos, eram membros da irmandade do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade.

Ao adentrar no livro de termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Natividade, elucidamos inúmeros “Pintos” e “Cerqueiras”. Um deles, o provável forro, João Pinto de Cerqueira ocupou o cargo máximo, o de juiz dessa confraria entre 1811-1812, momento em que já não se importavam africanos para o julgado. João foi, por certo, um liberto que alcançou certa mobilidade social para ocupar esse cargo no Rosário, posto que requeria boas doações em ouro. Estratégias de se viver, de se libertar, de se mover e sociabilidades faziam parte do cotidiano de escravizados e libertos no antigo Norte de Goiás.

CAPÍTULO III: DOS GRUPOS, ESTRATÉGIAS E MISTIÇAGENS

3.1 Da África até Natividade: dos portos às minas de ouro, atravessando os sertões

A diáspora africana do ponto de vista numérico, rumo ao chamado Novo Mundo, alcançou dimensões nunca vistas. Dessa maneira, de meados do quinhentos até a quinta década do oitocentos, momento que determina o final do presente recorte investigativo, o Brasil se notabilizou como país que mais importou cativos de África, não apenas dentre os países do continente americano, mas de todo o globo. Embora o tráfico negreiro tivesse cessado em 1850, ainda que continuasse clandestinamente em pequena escala, a escravidão oficializada e aceita permaneceu até 1888.³⁴⁹

O total de africanos desembarcados para o Brasil em cerca de 14. 910 viagens transcorridas nos três séculos, possivelmente atingiu 4,8 milhões de pessoas. Globalmente, as importações brasileiras representam 45% do total de africanos desembarcados. Esse quantitativo é conhecido com maior precisão do que o número de colonos portugueses vindos no mesmo período, cerca de 750 mil indivíduos. Quanto aos povos indígenas, calcula-se cerca de 2,43 milhões presentes no século XVI. Ou seja, em cada 100 pessoas desembarcadas no Brasil entre 1500 e 1850, 86% eram cativos africanos, e 14% colonos e imigrantes portugueses.³⁵⁰

Duas regiões africanas foram os principais pontos de embarque e testemunhas da saga migratória e do deslocamento forçado de homens e mulheres para a América Portuguesa. Da região da Baía do Benin e do golfo de Biafra, foram sequestrados cerca de 999.600 sujeitos. Da região de Angola, aproximadamente 3,656 milhões de indivíduos, ou seja, cerca de três quartos do tráfico.³⁵¹ Desse modo, “estimulado pela Igreja e pelo grupo mercantil crescente, Portugal voltou-se para a África Atlântica, onde organizou resgates de ouro e escravizados. Essa organização, no entanto, se tornou efetiva com o descobrimento do arquipélago de Arguim em 1443”.³⁵²

Portugal, desde meados do quinhentos, até por volta de 1550, tomou como uma de suas prioridades o ordenamento de sua rota pelo oceano Atlântico. No “que se diz respeito tão-

³⁴⁹ O primeiro ponto a ser delimitado é o período em que perdurou o comércio de africanos para o Brasil, ou seja, os anos de 1550-1850. Os dados disponíveis assinalam que os primeiros desembarques de cativos africanos ocorreram nos anos de 1560 em Pernambuco. Contudo, a data geralmente considerada como o início do tráfico é o ano de 1550. Da mesma forma, o fim do tráfico clandestino para o Brasil é fixado em 1850, embora 6.900 africanos escravizados ainda tenham sido desembarcados no país entre 1851 e 1856. Ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *África, números do tráfico atlântico*. In, SCHWARCZ, Lília Moritz, GOMES, Flavio dos Santos (Org.). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

³⁵⁰ Ibidem, p. 61.

³⁵¹ Ibidem.

³⁵² SANTOS, Corcino Medeiros dos. *A Bahia no comércio português da Costa da Mina e a concorrência estrangeira*. In, SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil – Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

somente ao tráfico de cativos da costa Ocidental africana para o Brasil dizia-se normalmente que eram os negros da Guiné”.³⁵³ Já o termo “Costa da Mina”³⁵⁴ esteve mais ligado ao tráfico de escravizados, não constando do ponto de vista geográfico. Entretanto, “foi uma região que teve grande influência no desenvolvimento do comércio de cativos no século XVIII. No referido século ela absorveu a maior parte das atividades dos comerciantes da Bahia”.³⁵⁵

Quando teve início o ciclo de Angola e do Congo, o reino português passava por sérios dilemas internamente, posto que estava, na prática, sendo governado pela Espanha. Desse modo, Portugal passou a ter desafetos poderosos, um deles: As Províncias Unidas dos Países Baixos.³⁵⁶ Por conseguinte, os Países Baixos nas primeiras décadas do século XVII atacaram a costa brasileira, buscando ampliar seus domínios ultramarinos. Os lusitanos ficaram assim, sem o comando do Castelo de Jorge da Mina, base crucial e entreposto escravista entre África e América Portuguesa.

A expulsão dos portugueses de suas fortalezas da Costa do Ouro deve tê-lo afastado, uma vez que a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais se instalou nas antigas bases portuguesas. Entretanto, os portugueses tinham a mercadoria de maior aceitação pelos negros que detinham o poder naquela região, o tabaco da Bahia. Os holandeses careciam dessa mercadoria para também fazer o resgate de escravos e encontraram um meio de consegui-la sem maiores problemas. Para isso autorizaram os portugueses a negociar nos portos de Grande Popo, Ajudá, Jaquin e Apa, situados ao longo da Costa da Mina.³⁵⁷

Após o descobrimento das lavras minerais no Brasil, inicialmente nas Minas Gerais, depois em Mato Grosso e em Goiás, houve gradativamente o aumento da necessidade de força de trabalho para as minas de ouro, bem como o encarecimento dos preços desses escravizados. De acordo com boa parte da historiografia, a mão de obra eleita para o estafante cotidiano das catas era os da Costa da Mina, posto que esses já conheciam técnicas milenares de mineralogia. Desse modo, a escolha correspondia a intenções e agilidades.³⁵⁸ Para atender à crescente demanda do século XVIII, um produto: o fumo/tabaco e algumas regiões: Pernambuco e,

³⁵³ Ibidem, p. 222.

³⁵⁴ As forras do julgado de Natividade, Ana, Bernarda e Laureana disseram em seus testamentos terem embarcado rumo ao Brasil, a partir da Costa da Mina.

³⁵⁵ SANTOS, Corcino Medeiros dos. *A Bahia no comércio português da Costa da Mina e a concorrência estrangeira*. In, SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil – Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

³⁵⁶ FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João Luís. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia – Rio de Janeiro, c.1790 – c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

³⁵⁷ MORAES, Cristina de Cássia Pereira. O tráfico de escravos para o Brasil no século XVIII. *Revista Brasileira do Caribe*, Goiânia, v. 8, n. 15, p. 197-243, jul./dez, 2007.

³⁵⁸ SANTOS, Corcino Medeiros dos. *A Bahia no comércio português da Costa da Mina e a concorrência estrangeira*. In, SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil – Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

principalmente, a Bahia foram fundamentais para a riqueza lusitana. Com o tabaco, especiaria predileta e de grande apreço nos mercados e reinos africanos, adquiria-se, por troca/escambo, ano após ano, milhares de homens e mulheres de África, da parte Ocidental em sua maioria para a mineração.³⁵⁹

A escravidão por ser mercantil e, portanto, reproduzir-se por meio do mercado, ampliaria todo um vasto e lucrativo ramo de comércio (o tráfico). Enquanto se tratasse de escravidão indígena, os ganhos comerciais resultantes de seu traslado permaneceriam na colônia, distorcendo o “sentido” da colonização. Com o tráfico a acumulação gerada no comércio de africanos, entretanto, fluía para a Metrópole.³⁶⁰

Assim, a demanda americana por escravizados, em particular a brasileira, “detonou ou, dependendo da região considerada, simplesmente incentivou o desenvolvimento da produção e circulação inicial de cativos na África. Ali, sua realização incorporava diversos tipos de elementos interdependentes (econômicos, sociais, políticos e militares)”.³⁶¹ Ou seja, a escravidão na África deixou de ser apenas doméstica, para ser cada vez mais mercantil.

Os Angola foram a grande maioria dos traficados para o Brasil, porém, durante algumas décadas do século XVIII, africanos da África Ocidental tiveram grande fluxo comercial com destino à região das minas.³⁶² Os escravizados Mina eram tidos como os de maior reputação para aquele trabalho nas lavras, dizendo os mineiros que são os mais fortes e vigorosos, adquiriram aquela reputação por serem considerados como feiticeiros e terem introduzido o diabo que só eles descobriam ouro e, pela mesma causa, não há mineiro que possa viver sem uma negra Mina, afirmando que só elas têm fortuna.³⁶³ Quando o tráfico negreiro se concentrou especialmente na Costa da Mina, a Bahia e Pernambuco se tornaram os primeiros postos do tráfico negreiro, por causa da necessidade extrema em usar rolos de tabaco como moeda, sendo que a cultura do fumo era insignificante no Rio de Janeiro e importante naquelas regiões.

O escravizado originário de África desembarcava no porto de Salvador exaurido, magro, sedento, faminto, sobrevivente de uma viagem que durava de 40 até 60 dias. Isso, depois de ter sido aprisionado, enclausurado, confinado, separado de seus parentes, amontoado junto a centenas de outros da mesma sina. Ao chegar ao Brasil, viajavam léguas e léguas pelos sertões, por volta de 3 meses até os rincões do antigo Norte de Goiás, estando ombro a ombro com os

³⁵⁹ Ibidem.

³⁶⁰ FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre África e o Rio de Janeiro – séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 73.

³⁶¹ Ibidem, p. 100-102.

³⁶² Ibidem.

³⁶³ DIAS, Cláudia Márcia Coutinho. *Tecnologias da extração de ouro em Minas Gerais: os saberes vindos da África*. Belo Horizonte, Editora Difusora, 2007.

rigores das doenças e das fraquezas.³⁶⁴ Naquelas viagens, laços de amizade também eram construídos entre os africanos, famílias não de sangue, mas de afeto e solidariedades, muitas vezes, para a vida toda, afinal, a família não pode ser definida apenas pelos tipos de uniões.³⁶⁵

Os traficantes baianos foram os principais fornecedores de trabalhadores escravizados para as minas brasileiras pelo menos até a segunda década do século XVIII, quando os cariocas tomaram a frente dos negócios, não só pela abertura de uma nova rota, ligando o porto carioca às lavras mineiras, como também pela aproximação entre os agentes econômicos do Rio de Janeiro e Minas Gerais.³⁶⁶ Segundo Karasch (2000), uma vez que havia um tráfico de escravizados africanos entre o Rio de Janeiro e Goiás, os mesmos africanos que andavam pelas ruas da cidade do Rio também chegavam ao interior remoto do Brasil. Contudo, a capitania de Goiás também incorporava africanos escravizados de Salvador. Assim sendo, muitos grupos, tais como os Ioruba, estavam igualmente bem representados no interior do Brasil.³⁶⁷

De acordo com Karasch, existiram, destacadamente, pelo menos, sete nações de africanos no Rio de Janeiro oitocentista, bem como muitas outras menores. Numericamente, destacaram-se os Mina, Cabinda, Congo, Angola, (ou Luanda), Cassange (ou Angola), Benguela e Moçambique. Em menor quantidade, quase sempre agrupados nas nações principais, como: Gabão, São Tomé, Angico, Monjola, Moange, Rebolo (Libolo), Cajenge (Jinga), Cabundá (Mbundu), Quilimane, Inhambane, Mucena e Mombaça.³⁶⁸ Essas indicações, de certo modo indefinidas, apontam, de forma ampla, portos de exportação ou várias regiões geográficas. África Central Ocidental e África Oriental foram o berço da maior parte dos desterrados africanos.³⁶⁹

Nações mais amplas como os Mina podem, na melhor das hipóteses, ser compreendida como área cultural na África Ocidental e argumentou-se que os funcionários coloniais e os senhores registravam cativos de diversos grupos como pertencentes a nações que lhes eram mais familiares, ainda que os africanos os contradissem, informando suas origens étnicas

³⁶⁴ RIBEIRO, Alexandre Vieira. *E lá se vão para as minas: perfil do comércio de escravos despachados da Bahia para As Gerais Na Segunda Metade do Século XVIII*. Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira, CEDEPLAR/UFMG, 2006. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=e+1%C3%A1+se+v%C3%A3o+para+as+minas%2C>. Acesso em Fev. 2023.

³⁶⁵ LEMKE, Maria. *Trabalho, família e mobilidade social* – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c. 1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012.

³⁶⁶ Ibidem.

³⁶⁷ KARASCH, Mary. *Minha nação: identidades escravas no fim do Brasil colonial*. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil – Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 147.

³⁶⁸ Ibidem, p. 130.

³⁶⁹ Ibidem, p. 132.

mais específicas.³⁷⁰ Os Mina³⁷¹ tinham um sentimento de solidariedade no infortúnio, consideravam-se como membros de uma família, falavam a sua língua entre si e amavam as mulheres do seu próprio país. Talvez fossem muçulmanos Haussás que mantinham uma comunidade que falava e lia árabe no Rio, mas outros Minas muçulmanos deviam ter sido Ioruba e Fulani recentemente convertidos, que muitas vezes cooperavam na África e que podiam ter feito o mesmo na Bahia e no Rio.³⁷²

Para o Julgado de Natividade, além de Mina, Nagô, Haussá, Cobu, Sabarú, também se encontrou num dos inventários o termo: Courá. Se tornou a forma lusitana para designar o termo: Hula, que representava um destacado grupo que morava na região costeira do Golfo do Benim, no ocidente africano. Procediam de extensa área denominada, pelos portugueses, de Costa da Mina. Assim, como em outros casos, a identificação correspondia não ao lugar específico de origem, mas ao de embarque, como Mina Courano ou Mina Courá.³⁷³

Pelas últimas décadas do século XVIII, princípio do século XIX, percebemos uma alteração no que diz respeito à origem de cativos na capitania de Goiás, aqui se falando da parte Sul. Diminuiu-se a procedência da Costa da Mina, com o rarear extrativo do ouro e da vinda de outros grupos comprados de modo mais acessível do Oeste costeiro africano, abrangendo os portos de Loango (no Congo), São Paulo de Loanda (Angola) e São Felipe de Benguela (ao sul de Angola), que vão firmar, a partir da década de 1810, 60% da população escravizada.³⁷⁴ No julgado de Natividade, averiguamos que tal busca por cativos de outras regiões africanas não ocorreu, sendo a maioria dos africanos que chegou ao século XIX remanescente do setecentos e vinda da África Ocidental.

Dos cativos que chegavam na Bahia durante o século XVIII, aproximadamente, 70% descendiam da Costa da Mina. Os restantes, 30% de Angola. Como resultado, por volta de

³⁷⁰ PAIVA, Eduardo França Paiva. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009.

³⁷¹ O certo é que havia muitos não muçulmanos entre os Minas. O viajante Jean-Baptiste Debret enunciou quatro tipos de Minas no Rio: os Minas, os Minas néjo os Minas mahij e os Minas callava. Eram essas quatro nações de Minas separadas? O que os nomes podem refletir são uma divisão da costa em Costa do Ouro (Minas), Costa do Dahomey (Mahij: Mahi), Nigéria ocidental (Néjo: Nagô) e Nigéria oriental (Callava: Calabar?). Os Ioruba da Nigéria ocidental e do Benim eram conhecidos como Nagô, tanto na Bahia como no Rio. KARASCH, Mary. *Minha nação: identidades escravas no fim do Brasil colonial*. In, SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil – Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

³⁷² DIAS, Cláudia Márcia Coutinho. *Tecnologias da extração de ouro em Minas Gerais: os saberes vindos da África*. Belo Horizonte, Editora Difusora, 2007.

³⁷³ MAIA, Moacyr Rodrigo. *Reforçar a identidade e a autoridade: as casas de courás libertos em Vila Rica e Mariana no século XVIII*. Revista Afro-Ásia - UFBA, núm. 62, pp. 9-45, 2020.

³⁷⁴ DIAS, Cláudia Márcia Coutinho. *Op. Cit.*, p. 91.

367.600, cativos da Costa da Mina desembarcaram na costa brasileira em 64 anos.³⁷⁵ Dessa forma, funcionaria o tráfico negreiro no interior do Brasil rumo à capitania de Goiás, a partir dos portos de Salvador, Rio de Janeiro e São Luís.³⁷⁶

Ou seja, do porto do Rio de Janeiro também vieram muitos africanos escravizados para as minas Norte goianas, embora, acredita-se, até mesmo pelo percentual encontrado na documentação, que esse comércio fosse bem inferior ao realizado com a Bahia. Além de escravizados, as viagens também traziam outros produtos comercializáveis, utilizando-se, para isso, muitas vezes, mulas e burros (bestas) e, até mesmo, cativos incumbidos de transportar objetos mais delicados. Convém assinalar, porém, que mesmo depois de intensificado o tráfego de muare, os carregadores escravizados continuaram a ser utilizados, pois havia artigos de barro, louças, vidros, espelhos etc., cuja fragilidade exigia o transporte mais cuidadoso, para não se fragmentar.³⁷⁷ Assim, compreende-se que, em muitos casos, senhores nativitanos dedicados ao comércio utilizassem seus trabalhadores nessas viagens.

Ao analisar o circuito mercantil Bahia-Minas, recorrendo ao comércio que percorreu o Caminho do Sertão e dos Currais da Bahia, Raphael Santos sugere, que, provavelmente, os comboios que se dirigiam às áreas mineradoras eram compostos, em média, por sete escravos, sendo a tendência geral o transporte de poucos cativos em cada viagem.³⁷⁸ A explicação para a pequena quantidade em cada comboio era devido aos perigos e percalços enfrentados tanto pelos condutores quanto pelos cativos, tais como “o risco de contrair enfermidades causadas pela prolongada exposição à água da chuva e às doenças transmitidas por insetos, que atacavam principalmente em períodos chuvosos”.³⁷⁹

Outro aspecto acerca do uso do Caminho do Sertão, além da segurança que as duas estações bem definidas (inverno e verão) propiciavam para o planejamento da viagem, eram as “facilidades” do contrabando, de alguma maneira, “protegidas” pelas larguezas daquela rota. Os inúmeros registros e contagens localizados ao Norte da capitania de Goiás são indícios importantes de que essa rota de entrada de mercadorias de secos e molhados e de comboios de escravizados era fonte de muitas rendas da Real Fazenda e de preocupação constante para a

³⁷⁵ Ibidem, p. 86.

³⁷⁶ Ibidem.

³⁷⁷ PAES, Jurema Mascarenhas. *Tropas e tropeiros na primeira metade do século XIX no alto sertão baiano*. Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, 2001, p. 59.

³⁷⁸ SANTOS, Raphael Freitas. *Minas com Bahia: mercados e negócios e um circuito mercantil setecentista*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – ICHF/UFF. Niterói, 2013.

³⁷⁹ Ibidem, p. 285.

administração.³⁸⁰ Cristina de Cássia Pereira explica que existiam duas rotas, um passando por Salvador até Vila Boa, por Cachoeira, no interior do sertão da Bahia. Cruzava o rio São Francisco e Barreiras, prosseguia até o registro do Duro. Depois, eram conduzidos até São Félix, e, posteriormente até Vila Boa ou Natividade. Uma segunda rota passava pelos registros de São Domingos e Lagoa Feia a Meia Ponte, e, finalmente a Vila Boa.³⁸¹

3.2 Os escravizados Mina, a maioria em Natividade

Pelos dados do Códice 249, Minas Gerais foi a região que mais recebeu escravizados (58,8% do total) que saíram de Salvador, tanto pelo Caminho do Sertão como pelo Porto do Rio de Janeiro.³⁸² A segunda região foi o Rio de Janeiro e a terceira foi Goiás, sendo os anos de 1765 e 1767 aqueles em que Goiás obteve mais participação no recebimento de escravos, 17% e 27% do total, respectivamente.³⁸³ Embora as receitas da capitania de Goiás tenham tido superávit nos anos de 1765 a 1767³⁸⁴, o aumento da entrada de cativos não tem relação com descobertas de novos veios auríferos, pois não as houve nesse período.³⁸⁵ Embora para as minas de Natividade, o período entre 1749 e 1792 seja o que se registrou a maior porcentual de escravizados.

Imaginamos os pequenos comboios que seguiam até à região de Natividade de algumas maneiras: uma delas, trazidos por tropas e negociantes baianos ou mesmo por vilaboenses que comercializavam mão-de-obra escravizada. Outra possibilidade também utilizada: comboeiros/tropeiros que residiam na mesma região das minas do antigo Norte de Goiás faziam

³⁸⁰ PAULA, Hugo Jason de. *Entre picadas, estradas e trieiros: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800.* Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%20202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023, p. 212.

³⁸¹ MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *O tráfico de escravos para o Brasil no século XVIII.* Revista Brasileira do Caribe, Goiânia, v. 8, n. 15, p. 197-243, jul./dez, 2007.

³⁸² MARTINS, Maria do Carmo Salazar; SILVA, Helenice Carvalho Cruz da. *Via Bahia: a importação de escravos para Minas Gerais pelo caminho do Sertão, 1759-1772.* Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira, CEDEPLAR/UFMG, 2006, p. 5.

³⁸³ SANTOS, Raphael Freitas. *Minas com Bahia: mercados e negócios e um circuito mercantil setecentista.* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – ICH/UFF. Niterói, 2013.

³⁸⁴ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás.* Goiânia: Editora da UFG, 1992.

³⁸⁵ PAULA, Hugo Jason de. *Entre picadas, estradas e trieiros: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800.* Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017, p. 212. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%20202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023.

o seguinte trajeto: de Salvador (cidade da Bahia) até Cachoeira (recôncavo baiano), de Cachoeira atravessando o alto sertão e margeando o rio São Francisco até Rio de Contas (importante entreposto e pouso para os viajantes), de Rio de Contas até a divisa com Goiás na região de Barreiras e daí para o registro do Duro (principal registro das minas do Norte com a Bahia), do Duro (atual Dianópolis) para as minas do julgado de Natividade.³⁸⁶

Dessa maneira, em diversas viagens comboeiras teriam chegado, a partir da década de 30 do setecentos, centenas e até milhares de escravizados oriundos da África Ocidental e, em menor número, da parte Centro-Ocidental. Originários da África Ocidental, esses homens e mulheres, em sua maioria Mina e Nagô, eram tangidos para as minas do julgado de Natividade. Suas presenças se fazem presente em grande parte dos inventários e testamentos arrolados até a década de 20 do oitocentos. Após 1825, verificamos uma brusca diminuição da presença de africanos oriundos da África Ocidental, como também da Centro-Ocidental, consequência sobretudo da diminuição de achados auríferos e descapitalização da população.

Importante salientar, que no recorte desta pesquisa foram aprovadas as leis de 1815 e 1817, sob orientação inglesa: a primeira que visava proibir o tráfico de escravos ao Norte do Equador, e a segunda que estabeleceu o direito de busca e apreensão de navios negreiros. No entanto, acredita-se que tais leis não foram as grandes responsáveis pela diminuição das importações de escravizados vindos da África para o julgado de Natividade, posto que se notou pelas décadas seguintes a baixa taxa de africanos no julgado bem como em todo o Norte de Goiás.³⁸⁷

No inventário de José Ferreira dos Santos³⁸⁸ que, na primeira década do século XIX, se dedicava à pecuária e agricultura, atividades que já haviam surgido inerentes ao ouro, descortinamos 31 escravos à época, o que o colocava entre os maiores senhores escravistas de seu tempo. Desses, 16 cativos, mais da metade era de origem Ocidental africana: sendo 13 Mina e 3 Nagôs. O que comprova a preferência dos senhores nativitanos por povos da África Ocidental, que afluíram para o julgado, na maior parte das vezes, através de Salvador,

³⁸⁶ Provavelmente, esse foi o caminho feito pelo negociante/comboeiro, morador no arraial de Natividade, Manuel Afonso de Araújo, em 1760, que trouxe 30 cativos desembarcados em Salvador.

³⁸⁷ SANTOS, Guilherme de Paula Costa. *A Convenção de 1817: debate político e diplomático sobre o tráfico de escravos durante o governo de D. João no Rio de Janeiro*. Dissertação (Mestrado em História). Dissertação de mestrado em História – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2007. Disponível https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-05112007-132446/publico/DISSERTACAO_GUILHERME_P_COSTA_SANTOS.pdf. Acesso em: 09 de jul/ 2025.

³⁸⁸ Inventário de José Ferreira dos Santos, 1806 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

atravessando o recôncavo e sertão baianos, o registro do Duro e, por fim, essas minas. Os demais cativos eram todos nascidos no Brasil, 13 eram denominados crioulos, 1 cabra e 1 não foi identificado. Os escravizados nascidos no Brasil eram mais jovens do que os africanos. A maioria destes envelhecidos e/ou com problemas de saúde. Dos africanos da África Ocidental, 8 tinham 50 anos ou mais, ou seja, devem ter chegado na região nativitana ao menos pela década de 70 do setecentos.

Já na década de 20 do oitocentos, última década onde ainda havia boa quantidade de africanos ocidentais em Natividade, foi registrado em documento não identificado³⁸⁹, de um senhor que lidava com atividades agropastoris, que detinha 8 escravos: Ana nação Mina, 25 anos, 150 oitavas, Joana crioula, 20 anos, 140 oitavas, Maria Mina, 150 oitavas, uma escrava Nagô, 40 anos, 150 oitavas, Ana mestiça, 40 anos, 50 oitavas, Marcelina Angola, 35 oitavas, Simão Nagô, 30 anos, 130 oitavas e Joaquim Angola, 35 anos, 100 oitavas. Notamos, nessa escravaria, a presença de escravos Nagô, Angola, crioulos e mestiços. O que mais chama a atenção quanto aos preços, é que as mais valorizadas foram as duas escravas Mina: Ana, de 25 anos e Maria (sem idade apresentada), ambas em 150 oitavas.

A partir da leitura do documento acima, surgem algumas indagações: porque os Mina e, não menos, as mulheres Mina eram tão valiosas nas regiões de mineração no Brasil? Imagina-se que tradições culturais africanas também deram suporte a essa conformação. Por exemplo, na África negra, nas regiões de mineração de ouro, as mulheres desempenhavam papéis centrais nas atividades exploratórias. No reino Ashanti, que se situa em Gana, ponto de onde provieram muitos cativos para a América portuguesa, as mesmas tiveram papeis proeminentes em algumas atividades. Essas “mulheres monopolizavam o trabalho de faiscação do ouro, desde a prospecção até o transporte do metal recolhido, passando pela peneiração da lama aurífera e pela lavagem das pepitas soltas”.³⁹⁰

Não obstante a leitura que desvaloriza e, até mesmo, negligenciava a atuação feminina na mineração, elas se transformaram em mão-de-obra especializada na área, tanto na África, quanto no Brasil.³⁹¹ Assim sendo, não seriam as escravizadas do documento acima, do inventário nativitano de 1827, Ana Mina e Maria Mina, detentoras desse conhecimento ancestral de faiscação tal qual no reino de Ashanti, na África Ocidental? Depreendemos que o

³⁸⁹ Inventário ainda não identificado, 1827 (caixa 1826-1827). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

³⁹⁰ PAIVA, Eduardo F. *Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo*. In: _____, ANASTÁCIA, C.M. J. (Org.). *O trabalho mestiço; maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: AnnaBlume/PPGH-UFG, 2002, p. 187-207.

³⁹¹ Ibidem.

trabalho de faiscação do ouro nunca cessou no julgado de Natividade no século XIX. E nem sempre esse lugar de minerar estava restrito aos homens.³⁹² Muitas africanas Mina podem ter conquistado suas alforrias e até mobilidade social através de seus saberes em mineração.

Importante destacar, que eram nos registros³⁹³ (Figura 13), situados em lugares estratégicos, organizados pela Real Fazenda e/ou mesmo pelos contratadores das Entradas, onde se fazia a tributação sobre diversos bens e mercadorias: gados, cargas de secos e molhados e escravizados. Nos registros, tributava-se imposto do quinto real. Muitos deles, como no caso de registro do Duro, embora perdido nos ermos sertões da capitania goiana, era de relevante importância para a economia de Goiás e do Reino.³⁹⁴ A linha de barreiras fiscais continuava ao longo da capitania com as contagens, postos fiscais localizados em espaços estratégicos que se destinavam, como o próprio nome sugere, à contagem do gado, transeuntes, escravos e outras mercadorias levadas ao comércio. Em Natividade havia nas décimas urbanas de 1817³⁹⁵ uma rua chamada rua “Contage” (atualmente chamada de avenida Rafael Xavier).

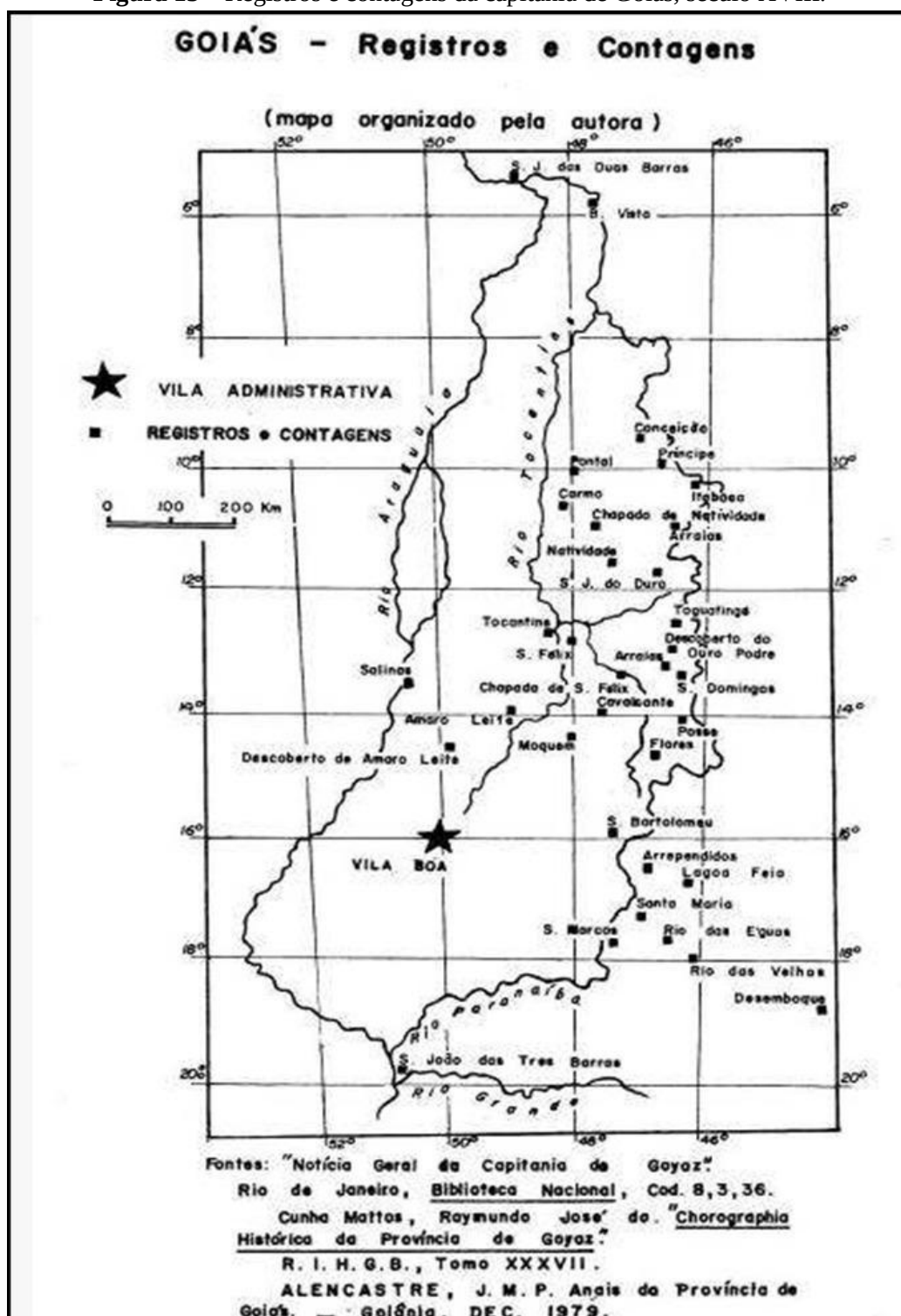
³⁹² Saliente-se que a mineração é, atualmente, uma das principais atividades em cidades que formaram no passado o julgado de Natividade, tais como: Natividade, Chapada da Natividade e Almas. Seja em caixas, de forma mais artesanal ou industrial, com uso de explosivos em rochas profundas.

³⁹³ 1762, maio, 24, Vila Boa CARTA do [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, ao rei [D. José], sobre o cumprimento das ordens para se conservar e estabelecer um Registro no caminho do Duro, por ser o mais cômodo aos viandantes, e de fazer cessar o conflito de jurisdição entre as Intendências de Vila Boa e São Félix. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 18, D. 1098.

³⁹⁴ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

³⁹⁵ MOURA, Nádia Mendes de. *Sertões de mar a mar: Goyazes e suas filigranas (1726-1830)*. Tese (doutorado em arquitetura e urbanismo) – Faculdade de arquitetura e urbanismo. Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-23102018-170716/pt-br.prp>. Acesso em: 20 de dez. 2018.

Figura 13 – Registros e contagens da capitania de Goiás, século XVIII.



Fonte: SALLES, 1992, p. 163.

Tal percurso, de Salvador até Natividade, entre recôncavos, sertões, rios e serras, pousando nas paragens e pousos improvisados deve ter sido o escolhido pelo negociante/comboeiro Manoel Afonso de Araújo, que de acordo o códice 249, presente no Arquivo Histórico da Bahia, trouxe numa de suas viagens nos ano de 1760, 30 escravizados

africanos para as minas de Natividade³⁹⁶, uma quantidade alta para a época e num momento em que o ouro já passava a ser menos abundante nas lavras goianas, mas, ainda, reluzente em Natividade.

Ao perscrutar os lançamentos de despachos de mão-de-obra escravizada da capitania da Bahia no recorte da década de 60 até a de 70 do setecentos, averiguamos que quase a totalidade do volume da escravaria enviada para as minas era de africanos (99,7%), corroborando enorme dependência desse fluxo de mão-de-obra frente ao tráfico Atlântico.³⁹⁷ Essa característica da redistribuição pode estar baseada numa questão de ordem demográfica: o baixo índice de reprodução natural dos escravizados na colônia, o que acarretava numa necessidade constante de se repor a mão-de-obra via comércio internacional. Os números acima são, também, consequência de negociações: vender um crioulo, cativo já nascido no Brasil, significava separá-lo de sua família, de seus amigos, o que poderia gerar conflitos que viessem a desestabilizar o sistema, “era comum a fuga de escravizados no percurso entre a moradia de seu ex-senhor até sua nova casa senhorial”.³⁹⁸ Muitos poderiam causar revoltas, motins, desestabilizar toda uma propriedade.

Dos africanos, aproximadamente 96% eram novos, recém-chegados a Salvador, o que diminui bastante a possibilidade de tráfico interno. Entre 1728 e 1748, período de grande produtividade mineral, calcula-se que 40% dos africanos recém desembarcados no porto de Salvador tenham sido redirecionados para as Gerais. Para além do perfil da naturalidade, “podemos ainda apontar algumas outras características demográficas desses escravos que saíam da Bahia e eram levados para as áreas de mineração das Gerais, Mato Grosso e também de Goiás. A maior parte era de homens com taxa de 3/1 para cada mulher”.³⁹⁹

Para as minas do julgado de Natividade, porém, de acordo com a documentação arrolada, entre 1797-1825, de inventários e testamentos do cartório cível da cidade de Natividade, encontramos 197 africanos e 29 africanas, que representam 87,1% e 12,9%, respectivamente. Desse modo, para esta amostra que, por ser pequena, não esgota outros números e possibilidades, há a relação de 1 mulher para cada grupo de 6 homens, o que ultrapassaria a média para outros locais e lugares do Brasil, inclusive, para as Minas Gerais dos

³⁹⁶ Códice 249, Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB).

³⁹⁷ RIBEIRO, Alexandre Vieira. *E lá se vão para as minas: Perfil do comércio de escravos despachados da Bahia para as Gerais na segunda metade do século XVIII*. Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira, CEDEPLAR/UFMG, 2006. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=e+l%C3%A1+se+v%C3%A3o+para+as+minas%2C> Acesso em Fev. 2023.

³⁹⁸ Ibidem, p. 9.

³⁹⁹ Ibidem, p. 10.

setecentos. No entanto, no recorte 1825-1850, no qual também se verifica que as importações de africanos foram muito pequenas, essa relação homem-mulher já se estabilizara, ficando os homens com 12 e as mulheres com 7 ocorrências, representando, respectivamente, 63,1% e 36,9%.

Algumas razões emergem para explicar a menor quantidade de mulheres trazidas como escravizadas para o Brasil: além do trabalho que exigia maior vigor físico como nas lavras, por exemplo, uma delas é que as mulheres eram mais vulneráveis às longas travessias, muitas pereceriam mesmo na peregrinação aos portos de embarque. Outra explicação é que existia uma forte demanda por mulheres escravizadas no Oriente Médio, elevando o preço da cativa africana em algumas localidades na África, o que, por conseguinte, influenciou num baixo volume de embarque feminino para a América portuguesa.⁴⁰⁰ Quanto à faixa etária, a maioria seria de jovens, entre 15 e 49 anos. Assim, o perfil de pessoas direcionadas da Bahia para as Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás (e Tocantins) como escravizadas era composto por africanos, do sexo masculino e ainda jovens.⁴⁰¹

Deve-se principalmente aos africanos Mina a adoção de vários objetos e técnicas de extração aurífera nas minas brasileiras, seja nas Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Tocantins: como as bateias de madeira, os carumbés, as canoas, o uso de couro de boi, e de substâncias que extraídas de plantas donde se tiravam um sumo que ajudava na separação do ouro. Boa parte do ouro explorado durante todo o setecentos nas Gerais e nas capitanias de Goiás, de Mato Grosso e da Bahia, foi recolhido através de técnicas introduzidas pelos africanos e desconhecidas pelos europeus.⁴⁰²

Com os africanos traficados para a América portuguesa vieram muito mais que corpos, vieram saberes sobre técnicas recolhidas a milênios, de extração mineral, fundição de ferro, comercialização de víveres, frutas e legumes, bem como linguagens, produção e uso de utensílios e instrumentos, que nas minas do antigo Norte de Goiás, certamente, não passaram despercebidos pelos senhores, que, também, por esses motivos, não adquiriam cativos ao léu, mas subsidiados em interesses específicos, visando sempre a lucratividade.⁴⁰³

⁴⁰⁰ E outra explicação para as minas, é que o trabalho exaustivo favorecia muito mais o trabalho masculino.

⁴⁰¹ RIBEIRO, Alexandre Vieira. *E lá se vão para as minas*: Perfil do comércio de escravos despachados da Bahia para as Gerais na segunda metade do século XVIII. Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira, CEDEPLAR/UFMG, 2006. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=e+l%C3%A1+se+v%C3%A3o+para+as+minas%2C>. Acesso em Fev.2023.

⁴⁰² PAIVA, Eduardo F. *Bateias, carumbés, tabuleiros*: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo. In: _____, ANASTÁCIA, C.M. J. (Org.). *O trabalho mestiço; maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: AnnaBlume/PPGH-UFMG, 2002, p. 187-207.

⁴⁰³ Assim, a frequência dos registros revela amplo conhecimento senhorial da diversidade étnica da escravaria, que era acompanhado por juízos sobre maior ou menor eficiência no trabalho ou sobre melhor ou pior adaptação ao cativeiro, podendo redundar também em variações nos seus preços. Isso significa dizer que havia a necessidade de mínimos conhecimentos etnográficos para realizar bons negócios e bem governar os cativos (Lara, 2007, p. 160).

3.3 Nem todo Mina era Mina? A língua GBE e especificidades dos povos da África Ocidental

Alguns autores chamaram a diáspora do Benin de “Mina-GBE”, um tronco linguístico mais amplo. Esses homens e mulheres, que foram desterrados do golfo de Benin no setecentos, faziam parte de grupos linguísticos Mina, mas, também, de outros povos: Ardras, Jejes, Mahis, Couranos etc. A palavra “GBE” está ligada aos falantes, que pertenciam ao idioma, um tronco linguístico que compreende os territórios atuais da República do Benin, Togo, Sudoeste da Nigéria.⁴⁰⁴

A Costa da Mina permeada pelos lusitanos tinha maior amplitude que o golfo do Benin, posto que incluía a antiga Costa do Ouro (Gana atual), Libéria a Oeste, entretanto, a parte de maior negociação por parte do reino português era o golfo de Benin. Desse modo, muitas vezes, Costa da Mina e Golfo do Benin emergem como sinônimos, onde boa parte dos escravizados da parte Ocidental da África era forçadamente arrancada e posta a embarcar pelos portos: Uidá, Porto Novo, Badagri, Lagos.⁴⁰⁵

Para o porto de Salvador, foi enviada a maior parte dos escravizados africanos que provinham da Costa da Mina, durante o tráfico para o Brasil. Pelo menos, a metade de todos os cativos que era deportada da região denominada Costa da Mina tinha como ponto de descida a Bahia, sendo, a partir disso, enviada para o recôncavo baiano, sobretudo, no século XVIII, para as lavras de ouro de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Tocantins.⁴⁰⁶ Desses, haviam especificidades culturais e geográficas importantes, os Couranos, povos do litoral; Savalus ou Sabarus provinham do interior.

As principais formas de escravização de homens e mulheres africanos da África Ocidental, ainda em continente africano, por reinos que mantinham comércio de tabaco, aguardente, tecidos, com o reino português eram as punições judiciais, vingança contra adversários políticos, não pagamento de dívidas, penhora humana, acusações de feitiçaria, razias e sequestros -, os conflitos bélicos foram o mecanismo básico.⁴⁰⁷

⁴⁰⁴ SILVA Jr. Carlos da. *A diáspora Mina-gbe no mundo Atlântico*. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) *A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020, p. 24.

⁴⁰⁵ Ibidem.

⁴⁰⁶ Ibidem, p. 35.

⁴⁰⁷ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *África, números do tráfico atlântico*. In: SCHWARCZ, Lília Moritz, GOMES, Flavio dos Santos (Org.). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Os diversos grupos étnico-linguísticos, deportados de sua terra-mãe, tiveram que recriar, do outro lado do Atlântico, suas comunidades, designadas pelos dominadores de nações africanas. Havia uma proximidade linguística entre os diferentes povos que viviam na região denominada Costa da Mina, existindo dialetos diversos, porém havia similaridades. Desse modo: “o tráfico foi realmente danoso a esses indivíduos, entretanto, após sua chegada em novas terras conseguiram se rearticular e estabelecer traços fortes de sua cultura, bem como constituir uma identidade entre africanos e afrodescendentes”.⁴⁰⁸

Ao optarem por indivíduos de grupos étnicos da área GBE, escravistas exerciam “um cálculo econômico moldando suas preferências e as dinâmicas do tráfico no outro lado do Atlântico”.⁴⁰⁹ Tal preferência interveio no crescimento do tráfico, da captura, das guerras sobre as comunidades de falantes “GBE”, por conseguinte, vieram se tornar a sociedade Mina-GBE no lado português do Atlântico.

Mesmo em consequência do desumano processo de captura, escravização e mudança para a América portuguesa, os homens e mulheres falantes da língua GBE conservaram no Brasil ligações memoriais com sua herança africana, mesmo sendo levados a se identificarem genericamente pelo termo Mina, nunca se esqueciam das paragens de origem.⁴¹⁰ Ressalte-se que, “os africanos vindos para a América procuraram estratégias e contra estratégias na tentativa de manterem integrados seus sistemas sociais, culturais. Graças as suas iniciativas e às negociações, conseguiram manter vivas suas esperanças e recordações”.⁴¹¹

No passado, os diferentes dialetos GBE seriam mais próximos e, talvez, nem constituíssem dialetos, apenas pequenas diferenças locais que não prejudicavam a intercomunicação. Assim, a dialetização GBE foi parte do projeto colonial, reforçado por intelectuais nacionalistas. Portanto, infere-se que talvez “a língua geral da Mina pode

⁴⁰⁸ FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. Tese (doutorado em história) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2009. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICAMP30_fbd64a262d48d16781eb830983e87f55. Acesso em: 31 de agosto 2024, p. 150.

⁴⁰⁹ SILVA Jr. Carlos da. *A diáspora Mina-gbe no mundo Atlântico*. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) *A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020, p. 44.

⁴¹⁰ SOARES, Marisa de Carvalho. *A convivência dos povos gbe do século XVI ao século XVIII*. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) *A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020, p. 85.

⁴¹¹ FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. Tese (doutorado em história) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2009. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICAMP30_fbd64a262d48d16781eb830983e87f55. Acesso em: 31 de agosto 2024, p. 151.

corresponder a esse GBE do século XVIII, que entrou em desuso depois da interferência dos agentes coloniais.⁴¹²

Os africanos da África Ocidental, muitas vezes designados Mina, tinham como uma de suas práticas religiosas o “vodum” e, muitas vezes, mulheres Couranas foram denunciadas como feiticeiras. Essas mesmas mulheres frequentavam em Minas Gerais a igreja de Nossa Senhora do Rosário, por sinal, confraria preferida pelos cativos que tinham origem na Costa da Mina. Utilizavam tambores⁴¹³ em seus rituais, com oferendas, práticas de cura, adivinhações, danças ao som de batucadas.⁴¹⁴ Ressalte-se, que os batuques, como os ainda hoje praticados por descendentes de negros e que perpetuam o ritual musical da “Suça” na região de Natividade, no período colonial, eram vistos com estranhamento pelas elites, “era recomendado que os bárbaros e horrorosos batuques não fossem permitidos”.⁴¹⁵

Para os africanos um fator fundamental na constituição de sua identidade étnica, logo após a diáspora, esteve ligado à questão da memória compartilhada por aqueles indivíduos. A ideia de uma ancestralidade comum – matrilinear ou patrilinear – vinculada à noção de uma origem e de um grupo de parentesco comuns tornam-se importantes para uma distinção entre as identidades coexistentes.⁴¹⁶

Nas Minas Gerais do século XVIII, os Courá/Courano foram muitas vezes identificados, tanto por eclesiásticos, como por oficiais e tabeliães e por inventariantes e testadores como Mina-Courá, o mesmo acontecendo a outros povos chamados: Mina-Fon, Mina-Ladá, Mina-Cobu, Mina-Sabaru, Mina-Nagô, pois todos provinham de uma grande região, que genericamente se chamou Costa da Mina.⁴¹⁷

⁴¹² Ibidem, p. 123.

⁴¹³ Na região de Natividade, atualmente, os tambores artesanais são confeccionados para a dança da suça, que também pode ser conhecida como sussa, súscia ou sússia. Há diversos grupos em cidades como: Natividade, Chapada de Natividade e Dianópolis. Nesses rituais culturais, que tem ancestralidade Mina e dos povos da África Ocidental, maioria em Natividade colonial, velhos, adultos, jovens e crianças se deliciam e mantêm viva a influência africana no estado do Tocantins. Ver: MENEZES, Roberta Tavares de Albuquerque. *A dança da Suça: identidade no Quilombo de Chapada da Natividade – Tocantins* (1988-2003). Dissertação (mestrado profissional em história das populações amazônicas). Universidade Federal do Tocantins, 2024. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/7322/1/Roberta%20Tavares%20de%20Albuquerque%20que%20Menezes%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 14 de março. 2025.

⁴¹⁴ MAIA, Moacir. *Uma identidade litorânea: os chamados Courás na África e em Minas Gerais (século XVIII)*. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) *A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020, p. 165.

⁴¹⁵ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007, p. 162.

⁴¹⁶ FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. Tese (doutorado em história) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2009. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICAMP30_fbd64a262d48d16781eb830983e87f55. Acesso em: 31 de agosto 2024, p. 152.

⁴¹⁷ Ibidem, p. 161.

Por sua forte relação com a Costa da Mina, consequência das relações comerciais fomentadas pelo tráfico e pela chegada de milhares de africanos daquela região, anualmente, principalmente no século XVIII, Salvador ficou conhecida como a metrópole da Costa da Mina. Muitas revoltas ocorreram em Salvador, envolvendo indivíduos da África Ocidental. Dentre os principais atores envolvidos na revolta de 1835, conhecida como Revolta dos Malês, estavam em sua maioria negros libertos e também escravizados, boa parte do Ocidente africano conhecidos como Haussás e Nagôs. Escreviam e liam, alguns deles em árabe, e professavam a fé islâmica.⁴¹⁸ Não se sabe com precisão a data de entrada do islã em terra Ioruba, mas é certo que já no século XVII havia muçulmanos em todo o seu território. É consenso também que no final do século XVIII, a posição do islã era tal que os Iorubas estavam propagando a religião em lugares tão longínquos quanto Porto Novo e Daomé⁴¹⁹, na Costa da Mina.⁴²⁰

Dependendo do contexto e do momento da vida de uma pessoa, nação a que estava associada, poderia designar topônimos das grandes áreas da organização do tráfico; portos de embarque; reinos e impérios; pequenas filiações políticas; classificações linguísticas de diversos níveis; ou etnônimos que designavam identidades étnicas mais específicas ou autoadscrições.⁴²¹ Geralmente, o descritor identificava como Mina, os cativos da África Ocidental; e como Angola, os da África Centro Ocidental, os tabeliães classificavam quase sempre por grandes áreas, o que, certamente, ocultou verdadeiras origens africanas. Os africanos provenientes da África Ocidental guardavam semelhanças na língua (uma língua geral Mina) falada, nos costumes e na religião vodum. Assim, “No cotidiano da senzala, do trabalho nas lavras e roças, das ruas, vendas, irmandades, terreiros e outros espaços de convivência social, os africanos dialogicamente construía e difundiam narrativas sobre suas origens e seus pertencimentos”.⁴²²

Na capela nova do Rosário, de Mariana, nas Minas Gerais do setecentos, se reuniam homens e mulheres de diferentes grupos de procedência e étnicos, contudo, na esfera do poder confrarial essa convivência foi circunscrita. Raramente, um Angola foi eleito juiz, tornando-se

⁴¹⁸ MELLO, Priscilla Leal. *Rotas Atlânticas e Aljamia*: escritas de escravizados da Costa da Mina na Bahia, os manuscritos Malês entre África, Américas e Europa. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) *A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020, p. 260-261.

⁴¹⁹ Encontrou-se num assento de batismo na vila de Natividade, em 1853 um africano dito da nação “Daomé”.

⁴²⁰ Ibidem, p. 266.

⁴²¹ RODRIGUES, Aldair. *Quem eram os negros e as negras minas da capitania de Minas Gerais no século XVIII?* In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) *A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020, p. 323.

⁴²² Ibidem, p. 343.

a autoridade máxima da agremiação e, só eventualmente, representantes desse grupo desempenham funções de grande prestígio (rei e rainha).⁴²³ Tal fato demonstra disputas e hierarquias existentes no âmbito das irmandades devotas a santos pretos no Brasil.

Em geral, escravizados e forros de origem Centro Ocidental, como os Angola por exemplo, apresentaram-se como irmãos e irmãs de mesa, cargo de menor honraria, incumbidos da tarefa de esmolar. Nesse mesmo posto, estabeleceram-se muitos dos crioulos, alguns dos quais, por vezes, foram nomeados príncipes, princesas e, ocasionalmente, rainhas. Por outro lado, os Mina se apossaram dos mais respeitáveis cargos da mesa de direção – foram eleitos com regularidade juiz e juíza, também assumiram a atribuição de tesoureiro da fábrica e alguns foram designados procuradores.⁴²⁴ Essas representações e comportamentos, possivelmente, podem ter ocorrido nas irmandades de santos pretos no julgado de Natividade setecentista e nas primeiras décadas do século XIX.

O que se sabe é que uma diversidade de hábitos, especificidades culturais, táticas políticas cruzaram o Atlântico e deixaram raízes em solo brasileiro. As quitandeiras “pretas Mina” do Rio de Janeiro do início do século XX ainda guardavam saberes trazidos de sua terra mãe e reinventados no Brasil: vendiam angu, acarajé, vatapá, pimenta da Costa, gengibre, amendoim, castanha, bolo de mandioca, puba de farinha, além de outros objetos, guardados mais discretamente dos olhares, como amuletos, figas da Guiné, azeviche de dente de jacaré. Estes últimos utilizados, costumeiramente, por clientes fiéis contra “mal olhado” e “quebranto”. Outros amuletos tinham a intenção de prevenir contra a inveja e feitiços: corais, búzios, miçangas.⁴²⁵ Esses costumes faziam parte de uma espécie de cultura Mina, no Rio de Janeiro, pós abolição. Esses saberes, levados aos mercados e quitandas na rua, levaram inúmeras pretas e pretos Mina à fortuna, ou, na maioria dos casos, a uma vida menos sofrida, legados e recriações Mina no Brasil.

3.4 Grupos africanos em Natividade

⁴²³ PINHEIRO, Fernanda Domingos. *Couranos confrades do Rosário*: identidades e sociabilidade no interior de uma capela (Mariana/MG). In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) *A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020, p. 372.

⁴²⁴ Ibidem.

⁴²⁵ FARIAS, Juliana Barreto. *No governo dos mercados*: experiências e representações de “pretas minas”, no Rio de Janeiro dos séculos XIX e XX. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) *A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020.

Os escravizados africanos foram, então, introduzidos em grande número na região das Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás (Incluindo o atual Tocantins), por duas razões: os paulistas, acostumados à escravização indígena, estavam afastados das zonas de mineração e o tráfico negreiro era algo muito lucrativo, o que fomentou a cobiça de traficantes europeus. Por ser a caça, aprisionamento e escravidão de povos indígenas algo que se restringia aos aspectos internos da colônia, esse tipo de escravidão foi deixado de lado no que tange às minas de ouro.⁴²⁶ Na região mineradora do antigo Norte de Goiás, atual Tocantins, foram dizimados ou expulsos diversos povos indígenas, seja por bandeirantes, mineradores e sertanistas, como os Akroá e os Xakriabá.⁴²⁷

Encontrou-se em livro de batismo do arquivo da casa paroquial Nossa Senhora da Natividade de 1846-1853, um caso de uma indígena Xavante que estava sendo batizada. Inferese que fora capturada e estivesse morando e sendo escravizada nalguma casa senhorial na condição de “administrada”.⁴²⁸ Outros indígenas foram aldeados na primeira Missão Jesuítica da capitania goiana: a de São Francisco Xavier do Duro (atual Dianópolis), tais como os Akroá e os Xakriabá. Outras nações indígenas também faziam incursões nas regiões auríferas dos julgados de Natividade, Arraias, Conceição, Carmo, tais como os Xerente e os Xavante. Os aldeamentos, desse modo, serviram tanto para evitar a presença dos nativos junto às minas, como também para difundir o catolicismo na América portuguesa. Padres jesuítas afluíram da Bahia para catequizá-los.⁴²⁹

Na busca investigativa para o julgado de Natividade, descortinamos até o presente, ao arrolar inventários e testamentos, que vão do final do século XVIII até 1850, dois grandes grupos africanos: os trazidos da África Ocidental e os da África Centro-Ocidental. Em Goiás, os africanos eram também designados pretos e negros. Sua presença marcante é atestada na importância da atribuição colonial (cor, procedência e grau de liberdade). Veremos que “todo Mina era preto, mas nem todo preto era Mina. A cor (preta) e a procedência (Mina, Angola) estavam presentes na documentação e inscreviam a inserção do africano no tráfico Atlântico”.⁴³⁰ Essa classificação encobre vários grupos, cujas trajetórias dificilmente podem ser

⁴²⁶ Ibidem.

⁴²⁷ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Os Akroá e outros povos na fronteira do sertão*. Goiânia: Kelps, 2005.

⁴²⁸ Livro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Natividade, 1846. (Livro 1846-1853). Arquivo paroquial de Natividade, Tocantins.

⁴²⁹ Ibidem.

⁴³⁰ LOIOLA, Maria Lemke. *Trajetórias Atlânticas, percursos para a Liberdade: africanos e descendentes na Capitania dos Guayazes*. Dissertação de mestrado/UFG, 2008.

reconstituídas a partir da documentação; por outro, não nos exime de refletir sobre elas. Além dos grupos africanos, havia os cativos já nascidos no Brasil, recebendo outras denominações nos documentos: crioulos, mestiços, mulatos, cabras e pardos.

No Sul de Goiás, durante boa parte do século XVIII, quando o ouro dinamizava as relações, o comércio e a aquisição de novos escravizados, a maior parte dos cativos era proveniente da África Ocidental, sobressaindo a denominação Mina, grande parte adquirida via porto de Salvador, outra menor através do Rio de Janeiro, embora não se descarte os portos de Recife e São Luís do Maranhão. Porém, a partir da diminuição da faina extrativa, os goianos do Sul tiveram aquisições voltadas para povos da África Centro-Ocidental, tais como Angola, Congo, Benguela.⁴³¹ Tal fato, todavia, parece não ter ocorrido nas minas do Norte goiano, como do julgado de Natividade, onde, na verdade, após o século XIX, praticamente, quase não se adquiriu mão de obra escravizada africana nem da parte Ocidental e nem da Centro Ocidental. Não se encontraram, neste estudo, escravizados vindos da África Oriental como os Moçambique, por exemplo.

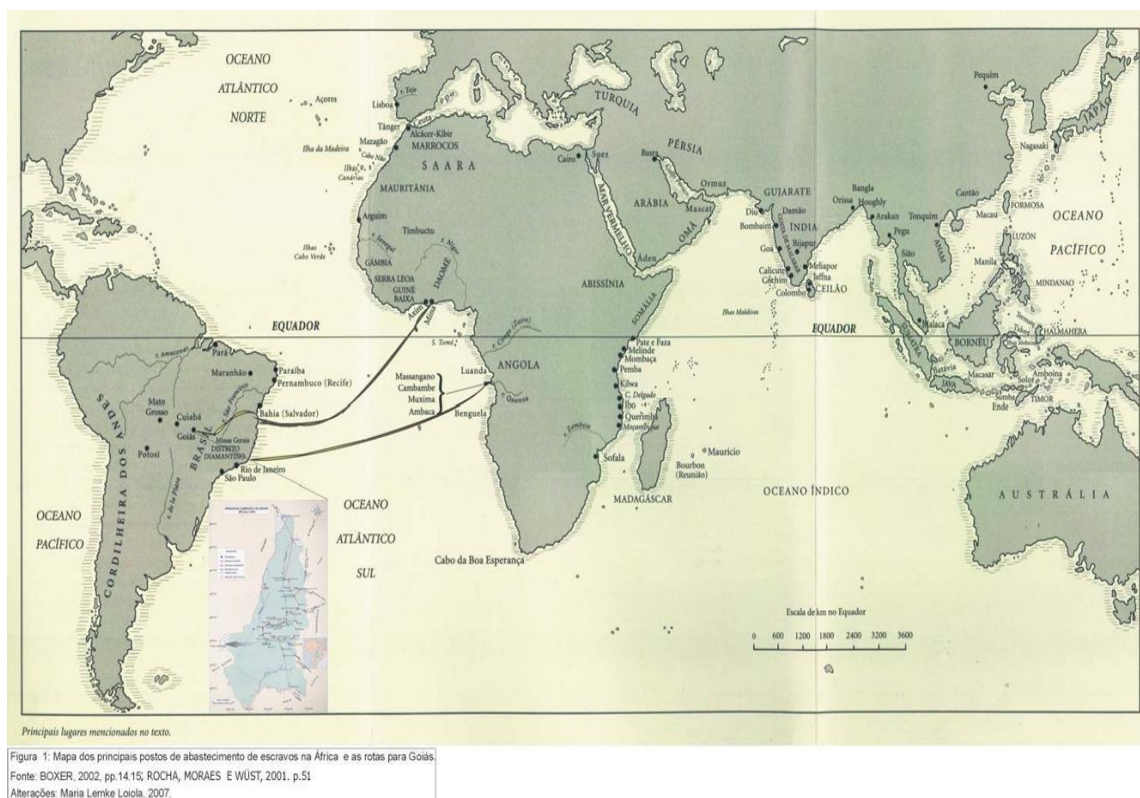
Os elementos da África Centro-Ocidental, que englobam grupos étnicos provenientes das “atuais regiões do Gabão, Congo e Angola e das regiões costeiras de Ambriz, Loango, Malemba, Luanda e Benguela, entre outras, e de regiões interiores, eram transportados em pequenos números até os entrepostos que alimentavam o mercado escravista”.⁴³² Ou seja, do porto do Rio de Janeiro (Figura 14) também vieram muitos africanos escravizados para as minas Norte goianas, embora, acredita-se, até mesmo pela frequente citação dos documentos no que tange a Salvador e o códice 249 (que diz respeito aos escravizados enviados ao Norte de Goiás), que esse comércio fosse bem inferior ao realizado com a Bahia.⁴³³

⁴³¹ Ibidem, p. 24.

⁴³² LUNA, Francisco Vidal, COSTA, Iraci del Nero da. *Algumas Características do Contingente de Cativos em Minas Gerais*. Anais do Museu Paulista, São Paulo, USP, tomo XXIX, p. 79-97, 1979.

⁴³³ Além de escravizados, as viagens também traziam outros produtos comercializáveis, utilizando-se para isso, muitas vezes, mulas e burros (bestas) e, até mesmo, cativos incumbidos de transportar objetos mais delicados.

Figura 14 – Principais postos de abastecimento de escravizados na África e rotas para Goiás.



Fonte: LOIOLA, 2008.

Para a capitania baiana, foram transportadas pessoas escravizadas, predominantemente, da África Ocidental, de regiões como a Costa da Mina e dos atuais: Gana, Benin, Togo, Libéria, Nigéria e Camarões, embarcados nos portos da Costa da Mina. Segundo estimativas, somente no século XVIII, foram transportados da África para as Américas, mais de três milhões e meio de cativos, sendo a descoberta do ouro o motor do incremento desse tráfico.⁴³⁴ Aliada à crise do açúcar, a descoberta do ouro respondeu pelo significativo revés na economia baiana que sofreu com as más colheitas e com a concorrência internacional. O pagamento de cativos feito em ouro pelos mineiros era mais atraente que o feito com açúcar dos engenhos. Esse conjunto de fatores ocasionou a evasão de mão-de-obra escravizada da Bahia para as regiões de mineração.⁴³⁵

No continente americano, a distância de mais de 1.500 quilômetros entre Salvador e Vila Boa, provocava a morte de inúmeros escravos pelo caminho, pois chegavam extenuados da travessia do Atlântico. Muitos cativos permaneciam temporariamente na Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, antes de serem negociados para Goiás, onde aprendiam o português. Comboios de escravos levavam maior tempo pois vinham marchando a pé, e não sobre cavalos. Na maioria das vezes, em face da distância, outras mercadorias, como já fora mencionado, eram trazidas, aumentando a duração

⁴³⁴ KARASCH, Mary. *Minha nação: identidades escravas no fim do Brasil colonial*. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil – Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

⁴³⁵ SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução: Jussara Simões. Bauru: Edusp, 2001.

da viagem. É possível averiguar a duração das viagens a partir das guias de expedição de mercadorias. As guias marcavam o prazo para entrega da mercadoria.⁴³⁶

Nos arraiais do Norte de Goiás, em contato frequente com a Bahia, o prazo era de três meses no período de seca e quatro na estação das chuvas.⁴³⁷ O período de chuvas, às vezes, inviabilizava viagens. À guisa de exemplo, em 1772, Dom José de Vasconcelos, o Barão de Mossâmedes, foi obrigado a esperar a estação seca para seguir viagem do Rio de Janeiro, atrasando sua posse no cargo de governador e capitão-general de Goiás.⁴³⁸ Dessa forma, o mais provável foi que a maioria das viagens, trazendo cativos para o julgado de Natividade, tenha ocorrido entre os meses de abril a outubro, marcada pela estiagem na região. Seja como for, os riscos da viagem em comboios dos grupos étnicos africanos (Figuras 15 e 16) até os sertões Norte goianos eram grandes e imagina-se que foram incontáveis os escravizados desembarcados vivos nos portos do Rio de Janeiro e, sobretudo, em Salvador, que não resistiram às longas travessias em direção às minas. As figuras abaixo remetem ao Rio de Janeiro oitocentista.

Na documentação pesquisada, entre 1797-1850, para o julgado de Natividade, apareceram dez denominações étnicas africanas no Tocantins: seis delas da África Ocidental e 4 da África Centro-Ocidental.⁴³⁹ Foram as seguintes oriundas da parte africana Ocidental: Mina, Nagô, Haussá, Courá/Courana, Cobu e Sabarú; e Angola, Congo, Benguela e Cabinda, originárias da parte Centro-Ocidental do continente africano (Tabelas 13 e 14). Outrossim, encontramos por nove vezes o termo “preto” e mais cinco o termo “negro”, que pela essência como foram designados, conjectura-se que se tratasse de africanos e não de seus descendentes nascidos no Brasil.⁴⁴⁰ Desse modo, o termo negro, mesmo quando usado para designar livres nas listas, era ainda mais pejorativo, daí destinar-se quase inteiramente a escravizados.⁴⁴¹

⁴³⁶ LOIOLA, Maria Lemke. *Trajetórias atlânticas: percursos para a Liberdade: africanos e seus descendentes na Capitania dos Guayazes*. (Dissertação de Mestrado) Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, 2008.

⁴³⁷ PALACÍN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994.

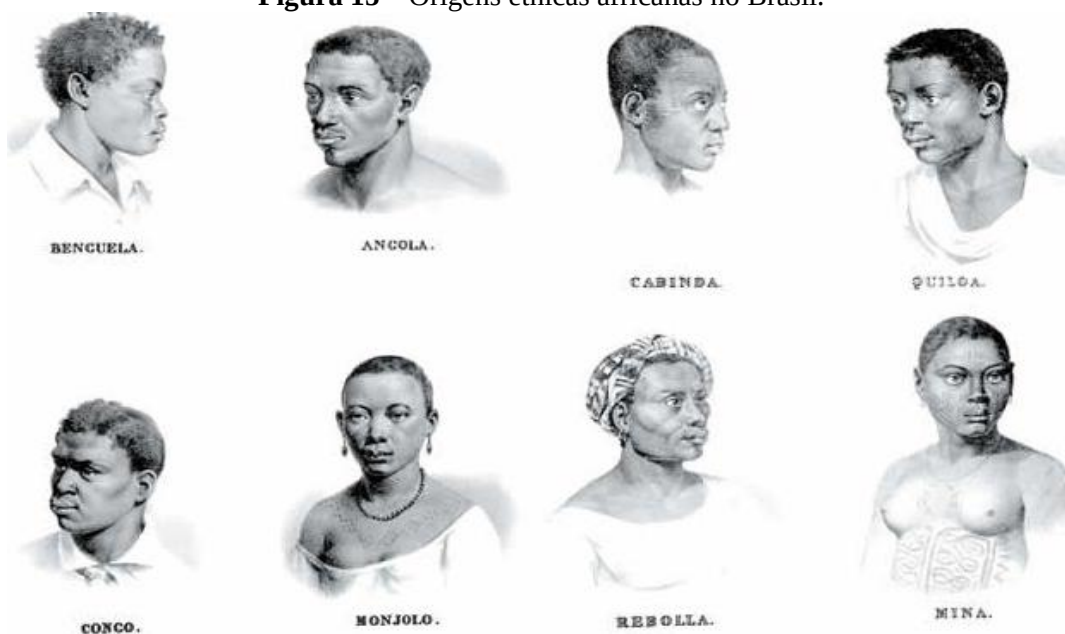
⁴³⁸ LOIOLA, Maria Lemke. *Op. Cit.*

⁴³⁹ Do total de 684 cativos arrolados, 668 foram identificados nos testamentos e inventários quanto à origem ou denominação. Sendo 259 africanos, 409 nascidos no Brasil. Por 14 vezes encontrou-se os termos negro e preto, com sentido de que haviam nascido no continente africano.

⁴⁴⁰ Em Minas Gerais, entre os africanos, observamos a superação numérica dos escravizados da África centro-ocidental sobre os da África central no transcorrer do século XVIII. Nesse período, a relação entre os sexos tornou-se mais balanceada com a diminuição das taxas de razão de masculinidade. Acredita-se que o mesmo aconteceu em relação ao julgado de Natividade, sobretudo, após o século XIX. Ver: AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais: uma história da diáspora africana no Brasil colonial*. Tese apresentada no Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1999, p. 7.

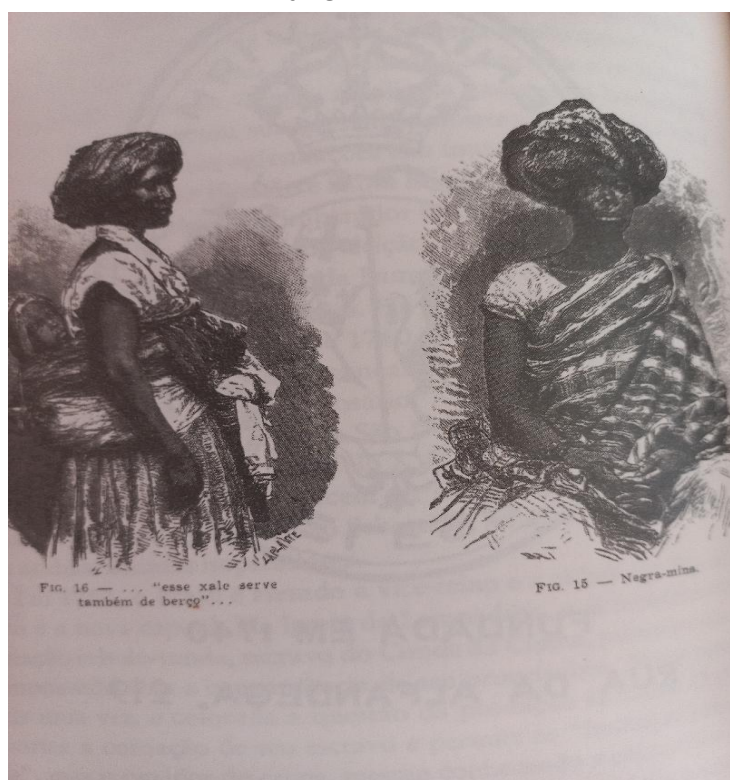
⁴⁴¹ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 99.

Figura 15 – Origens étnicas africanas no Brasil.



Fonte: Rugendas, 1889.

Figura 16 – Escravizadas Mina. Os africanos denominados Mina foram a maioria no julgado de Natividade.



Fonte: Desenho de negras-mina⁴⁴², Jacques Burkhardt, desenhista de expedição do casal Agassiz. Viagem ao Brasil - 1865-1866. In: (SOARES, 2000, p. 157).

⁴⁴² Dizem respeito a expedição de Agassiz em meados do século XIX no Brasil. Essa expedição passou pelo RJ, MG e algumas regiões do Nordeste e da Amazônia.

Tabela 13 – Africanos da África Ocidental no julgado de Natividade, Tocantins.

Período	Mina	Nagô	Haussá	Sabarú	Courá	Cobu
De 1797 a 1825	118	62	5	1	1	1
De 1826 a 1850	7	2	1	-	-	-
TOTAL	198					

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Tabela 14 – Africanos da África Centro-Ocidental no julgado de Natividade, Tocantins.

Período	Angola	Congo	Cabinda	Benguela
De 1797 a 1825	35	0	2	2
De 1826 a 1850	9	1	-	-
TOTAL	49			

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Ao analisarmos as tabelas acima, formada por africanos da África Ocidental e da África Centro-Ocidental, verificamos que a maior parte está entre 1797-1825, momento marcado pela queda da mineração aurífera. Constatamos que grande parte da escravidão africana compulsada era oriunda de meados e das últimas décadas do século XVIII, quando o ouro permitia aquisições por parte da classe senhorial.

Os africanos vindos da África Ocidental formaram o maior contingente escravo, perfazendo, praticamente, 80% do total; enquanto os da África Centro-Ocidental somaram cerca de 20%. Ou seja, é possível inferir que, de cada dez cativos trazidos para as minas nativitanas, oito eram de origem da África Ocidental e dois Centro-Ocidentais da África. Os denominados Mina (África Ocidental) foram o maior número, perfazendo 50,6% do total, ou seja, praticamente metade de todos os cativos (africanos) encontrados no julgado. Em seguida: os Nagô (África Ocidental) obtiveram 25,9%, seguidos por Angola (África Centro-Ocidental), com 17,8%. Os outros grupos aparecem com menor representação.

No território goiano de Arraias, Juciene Apolinário (2007) encontrou para o período de 1739-1800, época em que ouro ainda tinha grande importância na balança comercial, documentalmente, 139 escravizados africanos nos inventários, destes, 90 eram da África Ocidental (64,7%); enquanto os da África Centro-Ocidental eram 49 (35,3%). Entre os

africanos da parte Ocidental, a maior parte era de escravizados Mina que representaram 57,5% do total, além dos Nagô, com 7%. Dos grupos da parte Centro-Ocidental encontrados, os Angola perfizeram 33,5% e os Benguela, 2%.⁴⁴³

No Julgado de Natividade, os termos “negro” e “preto” foram encontrados em quatorze ocasiões nos inventários: foram 9 casos em que se utilizou a terminologia “preto”, e 5, a “negro”. Todas as situações diziam respeito a africanos, isto é, escravizados nascidos na África. Esses termos serviam como marcadores sociais, indicando a condição, a qualidade, como também a procedência.⁴⁴⁴

No inventário de José Ferreira dos Santos⁴⁴⁵, já citado acima e ligado a pecuária e a agricultura, havia 31 escravos, a maior parte formada por indivíduos da África Ocidental e crioulos. Sobre um dos escravizados, assim ficou assentado: “Por um negro de nome Fellipe de nação Mina, de idade de 60 anos, quebrado da virilha, o qual foi visto e avaliado pelos avaliadores em 30 oitavas”. José Ferreira tinha inúmeros cativos africanos, no entanto, apenas Fellipe, doente da virilha, foi descrito no inventário com a utilização do termo “negro”. Já Lourença de Paiva⁴⁴⁶ era ligada a atividades agropastoris, contava com 6 escravos, sendo que 5 deles eram crioulos já nascidos no Brasil e, apenas, um africano: “Um negro nação Nagô, por nome Manuel, de idade de 40 anos, 168\$000”.

Bento Esteves de Brito⁴⁴⁷ tinha como base econômica a agricultura, contava com cavalos, gado vacum e terras de plantação. Possuía 7 escravos. Quatro entre os cativos eram nascidos no Brasil, crioulos e mestiços: Antônio crioulo, Ângela crioula, Genoveva mestiça, Inês crioula. No entanto, 3 deles foram denominados como “pretos”, com clara relação com a África: Uma preta de nome Catarina, 50 anos, 120\$000. Uma preta, Jacinta, 40 anos, 120\$000. Um preto da Costa (Costa da Mina, provavelmente), 70 anos, 50\$000. Se os demais cativos de Bento foram tratados com denominações brasileiras, os três “pretos” foram uma forma de distinção por serem africanos.

⁴⁴³ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas em Arraias (1739-1800)*. Goiânia: Kelps, 2007.

⁴⁴⁴ PAIVA, Eduardo França. *Escravo e mestiço: de que estamos efetivamente falando?* In: Eduardo França, CHAVES, Manoel F. Fernández, GARCIA, Rafael M. Pérez (Org.). *De que estamos falando?: antigos conceitos e modernos anacronismos: escravidão e mestiçagens*. PAIVA, Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

⁴⁴⁵ Inventário de José Ferreira dos Santos, 1806 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁴⁴⁶ Inventário de Lourença de Paiva, 1809 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁴⁴⁷ Inventário de Bento Esteves de Brito, 1836 (caixa 1834-1836). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

A partir de 1825, pouquíssimos africanos foram encontrados no julgado de Natividade, isso corrobora a diminuição nas importações. Se os três cativos ditos “pretos”, do senhor Bento Esteves, não foram denominados de crioulos, mestiços, pardos, mulatos ou cabras, evidenciamos que só poderiam ser africanos. Pelas suas idades, teriam chegado a Natividade já na virada do século XVIII para o XIX. Desse modo, o termo “preto” codificou ascendência direta de África. Já o termo “preto da Costa” esclarece mais nitidamente a investigação acima: da Costa da Mina, África Ocidental. Dessa forma, também, é possível que as “pretas” Catarina e Jacinta tivessem procedências distintas, podendo ser Angola, por exemplo.

Conrado Pinto Rabelo⁴⁴⁸ era um comerciante, que também lidava com criação de gado e lavouras no arraial de Natividade. Residia na rua do Cruzeiro (atual avenida dos Cruzeiros). Tinha 11 escravos, algo nada comum para 1843: sendo 4 cabras, 5 crioulos e 1 “preta”, além de mais uma escrava sem identificação quanto a origem. Viviam, nessa época, poucos africanos no julgado. Todos os indivíduos dessa escravaria eram crioulos ou cabras. Uma única cativa descrita como “por uma preta”. Se todos os outros foram descritos como crioulos ou cabras, por que apenas essa, como “preta”? Certamente, estamos diante de uma das últimas africanas encontradas nesse recorte histórico.

3.5 As denominações brasileiras que os escravizados recebiam no antigo Norte de Goiás

Ao contrário das minas do Norte, no Sul de Goiás, ainda pelas primeiras décadas do oitocentos, continuou-se, de modo tímido, a se importar cativos, sobretudo, provenientes da África Centro-Ocidental através do porto do Rio de Janeiro. Já na região Norte goiana para os principais julgados: Natividade, Arraias e Carmo⁴⁴⁹ as importações foram em sua maioria de africanos da África Ocidental, preferencialmente, Mina e se deram quase sempre no século XVIII, sobretudo, através do porto de Salvador.⁴⁵⁰

De acordo com os inventários e testamentos, no período entre 1797-1850, a maior parte dos escravizados que residiu no julgado de Natividade era constituída por sujeitos nascidos e

⁴⁴⁸ Inventário de Conrado Pinto Rabelo, 1843 (caixa 1840-1843). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁴⁴⁹ Ao examinarmos o livro de óbitos dos arraiais do Carmo e de Porto Real (que hoje dizem respeito as cidades de Monte do Carmo e Porto Nacional, respectivamente), constatamos que a maioria dos sepultamentos de escravizados foi de pessoas denominadas Mina.

⁴⁵⁰ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas em Arraias (1739-1800)*. Goiânia: Kelps, 2007.

criados no Brasil, boa parte deles na própria região.⁴⁵¹ Ou seja, o abastecimento primordial era fruto da reprodução interna, investimento na família de escravizados e, em segundo lugar, das importações diminutas nos oitocentos. Dessa forma, dos 668 cativos identificados em Natividade quanto a origem ou denominação, 409 eram brasileiros (Tabela 15), enquanto os africanos somaram 259.

Tabela 15 – Escravizados com denominações brasileiras (nascidos no Brasil), julgado de Natividade (1797-1850).

Período	Crioulo	Mestiço	Pardo	Mulato	Cabra	Total
De 1797 a 1825	170	15	0	21	31	237
De 1826 a 1850	133	3	6	3	27	172
TOTAL	303	18	6	24	58	409

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

O maior número de escravizados já nascidos no Brasil se explica pelo fato desse recorte já dizer respeito à passagem do século XVIII para o XIX. Fossem os documentos, da época do surgimento dos arraiais que compunham o julgado, certamente, os africanos seriam majoritários, posto que eram disparadamente os mais importados nas viagens dos negociantes e comboeiros. Desse modo, no século XIX houve uma criouliização⁴⁵² da população escravizada, destacando-se: crioulos, mestiços, mulatos e cabras.

Os escravizados nascidos no Brasil representaram no julgado de Natividade, entre 1797 a 1850, 61,3%; enquanto os de origem africana, 38,7%. Constatamos que os africanos devem ter sido a maioria no século XVIII. Assim, foram no restante de Goiás, porém, a partir das primeiras décadas do oitocentos diminuíram gradativamente.⁴⁵³ Os africanos que restaram foram envelhecendo-se. Dentre os cativos nascidos no Brasil, os escravizados denominados crioulos perfizeram 74,1% dos casos; seguidos por cabras, com 14,2%; em seguida, os mulatos, com 5,9%; mestiços, com 4,4%; e, por último, os pardos, que obtiveram 1,4%. É possível perceber, não apenas em relação a Natividade e seus arraiais do julgado, mas, noutras regiões escravistas, que havia uma diversidade de cores, origens, culturas, heranças ancestrais que

⁴⁵¹ Do total de 684 cativos arrolados, 668 foram identificados nos testamentos e inventários quanto à origem ou denominação. Sendo 259 africanos, 409 nascidos no Brasil. Por 14 vezes encontrou-se os termos negro e preto, com sentido de que haviam nascido no continente africano.

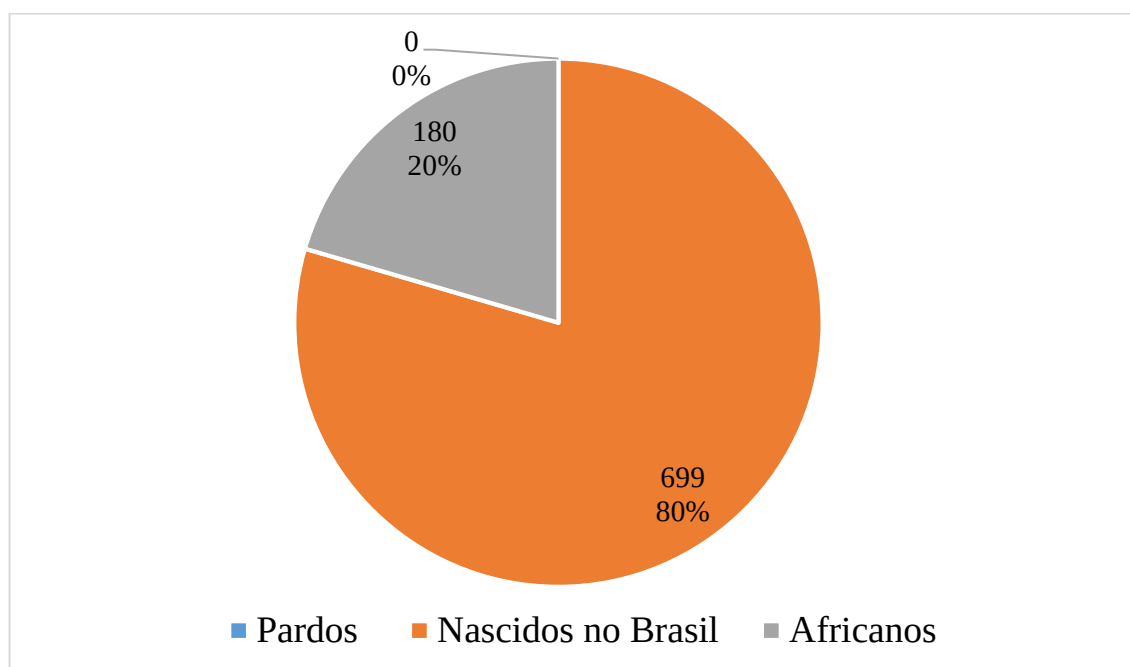
⁴⁵² O termo “criouliização” fazendo referência aqui aos cativos já nascidos no Brasil.

⁴⁵³ SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

ocasionaram disputas, rivalidades, associações, agrupamentos, estratégias de sobrevivência, sociabilidades.

Ao adentrar o século XIX, percebemos que o termo “pardo”, o mais socialmente distante da escravidão e mais próximo do mundo dos libertos e livres, praticamente deixou de ser utilizado para os escravizados em Natividade (Gráfico 03).⁴⁵⁴

Gráfico 3 – Escravizados no julgado de Natividade (1832): africanos, nascidos no Brasil e pardos.⁴⁵⁵



Fonte: KARASCH, 2016.

Dos 879 escravizados que residiam na região de Natividade em 1832, a maioria era formada por sujeitos já nascidos no Brasil, principalmente, denominados crioulos, seguidos de cabras, mestiços e mulatos, somando 699 indivíduos. Apenas 180 eram africanos, boa parte provinda da África Ocidental. Embora tenhamos encontrado em nossa busca documental, entre 1797-1850, o termo pardo, enquanto cativo por 6 vezes em inventários entre 1825 e 1850, os dados censitários oficiais de 1832 não trouxeram nenhum escravizado denominado como pardo.⁴⁵⁶ Outrossim, o termo pardo, naquele momento, era utilizado, sobretudo, para os libertos e os nascidos da região. Ou seja, já era uma categoria social.

⁴⁵⁴ Documentos pesquisados pela autora no Arquivo Ultramarino em Portugal.

⁴⁵⁵ Não se encontrou no censo de 1832, escravizados denominados pardos em Natividade. Porém, no recorte documental analisado até 1850 encontrou-se 6 pardos escravizados no julgado.

⁴⁵⁶ Nessa busca documental, o termo pardo também apareceu, algumas vezes, em testamentos, dizendo respeito a libertos e libertas.

Para o arraial minerador do Norte de Goiás de Arraias, que compunha com o julgado de Natividade um dos mais importantes daquela região nortista, aponta Juciene Apolinário, nos inventários que vão do recorte de 1739 a 1800, encontrou 427 cativos. Destes, 160 (37,5%) eram africanos (Mina, Nagô, Angola e Benguela) e 267 (62,5%) já nascidos no Brasil: crioulos, cabras, mulatos e mestiços; não se encontrou a denominação “pardo” entre os escravizados de Arraias, naquele recorte. Dentre os de origem brasileira, os denominados crioulos formaram maioria, seguidos por mulatos, cabras e mestiços.⁴⁵⁷ Debruçando-nos sobre a documentação nativitana escolhida para este estudo e que vai de fins do setecentos até 1850, percebemos que, após 1825, houve de fato a chamada “crioulização”, os nascidos no Brasil eram grande maioria, posto que as importações já haviam cessado na entrada do século. Assim, em muitos inventários há apenas a presença de escravizados brasileiros.

Em inventário de 1828, Luís Manoel de Araújo⁴⁵⁸ era um produtor rural, ligado à pecuária e a agricultura. No rol de seus bens foram encontrados cangalhas, bois de carro. Possuía 9 escravos, um número razoável para o tempo e o lugar: Nicolau crioulo, 25 anos, 110 oitavas; Benedito crioulo, 27 anos, 110 oitavas; Sebastião crioulo, 90 oitavas; Antônio crioulo, 100 oitavas; Luís crioulo, 50 anos, 60 oitavas; Pedro crioulo, 50 anos, 60 oitavas; Joana crioula, 17 anos, 110 oitavas; Maria crioula, 20 anos, 110 oitavas; Joaquina crioula, 15 anos, 110 oitavas. Embora nem todos tenham sido registrados quanto a faixa etária, compreendemos que, pelas idades dos demais sujeitos, essa escravaria era de adultos e/ou jovens. Todos foram denominados “crioulos”.

No inventário de 1829, José Martins Gomes⁴⁵⁹ era natural do arraial de Chapada, lidava com a criação de gado vacum, possivelmente, exportado para a Bahia, uma característica notada nos inventários e testamentos do Julgado de Natividade para aquele período. José Gomes possuía 9 escravos, 2 deles africanos Angola: Antonino Angola, 70 anos, 24\$000 e Pedro Angola, 90 anos, dado “sem valor”. Por suas idades, Antonino teria chegado às minas de Chapada pela década de 70 ou 80 do setecentos e Pedro Angola, o cativo mais velho encontrado nesta pesquisa, chegara antes, pela década de 60 do setecentos, tendo vivenciado ainda os tempos áureos da mineração. Constatamos que os poucos escravizados velhos ainda vivos no

⁴⁵⁷ APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas em Arraias (1739-1800)*. Goiânia: Kelps, 2007.

⁴⁵⁸ Inventário de Luís Manoel de Araújo, 1828 (caixa 1828-1829). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁴⁵⁹ Inventário de José Martins Gomes, 1829 (caixa 1828-1829). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

julgado tinham vindo, a sua maioria, no século XVIII. Os demais cativos do senhor José Gomes eram todos nascidos no Brasil: Luísa crioula, 30 anos, 108\$000; Verônica crioula, 40 anos, 96\$000; Ignez crioula, 50 anos, 48\$000; outra crioula, 38\$000; outra, Luísa crioula, 40 anos, 48\$000; Jacó crioulinho, 6 anos, 60\$000; outra crioula, 60 anos, 24\$000.

Ao longo do período de vigência da escravidão, vários documentos anotam as diferenças e origem dos escravizados. Além da descrição de características físicas (cor dos cabelos, tipo das feições, estatura, defeitos físicos etc.), a indicação da cor da pele e a procedência (o nome da nação ou se eram crioulos) eram elementos importantes em escrituras de compra e venda, autos de hábito, termos de prisão, anúncios de fugitivos etc.⁴⁶⁰

A ideia de que os brancos eram livres e os negros, necessariamente, cativos não se aplica à América portuguesa setecentista. Sem dúvida, os brancos eram considerados naturalmente livres.⁴⁶¹ Os brancos constituíam uma categoria oposta a escravizados; “entre uma e outra cor, havia os pardos e pretos libertos. A correspondência entre cor e condição social não caminhava de modo direto, mas transversal”.⁴⁶² Um dos termos mais definidos é crioulo: escravizado que nascia na casa de seu senhor, cria que nascia em poder senhorial, ou seja, que não fora comprado.⁴⁶³ No Brasil, “o termo crioulo esteve ligado àqueles nascidos em solo brasileiro, mesmo sendo filho de africanos. Ao se consultar a obra do dicionarista Raphael Bluteau o verbete não dá margem a dúvidas. Crioulo não indica cor, mas local de nascimento e condição e qualidade”.⁴⁶⁴

As designações mulato, cabra e pardo, entre tantas outras, eram empregadas para insinuar gradações sociais. Cada vez mais politizadas, “elas podiam implicar suspeita de ilegitimidade ou serem reivindicadas positivamente, para estabelecer nuances e caracterizar grupos ou pessoas na massa de livres, forros ou cativos”.⁴⁶⁵ O termo mulato referia-se a mestiços, aos misturados.⁴⁶⁶ O adjetivo mestiço, “quando aplicado aos homens, designa alguém

⁴⁶⁰ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007, p. 160.

⁴⁶¹ PAIVA, Eduardo França. *Escravo e mestiço: de que estamos efetivamente falando?* In: Eduardo França, CHAVES, Manoel F. Fernández, GARCIA, Rafael M. Pérez (Org.). *De que estamos falando?: antigos conceitos e modernos anacronismos: escravidão e mestiçagens*. PAIVA, Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

⁴⁶² Ibidem, p. 135.

⁴⁶³ BLUTEAU, Pe. D. Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. Edição on-line.

⁴⁶⁴ LEMKE, Maria. *Trabalho, família e mobilidade social – notas do que os viajantes não viram em Goiás*. c. 1770 – c.1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012, p. 164.

⁴⁶⁵ LARA, Sílvia Hunold. *Op. Cit.*, p. 172.

⁴⁶⁶ LEMKE, Maria. *Op. Cit.*

nascido de pais de diferentes nações, por exemplo, filho de português com índia, ou e pai índio e mãe portuguesa isso na primeira etapa de colonização do Brasil”.⁴⁶⁷

Essa “desqualificação” foi percebida pelo fato de a palavra derivar de sua aplicação para designar animais de pai e mãe de diferentes espécies. Para alguns estudiosos de Goiás colonial, “o termo mulato aparece frequentemente associado a bastardo, negro e escravo, termos todos carregados de um peso de promiscuidade, fanfarronice, graves desordens morais e sociais”.⁴⁶⁸ Os viajantes, que por aqui passaram e que deixaram influências para memorialistas, historiadores do século XX, enxergaram os egressos da escravidão e seus descendentes como preguiçosos, prepotentes e dados a imoralidades. Essa delegada “promiscuidade” está, de certo modo, ligada às uniões familiares não consagradas na igreja, o que de modo algum inviabiliza a presença de laços familiares entre libertos.⁴⁶⁹

Já o termo pardo, em relação às minas do Norte de Goiás, parece ter sido ligado à posição mais próxima da classe senhorial. Passando o capitão das tropas goianas Raimundo José da Cunha Matos, no ano de 1824, pelo arraial de Natividade, percebeu que havia pardos nas reuniões das pessoas mais ilustres, possuindo, estes, propriedades rurais, engenhos e, certamente, cativos.⁴⁷⁰ Entre os descendentes de africanos, muitos nasciam livres e, “portanto, sem vínculo direto com o cativo. Porém, a ascendência – a marca da escravidão – não poderia ser de todo esquecida. Por isso, o termo pardo”.⁴⁷¹ Mulatos, mestiços e cabras também compunham essa gama de variações construídas na América portuguesa setecentista e oitocentista.

Com o passar do tempo e com o incremento da prática das alforrias, uma estratégia senhorial de controle da massa escravizada, houve uma mudança no que tange à condição. Para se ter uma ideia do aumento da população liberta em Goiás, em 1741, havia apenas 120 alforriados; em 1804, os mulatos formavam 31% da população da capitania de Goiás. Acerca

⁴⁶⁷ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007, p. 136.

⁴⁶⁸ LEMKE, Maria. *Trabalho, família e mobilidade social* – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c.1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012, p. 136.

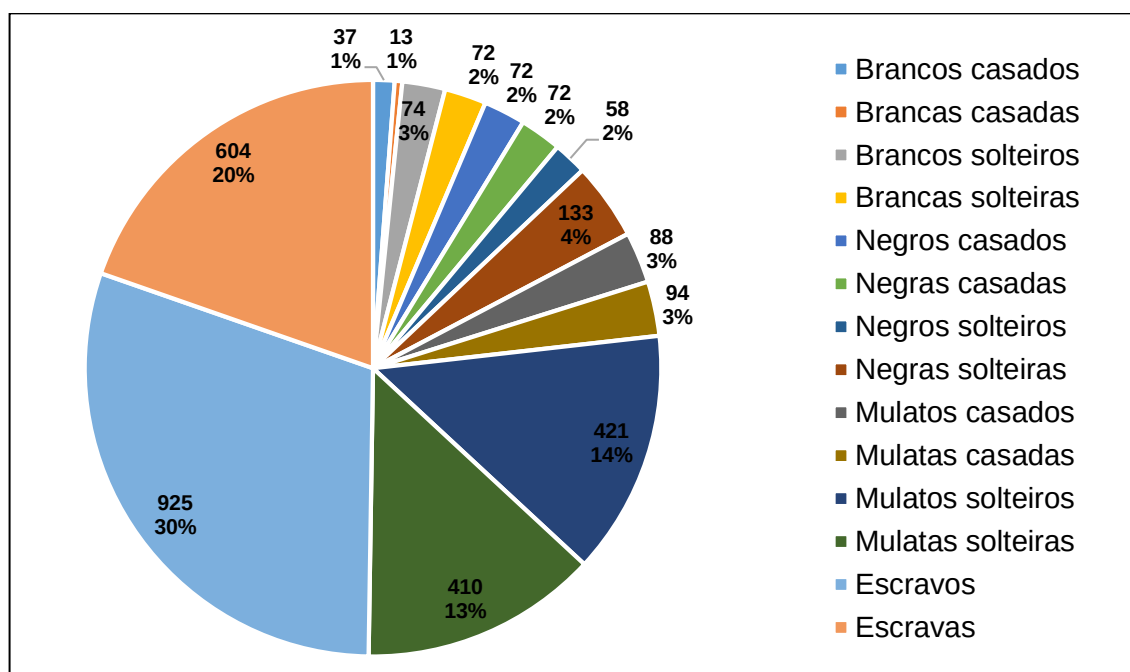
⁴⁶⁹ PAULA, Hugo Jason de. *Entre picadas, estradas e trieiros: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800*. Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023.

⁴⁷⁰ MATOS, Raimundo José da Cunha. *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goiás*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amílcar Martins, 2004.

⁴⁷¹ LEMKE, Maria. *Trabalho, família e mobilidade social* – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c.1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012, p. 169.

da cor, cativo, casamento, de acordo com o censo de 1804, para o julgado de Natividade (Gráfico 04), segundo o viajante austríaco Pohl, a população nativitana se compunha de brancos, negros, mulatos e cativos.⁴⁷²

Gráfico 4 – Origens sociais e étnicas, e casamentos em Natividade, censo de 1804.



Fonte: POHL, 1976, p. 271.⁴⁷³

Ao nos debruçarmos sobre o gráfico acima, percebemos que, nas primeiras décadas do século XIX, a população branca em Natividade era pequena em relação a de negros, mulatos e escravizados. Os cativos representavam quase a metade dos moradores, embora os livres e alforriados crescessem gradativamente. Havia escravizados sendo utilizados em minas de ouro cada vez mais raras e, a maior parte, em atividades domésticas, ofícios mecânicos, nas lavouras e roças e na criação de gado. Grande parte da sociedade nativitana era de pessoas solteiras, muitas destas vivendo em forma consensual e em concubinato, relações afetivas não legitimadas pela Igreja Católica.

Apesar de que o índice de alforrias tenha sido significativamente superior entre a segunda e terceira geração de pretos, nem todo mulato era liberto ou livre, havia cativos mulatos. De igual modo, nem todo livre ou liberto era mulato. O gráfico deixa patente que as autoridades coloniais “diluía” as cores de cativos e libertos.

Ser caracterizado como branco marcava uma diferença fundamental em relação aos escravos e um distanciamento maior da escravidão em relação a pardos. Isso significa

⁴⁷² POHL, Johann Emanuel. *Viagem no interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1976.

⁴⁷³ Esses dados são do censo da capitania de Goiás do ano de 1804, que foram inseridos na obra de Pohl, 1976.

duas coisas: a primeira é que a escravidão negra influencia a cor dos livres. A segunda é que a mudança de cor era corriqueira. Melhor dizendo, aqueles números superestimam os brancos e/ou muitos destes não eram brancos na aparência da tez, eram socialmente brancos.⁴⁷⁴

Para Roberto Guedes a mobilidade social, algumas vezes, tornava as pessoas socialmente “brancas”, mesmo que não fossem. Assim, alguns donos de escravarias, mesmo não sendo filho de pai e mãe brancos, assim eram reconhecidos, tendo a chance de participar de reuniões com as pessoas mais bem colocadas economicamente. A condição social e a forma de se comportar perante os que tinham mais poder se sobrepunha à cor de nascimento e às misturas étnicas com outros grupos subalternos. Deduz-se que, de sujeitos não brancos, a maioria designada de “pardos” se compunha a população de livres e até de proprietários em Natividade, já nas primeiras décadas do século XIX, como pode se verificar na tabela (16) e gráfico (05).⁴⁷⁵

Tabela 16 – Pessoas livres/libertas de cor, Norte de Goiás, 1825.

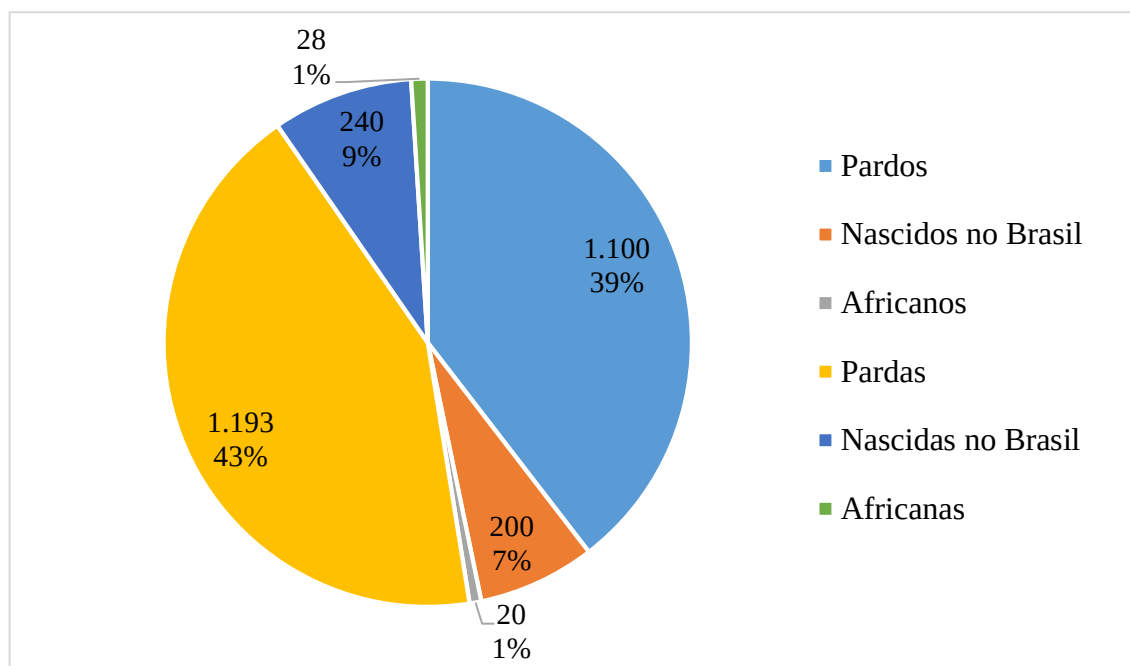
Localidade	Nascidos livres	Nascidas livres	Total nasc. livres	Libertos	Libertas	Total de libertos (a)	Total
Arraias	1.104	1.309	2.413	50	42	92	2.505
Conceição	594	441	945	28	06	34	979
Natividade	860	995	1.885	75	47	122	1.977
Porto Real	520	570	1.090	27	20	47	1.137
São João da Palma	141	129	270	10	8	18	288

Fonte: KARASCH, 2016.

De acordo com outros dados demográficos, Natividade em 1825, era composta por 3.038 pessoas. No que tange à tabela acima se compunha majoritariamente por pessoas “de cor” (pardos, mulatos). Os nascidos livres de cor formavam a maioria da população, 1855 pessoas. Já os libertos, egressos do cativeiro, somaram 122 indivíduos. Para aquele ano, ainda conforme dados, a segunda categoria era formada por escravizados, a maior parte denominada de crioulos nascidos no Brasil, que eram 904. Os brancos em Natividade, em 1825, eram somente 157 pessoas. Isto é, naquela conjuntura, a maior parte dos nativitanos era livre e de “cor”, e logo em seguida estava os escravizados nascidos no Brasil.

⁴⁷⁴ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 107.

⁴⁷⁵ Documentos pesquisados pela autora no Arquivo Ultramarino em Portugal.

Gráfico 5 – Pessoas livres/libertas de cor, Natividade, 1832.

Fonte: KARASCH, 2016.

Em 1832, o julgado se compunha de 3.778 indivíduos. Conforme o gráfico acima os pardos (entendidos aqui não somente como cor, mas como categoria social) já nascidos livres eram a grande maioria, 2.293 pessoas. Os nascidos livres, mas não pardos, ou seja, mestiços, mulatos, cabras, somavam 440 pessoas e os africanos libertos somavam 48 indivíduos. Ainda de acordo com outros dados demográficos, os brancos, naquela conjuntura, eram somente 128 pessoas. Os demais sujeitos, 879 pessoas, eram cativos.

Praticamente não se adquiria mais escravizados africanos no julgado. Natividade, em 1832, era formado por pardos nascidos livres majoritariamente. Os livros de batismo analisados entre 1846 e 1853 também endossam estes dados oficiais acima, posto ser a maior parte dos padrinhos/madrinhas, compadres/comadres e afilhados (as) chamada de pardos.

Assim sendo, “a mistura entre pretos e brancos produziu novos tipos de sujeitos raciais que, não raro, indica - consideradas as circunstâncias históricas – que levaram à alteração da condição de uma parte daqueles sujeitos nascidos no cativeiro ou pelo menos o fruto daquela mistura: ou seja, a alforria”.⁴⁷⁶ A alforria, “por sua vez, além da mobilidade social contribuiu para a manutenção da escravidão”.⁴⁷⁷ Dessa maneira, compreendemos melhor porque os pardos, que o viajante austríaco Pohl dissera ver em reuniões de pessoas distintas, eram,

⁴⁷⁶ LEMKE, Maria. *Trabalho, família e mobilidade social* – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c.1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012, p. 159.

⁴⁷⁷ Ibidem.

certamente, bem tratados, mesmo não sendo brancos. A mobilidade social, articulações locais e o comportamento daqueles pardos influenciaram nessas metamorfoses.

A mobilidade social, dentre outros aspectos, podia fazer com que os contemporâneos “confundissem” negros com pardos, pardos com brancos. Provavelmente, a mudança das cores reforça a possibilidade de os recenseadores lançarem mão de um critério pontual dirigido a determinadas pessoas em certas situações no que as reações pessoais podiam interferir. O trabalho possibilitava a mobilidade social. Que viria com as boas relações com os melhores sociais. Ou seja, a mobilidade não estava totalmente vinculada à riqueza.⁴⁷⁸

Voltando ao gráfico 04: Origens sociais e étnicas e casamentos em Natividade, censo de 1804 relativo ao julgado de Natividade, notamos que o mesmo não distingue a condição dos “negros” e “mulatos” (se libertos ou livres). Provavelmente, a categoria “negro” indique pretos forros, saídos da situação de cativo; enquanto “mulatos” se refira aos livres e libertos descendentes dos pretos, ou seja, pardos, cabras e crioulos. O mapa, tampouco, distingue a cor dos escravizados, o que permitiria verificar os índices de africanidade. Sobre isso, “resta-nos o consolo de que as fontes não foram produzidas para satisfazer historiadores, mas às necessidades da época. Nesse caso, apontam que a cor era menos importante do que o estatuto sociojurídico”.⁴⁷⁹

De qualquer modo, o número de pessoas “miscigenadas” no julgado de Natividade parece ter sido muito maior que os dados oficiais trouxeram. Muitos dos senhores investigados, nascidos livres, inclusive, eram filhos naturais, procedentes, muitas vezes, de mães crioulas mestiças e libertas.

No período, em questão, nomear as pessoas como negros, cafuzos, pardos, pretos, crioulos era uma forma de afastá-los dos brancos, separando liberdade do cativo. Em diversas situações, “muitos pardos e mulatos, livres ou forros, foram dessa forma empurrados para longe da condição da liberdade. Podiam ter nascido livres e até possuir escravizados, mas estavam, de certo modo, identificados com o universo da escravidão”.⁴⁸⁰ Os próprios ex-cativos, em testamentos, como o da forra Ana Barreto, moradora no arraial de Chapada e procedente da Costa da Mina⁴⁸¹ que afirmou: “preta forra”, eram levados socialmente a assim se identificarem. Desse modo, o passado de cativo estava para sempre ligado a esses sujeitos.

⁴⁷⁸ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 92-100.

⁴⁷⁹ LEMKE, Maria. *Op. Cit.*, p. 136.

⁴⁸⁰ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007, p. 144.

⁴⁸¹ Testamento de Ana Francisco Barreto, 1805 (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Os termos: negro, principalmente, e, também preto, foram mais usuais na região das Gerais até o final do século XVIII.⁴⁸² No entanto, em Natividade, como foi visto mais acima, encontramos, por 14 vezes, o uso das denominações “preto” e “negro”, em inventários e testamentos, a maior parte após 1825. O costume diferenciava os africanos dos demais cativos e transformava os dois vocábulos em sinônimos de escravizado. Em relação aos demais tipos: crioulos, mestiços, mamelucos, pardos, mulatos, cabras, caboclos isso não ocorria e essas “qualidades” não cumpriam a função de indicar a mais baixa das “condições” jurídicas que definiam e classificavam uma pessoa ou um grupo social. Aparentemente, “o uso preferencial dos dois vocábulos (negro e preto) servia para evocar uma hierarquia das qualidades entre os cativos”.⁴⁸³

Crioulos, mestiços, mamelucos, pardos, mulatos, cabras e caboclos podiam deixar de ser cativos, assim como os negros e pretos, isso ocorreu muitas vezes. Mas, o emprego dos dois termos: negro e preto nos permite pensar que os africanos, diferentemente dos demais, mesmo já forros, não deixavam de ser “negros”, naquela sociedade escravista. O sentido das palavras “negro” e “preto”, recolhidos dos inventários e testamentos do julgado de Natividade, entre 1797 e 1850, deixam transparecer que diziam respeito à condição e comportamento de um escravizado, sobretudo, nascido na África, não de uma pessoa livre e nem mesmo liberta. Isto é, entre os escravizados, eles seriam o substrato inferior e os vocábulos preferenciais impunham sobre eles, durante o cativo e depois das alforrias, a mancha da “qualidade” e da “condição” mais baixas.⁴⁸⁴ Expressariam um certo “defeito de cor”.

Dessa maneira, entende-se que a relevância conferida a cor é muito mais um traço cultural dos séculos XIX e XX, talvez, e, principalmente, em sociedades americanas que conheceram muitas e profundas mudanças no campo social, político, econômico após processos de emancipação. Em circunstâncias nas quais a busca da civilização esteve pretensamente comprometida pelo passado escravista e mestiço, é que foram atribuídos a cor da pele significados essenciais, que cultivamos até hoje.

Atualmente, a cor da pele assumira significados que não possuíam nos séculos XVIII e, até meados do oitocentos nas minas norte goianas, por isso, a necessidade da historicidade, sempre. Posto que, se “negros” no setecentos e oitocentos de Natividade eram os escravizados,

⁴⁸² PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

⁴⁸³ Ibidem, 2016, p. 66.

⁴⁸⁴ Ibidem.

sobretudo, de origem africana, atualmente, diz respeito aos afrodescendentes, podendo aí se incluir também os pardos, que, no período de nossa pesquisa, estavam mais distanciados da qualidade de negro ou preto.

3.6 As dinâmicas de mestiçagens: cor, condição, qualidades - aspectos de uma sociedade miscigenada e multifacetada

A miscigenação, aqui dizendo respeito a mistura entre diferentes povos e grupos étnicos, foi comum e corriqueira na sociedade do julgado de natividade. O termo “mestiçagem”⁴⁸⁵ é uma derivação do antigo termo/conceito/categoria “mestiço”, “marcante na moderna historiografia e cada vez mais presente nos atuais discursos, os mais variados. Mas, quem pretende encontrá-lo na documentação anterior à segunda metade do século XIX pode se decepcionar”.⁴⁸⁶ Desse modo, traremos a historicidade dos termos tal como eram utilizados à época, bem como casos de misturas étnicas no julgado de Natividade, abarcando algumas décadas do oitocentos, o que corrobora que o hábito das uniões consensuais duradouras ou efêmeras, envolvendo atores históricos de diferentes origens foi algo normal e aceito socialmente.

Em alguns autores, o termo mestiço esteve associado à mestiçagem biológica e cultural de indivíduo com ascendência indígena. Há outra corrente na historiografia que, ampliando o olhar, conceitua esse termo com o sentido de pais de “nações diferentes”. Ao fazer uso do termo mestiço, não necessariamente, o compreende no sentido restrito de filhos havidos de brancos com indígenas, mas, também, de brancos com descendentes de africanos, por exemplo.⁴⁸⁷ Com base na nossa investigação a respeito do julgado de Natividade, os mestiços tanto eram aqueles que descendiam dos intercursos sexuais de brancos e indígenas, como os filhos de brancos com

⁴⁸⁵ O termo “mestiçagem” é criação relativamente recente, que se constitui a partir de fortes componentes biológico, racial e racista, distintos dos conceitos de “mestiço”, entendido como “qualidade” e de “qualidades” distintas. É importante destacar que a definição de mestiçagem, ainda em sua origem, embora não se conheça até agora seu primeiro proponente ou sua aparição inaugural, se aproxima de conceitos dos antigos gregos, como os de “híbrida” e de “semiferus”. PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

⁴⁸⁶ PAULA, Hugo Jason de. *Entre picadas, estradas e trieiros: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800*. Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017, p. 79 Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023, p. 79.

⁴⁸⁷ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

africanos e seus descendentes.⁴⁸⁸ De todo modo, mesmo formando boa parte da população, os mestiços não gozavam dos direitos e privilégios vigentes naquela sociedade organizada de forma hierárquica e com traços de Antigo Regime.

A legislação do reino e os usos e costumes locais, portanto distinguiam as pessoas também pelas “qualidades” e anunciavam o lugar de cada uma no interior da sociedade. Aos mestiços restou, como afirmado anteriormente, muitas vezes o cativo. Fica evidenciado como, no caso acima, o sentido invocado ao termo mestiço escapa às definições presentes nos séculos XVI e XVII, em que nomeava os filhos de europeus e indígenas. Claramente vê-se o alargamento do sentido do termo mestiço, incorporando os filhos de cabras e crioulos.⁴⁸⁹

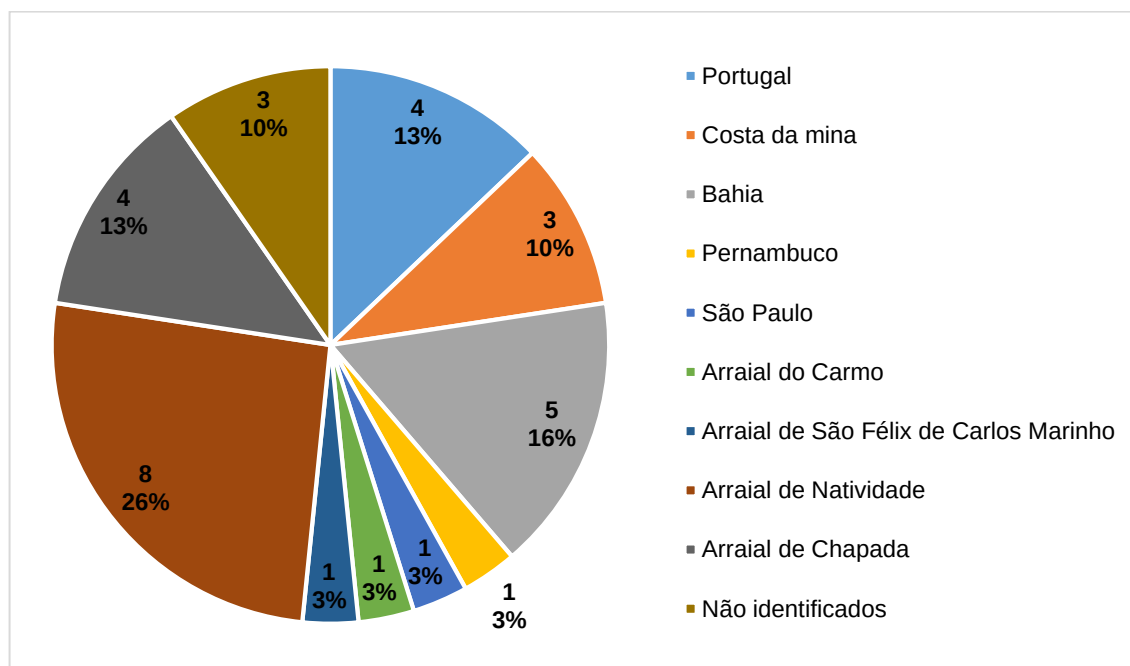
Quanto à qualidade, no geral, congregava as dezenas de “qualidades”, entre as quais as pessoas e os grupos sociais eram distribuídos e às quais eram vinculados. Assim, “sob essa categoria alargada se abrigavam as “qualidades” ou “castas” específicas, tais como: índio, branco, negro, preto, crioulo, mestiço, mameluco, mulato, pardo, cabra, curiboca e outras”.⁴⁹⁰

Os povoadores das regiões mineradoras eram, em sua grande maioria, emigrantes e solteiros. Mas, foram encontrados documentos em Natividade do final do setecentos com a presença de muitas famílias legitimadas pela igreja. Isso corrobora que as famílias existiram tanto de forma legitimada ou não. Com base em inventários e testamentos do final do setecentos até 1850, identificamos algumas informações relacionadas às origens, local de residência, condição social e condição conjugal, presentes nos documentos, que tiveram influência na formação social daquela sociedade. No que tange às origens dos testadores (Gráfico 06), percebemos que os moradores nativitanos provinham de inúmeros lugares.

⁴⁸⁸ PAULA, Hugo Jason de. *Op. Cit.*

⁴⁸⁹ Ibidem, p. 386.

⁴⁹⁰ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

Gráfico 6 – Origens dos testadores do julgado de Natividade (1797-1850).

Fonte: Testamentos, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Ao perscrutar os testamentos nativitanos no período entre 1797-1850, evidenciamos que a maioria dos moradores havia nascido na própria região, ou seja, 39% nascera ou no arraial de Natividade – cabeça de julgado ou no arraial vizinho, de Chapada. Se nas primeiras décadas, após as descobertas de ouro, a classe senhorial era formada, principalmente, por paulistas, reinóis e emigrantes de outras capitanias, ao adentrar o oitocentos, muitas famílias senhoriais já haviam nascido no Norte goiano.

Em seguida, vieram os de origem baiana, com 16%, isso mostra a proximidade que existira com as praças da Bahia, sobretudo, ligada ao comércio. Os de origem portuguesa, que no princípio da mineração deviam ter sido muitos, agora representaram 13%. Também, encontramos casos de moradores de arraiais próximos e que pertenciam ao Norte de Goiás, como Carmo e São Félix de Carlos Marinho.⁴⁹¹ Das capitanias de Pernambuco e São Paulo também existiram emigrantes. Da Costa da Mina, região de onde proveio a maior parte dos habitantes escravizados para Natividade, encontramos 3 testamentos, de 3 mulheres Mina, aportadas em Salvador. Estas representaram 10% dos testamentos, número próximo ao que Eduardo Paiva encontrou para as Minas Gerais setecentista. Esse número, aos olhos desavisados, pode parecer pouco.⁴⁹² Entretanto, importante dizer que só fazia testamento quem

⁴⁹¹ O arraial de São Félix de Carlos Marinho se encontra extinto.

⁴⁹² PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009.

tinha algo a deixar. Essa porcentagem de 10% de testamentos de mulheres de origem africana pode parecer insignificante, mas diz muito acerca do papel desempenhado, sobretudo, pelas mulheres Mina nos sertões Norte goianos e que serão vistos mais a fundo no capítulo 4. Importante frisar, que boa parcela da população, mesmo a nascida livre, não deixou testamento.

No que diz respeito aos locais de residência (Tabela 17), tendo como referência as moradas de casas presentes em inventários e testamentos, verificamos que, na maior parte dos inventários e testamentos, os indivíduos residiam no arraial de Natividade, que obteve 68,7% dos registros; em seguida, no arraial de Chapada, que obteve 22,9% e, por fim, em São Miguel e Almas, que obteve 8,4%.

Tabela 17 – Residência dos inventariados com base nas suas moradas de casas, julgado de Natividade (1797-1850).

ORIGEM	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Arraial de Natividade	33	68,7%
Arraial de Chapada	11	22,9%
Arraial de São Miguel e Almas	4	8,4%
TOTAL	48	100%

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Faz-se necessário apontar as articulações que envolviam os senhores registrados nos documentos consultados. Havia uma teia de comunicações entre esses arraiais do julgado e de arraiais pertencentes a julgados próximos como o Carmo, Arraias, Porto Real e Conceição, por exemplo. Muitas vezes, um senhor morava num arraial e tinha negócios, morada de casas, fazenda de gado vacuum, terras de minerar e até mantinha relações amorosas e afetivas em outro, o que ocorreu muitas vezes. Esses lugares se comunicavam entre si.

Em inventário de 1818, José Rodrigues Pereira, natural do bispado do Porto, Portugal, possuía negócios e morada de casas em 2 arraiais distintos: uma morada de casas na rua da Praça (arraial de Chapada), com 8 portas e 2 janelas, cobertas de telhas que confrontavam com as casas do falecido capitão Joaquim Antônio dos Santos, com arvoredos e bananal, com cozinha coberta de telhas, avaliada em 45 oitavas de ouro; e mais outra, no arraial de Natividade: na rua do Cruzeiro, coberta de telhas com cozinha e quintal, avaliada em 20 oitavas de ouro.⁴⁹³ Já o senhor Antônio Nunes do Valle, em testamento de 1824, residia no arraial de

⁴⁹³ Inventário de José Rodrigues Pereira, 1818 (caixa 1814-1819). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Natividade, e dissera ter 2 filhos, uma delas, Maria Joaquina era fruto de uma ligação amorosa que este tivera no arraial de Chapada.⁴⁹⁴

Ao que se refere à condição social presente na documentação setecentista e oitocentista, num total de 30 testamentos, ficou evidenciado que os senhores se compunham em sua maioria de homens que nasceram de pais europeus, portugueses ou mesmo de mãe ou pai pardo, porém livres, sem nunca terem vivenciado o cativeiro (Tabela 18).

Tabela 18 – Condição social dos testadores do julgado de Natividade (1797-1850)

CONDIÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Homens livres	24	80%
Mulheres livres	3	10%
Homens forros	-	-
Mulheres forras	3	10%
TOTAL	30	100%

Fonte: Testamentos, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Desse modo, os homens livres perfizeram 80% dos casos encontrados; enquanto as mulheres nascidas livres tiveram a mesma proporção das mulheres que estiveram em cativeiro e que se tornaram forras, acumulando bens ao longo da vida. Tanto as mulheres livres como as forras obtiveram 10%. Não se encontrou, nessa documentação de 30 testamentos para o julgado de Natividade, documentos de homens forros. Saliente-se que em alguns testamentos apareceu o termo “filho natural”, o que pode indicar misturas étnicas ocorridas, na maior parte das vezes, entre pais brancos, pardos e/ou livres com forras. Sendo assim, boa parte dos homens nativitanos ditos livres não eram brancos, mas mestiços, mulatos, pardos. O que faz dessa sociedade um povo que viveu e cresceu sob a égide da mestiçagem.

Quanto à condição conjugal⁴⁹⁵ dos envolvidos no arrolamento testamental e que nos permite entender, ainda que de forma diminuta, a sociedade e as misturas étnicas e culturais que se deram, notamos que, em Natividade, casamentos e uniões consensuais não legitimadas pela Igreja Católica estavam em percentuais muito próximos (Tabela 19).

⁴⁹⁴ Inventário de Antônio Nunes do Valle, 1824 (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁴⁹⁵ Dos 30 testamentos, nem todos apresentam detalhes sobre a condição conjugal ou se encontram em estado de difícil leitura. Sendo assim, 23 foram utilizados nesse quesito.

Tabela 19 – Condição conjugal dos testadores do julgado de Natividade (1797-1850).

SITUAÇÃO CONJUGAL:	CASADO (A)	PORCENTAGEM	SOLTEIRO (A)	PORCENTAGEM
Homens livres	10	43,3%	8	34,7%
Mulheres livres	1	4,4%	1	4,4%
Homens forros	-	-	-	-
Mulheres forras	1	4,4%	2	8,8%
TOTAL	12	52,1%	11	47,9%

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Desse modo, a quantidade entre solteiros e casados foi bem próxima, casados perfazendo 52,1%; enquanto os solteiros, 47,9%. Tal fato demonstra como altas foram as situações de uniões efêmeras e/ou duradouras, ou mesmo, o concubinato que envolveu tanto as pessoas livres, como libertas, tanto às classes mais ricas, como a formada por libertos e forros.⁴⁹⁶ O casamento que ocorreu, poucas vezes, de forma legitimada entre os escravizados, não foi algo tão comum entre pessoas de condição livre ou liberta. Quando casados, “os homens viajavam muitas vezes sozinhos para as minas, para tentar a aventura, com esperança e poder, mais tarde, uma vez bem-sucedidos, chamar suas famílias”.⁴⁹⁷ Já outros tiveram filhos antes de se casarem oficialmente na igreja. Esse foi o caso de Aleixo, natural da vila de Santo Antônio de Jacobina, na Bahia. Ligado ao pequeno comércio e, ainda, à mineração, contava com 9 cativos, entre africanos e já nascidos no Brasil. Em seu testamento de 1803, o mesmo deixou registrado:

Declaro que fui casado com Maria Antônia Pereira. Declaro que antes de ser casado tive quatro filhos a saber: Lurdes, Máximo e Luís, com Matilde Pereira crioula forra; e Isadora, com Maria crioula escrava do defunto Manoel, os quais deixo como herdeiros de meus bens.⁴⁹⁸

Os quatro filhos de Aleixo, tidos todos segundo ele antes de seu matrimônio na Igreja, foram com mulheres crioulas, ou seja, nascidas no Brasil, porém, provavelmente, de mãe e pai africanos. Matilde era uma crioula já forra, que, estrategicamente, buscou nesse intercuro, com alguém mais bem situado socialmente, uma situação melhor para si e para os seus. No final, seus filhos: Lurdes, Máximo e Luís descendentes de africanos e filhos de ex-escravizadas, tornaram proprietários até de escravos.

⁴⁹⁶ Acredita-se que viver em concubinato era algo aceito socialmente, apesar de os senhores não exigirem, nem estimularem tal oficialização na igreja.

⁴⁹⁷ PALACÍN, Luís. *O século do ouro em Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994, p. 84.

⁴⁹⁸ Testamento de Aleixo Pereira da Cruz, 1803, (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Já Maria crioula, com quem Aleixo tivera a pequena Isadora, era uma cativa à época do testamento. Não conseguimos descortinar se Isadora se encontrava em liberdade ou não, posto que filhos nascidos de mãe escravizada e em cativeiro, por conseguinte, também assim seriam. Teria antes da feitura do testamento, Aleixo comprado e dado liberdade a sua filha Isadora? É possível que sim. De qualquer modo, após a morte de seu pai e senhor escravista Aleixo, Isadora passaria a contar com, ao menos, um cativo sob seu controle.

Filhos de pais brancos e livres, com escravizadas e forras crioulas, como teriam sido tratados Lurdes, Máximo, Luís e Isadora, filhos de Aleixo? A mobilidade social não estava ligada exclusivamente ao enriquecimento, mas, também, à reputação social.⁴⁹⁹ Desse modo, filhos de pais supostamente brancos poderiam ser tratados socialmente como pessoas sempre livres. Existe ainda a possibilidade que tenham sido designados pela sociedade nativitana de pardos, é o mais provável, visto que, além de serem filhos de pai livre e, supostamente branco, naquela comunidade, dificilmente seriam tratados como apenas mestiços ou cabras.⁵⁰⁰

Algo muito comum, embora não tenha sido a única regra na região das minas dos Goyazes, foi do emigrante sem família. Francisco Fernandes Cerqueira, que chegou a ser irmão da irmandade de Nossa Senhora do Rosário no arraial em Natividade, era de origem baiana, nascido na freguesia de Santo Amaro. Uma das constatações, após a leitura de testamentos e inventários e que ainda carecem de maiores investigações foi que o julgado de Natividade mantinha íntima relação com a Bahia, o que o beneficiou e impediu que sua vida social e econômica se esvaziasse a ponto de se extinguir após a queda da mineração em ouro. Francisco era comerciante e seu testamento de 1802 mostra que o mesmo chegara ao arraial de Natividade quando o ouro ainda era o principal motriz econômico. E, anualmente, trazia em tropas de bestas itens vindos dos portos, tecidos, roupas, ferramentas, etc. No seu inventário deixou 7 cativos, a maior parte oriunda da África Ocidental. Quanto às suas ligações afetivas, assim assoprou:

Declaro que tenho filhos a saber: Felizardo filho de uma preta de nome Vitória, escrava de minha irmã; mais uma filha de nome Romana, com uma escrava Mina de nome Jacinta filha de Luiza Mina; mais uma de nome Ana, filha de uma escrava que foi minha e hoje se acha liberta de nome Maria de nação Mina. Os quais meus filhos por se acharem todos libertos ficarão herdeiros depois de pagas minhas dívidas.⁵⁰¹

⁴⁹⁹ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 87.

⁵⁰⁰ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

⁵⁰¹ Testamento de Francisco Fernandes Cerqueira, 1802 (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Na análise do testamento, verificamos que todas as mulheres eram africanas ou filhas destas. Francisco viveu numa época em que as importações de africanos ainda ocorriam com frequência. Desse modo, o mesmo tivera filhos com Maria Mina, Jacinta (que era filha de Luíza Mina) e com a “preta” dita Vitória.⁵⁰² Deduz-se que Vitória fosse africana, já que, como visto mais acima, o termo “preto” e “negro” em Natividade fora associado a origem africana. Dessa maneira, os filhos de Francisco: Felizardo, Romana e Ana, que tinham ascendência na Costa da Mina, passariam a contar com os seguintes escravos, segundo testamento, que seriam repartidos entre eles: Alexandre Mina, 34 anos, 160 oitavas; Antônio Mina, 24 anos, 160 oitavas; Antônio Nagô, 12 anos, 128 oitavas; uma negrinha de nação Mina, 12 anos, 150 oitavas; Sebastião crioulo, 40 anos, 100 oitavas; Francisco Nagô, 150 oitavas, oficial de barbeiro; Leandro Mina, muito velho, 10 oitavas.

Francisco teve filhos com escravizadas de outros donos. Possivelmente, tenha comprado e libertado seus filhos. No final dessa passagem testamentária, esse senhor ainda deixa registrado que: “Declaro que as minhas duas primeiras filhas se acham casadas”. O Casamento, para Francisco, representaria status social para suas filhas. Legitimação perante a igreja e, por consequência, mais espaços naquela sociedade às suas filhas. Numa metamorfose, que foi comum nas minas brasileiras, filhas de africanas e que nasceram também cativas, se tornaram libertas, receberam escravos e se casaram oficialmente na Igreja. Para elas, libertas, certamente, essas assimilações com o mundo dos livres tornou a vida no oitocentos em Natividade menos árdua. Nesse testamento ficam claras as misturas étnicas, mestiçagem (terminologia para os dias atuais) em Natividade. Foi comum a relação entre os poucos brancos e/ou livres, boa parte solteiros, com escravas ou forras. Isso foi algo aceito e legitimado socialmente.

Na Bahia, de onde vieram para as minas nativitanas, tanto escravizados como colonos, a ascendência africana marcou profundamente a vida social. Os viajantes estrangeiros que, por lá passaram nos séculos XVII, XVIII e XIX, dão voz à sua imensa surpresa ao encontrar essa marca no rosto dos membros das famílias mais importantes da cidade. Mas, “a cor da pele somente é obstáculo eventual à subida na escala hierárquica, quando o candidato à plena assimilação não é aceito pelo grupo social dominante”.⁵⁰³ Não obstante, “isso não implica que, embora ascendesse socialmente, um forro estivesse isento da obrigação de demonstrar respeito

⁵⁰² Em toda a documentação arrolada para o julgado de Natividade, o termo “preto ou preta” aparece sempre atrelado aos sujeitos nascidos na África, e não aos seus descendentes.

⁵⁰³ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 223.

e humildade ao antigo senhor. Assim, para que o reconhecimento social ocorresse, o comportamento era fundamental”.⁵⁰⁴

Minas Gerais, que surgira e se efetivara através das descobertas de ouro, apresentava para o século XVIII enorme quantitativo de pessoas das mais diversas origens, condições e “qualidades”. Segundo Marcos Aurélio Pereira, durante o setecentos mineiro não foram feitos censos regulares de escravizados, o autor aponta que as primeiras listagens incidem sobre o período de 1716 a 1720. Posteriormente foram feitas listagens esporádicas até o fim daquele século. Paralela a esta contabilidade, porém, há documentação produzida por Caetano Costa Mattoso que fornece um quadro dos negros que se capitaram entre 1735 e 1749. Esse documento compreende as localidades mineiras de maior densidade demográfica, expressiva população negra.⁵⁰⁵ Posterior ao período citado, para o ano de 1776, havia 70.769 brancos, 82 mil pardos e 167 mil pretos, somando 319.769 indivíduos. Convertidos em porcentagens, estes números significam 22,09% de brancos, 25,67% de pardos e 52,22% de pretos. Ou seja, uma população onde os mestiços e pretos somavam 77,9%. No entanto, muitos dados podem estar ocultos. Todos os brancos presentes nesta série seriam apenas de ancestralidade europeia?⁵⁰⁶ Nenhuma mistura étnica com grupos indígenas ou africanos e seus descendentes?

Difícilmente, um escravizado pardo ou mulato seria designado “negro” ou “preto”. Houve, portanto, certo grau de variabilidade no uso dos termos/conceitos, categorias, “mas existiram balizas sociais, culturais e políticas que impediram completa falta de critérios de definição e de identificação de indivíduos e grupos”.⁵⁰⁷ Os termos “negro e preto” “não se tratava da cor de pele, como facilmente seria compreendido hoje, mas de um marcador social que definia ao mesmo tempo “condição e qualidade”, além de indicar sua procedência e localização na escala da hierarquia social”.⁵⁰⁸

⁵⁰⁴ LEMKE, Maria. *Trabalho, família e mobilidade social* – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c.1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012, p. 169.

⁵⁰⁵ PEREIRA, Marcos Aurélio de P. O cativo e a messe nas terras do ouro. *Escravidão e catolicismo nas Minas coloniais, 1700-1764*. Dissertação de mestrado. UFMG, 2002, p. 34

⁵⁰⁶ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

⁵⁰⁷ PAIVA, Eduardo França. *Escravo e mestiço: de que estamos efetivamente falando?* In, *De que estamos falando?: antigos conceitos e modernos anacronismos: escravidão e mestiçagens*. PAIVA, Eduardo França, CHAVES, Manoel F. Fernández, GARCIA, Rafael M. Pérez (Org.). Rio de Janeiro: Garamond, 2016, p. 67.

⁵⁰⁸ Ibidem, p. 68.

Ao longo do século XVIII e, principalmente no XIX, o clareamento da cor da pele de uma pessoa se dava de acordo com a ascendência socioeconômica, sobretudo do pai, e com a conveniência de alterar a “qualidade” do filho.⁵⁰⁹

Na sociedade de Antigo Regime nos trópicos, as hierarquias da cor da e na paisagem, criadas pelos europeus, não desapareceriam das instituições. Por outro lado, não estavam dispostas em compartimentos estanques no plano social. Pensando na mecânica dessas hierarquias, pode-se dizer que eram parte das engrenagens de um complexo sistema que se retroalimentava continuamente. E essa retroalimentação garantiu a longa duração desse antigo regime com sua marca maior, a escravidão, pois os egressos do cativeiro contribuíram para isso mediante suas estratégias de ascensão social.⁵¹⁰

3.7 Das histórias das muitas misturas

Em documento de 1844, Raimundo Fernandes Pereira contava que nunca tinha sido casado. À época, as bases econômicas principais do julgado eram atividades agropastoris. Natural do arraial de Natividade, tinha atividades econômicas diversificadas, outra característica encontrada na documentação compulsada, tinha pequenos negócios com a Bahia, lidava com agricultura e criação de gado. Capitão Raimundo⁵¹¹, como era conhecido, fora juiz de órfãos no julgado, militar e comandante de Natividade. Também participou, sendo um dos líderes do movimento de 1822, e lutou pela separação do Norte de Goiás em relação ao Sul, com quem os nortistas tinham poucas relações políticas e econômicas. Possuía em inventário 9 cativos.

Declaro que sou nascido e batizado na freguesia de Natividade, filho natural de Rosa Fernandes Pereira. Declaro que nunca fui casado, porém, segundo a miséria e fragilidade humana tenho onze filhos. Declaro que todos os meus filhos são naturais e nestas circunstâncias os instituo como os meus universais herdeiros.⁵¹²

Percebe-se, ao perquirir esse testamento, da última década de nossa investigação, onde o Norte de Goiás já não importava escravizados africanos, apenas, mantendo e incentivando os nascimentos, que mesmo as pessoas hierarquicamente mais importantes do julgado mantiveram

⁵⁰⁹ Idem, 2015.

⁵¹⁰ LEMKE, Maria. *Trabalho, família e mobilidade social* – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c.1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012, p. 336.

⁵¹¹ [ant. 1806, Maio, 4, Goiás] REQUERIMENTO de Raimundo Fernandes Pereira, ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão de Milícias da capitania de Goiás. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 51, D. 2864.

⁵¹² Testamento de Raimundo Fernandes Pereira, 1844 (caixa 1844-1845). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

relações com cativos (as), podendo a mestiçagem ser consequência tanto de uniões não legitimadas, como das oficializadas pela igreja.⁵¹³

O próprio capitão Raimundo, dono da casa bem mais avaliada do arraial de Natividade nas décimas urbanas de 1817⁵¹⁴, situada no largo da Praça (atual praça Leopoldo de Bulhões), avaliada em 192\$000, era filho natural de Rosa Fernandes Pereira. Isto é, não se conhece a origem de seu pai. Muito provável, que Raimundo tenha sido fruto de uma ligação efêmera ou até duradoura de um senhor, livre pardo ou branco, com uma forra, africana ou nascida no Brasil ou mesmo com uma mulata ou mestiça, posto que se descobriu uma mesma Rosa Fernandes Pereira, servindo como irmã de mesa na irmandade do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade entre 1787-1788-1789 e 1790-1791.⁵¹⁵ Ou seja, o dono da morada de casas mais bem avaliada, em 1817, em Natividade, teria sido filho de uma mulher forra africana, crioula ou mestiça nascida livre e que foi irmã da irmandade de Nossa senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade.

O mesmo comportamento do pai, o capitão Raimundo assimilou, tendo 11 filhos com mães de diferentes cores e origens: “Tive filhos com Francisca Araújo⁵¹⁶, com Izabel cabra e com outra cativa chamada Feliciano”. A partir dessa afirmação testamental, de uma das pessoas mais poderosas de seu tempo, é possível inferir mesclas a partir do encontro de diferentes grupos e origens existentes no julgado de Natividade. Capitão Raimundo tivera filhos com uma mulher livre (ou liberta), chamada Francisca Araújo; com uma forra (ou mesmo escravizada?), chamada Izabel cabra e com uma escravizada chamada Feliciano. Desses intercursos, quantas cores e “qualidades” surgiram? Imagina-se que muitas de uma Natividade multifacetada e mesclada, biológica e culturalmente.

Descortinamos, nesta investigação, através dos testamentos, algumas “uniões ilegítimas” entre senhores e escravizadas de outras escravarias. Antônio Nunes do Vale era irmão e foi rei da irmandade do Rosário dos Pretos no arraial de Natividade entre 1786-1887.⁵¹⁷

⁵¹³ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

⁵¹⁴ MOURA, Nádia Mendes de. *Sertões de mar a mar: Goyazes e suas filigranas (1726-1830)*. Tese (doutorado em arquitetura e urbanismo) – Faculdade de arquitetura e urbanismo. Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-23102018-170716/pt-br.prp>. Acesso em: 20 de dez. 2018.

⁵¹⁵ Livros dos termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, entre 1786-1812. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

⁵¹⁶ Descortinamos que, Francisca Araújo foi irmã de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade. Presume-se, dessa forma, que, possivelmente, se tratasse de uma forra.

⁵¹⁷ Livros dos termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, entre 1786-1812. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

Em testamento de 1821, já era um pequeno criador, tinha gado vacum e alguns cavalos. Era casado, oficialmente, na igreja e possuía três cativos, todos já nascidos no Brasil.

Declaro que por luxúria e fragilidade humana tive dois filhos a saber: Sebastião Nunes do Vale, havido de uma escrava de nome Maria, e Maria Joaquina, moradora no arraial de Chapada, em casas de Rosa de Souza, as quais meus filhos os constituo por meus herdeiros depois de pagas as despesas e seus legados.⁵¹⁸

Mesmo estando casado, Antônio teve relações sexuais com duas mulheres. Uma era a cativa Maria.⁵¹⁹ Esta, como não fora afirmado que pertencia a Antônio, provavelmente, era propriedade de outrem. Já a outra mulher com quem Antônio teve envolvimento não foi identificada. Mas, ao trazer o nome da filha Maria Joaquina e apontá-la como herdeira, o mesmo deixa latente que a escravizada, com quem tivera breve ligação, era pertencente a Rosa de Souza, no arraial de Chapada. Já seu filho Sebastião Nunes do Valle aparece como irmão da mesma irmandade de seu pai, a de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, servindo como irmão de mesa entre 1792-1793-1794. Uma irmandade caracterizada por gente de origem africana e forros.

As alforrias deixadas em testamento foram tão ou mais numerosas que os filhos ilegítimos nascidos das escravizadas, cujos pais eram também os proprietários ou parentes destes. Houve ex-cativos e seus descendentes forros e nascidos livres que se tornaram proprietários, tanto no século XVIII, mas, também, no XIX, tanto nas Minas Gerais, como em Goiás, ao Sul, como na parte Norte goiana, que hoje compõe o Tocantins. Esses homens e mulheres engrossaram o maior grupo de senhores escravistas dessa época: “os que possuíam pequenas posses, de 1 a 5 escravizados, chegando a trabalhar lado a lado e compartilhando o mesmo teto com seus cativos”.⁵²⁰

O padre Gonçalo Fernandes Souto nascera na cidade de Santos, São Paulo, e se ordenou na cidade do Pará (Belém). Era filho legítimo do Doutor Manoel Fernandes Souto e da senhora Margarida Rosa de Castro. Chegou a vigário geral da comarca do Norte.⁵²¹ Comandava missas na igreja de Santana, em Chapada, e em São Benedito dos Crioulos e Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em Natividade. Possuía uma biblioteca e participara do movimento independentista

⁵¹⁸ Testamento de Antônio Nunes do Vale, 1821 (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁵¹⁹ Ficou demonstrado nos documentos, que os senhores que assumiram a paternidade de filhos fora do casamento foram os que não tiveram filhos com sua esposa ou que foram pais antes de se casarem legalmente na igreja.

⁵²⁰ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015, p. 217.

⁵²¹ MATOS, Raimundo José da Cunha. *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goiás*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amílcar Martins, 2004.

do Norte de Goiás, em 1822. Morava no arraial de Chapada, tinha uma propriedade rural nesta localidade e morada de casas na rua Direita (atual rua Coronel Deocleciano Nunes), no arraial de Natividade. O padre possuía oito cativos, três dos quais deixou coartados. O que mais chama a atenção é o número de filhos que teve, um com cada mulher, sendo duas delas forras e com participação familiar na irmandade do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade.

Declaro que pagas as minhas dívidas e satisfeitos os meus legados, instituo meus universais herdeiros os meus filhos, Maria, filha de Apolinária Mártir de Santa Ana; Basília, filha de Cipriana da Silva Duarte⁵²²; Honorata, filha de Maria de Fraga; Luís, filho de Brígida Francisca de Araújo; Ana, filha de Joana cabra, que foi minha escrava; e Fulgência, neta de Sebastiana⁵²³ de Souza Estrela.⁵²⁴

Importante salientar, que os sobrenomes não tiram a possibilidade de passado em cativeiro de nenhuma das mulheres, posto que escravizados, quando libertos, herdavam os sobrenomes de seus ex-proprietários e uma delas, Joana cabra, havia sido cativa do padre Gonçalo. Ou seja, Ana, agora herdeira de ao menos um escravizado da herança de seu pai, era filha de uma ex-cativa. O termo cabra também denota uma mistura, embora era visto pejorativamente. Isto é, Joana, talvez, tivera como pai alguém de origem portuguesa ou mestiça. Isso ajuda a demonstrar a grande quantidade de mestiçagens que ocorreram no julgado de Natividade.

As “qualidades”, desse modo, variavam de acordo com as percepções contextuais, com definições particulares e com conveniências, que eram indicadas ou não em documentos oficiais, o que atinge diretamente os historiadores a posteriori, e “condições” que se esvaíam entre um registro e outro: eram aspectos que marcavam fortemente as dinâmicas de mestiçagens e que precisam ser considerados pela historiografia contemporânea.⁵²⁵

Esse quadro é particularmente importante para pensarmos, por exemplo, sobre como foram compostas as estatísticas e os dados censitários no período e nas áreas enfocadas aqui. Ora, apenas como hipótese preliminar, pensemos no fato de que significativa parcela do que ficou como “branco”, na documentação ou que engrossou o cômputo dos “livres” (categoria equivocadamente lida como sinônimo de “brancos”), era, na verdade, composta de mestiços, sobretudo, mulatos e pardos.⁵²⁶

⁵²² Cipriana Silva Duarte, foi procuradora da irmandade do Rosário no arraial de Natividade, no ano de 1812. Livros dos termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, entre 1786-1812. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

⁵²³ Sebastiana de Souza Estrela, foi irmã de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no arraial de Natividade, entre 1791-1792. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

⁵²⁴ Testamento de Gonçalo Fernandes Souto, 1834 (caixa 1840-1843). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁵²⁵ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015, p. 211.

⁵²⁶ Ibidem.

No que tange à “condição”, era o certificado jurídico da pessoa: livre, escravizada ou forra. Pode-se pensar em outras duas subcondições existentes nessas sociedades: o administrado, submetido à administração particular de um homem livre (no caso dos indígenas) e o coartado: que consistia em acordo pré-estabelecido diretamente entre o proprietário e o escravizado, uma espécie de “direito” construído no dia a dia.

No grupo dos livres, estavam naturalmente os de origem europeia, colonos que nas regiões de mineração, como foram a do julgado de Natividade, não chegaram a ser maioria. Com o tempo e as ligações amorosas, em muitos casos sem legitimação da igreja, as pessoas nascidas livres, porém mestiças, mulatas e pardas se tornaram comuns nas regiões oriundas de minas. Esses indivíduos portavam essa “condição” jurídica por terem assim nascido. Esse aspecto era o que os diferenciavam dos que deixaram de ser escravos em algum momento de suas vidas. A “condição” desses últimos era a de forro, liberto ou manumitido.⁵²⁷ Em Goiás, arraigou-se tão profundamente entre o povo esse costume de “juntar-se”, sem mais formalidades, com uma companheira que, por volta de 1819, Saint-Hilaire percorrendo a capitania ficou chocado ao constatar a generalização do concubinato. Esse francês, com costumeiro olhar exagerado acerca dos hábitos dos povos brasileiros, chega a afirmar que causava estranheza em Goiás o matrimônio, sendo também motivo de mofa.⁵²⁸

Uma consequência decorrente dessa situação, notada não apenas por Saint-Hilaire como pelo viajante austríaco Pohl, era a abundância de filhos naturais sem que ninguém considerasse essa condição uma vergonha.⁵²⁹ Ou seja, as uniões consensuais eram aceitas socialmente. O fato de essas ligações não serem “legítimas” não inviabilizou tais uniões familiares e afetivas. Na prática, é possível que a população oriunda de misturas entre gente de origem distinta tenha sido bem maior que os dados oficiais trazem e isso se percebe mesmo dentro de antigas famílias provindas das elites nas atuais populações da cidade de Natividade e de Chapada da Natividade.

Sobre os filhos naturais, ou seja, nascidos em lares não legitimados pela igreja, entre os testadores muitos tinham essa situação e, ao longo da vida, também viveram em concubinato. José Bernardino de Sena Ferreira foi tenente e vigário geral do Norte, era de origem baiana e no arraial de Natividade era um negociador próspero mantendo tropas de bestas e fazendo comércio com a Bahia. Sua situação econômica o levou a galgar destaque político, sendo um

⁵²⁷ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015, p. 211.

⁵²⁸ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à província de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

⁵²⁹ POHL, Johann Emanuel. *Viagem no interior do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1976.

dos líderes do movimento de 1822, que propunha a separação da comarca do Norte (onde ficava o julgado de Natividade), com a comarca do Sul (com sede em capital de Goiás, Vila Boa). Dentre os seus muitos bens, havia no seu inventário 32 escravos.

Declaro que sou natural da vila de Cachoeira, arcebispado da Bahia, filho natural de Lucinda Maria do Paraíso, de onde vim para estas minas e sempre me tenho conservado em estado de solteiro. Declaro que suposto nunca fui casado, contudo por fragilidade humana tenho três filhos a saber: José Feliciano, filho de uma parda Bernardina; Constância Inocência, filha de Luísa Frutuosa, e Maria, filha de Anselma Campos, as quais instituo por minhas herdeiras e sucessoras de meus bens.⁵³⁰

Embora não apareça no documento a origem de todas as mães das filhas de José Bernardino, percebemos que ao menos uma delas teve ancestralidade africana. A própria mãe de José Bernardino poderia ser uma forra ou filha de forra que, possivelmente, obteve bens de algum senhor baiano, pai de José. O fato é que seu pai é desconhecido. Por que motivo não apareceu no documento? Provavelmente, José Bernardino de Sena Ferreira, importante senhor escravista do oitocentos em Natividade, foi fruto de uma relação efêmera do encontro de pessoas de origens étnicas e sociais diferentes. Tal fato, o mesmo José Bernardino reproduziu. Teve inúmeros filhos com mulheres de, possivelmente, distintas origens e cores. O que, ao que parece, fora algo comum no antigo Norte de Goiás colonial e até 1850.

3.8 Visões de liberdade – o caminhar de escravizados e forros em inventários e testamentos

Com a diminuição da mineração de ouro e a inserção na economia de subsistência, adquirir cativos e mantê-los tornou-se oneroso para a classe senhorial. Assim, cada vez mais, a partir da última década do final do século XVIII e primeiras décadas do século XIX, as importações se tornaram cada vez mais raras, isto é, nesse momento, passaram a sobressair os nascidos em Natividade e nas regiões circunvizinhas, bem como se passou a valorizar a família de escravizados através de uniões majoritariamente consensuais não legitimadas pela igreja. Outras prerrogativas foram os empréstimos de terras para o cultivo do mínimo necessário à sobrevivência dos membros das escravarias.

A situação da economia não só de Natividade, mas em toda a capitania de Goiás, basicamente de subsistência depois de 1800, além do precário estado da agricultura pouco desenvolvida e a baixa taxa média de lucros dificultavam a manutenção de uma escravaria, uma

⁵³⁰ Testamento de José Bernardino de Sena, 1841 (caixa 1844-1845). Arquivo de Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

vez que os rendimentos auferidos por esses muitas vezes eram insuficientes para cobrir os gastos de sua manutenção e, menos ainda, para adquirir novos escravizados como força de trabalho.⁵³¹ No oitocentos de Natividade, a vida social permaneceu, mas as importações de cativos praticamente cessaram em relação ao século XVIII, sobretudo, após 1825.

No inventário de Vicente da Cunha Mendes⁵³², natural da vila de Santo Amaro, Bahia, há a descrição entre seus bens: bestas, cavalos, muita fazenda seca, tecidos, panos, ouro, prata, balança de pesar ouro, éguas, cabeças de gado vacuum e nove bois, “vaquejada” (fazenda), dez bestas curraleiras; cama de vento, armas de fogo etc. Comerciante, no seu testamento, esse afirmou que havia declarado ser casado com Maria Joaquina Gomes de Oliveira. Desse matrimônio, não houve filhos. Declarou em inventário ainda possuir vinte escravos, fazenda de gado vacuum chamada “Santa Rita”, terras lavradas, sítio denominado “Bonfim”, uma morada de casas com telhas, quintal, localizada perto da Igreja de São Benedito.⁵³³

Fica demonstrada uma das características nativitanas encontradas na documentação, sobretudo, nos testamentos, a inserção de muitos senhores na vida mercantil, principalmente, com as praças da Bahia. Vicente da Cunha Mendes, por certo, já residia no arraial de Natividade desde o século XVIII e, sabendo da diminuição e instabilidade das lavras de ouro na região, buscava atividades complementares e subsidiárias, como o comércio, a agricultura e a pecuária.

Certamente lotava seus 20 cativos nessas atividades, inclusive na mineração em alguns meses do ano, de acordo com sua conveniência e necessidade. Desse modo, alguns escravizados labutavam na sua fazenda de gado vacuum chamada Santa Rita, outros em seu sítio no Senhor do Bomfim e outros acompanhariam seu senhor nas viagens tropeiras até a Bahia. Havia, ainda, os trabalhadores domésticos que, pela proximidade, também tiveram chance de buscar estrategicamente visões para a liberdade e depois uma vida menos sofrida, tanto para si, como para os seus. Tal fato mostra uma diversificação de atividades desse senhor.

Ao emergir no testamento do senhor de escravos e capitão Vicente da Cunha Mendes, vislumbram-se estratégias cotidianas de sobrevivência e mobilidade por parte de escravizados e forros construídas cotidianamente. A personagem crioula Gervásia chama a atenção entre todos os nomes do documento. Quem fora Gervásia? Teria sido uma ex-cativa de Vicente?

⁵³¹ FUNES, Eurípedes Antônio. *Goiás 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária*. Goiânia: Editora da UFG, 1986.

⁵³² Inventário de Vicente da Cunha Mendes, 1807 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁵³³ Testamento de Vicente da Cunha Mendes, 1807 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Teria ela tido filhos ilegítimos com o mesmo, que era casado? A crioula Gervásia era uma forra, portanto, não pertencente a Vicente, mas com quem este mantivera relacionamento? Em eu testamento vemos:

Declaro que os escravos que se acharem em poder da crioula forra Gervásia são os seguintes: Antônio Mina, João Mina, Pedro Angola, outro Angola são seus, os quais lhe dei, com a condição, porém de que se ela falecer primeiro do que eu, tornarão os ditos escravos não aos seus herdeiros, mas sim por herança às minhas crias Ana cabra, Rosa, Petronília, crioulas que se acham em poder dela. Declaro que por meu falecimento deixo a dita crioula Gervásia a metade dos mantimentos que se acharem tanto colhidos, como por colher para a sustentação de sua família.⁵³⁴

No documento, Vicente separara quatro cativos de sua escravaria para a crioula Gervásia, confidenciando a sua vontade de que, caso essa morresse primeiro, os cativos deveriam ir para as suas crias (nascidas dentro de sua escravaria!). Ana cabra, Rosa e Petronilha, que se encontravam em poder de Gervásia. Aqui, poderíamos imaginar que as três crioulas eram filhas desse senhor com a dita Gervásia. Na maior parte das vezes, o senhor poderia deixar legados a filhos ilegítimos, porém sem se declarar como progenitor. Ou ainda haveria a hipótese de que no passado Gervásia esteve muito próxima ao comerciante Vicente da Cunha Mendes, talvez, lotada em atividades domésticas ou mesmo no campo, trabalhando na sua “vaquejada”⁵³⁵ ou no seu sítio⁵³⁶ no Senhor do Bonfim⁵³⁷ e soube se aproveitar das situações ou sendo obediente, amável, tratando bem alguma enfermidade. Ressalte-se que o trabalho desempenhado por Gervásia na propriedade do senhor Vicente também deve ter sido algo importante para ser lembrada em testamento, pois “o trabalho propiciava espaços de ascensão social”.⁵³⁸ Já o trabalho pesava de formas diferentes dependendo de qual lugar social e de qual atividade econômica se estava, pois, “a obediência não era praticada de maneira idêntica no campo, na cidade, na mina. As servidões de um escravo tropeiro não são as mesmas de um doméstico, um artesão, um lavrador”.⁵³⁹

⁵³⁴ Testamento de Vicente da Cunha Mendes, 1807 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁵³⁵ Aqui e em outros inventários encontrados, a palavra vaquejada tem o sentido de fazenda onde se criava gado vacum.

⁵³⁶ Naquele período em Goiás, os sítios estavam ligados a produção de alimentos, roças de milho, mandioca, feijão etc.

⁵³⁷ Deduzimos que o sítio do Senhor do Bomfim, que aparece no mesmo testamento como Engenho do Senhor do Bomfim, onde havia uma capela do Bonfim e para quem foi deixada esmolas, seja hoje o local onde se realiza a maior romaria religiosa do estado do Tocantins, conhecida como Senhor do Bomfim. No caso, o testamento de Vicente da Cunha Mendes passa a ser o documento mais antigo a se referir à capela, que ficava em sítio de mesmo nome.

⁵³⁸ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 70.

⁵³⁹ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 107.

Mesmo próximo aos seus senhores, os escravizados domésticos estavam sempre sob dos olhares senhoriais, controlados e vigiados. Para uma eventual ascensão social e liberdade, esse trabalhador, mais do que qualquer outro, deveria ser astuto e teatral, “praticar a obediência, a humildade e a fidelidade, virtudes do “bom escravo”, no termo que o senhor o modela”.⁵⁴⁰ No testamento, Vicente deixa a possibilidade de Gervásia resgatar o que tivesse já colhido, bem como de colher o que ainda restaria de suas roças do sítio do Bonfim. Ou seja, além de escravizados ao dispor da crioula Gervásia e das filhas, Vicente estava preocupado com o futuro de suas “crias”.⁵⁴¹ Como se sustentariam após a sua morte, deixando-lhes cativos, terras, alimentos, animais.

Um dos expedientes largamente utilizados foram os intercursos sexuais mantidos com os senhores ou com outros proprietários. Estratégia quase exclusiva das mulheres, a intimidade amorosa sofreu variações e resultou em situações bastante diversas. Os contatos foram efêmeros, ocorreram periodicamente ou transformaram-se em uniões duradouras; foram mantidos em segredo ou assumidos pelos parceiros; caracterizaram-se pela presença de filhos e ensejaram número significativo de alforrias, das mães dos rebentos bastardos, “eles podiam propiciar, também, uma vivência menos penosa no período de cativo e condições materiais básicas para a vida após a manumissão”.⁵⁴²

Nas primeiras páginas do testamento, Vicente da Cunha Mendes assoprou: “Declaro que os meus testamenteiros a deixarão plantar nas minhas terras no engenho do Senhor do Bonfim e tudo quanto ela quiser e em quanto quiser. Também deixo duas bestas muares a sua eleição e assim mais vinte cabeças de gado na fazenda Santa Rita. Declaro que a roupa do meu uso deixo ao crioulo Benedito, e outro chamado Frutuoso, crias da dita crioula Gervásia, e meus testamenteiros repartirão com eles em igual parte”.⁵⁴³ Além de todos os legados anteriores, Gervásia foi amparada em testamento com terras de plantar à sua disposição no engenho do Bonfim, muares à sua escolha e mais 20 cabeças de gado vacuum da fazenda Santa Rita. Para os outros filhos de Gervásia que, provavelmente, nasceram após a sua alforria, ficariam as roupas do uso desse senhor, que seriam divididas com os demais herdeiros. Cruzando as informações do testamento de Vicente da Cunha Mendes, com os livros de termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, descortinamos parte da trajetória da crioula Gervásia. Entre 1795-1796, uma das irmãs de mesa dessa confraria se chamava Gervásia Cunha Mendes, ou seja, uma Gervásia e com o mesmo sobrenome do senhor

⁵⁴⁰ Ibidem, p. 111.

⁵⁴¹ Indubitavelmente, essas “crias”, tenham nascido enquanto Gervásia crioula fazia parte da escravaria do senhor Vicente da Cunha Mendes.

⁵⁴² PAIVA, Eduardo França Paiva. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009, p. 121.

⁵⁴³ Testamento de Vicente da Cunha Mendes, 1807 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Vicente.⁵⁴⁴ Desse modo, tudo corrobora a crer que a crioula Gervásia, a quem Vicente da Cunha Mendes deixara em testamento tantos bens, foi certamente uma ex-cativa sua que conseguira se alforriar, herdando, como na grande parte dos casos, o sobrenome senhorial. E que Vicente, para estar em paz com a consciência, antes de falecer, deixa inúmeros bens a seus descendentes, tidos com uma escravizada, que se tornara forra.

Resistir ao sistema significou diversificar as estratégias conforme as peculiaridades de cada região e de cada período da escravidão.⁵⁴⁵ Para alcançar um determinado objetivo, tudo valia à pena, mesmo fingir-se amável e fiel. Os êxitos eram resultados de anos de lutas, de trabalho, de negociação. Não foi algo costumeiro uma forra, mesmo que tenha tido filhos que seu ex-senhor ser tão beneficiada. Assim, certamente havia uma dívida de gratidão pelo esforço, zelo e dedicação ao trabalho de Gervásia na época de escravizada.

Analisando o livro de termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, também encontramos Maria Joaquina Gomes de Oliveira (que foi esposa de Vicente da Cunha Mendes), servindo como uma irmã de mesa dessa mesma confraria em 1811. A partir dessa informação, vislumbramos que, Maria Joaquina, a essa época já viúva do capitão Vicente da Cunha Mendes, também fosse uma forra de origem africana ou mesmo uma liberta já nascida no Brasil ou filha de pais crioulos e que, de acordo com as décimas urbanas de 1817, já não habitava a rua de São Benedito (atual rua major Flávio Araújo), mas com 2 moradas de casas: uma na rua dos Cruzeiros (Atual avenida dos Cruzeiros), nº 83, e outra na rua dos Fuzis (atual rua major Júlio Nunes), nº 105.⁵⁴⁶ Ou seja, a mesma também foi membro da Irmandade do Rosário dos Pretos de Natividade, no mesmo espaço que Gervásia ocupou, embora em épocas distintas. Gervásia, entre 1786 e 1787, ocupou o cargo máximo da irmandade de Nossa Senhora do Rosário em Natividade, o de juíza, que só era conferido às mulheres com bom cabedal financeiro, lugar geralmente de algumas libertas que tiveram ascensão socioeconômica. Assim, Gervásia e suas filhas que teve com Vicente, conseguiram alcançar a liberdade e um relativo status.

⁵⁴⁴ Livros dos termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, entre 1786-1812. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

⁵⁴⁵ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

⁵⁴⁶ Décimas urbanas de Natividade, 1817. Museu das Bandeiras. Caixa 20, Pasta1.1.4. In Moura, 2018.

Por fim, ao arrolar um inventário de 1861⁵⁴⁷, de Ana da Cunha Mendes, deduz-se que se trata da mesma “Ana cabra”, uma das três “crias” que o capitão Vicente da Cunha Mendes havia tido com a ex-excravizada Gervásia. No documento, Ana deixou de ser “cabra” e assina o sobrenome que sua mãe adotou após alforria, ou seja, Ana passou a ser vista de outra forma e já era considerada como socialmente inserida no mundo dos livres. Assim, o trabalho de sua mãe no passado, a mobilidade social dessa família contribuiu para ultrapassar os limites da cor.⁵⁴⁸ Ana da Cunha Mendes deixou vários bens em inventário, dentre eles: uma morada de casas e dois escravos.

Voltando ao testamento de Vicente da Cunha Mendes, de 1807, outras pessoas também são beneficiadas: “Declaro que meu escravo José Nagô por meu falecimento o deixo forro sem punição alguma, meu testamenteiro lhe passará a carta de liberdade. Deixo a crioula Romana, escrava que foi de minha casa, hoje forra casada, um cavalo pelo amor de Deus”.⁵⁴⁹ É possível vislumbrar, que José Nagô deve ter por toda a vida sabido aproveitar-se das brechas existentes, da relação de trabalho, de confiança, de doação e obediência para com seu senhor. José Nagô talvez acompanhasse Vicente que era comerciante nas viagens de tropas até as praças baianas ou mesmo fosse o trabalhador de sua estima na lida com o gado na fazenda Santa Rita ou no seu sítio do Bonfim. Conquistas diárias, negociadas. Importante salientar, que as alforrias de homens africanos não foram tão frequentes, como a de mulheres nascidas no Brasil.

Já a crioula Romana foi cativa de Vicente, conseguiu alforriar-se, por certo, através de seu empenho e trabalho, de forma gratuita ou por meio da coartação, que consistia numa alforria parcelada em 3 ou a 4 anos. Enquanto cativa, criou laços afetivos junto a casa desse senhor, que na hora do testamento, antecipando à sua morte, lembrara de sua dedicação, legando um cavalo, que serviria para Romana, ora na lida da roça ou campesina. Note-se que Romana, agora forra, se encontrava também casada, assimilava valores cristãos, como a legitimação na igreja, também uma estratégia de se caminhar no mundo dos homens livres e libertos à época.

Estratégias e visões de liberdade também foram utilizadas por outros forros com o objetivo de exporem suas agruras cotidianas. Em processo criminal de 1808, o crioulo forro Romão Ferreira dos Santos, casado, morador no arraial de Nossa Senhora de Santana de

⁵⁴⁷ Inventário de Ana da Cunha Mendes, 1861 (caixa 1860-1865). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁵⁴⁸ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 93.

⁵⁴⁹ Testamento de Vicente da Cunha Mendes, 1807 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Chapada, perpetuou uma denúncia formal contra seu comandante da companhia de cavalaria dos Henriques, uma espécie de milícia legitimada pelas capitanias no Brasil e que era formada por alforriados e negros em sua maioria. Criada no contexto da expulsão dos holandeses do Brasil, os Henriques existiram em vários lugares do Brasil. Sua presença muitas vezes era vista com tensão, isso fazia com que geralmente os cargos de comando fossem ocupados por homens brancos.⁵⁵⁰ De acordo com o crioulo Romão, após uma discussão, foi cruelmente torturado a mando do capitão dos Henriques do arraial de Chapada, Francisco da Silva Duarte, possivelmente, outro forro ou descendente de forros.

O capitão Francisco aparece nos livros de termos de mesa da irmandade do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade servindo por vários anos como procurador e irmão de mesa antes de 1800. Após o relato do castigo, o juiz convocou o então cirurgião-mor Antônio Pereira Lin (que também foi membro da irmandade do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade), para realizar o exame de corpo de delito. Feito o exame no “queixoso”, crioulo Romão, constatou-se que o mesmo estava com as costelas feridas e com febre, mas “inábil para maior exercício”, embora “sem risco de vida” (de morte).

No final do processo, o crioulo Romão requeria “reparação pelas despesas”, devido ao castigo perpetuado pelo capitão dos Henriques, Francisco Duarte, que o impossibilitara de voltar às suas obrigações. Por motivo da falta de páginas, não pudemos chegar ao final desse processo. No entanto, esse embate demonstra que os sujeitos hierarquicamente situados abaixo astuciaram reclames e resistência contra seus superiores quando se sentiram prejudicados.⁵⁵¹

3.9 Dos casos de rompimento brusco em Natividade

Resistir na acomodação e acomodar-se resistindo eram caminhos tenros, porém saídas para o cativo. Dessa forma, fazer passar-se por passivo, amável e fiel resultou em muitas cartas de alforria, justificadas por “bons serviços”, “as alforrias também serviam como mecanismos de controle social da classe dominante. Se levarmos em conta o período em que nos situamos, quando a população cativa era praticamente a mesma que a população livre”⁵⁵², aquele era o

⁵⁵⁰ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007, p. 167.

⁵⁵¹ Processo crime do crioulo Romão Ferreira dos Santos, 1808. Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁵⁵² PAIVA, Eduardo França Paiva. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009, p. 95.

modo mais eficaz de se evitar revoltas e sublevações. O simples fato de os cativos saberem da existência da carta de alforria atenuava relações e comportamentos. Ao nos debruçarmos no inventário de Felipe Rodrigues da Silva⁵⁵³, 1808, estão descritos: fazendas, cavalos, casas, roças, pratas, cobres, bois de carro, ferramentas. Há, aqui, uma clara tendência às práticas agropastoris, algo comum àquela conjuntura histórica. Felipe era morador no arraial da Chapada e possuía em inventário 9 escravos, todos já nascidos no Brasil: um crioulo, 40 anos, 110 oitavas; Quintiliano crioulinho, 12 anos, 96 oitavas; Joaquim mestiço, 12 anos, 64 oitavas; Bárbara crioulinha, 3 anos, 40 oitavas; Silvestre, 50, 100 oitavas. Um cativo chamado Paulo se encontrava fugido. Felipe deixou para alforria em seu testamento 3 escravizados: a crioula Vicência de 40 anos, o crioulo Vicente e, por motivo de enfermidade grave, Joana mestiça de 7 anos.

Adentrando em seu testamento, há a existência de um caso de alforria sob condição, uma gratuita (não devemos interpretar as alforrias gratuitas como simples ato de generosidade ou concessão, mas de um esforço contínuo do próprio cativo ou de seus antepassados) e outra por motivo de doença de uma escravizada. No Brasil escravista, a alforria sob condição representava meio caminho entre o cativo e a liberdade. Isto é, a partir de sua vigência, colocava o cativo numa situação híbrida, meio escravidão, meio liberdade. O alforriado sob condição situa-se acima da massa de escravizados. Embora o seu senhor tivesse sobre ele um controle perfeito e a segurança de ser bem servido, em geral, até à morte.⁵⁵⁴ Porém, dava fendas ao cativo, espaço para sonhar, buscar solidariedades. Quanto à escravizada doente, era estratégia senhorial desfazer-se de alguém que não produziria o suficiente nem para sua própria existência.

Há nesse mesmo testamento de 1808 um trecho lapidar: “declaro mais ficar um escravo de nome Paulo, que presentemente se acha fugido, e por essa razão manda dar valor que merecer”.⁵⁵⁵ Assim, não foram muitos os escravizados em Natividade, em termos relativos a conseguirem fugir, entretanto, os que fugiram proporcionaram prejuízos financeiros aos senhores e, sobretudo, deixando cicatrizes no sistema, evidenciando que a fuga e a formação de quilombos existiam e representaram uma diurna preocupação para os senhores escravistas.

⁵⁵³ Inventário de Felipe Rodrigues da Silva, 1808 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁵⁵⁴ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

⁵⁵⁵ Testamento de Felipe Rodrigues da Silva, 1808, (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Nesse caso, as fugas geralmente se davam após todas as tentativas de boa convivência terem se esvaído.

A fuga nem sempre objetivava em sua essência pôr fim à ordem escravista, mas, na maioria das vezes, melhorar aspectos específicos de vida dos cativos, aspectos esses mergulhados em sonhos, retrocessos e res-significados. Ainda em 1800, segundo Karasch (1996), quilombolas que resistissem à captura no julgado de Natividade eram mortos e suas cabeças cortadas e colocadas sobre um pau na entrada do arraial, conforme era uso e costume naquelas minas, para exemplo dos demais indivíduos sob cativeiro. Os quilombolas re-escravizados que sobreviviam aos açoites e mutilações eram devolvidos aos senhores ou vendidos. Doravante, mais bem vigiados e mais severamente punidos, pagavam um preço alto por terem fugido e formado quilombos.⁵⁵⁶

No testamento do senhor Antônio Francisco Pinheiro, de 1827, o mesmo além de reconhecer a paternidade de um filho tido de forma natural, deixa um legado à mãe da criança, o que por certo beneficiaria seu descendente:

Declaro que por fragilidade humana tenho um filho de nome Victor filho de Anna Januária (Ana Januária era moradora na rua Direita - atual rua Deocleciano Nunes, nº 66, com 4 quartos, cozinha e quintal). Moradora em Natividade, parda solteira, o qual o habilito e instituo por meu legítimo e universal herdeiro de todos os meus bens. Declaro que deixo a escrava de nome Casemira crioula para Anna Januária em recompensa aos serviços que me tem prestado.⁵⁵⁷

Antônio Francisco Pinheiro tinha mais dois cativos. O que chama a atenção é que a cativa crioula Casemira, dada de presente a parda Ana Januária, antiga ligação amorosa do senhor e comerciante Francisco, no inventário deste se encontrava fugida. Os motivos que levaram muitos escravizados a evadir do cativeiro são muitos: castigos abusivos, proibição de participação em reuniões com outros africanos ou seus descendentes, e lógico, a busca da liberdade, algo reconhecido por algumas autoridades no Brasil colonial, desde séculos anteriores como uma busca natural. Marcos Aurélio Pereira lembra que o notório conde de Assumar expressava que a própria condição escrava induzia aos escravos uma constante busca pela liberdade: “se lhes não [podiam] tirar os pensamentos e os desejos de liberdade, nem por

⁵⁵⁶ KARASCH, Mary. *Os quilombos do ouro na capitania de Goiás*. In, REIS, João José, GOMES, Flávio Gomes (Org.). *Liberdade por um fio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁵⁵⁷ Testamento de Antônio Francisco Pinheiro, 1827 (caixa 1826-1827). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

esta causa se podem extinguir todos, sendo tão necessários para a subsistência do país, (...), escrevia ele”.⁵⁵⁸

Voltando ao caso da crioula Casemira, talvez ela não se desse bem com sua nova dona ou tenha no passado sido maltratada por Ana Januária, que “parda”, certamente também tinha ascendência africana. Ou mesmo, tenha se aproveitado da morte do seu ex-senhor para colocar em prática esse projeto antigo. Ana Januária, sendo uma parda e solteira, possuía uma morada de casas em Natividade, fruto de seu próprio labor, alguma venda de comestíveis e bebidas talvez.

Os pardos nascidos livres, naquela conjuntura, já apareciam em número considerável no julgado. Não pudemos saber se Ana Januária era uma parda nascida livre ou uma “parda forra”. Há ainda a possibilidade de que certa mobilidade social tenha retirado desse documento alguma ligação direta de Ana Januária com o cativo. O fato foi que a crioula Casemira se utilizou do momento de falecimento do seu ex-senhor para pôr em prática um desejo orquestrado há tempos. Assim, partindo do pressuposto que se em alguns casos os escravizados da região moravam nas próprias moradas de casas de seus senhores e trancados à noite, muitas vezes as habitações destinadas aos cativos em Natividade eram bem frágeis. Muitas eram apenas choupanas de pau a pique e cobertas por palha, o que por certo favoreceria a fuga e a formação de quilombos. Desse modo, as negociações entre senhores e escravizados passavam por uma linha tênue.

Noutro processo crime, agora de 1833⁵⁵⁹, surge a história do cativo Francisco crioulo. Andando de forma suspeita, de acordo com os autos, na região de Natividade, Francisco crioulo foi preso e levado a cadeia da agora vila de Natividade. Interpelado pelo então juiz de órfãos, capitão Raimundo Fernandes Pereira, sobre suas origens e vínculos, o mesmo respondera ser natural da cidade do Pará (Belém), filho legítimo do casal José Tavares e de Maria Antônia. Também, afirmara ser “liberto de nascimento”, ou seja, liberto no batismo e batizado na freguesia da Senhora de Nazaré.

Na continuação do processo, o crioulo Francisco foi inquirido sobre onde estaria sua certidão de batismo. Ele respondeu que não havia trazido, posto que não era de seu costume andar com tal documento. No Brasil, mesmo para os forros, era algo bem delicado se afastar do

⁵⁵⁸ PEREIRA, Marcos Aurélio. *Vivendo entre cafres. A trajetória do Conde de Assumar e o império ultramarino português*. Curitiba: Editora Prismas, 2016, p. 391.

⁵⁵⁹ Processo crime de Francisco crioulo, 1833. Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

local onde viviam, posto que mesmo os sujeitos já libertos muitas vezes tinham que provar com testemunhas que não estavam mais sob cativo, visto que a cor da pele os colocava em constante suspeição.⁵⁶⁰ Na continuação do processo, o juiz já era o senhor Zacarias Antônio dos Santos, morador nessa época no arraial de Chapada, para quem Francisco confessara que era cativo sim, de um reverendo chamado Venceslau, morador na cidade do Pará (Belém). Não só traficantes e sonegadores se beneficiaram da extensão da capitania. Os escravizados que fugiam do Maranhão, Pará e Pernambuco buscavam refúgio nos cerrados do Brasil Central pelas facilidades da geografia local.⁵⁶¹

Francisco confessara ter fugido para a vila de Natividade por causa “de não ter dado conta dos rendimentos dos efeitos que lhe era dado a vender e que temendo do castigo que isso lhe poderia dar”. Na iminência de castigos, considerados pelo crioulo Francisco “injustos”, este fugira para as longínquas terras do Norte de Goiás. Fugiu, certamente, após ser castigado muitas vezes, quando as negociações com o seu senhor já não surtiam efeito. No final do processo, o crioulo Francisco foi posto à venda em praça pública e arrematado pelo senhor Delfino José Machado, em 15 de abril de 1833. Uma nova vida se descortinaria a Francisco. Conhecedor dos motivos que levaram Francisco a fuga, seu novo senhor, Delfino, teria sobre aquele um tratamento que não transporia as fronteiras da negociação.

As rebeliões, motins e fugas eram marcadores do domínio senhorial sobre os cativos, embora suas existências simbolizassem a necessidade de se negociar. Pode-se compreender que os escravizados Paulo, o crioulo Francisco e a crioula Casemira fugiram do sistema instituído.

Já que a Comarca do Norte era uma das áreas mais ricas de mineração, com milhares de garimpeiros africanos ali empregados no século XVIII, acreditamos que os quilombos continuaram a florescer nas zonas montanhosas das principais zonas mineradoras, São Félix, Natividade, Arraias e Cavalcante. Já que o rio Paranã corria através da região, ele pode ter formado uma rota natural que facilitasse o movimento de escravos em fuga. Como constatamos hoje, esta região inóspita continua a abrigar entre 2 mil e 4 mil negros, prováveis descendentes quilombolas.⁵⁶²

Fica claro que havia em toda a região Norte da capitania de Goiás rotas que favoreciam o deslocamento dos escravizados fugitivos, os rios eram veículos naturais para isso; serras inabitadas, cachoeiras, pântanos, matas alagadas tornavam ainda mais difícil o trabalho de captura dos cativos. Contudo, a grande maioria dos escravizados do antigo Norte de Goiás e,

⁵⁶⁰ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007, p. 145-146.

⁵⁶¹ KARASCH, Mary. *Os quilombos do ouro na capitania de Goiás*. In: REIS, João José, GOMES, Flávio Gomes (Org.). *Liberdade por um fio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁵⁶² *Ibidem*, p. 249.

dentre eles, do julgado de Natividade, que se puseram a resistir, resistiram, em boa parte das vezes, de forma velada, cotidiana e tenaz, ora recuando, ora avançando, numa política tênue de diálogos e negociações costumeiras.

CAPÍTULO IV: SOCIABILIDADES POSSÍVEIS E CONSTRUÍDAS: FAMÍLIAS DE ESCRAVIZADOS, IRMANDADES DE NEGROS, AFRICANAS SENHORAS E RELAÇÕES DE COMPADRIO EM NATIVIDADE DOS SÉCULOS XVIII E XIX

4.1 A família de escravizados na história do Brasil

A família formada por escravizados africanos e crioulos ao longo da história do Brasil tem suscitado inúmeras e diferentes interpretações no decurso do tempo. Nos anos 30, a obra *Casa-Grande e Senzala* de Gilberto Freyre marcou (e ainda marca) as discussões quanto a esse tema. De acordo Freyre (1987), as relações entre senhores e escravizadas não eram fruto, na maioria das vezes, do erotismo dessas, mas da dissolução que brotava no seio das próprias casas-grandes, que, em muitas situações além de envolver os patriarcas, também envolviam seus filhos. Assim, tais relacionamentos não eram apenas tolerados, mas incentivados. Havia, por trás das aproximações, interesses econômicos. Entretanto, apesar de essas uniões não serem legitimadas pela igreja, Freyre não descartou a existência de famílias entre os escravizados, posto que na imersão em documentos cartoriais do século XIX, o mesmo já verificava a constância desse fato que comumente era citado em testamentos e inventários do oitocentos do nordeste brasileiro.

Para Agostinho Perdigão Malheiro⁵⁶³, “os tratos ilícitos” ocorriam tanto nas áreas rurais quanto nas urbanas. Outras vezes, os cativos africanos e nascidos no Brasil se dirigiam às igrejas a fim de se confessarem. A Igreja, quando podia, legitimava tais ligações, embora se soubesse da dificuldade em se conciliar casamentos e cativo. O casal e seus filhos continuariam a ser bens do seu senhor. Isto é, por mais que a instituição religiosa reconhecesse o vínculo afetivo, na regra, na prática, qualquer conjunção afetiva só se garantiria a partir de ações e negociações cotidianas com a classe senhorial. Verificamos, desse modo, que Gilberto Freyre e Perdigão Malheiro elegiam o sistema escravocrata pela dissolução da família entre os escravizados de origem africana, visto que o casamento serviria apenas para multiplicar a riqueza de seu senhor, que via nessas combinações uma excelente maneira de auferir lucros com o nascimento de rebentos, que se tornariam crias da casa, também conhecidos nos inventários como crioulos.

⁵⁶³ MALHEIRO, Agostinho M. Perdigão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. Petrópolis: Vozes, 1976.

Dessa maneira, conforme Robert Slenes⁵⁶⁴, as leituras acusando uma certa promiscuidade envolvendo escravizados marcou a historiografia brasileira até os anos de 1970. Para a maioria dos historiadores, até então, as análises reforçavam além dos desregramentos sexuais, concubinatos, filhos crescendo sem a presença paterna, licenciosidade dentro das senzalas. Para Freyre, o elemento branco foi o grande fomentador de tais práticas.

Outros autores, como Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni⁵⁶⁵ assinalam que nem as uniões matrimoniais e, tão pouco, a família eram reguladoras da atividade sexual do escravizado africano e/ ou já nascido no Brasil (crioulos, mestiços, mulatos, cabras, pardos). A sexualidade destes era alimentada pelo sistema escravocrata: “a concupiscência sexual do branco estimulava o desregramento a que o escravo era obrigado em sua vida sexual”.⁵⁶⁶

Para os estudiosos acima, eram quase inexistentes as relações familiares no cerne das senzalas, também por conta do tráfico interno que tendia a dissolver os laços. Enquanto Emília Viotti da Costa⁵⁶⁷ ventila que a alternativa de venda de um cativo por si só era motivo de enfraquecimento de um lar familiar, demonstrando que a classe senhorial pouco se importava com tais encontros.⁵⁶⁸

Outra questão apontada por muitos pesquisadores, que corroborariam o enfraquecimento ou a quase inexistência da família entre os escravizados africanos e crioulos no Brasil, diz respeito ao desequilíbrio quanto ao sexo, que caracterizou a população cativa no país. O quantitativo de homens capturados, vendidos, trazidos em navios foi durante todo o tempo superior ao de mulheres. Essa desproporção em favor do sexo masculino também foi fator que permitiu certas licenciosidades e relacionamentos não oficializados dentro das escravarias.⁵⁶⁹ Desse modo, “o número reduzido de mulheres, em geral, na proporção de 4 para 1, às vezes 5 para 1, estimulava o caráter temporário das relações”.⁵⁷⁰

Importante salientar, que tal desequilíbrio entre os gêneros dos cativos não ocorreu em todas as épocas em que vigorou a escravidão no Brasil e nem em todos os lugares do mesmo

⁵⁶⁴ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

⁵⁶⁵ CARDOSO, Fernando Henrique, IANNI, Otávio. *Cor e mobilidade social em Florianópolis: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

⁵⁶⁶ Ibidem, p. 129.

⁵⁶⁷ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, 1982.

⁵⁶⁸ Ibidem, p. 259.

⁵⁶⁹ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

⁵⁷⁰ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, 1982, p. 257.

modo. Em muitas regiões, a partir do final do século XVIII e, principalmente, nas décadas seguintes do XIX, houve certo equilíbrio entre homens e mulheres, como em Goiás e no Tocantins, por exemplo, principalmente, após a queda da mineração nessas regiões.⁵⁷¹

Sendo o predomínio masculino um fato geral das escravarias escravistas, podia não ocorrer em certas áreas ou setores de atividade. Nos distritos caracterizados pela prevalência dos pequenos agricultores e em que fosse alta a proporção de escravos domésticos, devia ser normal uma composição sexual menos desequilibrada.⁵⁷²

Para Robert Slenes⁵⁷³, enlases matrimoniais legítimos ocorreram mais em regiões com médias e grandes escravarias. Nesses lugares e regiões era bem mais fácil para um escravizado encontrar um cônjuge (em Natividade casar-se e constituir uma família ocorreu na maior parte das vezes em maiores escravarias). No entanto, em arraiais e vilas pequenas e em pequenos domicílios e propriedades houve sempre dificuldade em se encontrar um parceiro. Por essa razão, a possibilidade de separação desestimulou, sobretudo, em propriedades com poucos escravizados, a formação de casais e sua legitimação na Igreja.⁵⁷⁴

Outro estudioso, Caio Prado Jr.⁵⁷⁵, ao mesmo tempo que concorda com Freyre, o contesta em relação à sua visão positiva de civilização brotada na vida rural escravista por portugueses e africanos. Para Prado Jr, as características positivas trazidas da África foram aqui quase todas anuladas, deturpadas, o trabalho não acrescentaria aos africanos elementos morais, ao contrário, trouxe a degradação, eliminando até mesmo seus valores culturais primitivos.

A Igreja Católica, por sua vez, agia de forma bastante ambígua e atendendo quase sempre aos interesses das classes dominantes. A Igreja defendia o direito do escravizado de contrair matrimônio e viver em família, todavia, nos traz Maria Beatriz Nizza Silva⁵⁷⁶, deixava bem claro que casamento nada tinha a ver com alforria. Ou seja, a Igreja ao mesmo tempo que permitia e celebrava os laços conjugais entre os cativos, não se metia em negócios que envolvessem as intenções econômicas dos senhores, podendo um dos membros do casal ser vendido a qualquer momento, de acordo com as circunstâncias conjunturais.

⁵⁷¹ No entanto, para o julgado de Natividade, imagina-se, com base nos documentos, que nas primeiras décadas da exploração aurífera, o desequilíbrio entre homens e mulheres tenha sido muito grande. A estabilidade entre os sexos só ocorre após as primeiras décadas do século XIX.

⁵⁷² GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Editora Ática, 1985, p. 339.

⁵⁷³ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

⁵⁷⁴ Ibidem, p. 440.

⁵⁷⁵ PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

⁵⁷⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984

Para Florestan Fernandes⁵⁷⁷, um dos líderes da chamada Escola Paulista, o regime da escravidão era organizado com vias a dismantelar qualquer resistência sonhada. As duras condições da escravidão e, mais especificamente, o esforço dos senhores de tolher e solapar todas as formas de união ou de solidariedade entre seus cativos, não apenas tornaram os grupos de parentesco extremamente instáveis, como também destruíam as normas familiares dos cativos, deixando-os sem regras para a conduta sexual e sem um imperativo cultural que incentivasse as formações familiares ancoradas no tempo.

A pouca porcentagem de casamentos na Igreja não exclui o papel e a importância da família entre os cativos no Brasil. Se foram poucas as ligações matrimoniais celebradas pela igreja, não quer dizer que os brasileiros escravizados não mantiveram laços afetivos. Muitas vezes, não havia interesse por parte dos cativos em formalizar esses encontros, “mas o desinteresse dos proprietários e ausência de casamentos na igreja não são de modo algum uma medida da realidade escrava e da habilidade dos cativos em criar e manter laços de afeição, associação e sangue que tivessem significado efetivo e permanente em suas vidas”.⁵⁷⁸

Autores norte-americanos como Eugene Genovese⁵⁷⁹ e Herbert Gutman⁵⁸⁰ a partir de leituras documentais qualitativas, trouxeram novas abordagens à temática família cativa. Para esses, homens e mulheres arrancados de sua terra natal, para serem propriedade e posse de outros do outro lado do oceano, também traziam consigo suas lembranças, suas recordações, seus modos de ver a vida, de se expressar, de se reunir, de buscar alternativas mesmo sob o jugo que lhes faziam muitas vezes se recolher. Não eram despidos de suas raízes ancestrais. A cultura era transmitida, readaptada de geração a geração. Isso, com o passar dos anos, forneceu aos homens e mulheres, com origens em África, combustível necessário para enfrentar as intempéries e adversidades presentes no cativeiro.

⁵⁷⁷ FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Edusp, 1965.

⁵⁷⁸ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 380.

⁵⁷⁹ GENOVESE, Eugene. *D. Roll, Jordan: the world the slaves made*. New York: Pantheon Books, 1974.

⁵⁸⁰ GUTMAN, Herbert G. *The black Family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Random House, 1976.

No descortinar dos anos 80 e 90, e 2000, surgem nomes como Stuart Schwartz⁵⁸¹, Manolo Florentino e José Roberto Góes⁵⁸², José Flávio Mota⁵⁸³, Sheila de Castro Faria⁵⁸⁴, Hebe Maria Mattos⁵⁸⁵, Sidney Chalhoub⁵⁸⁶, Kátia de Queirós Mattoso⁵⁸⁷, Robert W. Slenes⁵⁸⁸, Eduardo França Paiva⁵⁸⁹, Mary Karasch.⁵⁹⁰ Esses, entre outros, trouxeram estudos econômicos e demográficos, sobretudo, a respeito do sudeste escravista de *plantation*, mas, também, de regiões de engenhos e de mineração.

Para Florentino e Góes⁵⁹¹, a existência da família numa determinada escravaria representava um pacto de paz. Ou seja, a “paz das senzalas” se caracterizava como uma tentativa de negociação entre senhores e cativos, consentida, permitida e legitimada. Muitas vezes, tal pacto não necessitava das bênçãos da Igreja, mas consequência de negociações cotidianas. Tais acordos assim eram consequências de arranjos cimentados no dia a dia.

Segundo Slenes (1999), que se debruçou sobre as relações ocorridas em Campinas, primeiro do açúcar e depois do café, houve empecilhos para a constituição da família cativa em pequenas escravarias. No entanto, nas escravarias acima de dez indivíduos os grupos de parentesco, nucleares ou extensos, tenderam a se formar. Dessa forma, muitos conseguiram casar-se ou viver de modo não legitimado pela igreja, formar família, construir redes de auxílio e solidariedade, isso não significa que as solidariedades estavam impossíveis de acontecer entre os grupos dos que não se casavam.

⁵⁸¹ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

⁵⁸² FLORENTINO, Manolo, GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850*. São Paulo: Editora da Unesp, 2017.

⁵⁸³ MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999.

⁵⁸⁴ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁵⁸⁵ MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

⁵⁸⁶ CHALHOUB, Sidney. *Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁵⁸⁷ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

⁵⁸⁸ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

⁵⁸⁹ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

⁵⁹⁰ KARASCH, Mary. *Rainhas e juízas nas irmandades dos pretos no Brasil central (1772-1860)*. In: XAVIER, Givana, FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio (Org.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

⁵⁹¹ FLORENTINO, Manolo, GÓES, José Roberto. *Op. Cit.*

Ao realizar concessões para a existência da família entre seus cativos, os senhores deixavam de cultivar a estranheza entre os mesmos, investindo, assim, em outras estratégias de controle. Ao fazerem isso, abriam caminho, ainda que inconscientemente, para a construção de uma comunidade, mesmo que instigada à sempre competição e desavenças internas, “a família minava constantemente a hegemonia dos senhores, criando condições para a subversão e a rebelião”⁵⁹², que ocorria de forma sempre negociada. Por outro lado, para Schwartz⁵⁹³, dificilmente um escravizado de um senhor se casava com uma cativa de outra propriedade. Tais uniões, quando ocorriam, causavam sérios problemas a classe senhorial, que, por isso mesmo, as evitavam. Assim sendo, tinham mais possibilidade de se juntar em união estável legitimada ou não pela igreja, os sujeitos de maiores escravarias. Nas propriedades com poucas pessoas, a possibilidade de ruptura do lar era maior e mais ameaçada.⁵⁹⁴ Tanto para Slenes⁵⁹⁵ como para Motta⁵⁹⁶, predominaram no Sudeste do país os casamentos endogâmicos entre escravos de origens semelhantes, como africanos com africanas, crioulos com crioulos e entre pardos, mestiços, cabras, mulatos.. A endogamia também alcançava as nações africanas, assim, Mina se casava com Mina, Angola com Angola. Mas, tais hipóteses variavam em relação às diferentes regiões e épocas enquanto vigorou a escravidão no país. De qualquer modo, os relacionamentos selados ou não pela Igreja forçaram novos caminhos às trajetórias de escravizados no Brasil.

4.1.1 Famílias de escravizados no julgado de Natividade

Sobre a noção de famílias formadas por escravizados, de acordo Jonis Freire (2009), essas ultrapassavam os limites de qualquer unidade domiciliar ou consanguínea e “podiam atravessar as fronteiras legais da condição de escravo, por meio das relações oriundas entre cativos e pessoas livres e libertas”.⁵⁹⁷ Assim, “a família escrava passou a ter uma definição mais ampla, pensada em termos de convívio familiar e comunidade escrava. Ou seja, as famílias não

⁵⁹² Ibidem, p. 48.

⁵⁹³ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

⁵⁹⁴ MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999.

⁵⁹⁵ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

⁵⁹⁶ MOTTA, José Flávio. *Op. Cit.*

⁵⁹⁷ FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. Tese (doutorado em história) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2009. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICAMP30_fbd64a262d48d16781eb830983e87f55. Acesso em: 31 de agosto 2024, p. 163.

estavam resumidas àquelas legitimamente reconhecidas pela Igreja”.⁵⁹⁸ Em Natividade, encontramos famílias nucleares, formada por um casal e/ou filhos, mas, sobretudo, matrifocais, formada pela mãe (ou avó) e pelos filhos.

Sobre onde habitavam os escravizados e suas famílias, ventila Sheila Faria⁵⁹⁹, e também ficamos com esta hipótese: a de que o local em que viviam ou pelos menos passavam algumas horas os cativos no Brasil, dormindo, por exemplo, era a própria morada de casas de seus donos (sempre citada no plural, o que corrobora que eram múltiplas e serviam para acolher pessoas de diferentes origens). Saliente-se que, embora pudessem passar algumas horas da noite na morada de seus senhores, os cadeados e chaves encontrados em muitos inventários, deduzem que os cativos eram trancados à noite em quartos separados da classe senhorial.

No entanto, sobretudo, em áreas rurais, fazendas e sítios, alguns devem ter usufruído de uma vida familiar, como verificado por Maria Graham em sua visita pelo Brasil, “cada fazenda de açúcar, ou engenho tem sua pequena comunidade de escravos em torno; e nas suas cabanas podem usufruir alguma coisa semelhante às bençãos da liberdade, nos laços e benefícios da família, que eles não estão impedidos de manter”.⁶⁰⁰ Assim, como era fato comum de amplo conhecimento social, não havia a necessidade de citar ou indicar nos inventários essas “senzalas”, que, muitas vezes, se localizavam dentro da casa ou da propriedade senhorial.

No entanto, após longas consultas cartoriais, em inventário do ano de 1800, eis que a lupa descortina a citação da palavra “senzala” em 2 sítios do senhor Luís Pinto de Cerqueira. O tenente coronel⁶⁰¹ era morador no arraial de Chapada, ligado a mineração de ouro, detinha uma fazenda de gado “Cana Brava” e dois sítios, onde estavam localizadas as senzalas: sítio “Fatinga” e sítio “Mata Virgem.” Entende-se que muitos cativos fossem lotados nesses sítios, a fim de cultivarem roças e lavouras. Num deles, criava-se 100 bois.

As senzalas eram cobertas de “capim” e havia a presença de bancos e tamboretas, chaves e fechaduras que teriam a finalidade de impedir fugas, sobretudo, à noite. No sítio “Fatinga”, havia uma única senzala, o que faz crer que congregasse indivíduos solteiros; já no sítio “Mata Virgem”, o termo “senzalas de escravos” faz imaginar que se tratasse de várias senzalas,

⁵⁹⁸ BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: FFLCH/USP, 1994. (Dissertação de Mestrado em História), p. 129.

⁵⁹⁹ Ibidem.

⁶⁰⁰ GRAHAM, M. *Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823*. São Paulo, Cia Ed. Nacional, 1956. p. 174.

⁶⁰¹ Inventário de Luís Pinto de Cerqueira, 1800 (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

pequenas choupanas “cobertas de capim”. Dessa forma, há grande probabilidade de que as senzalas do sítio Mata Virgem congregassem várias famílias dispostas em choupanas, mesmo que não casadas na Igreja. O francês Saint-Hilaire, avistou inúmeras choupanas e cabanas cobertas de palhas e que serviam de moradia para escravizados em Goiás do XIX.⁶⁰²

Em muitos casos foi respeitado, a partir de diálogos cotidianos, que escravizados pudessem ser casados ou unidos em uniões estáveis e, sem legitimação, viver em lares separados dos demais, como no caso abaixo, colhido pelo viajante Tschijdi no sudeste do Brasil, “os negros casados vivem em recintos menores devidamente separados. É muito raro haver entre os negros casamentos sacramentados na Igreja, mas o fazendeiro permite que os pares, que se unem segundo oportunidade ou sorte, vivam juntos”.⁶⁰³

Imaginamos que o número de pessoas que viveram em famílias no julgado foi bem maior do que os documentos oficiais trouxeram. Ao observar os engenhos da Bahia do século XVIII, Stuart Schwartz aponta que os enlaces normalmente confirmados pela Igreja eram atípicos entre os cativos e a porcentagem de ilegitimidade era elevada nessa população.⁶⁰⁴ Mary Karasch esclarece que, “os senhores parecem ter se oposto aos casamentos escravos por que a família escrava era mais facilmente separada se os parceiros não fossem casados na Igreja”.⁶⁰⁵ Por consequência disso, muitos senhores teriam incentivado a formação de famílias, sem matrimônio, prezando pela reprodução de suas escravarias. Percebe-se que a formação de núcleos familiares estáveis no Brasil esteve ligada, sobremaneira, mais às conjunturas socioeconômicas de cada lugar.

Nessas “senzalas” encontradas em Natividade viviam famílias de cativos? Para todo o julgado, neste recorte, encontramos apenas 6 casais legitimados, mas nenhum no inventário do senhor Luís Pinto de Cerqueira. Viviam essas famílias em uniões consensuais estáveis ou apenas eram formadas por relações matrifocais, ou seja, com a presença apenas da mãe? E, nessa que foi a maior escravaria encontrada em Natividade, com 92 escravizados, não haviam famílias nucleares, formadas pelo casal e filhos ou mesmo apenas por casais? Parece bastante

⁶⁰² SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à província de Goiás*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

⁶⁰³ TSCHIJDI, J. J. V. *Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*. Belo Horizonte-Itatiaia, São Paulo, EDUSP, 1980. p. 56.

⁶⁰⁴ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

⁶⁰⁵ WISENBACH, Maria Cristina Cortei. *Slave Life in Rio de Janeiro (1808-1850)*. R. História, São Paulo. 120, p. 187-190, jan/jul. 1989. [Seção] Recensões. Recensão da obra de: KAKASCH, Mary C. *Slave Life in Rio de Janeiro (1808-1850)*. Princeton: Princeton University Press, 1987. 422 p. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revhistoria/article/view/64283/66969>. Acesso em: 10 jan. 2023.

razoável que provavelmente se tratasse de habitações familiares não apenas matrifocais, mas algumas delas também com a presença do pai e da mãe. Desse modo, o número de cativos que habitava em moradias parentais nucleares pode ter sido muito maior do que o encontrado oficialmente. Dos 686 cativos arrolados em inventários e testamentos até 1850, no julgado de Natividade, ao menos 109 viviam em uniões familiares, matrifocais, nucleares e/ou sacramentadas. Mas, esse número certamente foi bem maior.

Boa parte dos homens brancos e livres possuía cativos, contudo, poucos tinham grandes escravarias.⁶⁰⁶ No julgado de Natividade, dos 88 inventários, em oito há a presença de mais de 20 indivíduos, somando no total 346 cativos, dos 686 arrolados no julgado. O que correspondia a 9,7% dos senhores, perfazendo a 50,7% do total de cativos, ou seja, um pouco mais da metade de todos os escravizados estava nas mãos de apenas uma minoria de senhores (Tabela 20). Destes aqui considerados grandes, 3 deles, 3,9% dos senhores possuíam mais de 40 cativos, o que somava 208, ou 30,5% de toda a escravaria nativitana.⁶⁰⁷

Tabela 20 – Estrutura de posse de escravizados entre inventariados/proprietários do julgado de Natividade (1797-1850).

Número de escravizados	Proprietários	Porcentagem	Escravizados possuídos	Porcentagem
0	17	19,4%	0	0%
1	9	9,9%	9	1,3%
2	7	7,9%	14	2%
3	13	14,8%	39	5,7%
4	7	7,9%	28	4%
5	5	5,8%	25	3,6%
De 6 a 10	13	14,7%	101	14,8%
De 11 a 20	9	9,9%	122	17,9%
De 21 a 40	5	5,8%	138	20,2%
De 40 a mais escravos	3	3,9%	208	30,5%
TOTAL	88	100%	684	100%

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Ao analisar o quadro acima de forma mais pormenorizada, concluímos que boa parte dos senhores nativitanos possuía no máximo 10 cativos, eram o que Florentino e Góes⁶⁰⁸ chamaram de pequenos senhores. As propriedades médias, para este trabalho, estarão entre 11

⁶⁰⁶ As propriedades pequenas para este trabalho são as compostas por até 10 cativos; as médias estarão entre 11 e 20 cativos; e as grandes, as escravarias com 21 ou mais escravizados.

⁶⁰⁷ Notou-se que as maiores escravarias foram das duas primeiras décadas do oitocentos.

⁶⁰⁸ FLORENTINO, Manolo, GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, 1790-1850. São Paulo: Editora da Unesp, 2017.

e 20 cativos; e as grandes, as escravarias com 21 ou mais escravizados. Dos 88 senhores arrolados, 71 possuía, no máximo, 10 indivíduos sob cativo, somando 216 cativos. Isto é, a maior parte das casas senhoriais do julgado de Natividade era formada por pequenas escravarias. Já as médias propriedades senhoriais, entre 11 e 20 cativos, estiveram presentes em 9 documentos, 9,9% do total. Esses possuíam 122 cativos, ou seja, 17,9% de todos os cativos encontrados. Parece mais viável que, no auge das minas do antigo Norte de Goiás, no setecentos, comprar africanos e crioulos adultos sairia mais barato do que investir na criação de filhos destes: a mortalidade infantil era grande e, além disso, era preciso esperar de 10 a 15 anos para que eles comessem a produzir. E mais: havia 3, 4 escravizados para cada cativa.⁶⁰⁹ Essa falta de mulheres no Brasil pode ter estimulado o caráter temporário das ligações.

Deve-se ter em mente que a formação de unidades conjugais e, em última análise, de famílias, não dependia do casamento consagrado pela igreja, quer para os escravizados, quer para os livres. Ou seja, dizer que um casal não era casado e que seus filhos eram ilegítimos não significa que eles não formassem uma unidade familiar, ainda que legalmente pudessem ser incapacitados sob certos aspectos.⁶¹⁰ Ventila Jonis Freire que:

A herança africana sem dúvida fez parte da experiência que os cativos tiveram em sua condição escrava. Trazidos de — suas terras de origem, compartilhando o mesmo navio negreiro que os levaria até a sua nova morada, começavam ali, senão anteriormente, a serem delineados os traços culturais que iriam levar grupos, até então —dispersos entre si, a compor as bases da comunidade africana e afro-brasileira.⁶¹¹

Em Natividade, a partir dos dados documentais compulsados, quanto à aquisição de mão de obra masculina, há uma queda com o enfraquecimento das lavras. Se até 1825, a porcentagem entre os escravizados ficou em: 68% do sexo masculino e 32% do sexo feminino; entre 1825-1850, a porcentagem vai paulatinamente diminuindo, com os homens perfazendo 56,7% e as mulheres, 43,3%, a maior parte destes cativos, já nascidos no Brasil.

Ao averiguar o gênero dos escravizados africanos arrolados até o ano de 1825, momento em que o julgado de Natividade já se inseria em outras atividades econômicas complementares ao ouro, como a agricultura, a pecuária e o comércio e entre 1826 e 1850, percebemos que há uma redução drástica do número de importações de africanos e o crescimento percentual do número de crioulos e já nascidos no Brasil. Note-se que, até 1825, foram 226 cativos de origem

⁶⁰⁹ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 126.

⁶¹⁰ Ibidem.

⁶¹¹ FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. Tese (doutorado em história) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2009. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICAMP30_fbd64a262d48d16781eb830983e87f55. Acesso em: 31 de agosto 2024, p. 160.

africana compulsados; já, após isso, até 1850, apenas 19 indivíduos. Adquirir africanos se tornou cada vez mais raro nas minas do antigo Norte de Goiás, atual Tocantins (Tabela 21).

Tabela 21 – Gênero dos escravizados de origens africanas, julgado de Natividade (1797-1850).⁶¹²

Sexo:	De 1797 a 1825	Porcentagem	De 1826-1850	Porcentagem
Masculino	197	87,1%	12	63,1%
Feminino	29	12,9%	7	36,9%
TOTAL	226	100%	19	100%

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Em relação a tabela acima, percebe-se que, entre 1797 e 1825, período em que o ouro ainda representava boa parte das exportações nativitanas, embora já não fosse a atividade em que os cativos estivessem mais empregados, a população de origem africana do sexo masculino era bem superior ao feminino, o que traduz as importações para o Brasil, majoritariamente, na mineração. A maior parte destes foi adquirida ainda no século XVIII. Desse modo, 87,1% dos indivíduos eram homens e somente 12, 9% foram de africanas.

Entretanto, no período compreendido entre 1826 e 1850, conjuntura de completa diminuição das importações e inserção na pecuária e agricultura de subsistência, há a presença de apenas 12 cativos africanos e 7 africanas nos documentos, o que perfaz 63,1% e 36,9%, respectivamente. Ou seja, com o passar dos anos, há uma proximidade quantitativa entre os sexos, já não chegavam africanos e africanas em Natividade, a saída seria investir na reprodução interna como forma de manter o mínimo de mão-de-obra cativa nas fazendas e sítios (Tabela 22).⁶¹³

Tabela 22 – Gênero dos escravizados com denominações brasileiras, julgado de Natividade (1797-1850).⁶¹⁴

Sexo:	De 1797 a 1825	Porcentagem	De 1826-1850	Porcentagem
Masculino	121	50,2%	103	60,3%
Feminino	120	49,8%	81	39,7%
TOTAL	241	100%	204	100%

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁶¹² Alguns escravizados não puderam ser identificados quanto ao sexo, devido às condições dos documentos.

⁶¹³ 1781, 9 de agosto, Vila Boa OFÍCIO do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo mapa da população de Goiás; sobre a falta de descobertos na dita capitania; as dívidas dos mineradores que se encontram sem recursos para pagarem os comerciantes e disporem de novos negros para a mineração. Anexo: 1 doc. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 32, D. 2024.

Sobre a população cativa nascida no Brasil, entre 1797 e 1825, a quantidade de crioulos, cabras, mestiços, mulatos e pardos, do sexo masculino e feminino foi praticamente a mesma, os homens somaram 121 membros e as mulheres nascidas no Brasil 120; 50,2% e 49,8%, respectivamente. Importante salientar, que boa parte desses escravizados nasceu ainda no século XVIII, quando o ouro já dava sinais de diminuição nas rudimentares lavras e se buscava investir em reprodução interna e nas famílias como estratégia senhorial de continuidade de poder e de posse.

No período entre 1826 e 1850, os homens com denominações brasileiras aparecem em 60,3% dos casos: 103 no total; já as mulheres nascidas no país eram 81, atingindo 39,7% do total. Outrossim, até 1825, foram descortinados 241 cativos e cativas nascidas no Brasil, entre 1826 até o final do tráfico no país, em 1850, 204 indivíduos. Se no ápice da faina extrativa do setecentos, a diferença entre homens e mulheres escravizados nas minas nativitanas era alta, a partir do oitocentos essa diferença tende a diminuir, sobretudo, após 1825.

A predominância de homens no tráfico africano parece ter sido devido a dois fatores básicos, cujos pesos ainda não se encontram devidamente registrados: a tendência, na África, da venda de mulheres para os próprios africanos ou para o tráfico com o Oriente (a mulher era mais valorizada, nos padrões africanos e orientais, pela sua possibilidade de procriação), “o que diminuía a oferta para outros mercados, e a preferência dos senhores, no Brasil, por homens, e plenamente produtivos”.⁶¹⁵

Voltando ao inventário de Luís Pinto de Cerqueira⁶¹⁶, senhor com a maior escravaria registrada nos documentos arrolados, riqueza construída nos tempos áureos da mineração, residia no arraial de Chapada que, além de negócios de minerar ouro, também se dedicava a pecuária e agricultura. Nas suas propriedades senhoriais, Luís Pinto de Cerqueira possuía 92 cativos, sendo que havia 12 famílias com 31 membros no total. Ou seja, 28,5% dos seus cativos viviam em relações familiares pelo menos matrifocais quando os lares eram dirigidos pela mulher.

Mas esse número, certamente, foi maior, visto que nos inventários não apareceram casais, ou seja, uniões sacramentadas pela igreja. Seria muito difícil entre 12 famílias que nenhuma delas convivesse sem a presença masculina do marido e do pai. Quantitativamente,

⁶¹⁵ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 195.

⁶¹⁶ Inventário de Luís Pinto de Cerqueira, 1800 (caixa 1800.1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

foi o senhor com maior número de famílias e de indivíduos vivendo em família em toda a região, isso corrobora que, dentro das grandes propriedades, havia maior possibilidades de arranjos parentais.

No julgado de Natividade, a maior parte das famílias encontradas estava nas maiores propriedades, o que, por certo, facilitou para o cativo encontrar um cônjuge e formar uma família nesses espaços (Tabela 23). Também, em regiões cuja economia encontrava-se voltada para o mercado externo, observamos as maiores proporções de escravizados vivendo conjugalmente, certamente porque nesses lugares existiam maiores escravarias. Assopra Leila Algranti (1988), que o espaço das cidades e pequenas vilas, “de acordo com sua heterogeneidade, e o tamanho reduzido da propriedade, deveria dificultar tais uniões, isto é, casais com filhos vivendo sob um mesmo teto. Por outro lado, teria facilitado o encontro entre escravizados de outros senhores e estimulava os encontros amorosos”.⁶¹⁷

Nas propriedades ditas grandes⁶¹⁸, ou seja, com mais de 20 cativos, encontramos 29 famílias, num total de 42 em todo o julgado. Nessas, havia 75 indivíduos vivendo em situação familiar, em relação aos 109 do julgado nativitano. Concluímos, dessa forma, que as grandes casas senhoriais possuíam 69% das famílias escravizadas e 68,8% dos indivíduos que viviam em família.

Tabela 23 – Famílias de escravizados no julgado de Natividade (1797-1850).

Estrutura de posse de escravizados	Presença da família escrav.	Quantidade de indivíduos em família
0	0	0
1	0	0
2	0	0
3	2	5
4	2	4
5	1	2
De 6 a 10	2	7
De 11 a 20	6	16
De 21 a 40	7	14
De 40 a mais escravos	22	61
TOTAL	42	109

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁶¹⁷ ALGRANTI, Leila, Mezan. *O feitor ausente*. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808 - 1822. Petrópolis, Vozes, 1988. p. 151.

⁶¹⁸ FLORENTINO, Manolo, GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, 1790-1850. São Paulo: Editora da Unesp, 2017.

Nas propriedades do julgado de Natividade, consideradas grandes, as 3 maiores, com mais de 40 indivíduos, somaram 22 famílias com 61 pessoas. Depreendemos, assim, que 3,8% de todos os senhores detiveram mais da metade de todas as famílias (matrifocais ou nucleares “legitimadas” pela igreja) escravizadas da região em suas propriedades e 55,9% dos cativos que viviam em laços familiares. Portanto, se para o escravizado era mais fácil buscar a alforria em pequenas propriedades, onde as relações de dependência e ajuda mútua favoreciam as manumissões, por outro lado, as chances de se viver em família foram muito superiores, se estivessem numa grande escravaria.

4.1.2 Dos escravizados africanos e crioulos ligados pelo matrimônio

Saliente-se que, para esta busca investigativa e recorte temporal escolhido, não há fontes suficientes para que se procedam nem o acompanhamento das trajetórias dessas famílias nem que se apliquem metodologias da reconstituição familiar ampla. Assim, descortinamos os documentos que estavam disponíveis e em estado razoável de leitura, contemplando inventários e testamentos entre 1797 e 1850.

Em inventário de 1805, Antônio Luís da Silva⁶¹⁹ era um abastado proprietário, ligado a pecuária e a mineração. O mesmo possuía 44 escravos entre africanos e já nascidos no Brasil. Nessa propriedade senhorial, foi onde encontramos mais pessoas casadas na Igreja. Havia 6 famílias, sendo que 3 destas formadas por casais, perfazendo 18 indivíduos vivendo parentalmente, o que representa 40,9% de toda a escravaria. Isto é, evidencia-se que esse senhor incentivava os enlaces familiares e os casamentos, “escravo que casa e que tem roça não foge”.⁶²⁰ Tudo fruto de negociações ancoradas no tempo.

Nesse documento, encontramos o maior número de famílias com matrimônios católicos em todo o julgado de Natividade, 3 ao total. Antônio crioulo, 48 anos, era casado com Maria Mina de 60 anos. Não consta que tivessem filhos, o que não quer dizer que esses não estavam na escravaria ou mesmo que tenham morrido ou sido vendidos. As anotações cartoriais são falhas, muitas vezes, não atentas a certas preciosidades. Desse modo, muitas vezes, ajustes

⁶¹⁹ Inventário de Antônio Luís da Silva, 1805 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁶²⁰ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

familiares podem ter sido omitidos por conta da pressa ou falta de cuidado, assim como muitas idades, ofícios, características e origens também ficaram ocultas.

Quanto ao encontro conjugal entre escravizados africanos e os já nascidos no Brasil, Isabel Reis (2001) elucida que: A proximidade entre os africanos e, conseqüentemente, sua herança cultural, com os crioulos de primeira geração, foi aspecto importante na vida familiar desses indivíduos. Ou seja, as vivências familiares do crioulo de primeira geração quase sempre eram diferenciadas daqueles das gerações seguintes, ele, geralmente, mantinha relações afetivas no seio da comunidade africana de seus pais.⁶²¹

Quanto aos outros casais legitimados dessa escravaria, também se compunham de africanos (as) casados com crioulos (as): Bento Nagô de 50 anos era casado com Joana crioula, de 40 anos de idade e pais de Petronilha crioulinha de 5 anos, uma das poucas famílias nucleares descritas nos inventários de todo o julgado de Natividade. Joaquim Mina de 70 anos era casado com Ana crioula de 50 anos. Ou seja, a presença de várias famílias e casais nessa escravaria deixa claro que o senhor Antônio Luís da Silva favorecia para que seus cativos tivessem suas uniões regularizadas.

Ao se explorar a documentação existente no julgado de Natividade, até 1850, percebemos que no caso dos cônjuges ligados matrimonialmente sob a égide da igreja estavam a maior parte em uniões e escravarias médias (de 11 a 20 cativos) e grandes (com mais e 20 cativos) e uma apenas numa propriedade de até 10 cativos (Tabela 24). O que não quer exprimir que não existissem mais casais em lares de proprietários pequenos, médios e grandes. No entanto, percebemos que a maior parte das ligações eram consideradas “ilícitas”, não abençoadas pelo catolicismo. A pequena quantidade de casamentos oficializada e encontrada para o julgado não invalida a existência possível de inúmeras famílias e outras sociabilidades que se construíram nas senzalas, minas, roças etc.

Tabela 24 – Casamentos entre escravizados oficializados pela igreja no julgado de Natividade (1797-1850).

Ano do documento	Senhor de escravos	Tamanho da escravaria	Formação conjugal
1805	Antônio Luís da Silva	44 escravos	Antônio crioulo + Maria Mina
1805	Antônio Luís da Silva	44 escravos	Bento Nagô + Joana crioula
1805	Antônio Luís da Silva	44 escravos	Joaquim Mina + Ana crioula

⁶²¹ REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX*. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2001.

1808	Antônio Correia Filgueira	15 escravos	Lourenço Mina + Joaquina Mina
1810	Sem identificação	25 escravos	Manuel Mina + Ana Mina
1840	Gonçalo Solto Fernandes	8 escravos	Jorge crioulo + Margarida crioula

Fonte: Inventários e testamentos, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Desse modo, dos seis casamentos, cinco matrimônios foram encontrados em documentos até 1810 apenas um em documento do ano de 1840. Três deles se encontravam na propriedade do senhor Antônio Luís da Silva⁶²², que se dedicava à mineração, à agricultura e criação de gado vacum. Ou seja, boa parte da escravaria era lotada nos garimpos de ouro, e, dependendo do período, em lavouras de mandioca, milho, feijão e outros na lida com o gado que era criado solto. A grande parte era composta por pessoas já nascidas no Brasil: como 9 crioulos, 11 crioulas, 2 mestiças, 1 mestiço, 2 escravos cabra, somando 25 escravos nascidos no Brasil. Dos nascidos na África, 19 ao total: 11 escravos Mina, 2 escravas Mina, 4 escravos Nagô, 1 escravo Angola e 1 escravo Benguela. Ou seja, dos importados de África, a maior parte oriunda da África Ocidental. Os homens eram maioria, perfazendo 29 pessoas; enquanto as mulheres eram 15. A maioria dos cativos nascida no século XVIII.

Nessa escravaria de 44 indivíduos, existiam 6 famílias, 3 eram matrifocais: comandadas por uma mulher. No entanto, existe sempre a possibilidade de que essas mulheres tivessem seus companheiros que seriam os pais de seus filhos. Contudo, talvez ainda não estivessem legitimadas à época do inventário. Quanto à formação dessas famílias, 3 se compunham de casais sempre com a composição entre africanos ocidentais: Mina e Nagô (maioria nessa escravaria) com crioulos (maior parte entre os nascidos no Brasil). Clarifica Stevenson (1996) que, embora as crianças cativas passassem a maior parte do tempo de vida com suas mães, sendo menor a presença masculina, a socialização desses se dava também no âmbito da comunidade de escravizados, por meio de laços de parentesco e amizade.⁶²³

Retornando às famílias oficialmente formalizadas junto à Igreja, Antônio crioulo tinha 45 anos, em 1805, foi avaliado em 120 oitavas de ouro, um valor elevado. Esse era casado com escrava Maria Mina de 60 anos, que foi avaliada em apenas 30 oitavas de ouro. Parece provável que Maria Mina, que foi avaliada no inventário com um preço baixo devido à idade, já se casara

⁶²² Inventário de Antônio Luís da Silva, 1805 (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁶²³ STEVENSON, Brenda E. *Life in black and white: Family and community in slave south*. New York: Oxford University Press: 1996.

em idade avançada, ou talvez já estivesse num segundo casamento ou união. Os filhos do casal não foram identificados no documento. Maria Mina, pela idade, viera para o julgado de Natividade ainda no período em que as lavras eram mais prósperas. Naquele momento, a importação de homens no julgado era bem superior à de mulheres, o que por certo dificultou para os escravizados de o sexo masculino encontrar uma parceira, mas não para as mulheres.

Bento Nagô tinha 50 anos de idade em 1805 e foi avaliado em 96 oitavas de ouro, era casado com a cativa Joana crioula de 40 anos, avaliada em 80 oitavas. Os dois formavam uma família nuclear, constituída pelo pai, a mãe e uma filha: a pequena Petronília crioulinha de 5 anos, avaliada em 40 oitavas. Um lar nuclear com pais e filha, fruto de articulações numa escravaria. O que corrobora, “mesmo que os proprietários detivessem o poder máximo na determinação das oportunidades de vida e das disposições familiares dos escravos, estes não eram completamente incapazes de influenciar as decisões que afetavam suas vidas. No relacionamento senhor-escravo havia espaço para manobras”.⁶²⁴ Certamente, Petronília tenha convivido com costumes ancestrais africanos, hábitos trazidos por seu pai e conjugados num lar familiar, onde possivelmente tinha mais possibilidades de reviver as memórias do povo africano, num fogo particular, com pequena roça de subsistência, pequena choupana de pau a pique coberta por palhas de palmeiras ou capim, onde as agruras da escravidão conviveram com as esperanças de um futuro mais digno.⁶²⁵

O outro casal dessa escravaria era formado por Joaquim Mina de 70 anos, em 1805, avaliado em apenas 16 oitavas, casado com a cativa já nascida no Brasil Ana crioula de 50 anos, avaliada em 64 oitavas. Por ser 20 anos mais nova, Ana foi avaliada num valor quatro vezes superior ao do seu companheiro, que já era considerado muito velho para os afazeres cotidianos. Joaquim Mina⁶²⁶, possivelmente, veio para o julgado ainda no seu princípio e desembarcando em Salvador pela década de 50 ou 60 do setecentos, tenha conhecido momentos promissores de Natividade, onde o ouro era o motor de boa parte das transações.

Por certo, Joaquim Mina fora lotado nas exaustivas minas de ouro e, inicialmente, tenha encontrado dificuldade para encontrar uma companheira, posto ser a proporção de mulheres

⁶²⁴ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 318.

⁶²⁵ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

⁶²⁶ A necessidade de uma reprodução “ampliada” e não “simples” da mão de obra cativa produziu um grande fluxo de africanos em direção a áreas dinâmicas ou em processo de ocupação agroexportadora, “ao despejar constantemente mais homens que mulheres, o tráfico dificultou, para os homens, e não para as mulheres, a formação regular de famílias” (Faria, 1998, p. 300).

trazidas como cativas bem menor, depois a concorrência com os escravizados nascidos no Brasil e, até mesmo, de senhores e de seus familiares. Teve de aprender uma outra língua, morando num lugar estranho ao seu. Por fim, encontrara uma parceira para dividir anseios, estratégias, dificuldades. A vida não era fácil para o escravizado, mas para os que conseguiam viver em família ou laços afetivos com seus companheiros sucediam mais chances de uma existência menos brutal, alicerçada na ajuda mútua, sociabilidades construídas dia a dia.

Dos casamentos encontrados no julgado de Natividade, para o período de 1797 a 1850, apenas um se encontrava em escravaria com menos de 10 cativos já na década de 40 do oitocentos. Padre Gonçalo Souto Fernandes, já citado, tinha moradas de casas no arraial de Natividade e se dedicava a pecuária. No seu testamento de 1840⁶²⁷, o mesmo afirmou: “deixo quartada em 40 oitavas de ouro a escrava Margarida crioula, casada com Jorge crioulo”. Os dois provavelmente residiam nalguma choupana na área rural ou mesmo próximo à residência de seu senhor. Ao coartar a escravizada Margarida, padre Gonçalo dava a esta a possibilidade de pagar parceladamente sua alforria. Possivelmente, Margarida deve ter contado com a ajuda de seu companheiro nessa empreitada e, ao alforriar-se, a mesma ficaria também incumbida por lutar pela liberdade de Jorge. A cooperação e ajuda mútua devem ter marcado a trajetória dessa família de crioulos.

Dentre as médias e pequenas escravarias do julgado de Natividade, foi o inventário de Antônio Correia Filgueira, de 1808⁶²⁸ um dos que mais chamou a atenção. Morador no arraial da Chapada tinha como base econômica ainda a mineração, embora se dedicasse a outras atividades como a lavoura e o pequeno comércio, possuindo 15 escravos em inventário. Nessa escravaria, 9 indivíduos no mínimo viviam de modo parental em três famílias. Isto é, pelo menos 60 % dessa escravaria convivia em relações parentais. Todavia, essa porcentagem era possivelmente maior. Uma das escravizadas, que não teve o nome citado no inventário era uma cativa cabra e tinha dois filhos: Benedita de 12 anos de idade e o pequeno Tomás de 6 anos.

Já a escravizada Fabiana cabra tinha 34 anos de idade e os seguintes filhos: Benedito cabra de 9 anos, Ana Maria de 7 anos e o pequeno Frutuoso de 4 anos. A outra família se compunha de um casal com problemas de saúde, o que encolhera seus preços de avaliação: Lourenço Mina, 45 anos, enfermo de botar sangue pelos narizes em tempos de luas, avaliado

⁶²⁷ Testamento de Gonçalo Souto Fernandes, 1840 (caixa 1840-1843). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁶²⁸ Inventário de Antônio Correia Filgueira, 1808 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

em 90 oitavas, era casado com Joaquina Mina, 40 anos, doente da barriga, avaliada em 84 oitavas.

Onde estariam os maridos da escrava cabra (sem o nome inicial no inventário) e de Fabiana cabra? Provavelmente, na mesma propriedade. O que faria a porcentagem de moradores em família no julgado de Natividade subir. Mas, como não eram relações sacramentadas, não foram citadas em inventário, o que não inviabiliza a leituras de viverem em relacionamentos. Nessa escravaria, existiam três escravizados, entre 35 e 40 anos, que poderiam ser os companheiros das escravas acima e pais das crianças: Ângelo Mina de 35 anos, Severino Mina de 40 anos e Antônio Pernambuco Angola de 40 anos.

Há razões de sobra para acreditar que, o escravo quando pensava em casar-se, podia ter a esperança de melhorar sua vida de várias maneiras. Maior oportunidade de acesso a recursos materiais. No mínimo podia pensar numa divisão do trabalho em torno de um espaço e de um fogo próprio que dessem melhores condições de sobrevivência, uma roça escrava, dividida com o cônjuge, onde plantaria milho, feijão, batata, mandioca, abóbora, junto com resultados da pesca e caça, coleta de plantas no mato e da criação de animais, teriam a suplementação de sua dieta, sobretudo nas propriedades onde a comida fornecida pelo senhor nem satisfazia as necessidades básicas de sustento.⁶²⁹

Uma família cativa, com avó, filha, netos; uma família maior, com pai e avô, talvez. Esse foi o caso encontrado no documento de Feliciano de Abreu Caldeira de 1810.⁶³⁰ Feliciano era morador no arraial de Chapada onde vivia do comércio que fazia de tempos em tempos com a Bahia. Entre seus bens, fica latente que ele comercializava artigos vindos da Europa: garrafas inglesas, chita inglesa, chapéus de Braga. É possível que seus cativos, sobretudo, os homens, fossem usados nas tropas rumo a Bahia. O mesmo tinha 10 escravos em inventário. Uma família cativa foi encontrada com a avó: Maria Mina de 45 anos. Maria Mina tinha como filhas: Izabel crioula de 25 anos, Luzia crioula de 3 anos, e a pequena Maria de 6 meses. Nesse lar, encontraram-se também a pequena Leocádia de 3 meses, filha de Izabel e neta de Maria Mina. Três gerações na mesma escravaria! Quanto ao sudeste oitocentista, demonstra Robert Slenes:

Podemos supor que os africanos trazidos ao sudeste do Brasil, apesar da separação radical de suas sociedades de origem teriam lutado com uma determinação ferrenha para organizar suas vidas, na medida do possível, de acordo com a gramática (profunda) da família – linhagem. Encontrando, ou forjando, condições mínimas para manter grupos estáveis no tempo, sua tendência teria sido de empenhar-se na

⁶²⁹ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 189.

⁶³⁰ Inventário de Feliciano de Abreu Caldeira, 1810 (caixa 1810-1813). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

formação de novas famílias conjugais, famílias extensas e grupos de parentesco ancorados no tempo.⁶³¹

Há ainda nesse documento, do senhor Feliciano de Abreu Caldeira, outra hipótese de que as famílias entre os escravizados no julgado de Natividade foram mais comuns e maiores do que se pode imaginar. Entre os seus 10 cativos, ainda havia: Bernardo crioulo de 26 anos, Luís Mina de 40 anos, Lauriano Mina de 44 anos, Felipe Mina de 40 anos e Antônia cabra de 19 anos. Lauriano Mina, Felipe Mina e Luís Mina teriam as idades próximas a de Maria mina, mãe e avó acima citada. Um desses não seria seu marido ou companheiro em união não legítima? Bernardo crioulo de 26 anos não seria o companheiro de Izabel crioula, filha de Maria Mina e mãe da pequena Leocádia? São perguntas que os documentos não nos permitiram responder.

Na hora da partilha, era um hábito senhorial não se separar a família. Fazia parte de uma política negociada entre senhores e escravizados como forma de melhor convivência, evitando motins e revoltas.⁶³² Dessa feita, com o falecimento do senhor Feliciano de Abreu Caldeira⁶³³, assim ficou a partilha: Maria Mina e suas duas filhas mais novas: Luzia de 3 anos e Maria de 6 meses foram legadas à esposa do falecido Feliciano (a cabeça de casal). Já Izabel crioula (filha mais velha de Maria Mina) e sua filha, a pequena Leocádia, ficaram para a órfã Margarida. Ou seja, o arranjo no inventário não pode deixar (a posteriori) a família inteira junta, porém do modo como foi feito, provavelmente, não tenha incentivado ódios e rancores. As crianças pequenas continuariam com suas mães. Por trás dessas teias, certamente, existiram espaços para negociação que, por certo, era algo cotidiano.

4.2 Irmandades de negros no julgado de Natividade – conviver, sobreviver

No reino português, o pacto que ocorreu entre Estado e a Igreja Católica foi designado de padroado: Através de concessão papal, os reis lusitanos exerciam o governo religioso e moral tanto no reino, como nas suas colônias. Enquanto grão-mestres, além do poder político, detinham agora também o poder espiritual sobre os seus súditos e deles podiam exigir doações e taxas para a Igreja. Em contrapartida, em muitas questões, o rei invadia a área da Igreja:

⁶³¹ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 147.

⁶³² FLORENTINO, Manolo, GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, 1790-1850. São Paulo: Editora da Unesp, 2017.

⁶³³ Inventário de Feliciano de Abreu Caldeira, 1810 (caixa 1810-1813). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

administrava o dízimo (taxa de contribuição regular dos fiéis para a Igreja), controlando sua distribuição entre paróquias e dioceses. Também, escolhia bispos, protegia ordens religiosas e perseguia outras, construía conventos e pagava vencimentos da burocracia eclesiástica.⁶³⁴

Muito mais pelos rituais de culto aos santos católicos e menos por ritos voltados para os dogmas se expressou o catolicismo português. Desse modo, os caminhos da espiritualidade estiveram mais voltados para momentos como procissões, por exemplo. Na América portuguesa, ocorreu o chamado “catolicismo popular”, marcado pela evangelização precária e pela hipertrofia das constelações devocional e protetora.⁶³⁵ No Brasil, o evangelho se consistiu, sobremaneira, “em reduzir” pagãos ao cristianismo, “foram flagrantes de incorporar novos indivíduos ao universo colonizador e a igreja foi sempre executora da vontade da Coroa”⁶³⁶, esse foi um dos motivos de a Igreja não contestar a escravidão de africanos, além do que se beneficiou materialmente com isso.

As irmandades simbolizavam uma expressão local em consequência da dificuldade ou omissão do Estado e passou a cumprir funções sociais de características cristãs e humanitárias. A partir daí, nas minas brasileiras, teríamos o fortalecimento do clero secular, em detrimento do clero regular. Entre os preceitos das irmandades, se destacavam: ajuda mútua, espaço de sociabilidade, onde a vida acontecia fora das relações familiares e de trabalho, tais como festejos em homenagem ao santo, procissões; cuidado com os irmãos na hora da morte e depois dela através de missas, pedido de doações e esmolas para o fortalecimento da confraria.

Para Karasch⁶³⁷, no Brasil, no século XVIII, as irmandades de Nossa Senhora do Rosário eram favorecidas pela Coroa Portuguesa e pela Igreja Católica como um instrumento de conversão dos africanos escravizados. Não é fácil dimensionar com exatidão a participação das irmandades na totalidade dos funerais no Brasil. O certo é que, por mais populares que fossem, não houve nenhum período, esclarece João José Reis, em que a maioria dos habitantes da Bahia, capitania vizinha à goiana, pertencesse a elas. Os testadores, por exemplo, pediam cada vez menos suas presenças nos funerais. Dos “110 testamentos feitos entre 1800 e 1823, consultados, 67 (61%), mencionam irmandades; dos 110 feitos entre 1824 e 1836, apenas 41 (37%), as

⁶³⁴ DEL PRIORE, Mary. *Religião e religiosidade no Brasil Colonial*. São Paulo: Editora Ática, 1994.

⁶³⁵ Ibidem.

⁶³⁶ Ibidem, p. 61.

⁶³⁷ KARASCH, Mary. *Rainhas e juízas nas irmandades dos pretos no Brasil central (1772-1860)*. In: XAVIER, Giovana, FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio (Org.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

mencionam. Também se encontrou um declínio na filiação de libertos à irmandades a partir da década de 1830”.⁶³⁸

Em Natividade, a maior parte da presença de pessoas que dissera pertencer a alguma irmandade religiosa foi encontrada em testamentos antes de 1830, o que corrobora, para o julgado de Natividade, que a participação nessas confrarias tenha sido mais comum durante o século XVIII, época do auge aurífero e que, no século XIX, esse associativismo tenha cada vez mais diminuído e entrado em colapso. Entre 1786 até 1812, estima-se que o número de irmãos que ocuparam cargos na irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade era de quase quatro centenas de pessoas, em sua grande parte de africanos e nascidos no Brasil, alforriados e cativos.

Por termos acesso apenas aos livros de termos de mesa dessa irmandade, não pudemos chegar ao número de pessoas escravizadas, libertas e nascidas livres que participaram dessa confraria, ainda que sem ocuparem cargos. Mas estima-se que foram centenas. Sendo associações leigas, geridas por pessoas comuns, não ligadas a qualquer ordem religiosa, teriam de possuir um Compromisso⁶³⁹, lei que estabelecia as regras da organização de cada irmandade, que deveria ser conhecida e seguida por todos os membros e, antes da admissão, prestavam juramento. Possuíam “um corpo dirigente, chamada Mesa, eleitos pelo grupo, são os que têm direito de voto sempre que seja preciso resolver casos importantes para a organização”.⁶⁴⁰ Havia dentro da mesa dirigente: juízes (geralmente mais de um); procuradores: no Rosário do arraial de Natividade havia geralmente vários procuradores para determinadas épocas e lugares, corroborando a existência de filiais.

Na irmandade do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade havia procuradores nas roças, no “Morro”, no Santo Antônio, no Príncipe, da cidade e o procurador geral, que ficava no arraial, todos tinham de estar informados da vida particular de cada membro. Havia os escrivães e tesoureiros, geralmente, homens brancos, que tinham de saber ler e escrever. Dentro das irmandades de africanos e seus descendentes (Nossa Senhora do Rosário, São Benedito

⁶³⁸ REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 152.

⁶³⁹ 1805, Maio, 21, Lisboa CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao príncipe regente D. João, sobre o requerimento do provedor e irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da igreja Matriz de Nossa Senhora da Natividade das Minas de Goiás, pertencente ao Bispado do Pará e dos mesários da Irmandade da Senhora do Rosário dos Homens Pretos do arraial de Santo Antônio do Rio do Peixe, igreja Matriz da Vila do Príncipe, do Bispado de Mariana, solicitando a confirmação dos compromissos datados de 12 de dezembro de 1803. Anexos: 5 docs. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 49, D. 2804.

⁶⁴⁰ Ibidem, p. 29.

etc.) havia outros cargos específicos, como o de rei e de rainha ventilados em hibridismos e fundamentos trazidos à semelhança dos reinos africanos.

Associações de caráter local, as irmandades⁶⁴¹ auxiliavam a ação da Igreja e facilitavam a vida social, desempenhando grande número de tarefas, muitas delas da alçada do governo, como a manutenção de asilos, orfanatos e hospitais. Em Natividade, segundo as décimas urbanas de 1817, foi encontrada uma Santa Casa, que se localizava na rua dos Fuzis (atual rua major Júlio Nunes), nº 104.⁶⁴² A finalidade específica das Santas Casas era promover a devoção a um santo e prezar pela caridade e cuidado com os enfermos e mais pobres.

No Brasil, onde o sistema escravista desfavorecia o florescimento de profissões exercidas por homens livres, as associações tinham sentido étnico e de condição social e econômica.⁶⁴³ Isto é, a irmandade do Santíssimo congregaria homens brancos da elite e cristãos-novos; a de São Miguel e Almas, mulatos, escravizados e alforriados; a de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, por africanos e crioulos, cativos e forros em sua grande maioria. No período colonial, “era praticamente obrigatório ser irmão de uma confraria qualquer, não só por razões religiosas, mas porque a participação na irmandade representava fuga à marginalização social”.⁶⁴⁴ As irmandades “se tornaram tão populares que a capitania de Minas Gerais sozinha, chegou a contar com 62 delas dedicadas à Nossa Senhora do Rosário”.⁶⁴⁵ Ao Norte de Goiás, atual Tocantins, as irmandades de Nossa Senhora do Rosário foram perto de uma dezena e em toda capitania de Goiás, cerca de duas dezenas.

O julgado de Natividade aparece como a região com maior número de irmandades no antigo Norte de Goiás (Tabela 25), dentre elas: Nossa senhora do Rosário dos Pretos, presente em Natividade e em Chapada; Santíssimo Sacramento, São Benedito dos crioulos, Nossa Senhora do Terço e Nosso Senhor do Bonfim⁶⁴⁶, presentes em Natividade; Nossa Senhora de

⁶⁴¹ Geralmente, um grupo de pessoas de uma localidade se organizava para manter o culto, a capela e festa no seu dia. Por isso, o que caracterizava, essencialmente, a irmandade era a participação leiga no culto católico. Os leigos ou simples fieis assumiam e promoviam suas atividades devocionais, sem a necessidade da participação direta e constante dos padres religiosos. Ou seja, havia autonomia dos membros associados, que dirigiam os eventos e rituais da irmandade a que pertenciam (Scarano, 1976).

⁶⁴² Décimas urbanas de Natividade, 1817. Museu das Bandeiras. Caixa 20, Pasta1.1.4. In Moura, 2018.

⁶⁴³ DEL PRIORE, Mary. *Religião e religiosidade no Brasil Colonial*. São Paulo: Editora Ática, 1994.

⁶⁴⁴ Ibidem, p. 38.

⁶⁴⁵ BOSCHI, Caio. *Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Editora Ática, 1986, p. 187.

⁶⁴⁶ A irmandade de Nosso Senhor do Bonfim também existiu no arraial Sul goiano de Meia Ponte (Pirenópolis). Ainda hoje preservada nesta cidade a igreja do Bonfim.

Santana, presente em Chapada; São Miguel e Almas, presente no arraial de mesmo nome e Nossa Senhora das Neves, no extinto arraial do Príncipe.

Tabela 25 – Entidades religiosas e irmandades coloniais no julgado de Natividade (1797-1850).

Igreja ou capela	Arraial	Irmandade a que pertencia	Século de surgimento
Igreja de Nossa Senhora da Natividade	Arraial de Nossa Senhora da Natividade	Santíssimo Sacramento	Século XVIII
Capela de Nossa Senhora do Terço	Arraial de Nossa Senhora da Natividade	Irmandade do Terço	Século XVIII
Capela de Nosso Senhor do Bonfim	Arraial de Nossa Senhora da Natividade	Irmandade de Nosso Senhor do Bonfim	Século XVIII
Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	Arraial de Nossa Senhora da Natividade	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	Século XVIII
Igreja de São Benedito dos Crioulos	Arraial de Nossa Senhora da Natividade	Irmandade de São Benedito dos Crioulos	Século XVIII
Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	Arraial de Nossa Senhora de Santa Ana da Chapada	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	Século XVIII
Igreja de São Miguel e Almas	Arraial de São Miguel e Almas	Irmandade de São Miguel e Almas	Século XVIII
Igreja de Nossa Senhora de Santa Ana	Arraial de Nossa Senhora de Santa Ana da Chapada	Irmandade de Santa Ana	Século XVIII
Capela de São José das Missões ⁶⁴⁷	Aldeias e Missão do Duro		Século XVIII
Capela de Nossa Senhora das Neves	Arraial do Príncipe	Irmandade de Nossa Senhora das Neves	Século XVIII

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Em relação às irmandades e instituições religiosas do julgado de Natividade, no período compreendido entre 1797-1850, constatamos que a irmandade de Nossa Senhora do Rosário era mais escolhida entre as populações com heranças africanas, estando presente nos dois maiores arraiais: Natividade e Chapada. Quanto à condição social dos seus membros, Nossa Senhora do Rosário dos Pretos em Natividade e Chapada e São Benedito dos Crioulos em Natividade eram frequentadas por africanos e/ou seus descendentes, a maioria forros.⁶⁴⁸

⁶⁴⁷ A Aldeia e Missão do Duro era uma Missão Jesuítica, onde foram aldeados forçadamente os indígenas Akroá e Xakriabá, por volta de 1750. Padres jesuítas da Bahia, antes da expulsão por Marquês de Pombal, iniciaram um trabalho de catequese e aculturação desses povos. No local, atualmente, está localizada a cidade de Dianópolis/TO.

⁶⁴⁸ [ant. 1805, junho, 18, Goiás] REQUERIMENTO dos irmãos da Irmandade de São Benedito, estabelecidos na igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo de Vila Boa, ao príncipe regente [D. João], solicitando a confirmação

Havia, porém, uma diferença nas minas de Goiás: enquanto a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos congregava africanos escravizados e/ou forros de diversas nações: Mina, Nagô, Haussá, Courá, Cobu, Sabarú, Angola, Benguela, Congo, Cabinda etc., além de libertos e livres já nascidos no Brasil. A irmandade de São Benedito dos Crioulos tinha nos seus quadros, geralmente, apenas crioulos, ou seja, escravizados ou livres e libertos, contudo, já nascidos no Brasil (crioulos, mestiços, mulatos, pardos e cabras).⁶⁴⁹ Já as elites, donos de lavras minerais, fazendeiros, comerciantes, militares frequentavam o Santíssimo, em Natividade e Nossa Senhora de Santa Ana, em Chapada. No arraial de São Miguel e Almas como havia apenas uma igreja a de São Miguel e Almas, vários grupos e origens étnicas a frequentavam, embora em Minas Gerais⁶⁵⁰ e ao Sul de Goiás⁶⁵¹ era uma associação de mulatos e alforriados. Já os pardos, a de Nossa Senhora do Terço em Natividade.

Descobrimos, nesta pesquisa, em testamento de 1807 do senhor Vicente da Cunha Mendes, a existência da primeira capela rural do antigo Norte de Goiás, a capela de Nosso Senhor do Bonfim.⁶⁵² Passando por Natividade em 1824, o comandante de armas, Raimundo da Cunha Matos, esteve na capela rural de Nosso Senhor do Bonfim, onde dissera ter sido recebido numa morada de casas por um casal de pardos, que era proprietário do sítio onde estava a pequena Igreja.⁶⁵³ A mesma se localizava num sítio, onde também havia um engenho por nome sítio e/ou engenho do Bonfim. O senhor Vicente da Cunha Mendes, em 1807, dissera residir no sítio do Senhor do Bonfim e deixou esmolas à capela do Senhor do Bonfim que ficava nessa propriedade.

Quanto à participação de brancos nas irmandades de Nossa Senhora do Rosário, acerca da diversidade étnica nas irmandades negras no tempo da escravidão, os negros passaram a aceitar brancos em suas instituições religiosas como estratégia e por necessidade, que visava fortalecê-las junto à sociedade escravista e pós-escravista, além do interesse de ter os brancos

do compromisso da mesma Irmandade. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 49, D. 2811. Em Vila Boa, também, assim como no arraial de Meia Ponte e de Natividade havia uma irmandade de São Benedito. Muitas vezes, uma irmandade ficava sediada num altar lateral de outra confraria, enquanto não se erguesse seu templo. Outras vezes, por falta de recursos se estabelecia definitivamente na sede de uma outra irmandade maior.

⁶⁴⁹ LOIOLA, Maria Lemke. *Trajetórias Atlânticas, percursos para a Liberdade: africanos e descendentes na Capitania dos Guayazes*. Dissertação de mestrado/UFG, 2008.

⁶⁵⁰ SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976, p. 28.

⁶⁵¹ LOIOLA, Maria Lemke. *Op. Cit.*

⁶⁵² Com base nos relatos de MATOS, 2004, e cruzamentos com as décimas urbanas e testamento de Vicente da Cunha Mendes, de 1807, verificamos que essa capela do Senhor do Bonfim deu origem a Romaria do Nosso Senhor do Bonfim, que fica, atualmente, muito próxima da cidade de Natividade, Tocantins.

⁶⁵³ MATOS, Raimundo José da Cunha. *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goiás*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amilcar Martins, 2004, p. 209.

como membros ativos nas funções administrativas da irmandade, responsáveis pela escrita, documentação, captação de doações e representação junto à sociedade e poder eclesiástico.⁶⁵⁴ Estava entre os principais anseios do sujeito ao adentrar em uma irmandade a fuga da marginalidade social, pois ali era acima de tudo um espaço para sociabilidades permeado de hibridismos portugueses e africanos, “a ênfase na irmandade no atendimento aos doentes e moribundos, seguido de enterro na igreja, pode ter sido resultado de tradições católicas quanto das associações fúnebres africanas”.⁶⁵⁵

Nas irmandades do Rosário dos Pretos no Brasil, chamava a atenção os cargos honoríficos a exemplo de uma corte, representando a sociedade de estamentos portuguesa no interior da confraria. Assim, escolhia-se reis e rainhas, que no caso de Natividade, pareceu se tratar de sujeitos já alforriados e que tinham bom cabedal social e econômico e boas articulações com o mundo dos livres. Havia, porém, diferenças entre as cortes portuguesas e as cortes de irmandades no Brasil, pois na América portuguesa “os dois segmentos da mesa se separam: enquanto juízes e a mesa se encarregam da direção da irmandade, os reis e rainhas encabeçam agremiações chamadas “reinados”, “estados imperiais”, ou, mais comumente, “folias”.⁶⁵⁶

Essas folias saíam às ruas com o objetivo de captar recursos para o santo da confraria. Os reis e rainhas usavam nas festas coroa, manto, cetro, bastão e vara. As folias possuíam estandartes e bandeiras.⁶⁵⁷ Desse modo, os reinados da irmandade do Rosário dos Pretos no Brasil podem ser entendidos como movimentações políticas, “transcendendo a esfera religiosa, eram percebidos também como atos políticos desestabilizadores, pois havia ali uma liderança política e religiosa que era ameaçadora”.⁶⁵⁸

A teatralização que reafirmava o poder do monarca em terras coloniais, exibia potências de negociação ou reiterava o júbilo dos fieis diante de seus santos de devoção podia então configurar-se como um contrateatro. Encenado nas ruas das vilas e cidades, ele possuía um potencial político que era reconhecido e temido por senhores e autoridades.⁶⁵⁹

⁶⁵⁴ SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

⁶⁵⁵ KARASCH, Mary. *Rainhas e juízas nas irmandades dos pretos no Brasil central (1772-1860)*. In: XAVIER, Giovana, FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio (Org.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 64.

⁶⁵⁶ SOARES, Mariza de C. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 154.

⁶⁵⁷ Ibidem.

⁶⁵⁸ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007, p. 214.

⁶⁵⁹ Ibidem, p. 216

4.3 Sociabilidades, hierarquias familiares e poder na irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos

No arraial de Natividade, arrolando os livros de termos de mesa, da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, entre 1786 e 1812, encontramos pessoas que certamente tinham origem europeia e branca, como três “Donas” (Archanjela de Jesus Cerqueira, Michella de Assumpção Araújo e outra por nome Ana) casadas com militares ou homens ricos e brancos da irmandade. Já o protetor da confraria, além de alguns tesoureiros e escrivães também tinham origem portuguesa.⁶⁶⁰

Isto é, em muitos casos havia a possibilidade de entrada de irmãos brancos nas irmandades, porém se para a classe senhorial participar de irmandades de negros representava uma forma de controle e de fiscalização e mesmo de prestígio e poder, por outro lado, para os africanos e seus descendentes era uma estratégia que visava fortalecer o grupo, de arrecadar recursos, dando-lhes maiores articulações noutros espaços sociais locais.⁶⁶¹ Se as irmandades de homens pretos, crioulos e forros não lutaram para o fim do sistema escravista, a sua ausência teria representado um enfraquecimento dos projetos de solidariedade entre os diversos grupos que a compunham.

Nas irmandades do Rosário dos Homens Pretos, “os cargos de juiz ou juíza deveriam ser preenchidos por homens africanos ou seus descendentes, e eram eles que vigiavam e repreendiam tanto os faltosos em suas obrigações como os que contrariassem as normas de comportamento previstas”.⁶⁶² No entanto, ao consultarmos os livros de termos de mesa da irmandade do Rosário de Natividade, um dos juízes no ano de 1795-1796 era o rico senhor escravista e português do Porto, José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio, que também ocupou os cargos de irmão de mesa e de procurador no distrito do Príncipe em 1786.⁶⁶³

Encontramos no testamento desse português⁶⁶⁴, de 1799, outra prova da ligação desse rico proprietário com a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. José tinha inúmeros

⁶⁶⁰ Livros dos termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, entre 1786-1812. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

⁶⁶¹ BOSCHI, Caio. *Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

⁶⁶² Ibidem, p. 80.

⁶⁶³ Livros dos termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, entre 1786-1812. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

⁶⁶⁴ Testamento de José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio, 1799 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

bens entre fazendas, sítios, lavras de ouro e mantinha comércio de tropas com o arraial do Sul goiano de Meia Ponte (atual cidade de Pirenópolis). Dono de 72 escravos em inventário, a segunda maior escravaria de todo o julgado e a maior do arraial de Natividade, o mesmo afirmava ser um irmão do Rosário e quis deixar recursos: “Deixo esmolas a Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade⁶⁶⁵, no valor de 20 oitavas de ouro para o ornato de sua igreja”, “Declaro que o que sobrar de minha herança deixo por esmola a nossa senhora do Rosário dos Pretos deste arraial para o ornamento de sua igreja e mais o que precisar”.

Havia indícios de sua proximidade com a irmandade do Rosário de Natividade. Porém, neste outro trecho isso fica nítido: “Declaro que meu corpo será amortalhado em hábito de São Francisco ou em sua falta numa toalha branca, sepultado na capela de nossa senhora do Rosário ou em São Benedito, acompanharão todos os irmãos da irmandade”. Ressalte-se que o templo do Rosário dos Pretos aparece como a primeira opção de sepultamento. Pela leitura testamental, é possível que o senhor José Rodrigues tivesse relações também com a irmandade de São Benedito dos Crioulos.

Dos 72 escravos de José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio, 20 foram denominados crioulos, 3 mestiços, 1 cabra. A maior parte era composta por indivíduos da África Ocidental: 35 Mina, 7 Nagô e 1 Haussá. Da África Central eram 4, todos Angola. Um escravo foi chamado: Manoel Saborci. Ou seja, do total, 47 africanos e 24 já nascidos no Brasil. Não podemos afirmar, sem a presença do livro de óbitos da época, o local de sepultamento de José, porém tudo leva a crer que foi enterrado na irmandade do Rosário dos Pretos, onde ocupou vários cargos, deixou esmolas, escolheu como a sua primeira opção, onde tinha filhos que eram membros e ocuparam cargos. Nos livros de termos de mesa da irmandade do Rosário dos Pretos de Natividade, entre 1786 a 1812, por 15 anos seguidos o capitão José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio aparece como o “protetor” da irmandade. Nenhuma outra pessoa ocupou, por tanto tempo, naquele arraial, essa função, que era destinada apenas as pessoas com bom cabedal socioeconômico.

Sendo homem branco de origem portuguesa e rico senhor da maior escravaria do arraial de Natividade, por que ao invés de frequentar e querer ser sepultado na igreja matriz de Nossa Senhora de Natividade/irmandade do Santíssimo Sacramento preferida das elites brancas, esse senhor optou por participar de irmandades de pretos e crioulos? Depreendemos que para a irmandade elegê-lo como protetor e mesmo juiz era uma alternativa e estratégia de proteção,

⁶⁶⁵ O capitão José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio deixou esmolas em testamento também para a “Santa Casa”, onde disse ter sido “irmão”. A Santa Casa aparece nas décimas urbanas de Natividade de 1817, detentora de um imóvel urbano.

captação de recursos, articulação junto à população nascida livre e ao clero e prestígio em relação às demais irmandades.

Para o senhor José, esse vínculo com a irmandade do Rosário o deixaria mais perto dos seus cativos para vigiá-los e controlá-los, além de símbolo de poder. No Rosário de Natividade, dos quase 400 assentos entre 1786 e 1812 presentes nos livros de termos de mesa, foram encontrados apenas 2 escravizados ocupando algum cargo. Ou seja, sob égide das hierarquias, a maioria dos escravizados do arraial de Natividade participava da irmandade do Rosário, mas sem cargos na mesa diretora (reis/ rainhas, juízes/juízas, procuradores). Na Irmandade do Rosário dos Pretos da Cidade de Goiás (antiga Vila Boa de Goiás), foram encontradas cativas atuando como irmãs de mesa. Nesse caso, cabia aos senhores escravistas arcar com as doações à irmandade.⁶⁶⁶

Inferimos que a maioria dos cativos do arraial de Natividade que frequentava irmandades de santos pretos, como o Rosário dos Pretos e São Benedito dos Crioulos, estava ausente das mesas diretoras. A maioria dos membros das confrarias de santos pretos era composta por escravizados e libertos, embora estes últimos eram quem ocupavam os cargos de poder e prestígio social. Em relação à irmandade de São Benedito dos Crioulos, assim como no Sul de Goiás, estima-se que fosse formada, em sua maioria, por pessoas já nascidas no Brasil: crioulos, mestiços, mulatos, cabras. Vislumbramos, assim, uma disputa confrarial dentro do arraial de Natividade entre grupos distintos, embora com a mesma origem: o continente africano.

Voltando ao senhor José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio, há grande possibilidade de que alguns ou mesmo muitos dos seus cativos tenham pertencido à irmandade de Nossa Senhora do Rosário, embora apenas como membros, sem ocupar cargos na mesa diretora e, também, que o mesmo pagasse as anuidades necessárias. Aceitar um juiz de origem branca e que, em 1803, fora promovido a capitão no arraial de Natividade, certamente representou uma estratégia de boa convivência e de proteção social e mesmo econômica para a confraria, ao mesmo tempo que de poder, prestígio e vigilância por parte desse senhor. Assim como foi em Minas Gerais, as insígnias de reis, rainhas, juízes e juízas em Natividade, devem ter sido as

⁶⁶⁶ KARASCH, Mary. *Rainhas e juízas nas irmandades dos pretos no Brasil central (1772-1860)*. In: XAVIER, Giovana, FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio (Org.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 62.

seguintes: “reis e rainhas presidiam as festividades com capas curtas e coroas, enquanto juízes vestidos com opas da fraternidade”.⁶⁶⁷

Em Natividade, as irmãs de mesa eram dezenas ano a ano e tinham a incumbência além de auxiliar nos rituais da irmandade, frequentar as reuniões, de sair às ruas com a finalidade de angariar recursos e “nas comemorações do dia da festa vestir uma opa branca com a cruz vermelha”.⁶⁶⁸ No Rosário dos Pretos, os escrivães, como o alferes José Xavier, que serviu no Rosário de Natividade entre 1786-1787 e tesoureiros, como o furriel José Joaquim que serviu nesta mesma irmandade nos mesmos anos, eram quase sempre brancos.⁶⁶⁹ Os cargos de tesoureiro e escrivão necessitavam de um membro que soubesse ler e escrever, o que era algo raro naquela região e tempo.

Dentre os vários cargos encontrados para a irmandade do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, encontrou-se o de “cirurgião”, caso do senhor Antônio Lin Pereira, que vinha a ser aquele que estava incumbido de tratar das doenças e ferimentos dos irmãos associados. Antônio Lin Pereira era também sargento entre 1790-1791. Outrossim, encontramos, entre 1802-1803, os dois únicos escravizados ocupando cargos na mesa diretora daquela irmandade: Francisco e Vitória que serviram na irmandade do Rosário do arraial de Natividade na condição de juízes de ramallete, que tinham a incumbência de prestar apoio aos juízes, recolher esmolas, favorecendo o trabalho destes, que ocupavam cargo máximo da confraria.⁶⁷⁰ Sobre o julgado de Natividade, João Velozo de Carvalho⁶⁷¹ era natural do arraial da Chapada, sendo filho do maior proprietário escravista encontrado na documentação, o senhor Luís Pinto de Cerqueira. Por certo, João era filho de um dos maiores potentados da capitania de Goiás. Os pais de João Velozo eram portugueses. Em seu testamento, de 1825, João Velozo de Carvalho, que era um senhor de 6 escravos, ligados a mineração e agricultura, afirmou ser tesoureiro da irmandade

⁶⁶⁷ KARASCH, Mary. *Rainhas e juízas nas irmandades dos pretos no Brasil central (1772-1860)*. In: XAVIER, Giovana, FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio (Org.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 62.

⁶⁶⁸ Ibidem, p. 63.

⁶⁶⁹ Livros dos termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, entre 1786-1812. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

⁶⁷⁰ Haverá nessa Irmandade dez Juizas do Ramallete e estas serão eleitas à disposição do Juiz e Escrivão da Irmandade e destas repartirão cinco para acompanharem a Juiza de Nossa Sra e cinco à de Sam Benedito e serão obrigadas a dar de esmola de seu Juizado doze mil e oitocentos reis e o mais que sua devoção prometer e terão sua sepultura no aureo Cruzeiro, onde as tem os Irmãos de Meza e terão por sua alma quinze missas e estas dez Juizas, e as duas da Vara findado o ano do seu governo passarão ao lugar de Irmãs de Mezas e darão de esmola dous mil reis e por tal terão doze missas. Compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Rio de Janeiro. Arquivo Histórico Ultramarino.

⁶⁷¹ Testamento de João Velozo de Carvalho, 1825 (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

de Nossa Senhora do Rosário em Natividade. Era comum e também uma forma de busca por prestígio social e fiscalização de seus cativos, participar de mais de uma associação religiosa. Os tesoureiros do Rosário no Brasil foram quase sempre brancos e sabiam ler e escrever.

O certo é que como já aqui abordado, se era importante para senhores brancos participarem de corporações de homens pretos e mulatos⁶⁷², a fim de fiscalizarem e demonstrarem poder, também o era para os associados pretos e crioulos da irmandade, que viam nessa aproximação uma oportunidade de se sentirem mais prestigiados e protegidos. Ora, João Velozo era um dos herdeiros de uma das famílias mais prósperas do julgado, tinha ligações religiosas, comerciais e políticas com muitas pessoas e lugares.

Nessas irmandades de santos pretos, escravizados Mina, Nagô, Haussá, Sabarú, Courá, Cobu, Angola, Benguela, Congo, Cabinda, além de crioulos, cabras, mulatos, mestiços, pardos, alguns poucos brancos e muitos homens e mulheres já alforriados, alguns dos irmãos já tendo nascidos livres, construíam seus cotidianos, sofridos, na maior parte das vezes, mas forjados em esperanças, astúcias e lutas. Ao cruzar os livros de termos de mesa com inventários e testamentos de Natividade, percebemos que alguns senhores que fizeram testamentos/ foram testamenteiros ou inventariados e que tiveram relações amorosas com escravizadas e forras, fizeram parte dessa confraria, o que demonstra muitas misturas e encontros naquele julgado, convivendo num mesmo templo religioso, o Rosário dos Pretos.

Além disso, inferimos que o número de forros, sobretudo, para o arraial de Natividade, tenha sido bem maior do que o encontrado junto aos testamentos, posto que os forros já nascidos no Brasil não evidenciavam em testamento ligação com a África e a maioria dos libertos não deixou testamento. A maior parte dos libertos não teve condições econômicas de possuir tal documento. Sobre os nomes nos livros de termos de mesa da irmandade do Rosário de Natividade, os forros já aparecem com sobrenomes que passaram a ter depois de libertos, geralmente, de seus ex-donos.

A pesquisa das práticas de escolha de sobrenome no Brasil colonial (imperial) tem o potencial de revelar valores, prioridades e desejos, como um africano ou afro-brasileiro, cativo, alforriado ou nascido livre, via a si mesmo e como era a identidade que desejava que os outros conhecessem.⁶⁷³ Ao incorporar um sobrenome, “era agregado a isto um pouco do seu prestígio,

⁶⁷² REIS, João José. *A morte é uma Festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

⁶⁷³ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

de sua identidade e de suas relações sociais. Assim, as práticas de nomeação se reportam ao sentimento de identidade familiar herdada do senhor”.⁶⁷⁴ Estava ligado a alianças, retribuições e submissões.

Dentre os testamentos encontrados para o julgado, 90% das pessoas nasceram livres. Convém citarmos algumas informações que chamam a atenção. Antônio Nunes do Valle que fez seu testamento em 1824, seu inventário datado de 1827, era nascido no arraial de Natividade, filho do capitão Antônio Nunes do Valle e dono de 3 escravos.⁶⁷⁵ Assumira em testamento que teve filhos com duas cativas e deixara seus bens aos filhos destas, solicitando ser sepultado na Matriz de Nossa Senhora da Natividade, pois pertencia a irmandade do Santíssimo.⁶⁷⁶ No entanto, foi rei da irmandade do Rosário dos Pretos, entre 1786-1787. Filho natural, faz crer que sua mãe teve origem africana ou crioula ou parda. Assim, era provavelmente ele próprio um afrodescendente. Outro dado que chama a atenção é a grande soma de sobrenomes “Nunes do Valle” dentro da irmandade do Rosário. Ressalte-se que o capitão e patriarca Antônio Nunes do Valle (pai) veio do arraial do Serro, em Minas Gerais, ainda na segunda metade do setecentos, chegou a ser o guarda-mor de Natividade em 1774.

Francisco Fernandes Cerqueira, baiano, já citado nesta pesquisa, era um comerciante e senhor escravista. Foi irmão de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos em data desconhecida. O mesmo possuía 7 cativos, era solteiro e teve filhos com várias escravizadas. No final, deixou a herança para os filhos que já se encontravam libertos.⁶⁷⁷ É provável que muitos dos seus filhos tenham pertencido a irmandade do Rosário ou mesmo a de São Benedito dos Crioulos em Natividade. Francisco dissera em testamento que “sou filho natural de Bonifácio de Cerqueira e Antônia da Cunha, parda forra. Filho de uma ex-cativa deve ter sido tratado socialmente como um branco”⁶⁷⁸, por possuir bens e ser filho de um homem presumidamente branco. Noutro trecho Francisco demonstra, como já discutido aqui, que o trabalho, não a ociosidade, tenha marcado aquela sociedade: “declaro que todos os bens que

⁶⁷⁴ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 196.

⁶⁷⁵ Inventário de Antônio Nunes do Valle, 1824 (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁶⁷⁶ Testamento de Antônio Nunes do Valle, 1827 (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁶⁷⁷ Testamento de Francisco Fernandes Cerqueira, 1802 (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁶⁷⁸ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

posso foram por mim adquiridos com a minha gerência e trabalho. Declaro que tenho negócios com a Bahia”.

Já Francisco José da Silva, outro senhor escravista, que lidava com diversas atividades agropastoris e comércio, contara em testamento ser português de Braga, solteiro, teve 2 filhos com uma escravizada crioula de sua propriedade e deixou os filhos libertos e herdeiros. Francisco José da Silva também foi sepultado na matriz de Nossa Senhora da Natividade e participava do Santíssimo Sacramento.⁶⁷⁹ Contudo, exerceu diversos cargos na irmandade do Rosário: irmão de mesa, procurador geral entre 1792-1794 e zelador, entre 1791 e 1792.⁶⁸⁰ Acredita-se, também, que a proximidade desses senhores livres/ ou libertos e socialmente brancos com a irmandade do Rosário deveu-se às aproximações culturais que esses tiveram com suas companheiras, relações estas não legitimadas pela igreja: com africanas ou crioulas.

Benta de Souza, também encontrada nos livros de termos de mesa da irmandade do Rosário de Natividade, posto ter servido como irmã de mesa entre 1787 e 1794, 1797 e 1801, foi ainda procuradora no arraial de Natividade entre 1795-1796. Em documento testamental do início do oitocentos, evidenciamos que no princípio da vida fora uma cativa, por fim alforriou-se e viveu em concubinato com o senhor Manoel Gonçalves, natural de Salvador, proprietário de 14 escravizados e pertencente à irmandade do Santíssimo no arraial de Natividade.⁶⁸¹

Manoel Gonçalves se dedicava, naquela conjuntura, a pecuária e à agricultura. Manuel e Benta de Souza tiveram uma breve relação amorosa sem legitimação pela igreja. No fim da vida, Manoel deixou todos os bens, conforme testamento, para seus filhos naturais com a “parda forra Benta de Souza”. Noutro testamento de 1807, o senhor Vicente da Cunha Mendes havia deixado a quantia de 10 oitavas de ouro para Benta de Souza.⁶⁸² Deduzimos que Benta, nascida cativa, utilizou-se das mais variadas táticas e estratégias para primeiro se alforriar, depois ter filhos com um homem livre e ainda receber bens e ouro em dois testamentos distintos do início do oitocentos.

O que chama a atenção é o tratamento em relação a Benta de Souza que mudou ao longo do tempo. No testamento de Manoel Gonçalves, de 1801, “Declaro que tenho vários filhos com

⁶⁷⁹ Testamento Francisco José da Silva, 1833 (caixa 1830-1833). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁶⁸⁰ Livros dos termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, entre 1786-1812. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

⁶⁸¹ Testamento de Manoel Gonçalves, 1801 (caixa 1801-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁶⁸² Testamento de Vicente da Cunha Mendes, 1807 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

a parda forra Benta de Souza; já noutro, de Vicente da Cunha Mendes de 1807, de alguns anos depois, assim se escreveu “declaro que deixo a uma filha de Benta de Souza (é provável que Benta tenha tido uma breve relação amorosa com Vicente), denominada Maria Joaquina a quantia de 4 oitavas de ouro”. Ascender socialmente, acabava por mudar a forma de como as pessoas eram tratadas e mesmo a sua cor.⁶⁸³ Desse modo, Benta de Souza deixou, ainda que momentaneamente, de ser denominada “parda forra.” Outro fato notado nos livros de termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário do arraial de Natividade para os anos em que tivemos acesso aos dados: 1786-1812, foi que algumas famílias e sobrenomes, certamente de forros⁶⁸⁴, formadas por africanos e seus descendentes em sua maioria ou já nascidos no Brasil, tiveram participação assídua e poder nessa confraria, hierarquias familiares no Rosário de Natividade. Mariza Soares (2000) enfatiza que dentro das irmandades de santos pretos do Rio de Janeiro do setecentos havia disputas por poder tanto dentro dos grupos de mesma origem étnica africana, como também entre estes e outras “nações africanas” dentro das confrarias.

O cargo de Protetor não era dado a qualquer pessoa, tinha de ser alguém com poder, propriedades, ouro, cativos.⁶⁸⁵ Porém, como dito acima, o capitão José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio, um português, foi protetor do Rosário dos Pretos em Natividade entre 1786-1801. Deduzimos que a aproximação desse rico senhor com a irmandade do Rosário dos Pretos de Natividade deveu-se, sobremaneira, por ele ter ligações afetivas e familiares com mulheres e filhos que participavam dessa confraria.⁶⁸⁶ Fato curioso foi que o senhor José Rodrigues Ferreira disse em testamento ter deixado “forrado” e dado a “carta” (de alforria) a diversos escravizados e escravizadas. No entanto, nenhum aparece alforriado em seu testamento, num total de 72 deixados em inventário. José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio dissera ter vindo ainda criança de Portugal para Belém do Pará com a família.

Além dele, serviram no Rosário como membros e/ou irmãos de mesa: Domingos, Luís, Roque, Francisco, Antônio e Vicente, morador em 1817 na rua Nova, nº 01 (atual avenida 07 de setembro) Francisco, Bento Rodrigues Ferreira. Matheus foi procurador do Rosário no Santo Antônio. José Rodrigues Ferreira, procurador do Príncipe, em 1786. Quatro outros Rodrigues Ferreira foram juízes ou juízas, cargo máximo da agremiação: Caetano, Manoel, Romana e

⁶⁸³ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

⁶⁸⁴ Grande parte dos membros do Rosário de Natividade possuía sobrenomes portugueses herdados de seus ex-senhores; noutros casos, em consequência de misturas étnicas havidas.

⁶⁸⁵ SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

⁶⁸⁶ SOARES, Mariza de C. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

Bernardo, que em 1812 já era um tenente no arraial. Isso comprova que havia hierarquias e comandos familiares no Rosário de Natividade e que os forros homens, ao menos alguns, também ascendiam socialmente.

Ao se arrolar o testamento do senhor Jose Rodrigues Ferreira de Santo Antônio, percebemos que o mesmo já tinha sido casado ante as faces da igreja, porém sem ter tido filhos ditos legítimos. Entretanto, o mesmo senhor deixa latente que teve “crias” com outras mulheres, três delas, de sua escravaria.

Declaro que fui casado na igreja com a senhora Josefa de Souza Estrela, porém deste matrimônio não tivemos filho algum. Declaro que tenho mais quatro crias a saber: José, filho de uma escrava minha por nome Rosa, já falecida. Bernardo, filho de uma escrava minha por nome Rita, Antônio, filho de uma escrava minha por nome Secônia crioula. Um por nome Vicente, filho de uma parda por nome Marianna. Todos forros. Declaro que por não ter herdeiros forçados e descendentes nomeio os ditos quatro como meus herdeiros universais.⁶⁸⁷

Após a leitura do documento acima, elucidamos que os quatro filhos do capitão José Rodrigues Ferreira, já forros e herdeiros universais de sua herança, tiveram cargos em algum momento na irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Natividade. Vicente que foi irmão de mesa e com morada de casas na rua Nova, atual avenida 7 de setembro, era um dos filhos do senhor José com uma parda, já livre ou liberta chamada Marianna. Já Bernardo, que em 1812 foi juiz da irmandade do Rosário e que era um tenente em Natividade, também era filho do senhor José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio com uma cativa sua chamada Rita. José Rodrigues Ferreira, também filho de do capitão José com uma escrava chamada Rosa, foi procurador no Príncipe em 1786. E Antônio, filho de uma escrava chamada Secônia crioula, foi irmão de mesa em 1787.⁶⁸⁸ Desse modo, muitos membros do Rosário dos Pretos eram parentes do senhor e protetor José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio. Esses filhos herdaram o sobrenome do pai “Rodrigues Ferreira” e depois de libertos: Vicente, Bernardo, José e Antônio ficaram com boa parte da herança do dito senhor, já aparecendo com papéis de destaque em Natividade nas primeiras décadas do século XIX.

Ou seja, estratégias coletivas de suas progenitoras, astúcias familiares de africanas, crioulas e pardas, que dariam a gerações posteriores melhores condições de existência à sua prole e aos seus descendentes. Por fim, descobrimos que a esposa legitimada perante a igreja de José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio, Josefa de Souza Estrela, que à época da feitura

⁶⁸⁷ Testamento de José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio, 1799 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁶⁸⁸ Livros dos termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, entre 1786-1812. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

do testamento do mesmo, já se encontrava falecida, também serviu como irmã de mesa na irmandade do Rosário de Natividade, a partir de 1786 por vários anos consecutivos, ou seja, era assídua na confraria. Isto é, a esposa, com legitimação na igreja do senhor José Rodrigues Ferreira de Santo Antônio, provavelmente, era uma forra africana ou crioula.

Além dos Rodrigues Ferreira, outros sobrenomes apareceram com frequência nos documentos: os Nunes do Valle, já trazidos aqui, tiveram 2 juízes: Paulo e José. Além de procuradores e irmãos de mesa desde 1786: Paulo, João, Francisco, Felipe e Antônio (que foram coroados reis entre 1786-1787), Frutuoso, Sebastião e as juízas de vara: Ana e Adriana Nunes do Valle. Como, geralmente, apenas libertos e com melhor cabedal financeiro ocupava cargos como de juízes e reis, possivelmente, alguns desses Nunes do Valle citados acima foram descendentes do antigo capitão Antônio Nunes do Valle e de seu filho de mesmo nome, posto que tiveram filhos naturais com escravizadas. Já alguns Nunes do Valle do Rosário de Natividade podem ter sido ex-escravizados que herdaram o sobrenome dos seus antigos senhores.⁶⁸⁹

Outra família com inúmeros cargos em diferentes épocas no Rosário do arraial de Natividade foi a Souza Estrela: teve 3 juízas: Quitéria, Ana e Ana Rodrigues Souza Estrela.⁶⁹⁰ Além de procuradores e irmãos de mesa até 1812: Ignácia, Manoel (foi juiz ordinário e procurador geral entre 1786-1787, além de tesoureiro), Josefa, Maria, Ana Joaquina, Antônio, Sebastiana Joaquina, Thereza e Roza.⁶⁹¹ O que corrobora também as solidariedades, sociabilidades e ajuda mútua brotadas em família ou grupo, lutas coletivas em busca de melhores condições de vida e, ao mesmo tempo, de poder. Havia hierarquias em qualquer irmandade.⁶⁹² Outrossim, não podemos, devido à ausência de documentos, afirmar que os membros, sobretudo, das famílias Nunes do Valle e Souza Estrela eram realmente parentes

⁶⁸⁹ Livros dos termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, entre 1786-1812. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

⁶⁹⁰ Quanto ao uso dos sobrenomes, pertinente elucidar que, embora não seja algo majoritário entre os historiadores, presumimos que, na maioria das vezes, os forros passavam a assinar ou se reconhecerem com os sobrenomes dos antigos senhores e proprietários. Algumas investigações convergem em apontar que adquirir um sobrenome senhorial reforçava a união e laços de parentesco entre diferentes gerações. Além disso, tal adoção permitia a afirmação de uma nova identidade que os redefiniria como uma pessoa livre. Ver: XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da Liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP, 1996. Desse modo, imagina-se que os sobrenomes da maioria dos membros dessa irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Natividade estejam ligados aos das famílias antigas de senhores escravistas do julgado.

⁶⁹¹ Livros dos termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, entre 1786-1812. Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, GO.

⁶⁹² BOSCHI, Caio. *Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

consanguíneos ou eram ex-escravizados que herdaram um sobrenome em comum de um mesmo senhor. O fato é que se tinham sido de uma mesma escravaria, de uma mesma rede familiar ou de um mesmo senhor, já se conheciam e tiveram relações anteriormente.

Embora tenhamos trazido o ano de 1786 como o do início da irmandade do Rosário no arraial de Natividade, estima-se que a construção do templo tenha se iniciado bem antes, pelo menos uma ou duas décadas anteriores, quando o ouro ainda ocorria em quantidade satisfatória. Para as outras igrejas e capelas do julgado, todas do século XVIII, o mesmo deve ter ocorrido, posto que a construção requeria tempo e proventos dos associados. E, antes de terem igreja própria, boa parte das irmandades se refugiou nos altares laterais, muitas vezes, das matrizes.⁶⁹³ Assim, muito provável que a irmandade do Rosário dos Pretos de Natividade tenha surgido logo na sequência do Santíssimo Sacramento, localizada na matriz Nossa Senhora da Natividade e que teve princípio de construção por volta de 1741.

Imagina-se que boa parte dos forros, bem como dos escravizados nativitanos, pertencesse a alguma irmandade de santos pretos com destaque para Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, sobretudo, no setecentos e primeiras décadas do oitocentos e São Benedito dos Crioulos.⁶⁹⁴ É provável que a maioria dos libertos que pertenceram às irmandades de santos pretos no julgado de Natividade não tenham emergido socialmente⁶⁹⁵, porém tiveram possibilidades de resolver suas angústias, de se sociabilizar, participar de rituais religiosos e festivos ao som de batuques que ainda hoje dão vida ao patrimônio cultural tocantinense⁶⁹⁶, de estar entre a gente de sua terra. Geralmente, os cargos administrativos de maior destaque da mesa diretora eram ocupados por libertos e as hierarquias ocorridas em vida permaneciam após o falecimento.

É muito interessante o fato de aquelas que haviam sido rainhas serem enterradas no mesmo local que os reis, perto do altar-mor. Juízes de ambos os sexos eram enterrados do arco até as grades, e os membros da mesa (irmãos de mesa), das grades à porta principal. Em outras palavras, a mesma posição em vida mantinha-se na morte. Por

⁶⁹³ Ibidem.

⁶⁹⁴ SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

⁶⁹⁵ SOARES, Mariza de C. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

⁶⁹⁶ MENEZES, Roberta Tavares de Albuquerque. *A dança da Suça: identidade no Quilombo de Chapada da Natividade – Tocantins (1988-2003)*. Dissertação (mestrado profissional em história das populações amazônicas). Universidade Federal do Tocantins, 2024. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/7322/1/Roberta%20Tavares%20de%20Albuquerque%20que%20Menezes%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 14 de março, 2025.

outro lado, a maioria dos escravos eram enterrados do lado de fora das igrejas, ou em condições precárias, sem os ritos católicos ou africanos próprios.⁶⁹⁷

4.4 As rainhas do Rosário de Natividade

Em pesquisa sobre as irmandades de Nossa Senhora do Rosário do Brasil central, com foco na participação feminina dentro da irmandade na antiga Vila Boa (atual Cidade de Goiás – Go) e na de Natividade, atual Tocantins, Mary Karasch traz muitas descobertas sobre essas associações no final do setecentos e início do século XIX. Segundo essa, apenas poderiam participar como rainhas ou juízas dessas instituições mulheres que tivessem posse, visto que as doações eram em ouro, o que favorecia as mulheres nascidas livres ou alforriadas, fossem africanas ou nascidas no Brasil⁶⁹⁸ (Tabela 05).

A passagem de um estamento a outro é um nível de ascensão social, que, em uma sociedade escravista, se associa à transposição jurídica da condição de escravo à de forro, de forro à de livre. Porém, a mobilidade social de forros e de descendentes não deve ser entendida como a simples passagem de um estamento a outro. Isso também se constata, evidentemente, mas buscou-se, preferencialmente, a ascensão social dentro do grupo.⁶⁹⁹

Para Guedes (2008), a escravidão também impunha referenciais de hierarquia, distinguindo social e juridicamente cativos, livres, forros e descendentes e a transposição de uma categoria jurídica à outra e o posterior afastamento de um antepassado escravizado pressupõem passos na hierarquia social. Desse modo, depois de libertas, as egressas do cativeiro buscaram se mover dentro do mundo dos livres, que não era tarefa fácil, dado o lugar e tempo, mas havia fímbrias. Desejavam, assim, adquirir bens, galgar posições. Isso se dava, a princípio, dentro do seio do grupo social que reunia escravizados e libertos e requeria anos. Por isso, “o movimento de ascensão social só se dá gradativamente, ao longo do tempo, é geracional”.⁷⁰⁰

Na década de 1780, teria sido erguida no arraial de Natividade, conforme Karasch (2012), a construção da igreja do Rosário que estava ligada a irmandade de mesmo nome. Ressalte-se, como já visto no capítulo 1, que o ano de 1782 foi o ano com maior quantidade de escravizados africanos e nascidos no Brasil para as minas de Natividade: 3.398 ao total, fazendo

⁶⁹⁷ KARASCH, Mary. *Rainhas e juízas nas irmandades dos pretos no Brasil central (1772-1860)*. In: XAVIER, Giovana, FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio (Org.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

⁶⁹⁸ Ibidem.

⁶⁹⁹ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 85.

⁷⁰⁰ Ibidem.

crer que o ouro ainda era angariador de construções coloniais e projetos futuros. Os membros da mesa administrativa ou diretora eram pessoas libertas e livres em sua maioria, posto que era preciso fazer doações em oitavas de ouro. Era, segundo Noeci Messias, através da mesa administrativa, que os membros da irmandade do Rosário gerenciavam as despesas e receitas da confraria.⁷⁰¹

Para o arraial de Sul Goiano de Cocal, para ser admitido como irmão havia-se que pagar duas oitavas de ouro, em 1772, que passou a meia oitava em 1778. Já para ser uma rainha ou estar como juíza da irmandade de Nossa Senhora das Mercês (ligada a pardos e libertos) de Vila Boa de Goiás, exigia-se o pagamento de 24 oitavas de ouro, em 1796.⁷⁰² Tal fato demonstra que escravizados (as) tiveram poucas chances de se inserir nos cargos de direção ou de honraria de uma irmandade no Brasil (em Natividade, só encontramos dois cativos que atuaram como juízes de ramallete na irmandade de Nossa Senhora do Rosário).⁷⁰³

Debruçando-nos sobre o arraial Norte-goiano de Nossa Senhora do Carmo, Noeci Messias descortina que um rei desembolsou 16 oitavas de ouro, em 1813, para estar neste cargo na irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Assim, para ocupar o cargo de rainha, necessitava-se ter um cabedal econômico confortável, algumas mulheres com ascendência africana possuíram essa oportunidade. Mensura-se que estes reis e rainhas, juízes e juízas do Rosário também atuaram como líderes não apenas religiosos ou culturais, mas sociopolíticos da comunidade de libertos em Natividade. Porém, as mulheres puderam ter melhores condições de acesso a recursos materiais e mobilidade social no período colonial brasileiro, “e por conseguinte ao sepultamento cristão, e grande influência na administração das irmandades de homens pretos, onde disputavam cargos e títulos com tanta ou maior disposição do que os homens”.⁷⁰⁴

Em Natividade, há várias gerações existe a lenda da “Mãe Ana”. Segundo essa tradição oral⁷⁰⁵, ainda hoje corrente, Ana foi uma cativa vinda da Costa da Mina e que chegou na região

⁷⁰¹ MESSIAS, Noeci Carvalho. *Religiosidade e devoção: as festas do Divino e do Rosário, em Monte do Carmo*, TO. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2016, p. 146.

⁷⁰² KARASCH, Mary. *Rainhas e juízas nas irmandades dos pretos no Brasil central (1772-1860)*. In: XAVIER, Giovana, FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio (Org.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.

⁷⁰³ As juízas de ramallete tinham uma função inferior ao de juízas. Geralmente, auxiliavam essas nas suas obrigações.

⁷⁰⁴ SOARES, Mariza de C. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 149.

⁷⁰⁵ Entrevista concedida pela líder cultural Simone Camêlo Araújo, junho de 2024.

das minas de Natividade ainda no século XVIII, a partir do porto de Salvador. Teria origem fidalga, uma princesa no continente africano. De escravizada, nas lavras Norte goianas, passou a liberta e dona de muitos bens e cativos. Teria frequentado a igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. De acordo com a lenda, era uma líder religiosa, organizava festas. Conhecedora de plantas medicinais, tinha o poder de curar. Acolhia escravizados doentes para tratamento.

Ana se tornou temida e odiada pelas elites da época, sendo, por fim, assassinada. A “cova de Mãe Ana” se localiza próxima ao perímetro urbano de Natividade e, ainda hoje, é visitada por moradores e turistas, inclusive, existe um trabalho de educação patrimonial realizado pela Asccuna⁷⁰⁶, associação cultural presente no município. Teria essa mulher africana sido uma das rainhas da irmandade de nossa senhora do Rosário do arraial de Natividade? Possivelmente sim, embora sem comprovação documental até o momento. Há ainda outra hipótese, também sem comprovação, de que “Mãe Ana” também possa ser uma das rainhas citadas na tabela abaixo: Marianna, Joanna, Sprianna.

Para se tornar uma rainha do Rosário dos pretos, fazia-se necessário possuir bens. Este certamente foi o caso de Joanna Maria de Assunção que exercera o cargo de rainha (rainha perpétua) em Natividade por diversas vezes até 1800. Quem teria sido essa mulher, africana provavelmente, ou já nascida no Brasil? Já nascera livre ou estrategicamente buscou saídas para se libertar e livrar-se do julgo da escravidão? São respostas difíceis de responder sem a presença de seu testamento. O certo é que Joanna Maria foi uma liderança reconhecida no arraial de Natividade, para chegar onde chegou, possuíra um bom alicerce econômico e boas relações sociopolíticas dentro da comunidade de egressos do cativeiro (Tabela 26) e também no mundo dos nascidos livres.

Tabela 26 – Rainhas, juízas e irmãs na irmandade do Rosário, Natividade, 1786-1801.

Ano:	Rainhas	Juízas*	Irmãs
1786-1787	Roza Fernandes da Silva	2	14
1787-1788	Marianna Correa de Mello	3	16
	Joanna Maria de Assunção**		
1788-1789	Rita da Cunha David	3	16
1789-1790	Herculia Teixeira da Cunha	4	20
1790-1791	Anna Luiza de Barros	5	32
1791-1792	Helena Barboza	5	25
1792-1793	Custodia Gonçalves Pereira	4	26
1793-1794	Quitéria da Costa Gomes	4	10
1794-1795	Thereza Dias dos Reyes	4	12
	Joanna Maria de Assunção		
1795-1796	Anna Alves Varanda	4	18

⁷⁰⁶ Associação Comunitária Cultural de Natividade, Tocantins.

	Joanna Maria de Assunção		
1796-1797	Jozefa [ilegível]	?	14
	Joanna Maria de Assunção		
1797	Helena Barboza	4	25
	Joanna Maria de Assunção		
1797-1798	Roza Gonçalves Lima	6***	12
	Joanna Maria de Assunção		
1798-1799	Gertrudes Francisca da Silva	4	12
	Joanna Maria de Assunção		
1799-1800	Sprianna Gomes Pereira	4	14
	Joanna Maria de Assunção		
1800-1801	Maria Thereza Pinta de Carvalho	4	16

Fonte: Cidade de Goiás, BFEG, Nossa Senhora do Rosário, Livro de Termo, Natividade, 1786-1801.

*Em todo o ano de 1789, houve duas juízas de vara e duas juízas de ramallete; uma terceira ou quinta era juíza por devoção.

**Rainha perpétua, 1787-1788, 1794-1800.

***Incluídas quatro juízas de vara.

Na irmandade do Rosário dos Pretos, no arraial de Natividade, muitas mulheres forras gozavam de boa situação financeira - conquistas estas através do pequeno comércio ou da faiscação em ouro ou mesmo através de relações amorosas, afetivas no zelo doméstico com seus senhores ou livres - caso contrário, não estariam como juízas ou rainhas. As libertas no Brasil colonial, em testamentos, quase sempre deixaram registrado que seus êxitos se originaram de seu próprio trabalho.⁷⁰⁷

Ao cruzarmos os dados obtidos por Karasch, junto aos arquivos goianos, com as décimas urbanas de 1817⁷⁰⁸, chegamos a informações de algumas rainhas da irmandade de Nossa Senhora do Rosário, do arraial de Natividade. Dentre elas, a que mais se destacou em sua época e lugar, Joanna Maria Assunção. Naquele ano, 1817, Joanna Maria possuía uma morada de casas na rua Nova (atual rua 7 de Setembro), nº 29, avaliada em 24\$000, com 4 quartos, de uso próprio. Ou seja, Joanna era moradora daquele imóvel, talvez nos seus últimos anos de vida.

Outro dado importante que merece ser lembrado quanto às décimas urbanas do arraial de Natividade, relacionado aos imóveis daquele período, é a citação do termo “Dona”, que segundo Paiva, era referente às mulheres brancas das elites locais⁷⁰⁹, embora tenhamos encontrado em 1817, uma “Dona”, dada como miserável! Se chamava Maria Joanna e morava na rua da Contage (Atual avenida Rafael Xavier), nº 194, que, certamente, se empobrecera ao

⁷⁰⁷ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009.

⁷⁰⁸ Décimas urbanas de Natividade, 1817. Museu das Bandeiras. Caixa 20, Pasta1.1.4. In Moura, 2018.

⁷⁰⁹ PAIVA, Eduardo França Paiva. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009.

longo da vida. Como nenhuma das rainhas da irmandade de Nossa Senhora do Rosário vinha com essa observação, fica caracterizado que eram de origem africana. Apenas as mulheres africanas ou suas descendentes poderiam ter o cargo de rainhas da irmandade do Rosário.⁷¹⁰

Ana Luiza de Barros, rainha entre 1790 e 1791, dissera possuir uma morada de casas também na rua Nova (atual rua 7 de Setembro), nº 4, avaliada em 31\$000, com 4 quartos, cozinha, quintal, de uso próprio. Joanna Maria e Ana Luiza, ex-rainhas da irmandade do Rosário em Natividade, teriam vivido na mesma rua. Já Anna Alves Varanda, rainha do Rosário, entre 1795 e 1796, dissera possuir nas décimas urbanas de 1817, uma morada de casas na rua da Contage (atual avenida Rafael Xavier), nº183, avaliada em 12\$000, com 2 quartos de uso próprio.

Maria Thereza Pinta de Carvalho, que fora juíza do Rosário entre 1800 e 1801, possuía uma morada de casas na rua dos Fuzis (atual rua major Júlio Nunes), nº 120, avaliada em 18\$000, com 2 quartos, quintal de uso próprio. Gertrudes Francisca da Silva, que fora rainha da irmandade de Nossa Senhora do Rosário, entre 1798 e 1799, tinha duas moradas de casas. A primeira situada na rua Direita (atual rua Deocleciano Nunes), nº 50, avaliada em 90\$000, com 7 quartos, varanda, cozinha, quintal de uso próprio. E a outra situada também na rua Direita (atual rua Deocleciano Nunes), nº 57, que se encontrava fechada, sem uso.⁷¹¹

Voltando a rainha perpétua Joana Maria Assunção, muitos poderiam se perguntar, mas por que uma mulher que foi rainha da irmandade do Rosário, por tantas vezes, morava numa casa mal avaliada em 1817? Uma das hipóteses é bem relevante, é que a riqueza naquele período não era medida pelo valor de uma morada de casas⁷¹², Joanna poderia ter a morada de casas no arraial, mas viver e ter negócios em fazendas ou sítios (houve casos nos inventários em que o valor da morada de casas no sítio era mais valorizado do que a da cidade), lavras de ouro ou mesmo negociasse com outras praças, como a Bahia ou o Sul de Goiás.

Joanna Maria podia ainda ser dona de muitos cativos, o bem mais valioso do período; além de joias, ouro lavrado. Apenas a leitura de seu testamento e inventário poderia trazer luz a essas questões. Conforme Julita Scarano⁷¹³, em trabalho realizado sobre a irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Distrito Diamantino, Minas Gerais, no século XVIII, além dos

⁷¹⁰ BORGES, Célia Maria. *Escravos e libertos nas irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

⁷¹¹ Décimas urbanas de Natividade, 1817. Museu das Bandeiras. Caixa 20, Pasta1.1.4. In Moura, 2018.

⁷¹² FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁷¹³ SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976, p. 113.

reis e rainhas da irmandade de Nossa Senhora do Rosário terem extraordinário prestígio no ano de seu reinado, nunca perdiam a majestade, “pois quando são mencionados nos livros desta irmandade havia a denominação de: foi rei ou rainha”. Para Guedes, “nem sempre valia a regra da imitação social, o que implica, dizer que um forro ou um descendente de escravo não priorizaria ser um barão, mas o rei dos forros ou dos descendentes de escravos”.⁷¹⁴

Sendo assim, se mover dentro do próprio grupo era algo cotidianamente planejado e, a posteriori, se mover no mundo dos livres, embora a articulação com o mundo dos nascidos livres favorecesse os passos no interior do espaço de escravizados e libertos. Acredita-se que as pessoas que ocuparam cargos de maior poder e prestígio na irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Natividade tiveram também, por conseguinte, proeminência no âmbito socioeconômico e político de todo o julgado.

4.5 Terço, uma capela para os pardos?

As irmandades eram regidas por estatuto próprio, promoviam o culto católico e a proteção de seus membros, bem como a assistência aos enfermos, velhos e irmãos pobres, acompanhando os funerais e cuidando das almas por meio de missas individuais e coletivas. Já os irmãos “deveriam observar as regras da instituição, e seguir as normas prescritas para os seus membros”.⁷¹⁵ No Brasil, toda a organização, desde a entrada dos membros até a construção dos templos, era tarefa dos leigos, pessoas comuns, cercada por hierarquias e rituais sociais que coletivamente direcionavam sua religiosidade, sendo que o papel dos religiosos acabava sendo mínimo.

Eram homens e mulheres que levavam vida comum, mas que patrocinavam o culto, construíam igrejas, paramentavam-nas, organizando assim, a vida católica local. Realmente o leigo da irmandade se considerava a própria igreja, julgando poder intervir em quase todas as questões eclesásticas. Via no padre apenas aquele que tem a capacidade de dizer missa e distribuir os sacramentos, e somente nessas oportunidades se sobrepunha aos membros da irmandade.⁷¹⁶

Não devemos também esquecer “dos exemplos de maior destaque da utilização da cor como critério classificatório e organizador de grupos é a criação de irmandades para brancos,

⁷¹⁴ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 85.

⁷¹⁵ BORGES, Célia Maria. *Escravos e libertos nas irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005, p. 53.

⁷¹⁶ SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976, p. 28.

pretos e pardos.⁷¹⁷ Descobrimos, nesta pesquisa, em testamento de 1807, do senhor Vicente da Cunha Mendes, a existência da primeira capela rural do antigo Norte de Goiás, a capela de Nosso Senhor do Bonfim.⁷¹⁸ Passando por Natividade em 1824, o comandante de armas, Raimundo da Cunha Matos, esteve na capela rural de Nosso Senhor do Bonfim, onde dissera ter sido recebido numa morada de casas por um casal de pardos, que era proprietário do sítio onde estava a pequena igreja.⁷¹⁹ Esta se localizava numa fazenda com engenho, onde também havia um engenho, que tinha por alcunha “Engenho do Bonfim”.

A maior parte das pessoas no Brasil, naquele período, não fazia testamento por não terem nada ou quase nada a legar, outros fizeram, estando em situação de enfermidade ou na ânsia da morte. De qualquer modo, não foram muitos os colonos a fazerem seus testamentos. Os que fizeram, certamente, tentaram pôr em ordem situações passadas e buscaram a paz na consciência. Boa parte deles escolheu em testamento seu lugar de sepultamento (Tabela 27).⁷²⁰

Tabela 27 – Possível sepultamento dos testadores no julgado de Natividade (1797-1850).

IGREJA DE SEPULTAMENTO	QUANTIDADE DE SEPULTAMENTOS	PORCENTAGEM
N ^a S ^a Natividade	5	21,7%
N ^a S ^a Rosário	3	13,1%
N ^a S ^a Terço	5	21,7%
São Benedito	1	4,3%
N ^a S ^a Santana	4	17,4%
São Miguel e Almas	2	8,7%
Outras Matrizes	3	13,1%
TOTAL	23	100%

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Na busca investigativa junto aos documentos de final do setecentos até 1850⁷²¹, a igreja Matriz de Nossa Senhora da Natividade e a igreja de Nossa Senhora do Terço, ambas em Natividade, receberam 21,7% dos pedidos de sepultamento cada. Depois a igreja de Nossa Senhora de Santana, localizada em Chapada, com 17,4% dos requerimentos; Nossa Senhora do

⁷¹⁷ SOARES, Mariza de C. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 100.

⁷¹⁸ Com base nos relatos de MATOS, 2004, e cruzamentos com as décimas urbanas e testamento de Vicente da Cunha Mendes, de 1807, verificamos que essa capela do Senhor do Bonfim deu origem a Romaria do Nosso Senhor do Bonfim, que fica, atualmente, muito próxima da cidade de Natividade, Tocantins.

⁷¹⁹ MATOS, Raimundo José da Cunha. *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goiás*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amílcar Martins, 2004, p. 209.

⁷²⁰ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁷²¹ Dos 30 testamentos, apenas 21 foram identificados quanto ao local de sepultamento.

Rosário recebeu três pedidos documentados (dois no arraial de Natividade e outro em Chapada), somando 13,1%; de São Miguel e Almas teve 8,7%. São Benedito aparece com 4,3%.

Dos testamentos identificados, três foram de senhores ligados ao comércio⁷²², que disseram querer ser sepultados nalguma capela ou igreja matriz mais próxima de onde viveram.⁷²³ Importante salientar que esses números não têm ligação efetiva com a quantidade real de sepultamentos. À guisa de exemplo, a irmandade do Rosário de Natividade talvez tenha sido a maior em quantidade de membros e, por consequente, teve inúmeros sepultamentos. Todavia, eram poucos os que faziam testamentos.

No que diz respeito às irmandades⁷²⁴ dos testadores⁷²⁵ do julgado de Natividade, verificamos, documentalment, sete associações religiosas, do ponto de vista documental. (Tabela 28).

Tabela 28 – Irmandades dos testadores no julgado de Natividade (1797-1850).

IRMANDADES	QUANTIDADE DE IRMÃOS	PORCENTAGEM
Santíssimo Sacramento	10	34,6%
N ^a S ^a Santana	5	17,2%
N ^a S ^a Terço	5	17,2%
N ^a S ^a Rosário	5	17,2%
São Miguel e Almas	2	7%
São Benedito dos Crioulos	1	3,4%
N ^o S ^o Bonfim	1	3,4%
TOTAL	29	100%

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Das agremiações religiosas encontradas, destaca-se o Santíssimo Sacramento, com 34,6% dos casos; seguida por Nossa Senhora de Santana, do Terço e do Rosário⁷²⁶ que somaram

⁷²² Muitos comerciantes e tropeiros pediam para ser sepultados na capela ou matriz mais próxima do seu falecimento.

⁷²³ A partir da análise do livro de óbitos do julgado vizinho a Natividade, Carmo, deduzimos que dezenas ou até mesmo centenas de pessoas foram sepultadas nas igrejas e capelas pertencentes ao julgado de Natividade. Outras dezenas e centenas no adro e em sítios localizados nas áreas rurais, estes, em sua maior parte, escravizados.

⁷²⁴ Dos 30 testamentos, apenas 24 foram identificados quanto à irmandade, destes alguns participavam de mais de uma irmandade, como por exemplo foi o caso do reverendo Gonçalo Fernandes Souto, que em Chapada pertencia a irmandade de Santana e, em Natividade, a São Benedito dos Crioulos e Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.

⁷²⁵ Convém ressaltar que a maior parte da população não fazia testamento, mas participava, sobretudo, a população livre e forra de alguma irmandade. Desse modo, trazemos aqui apenas uma amostragem simbólica.

⁷²⁶ Embora as igrejas de Nossa Senhora do Rosário tenham recebido poucos sepultamentos nos testamentos arrolados, averiguando os livros de termos de mesa desta irmandade no arraial de Natividade, entre 1786 e 1812, percebemos que se tratara, provavelmente, da maior associação religiosa do julgado.

17,2% cada. Em seguida, a irmandade de São Miguel e Almas, São Benedito dos Crioulos e Nosso Senhor do Bonfim, com 7% e 3,4%, 3,4%, respectivamente. Saliente-se que um mesmo indivíduo poderia pertencer a mais de uma irmandade.⁷²⁷ Esse foi o caso de Vicente da Cunha Mendes⁷²⁸, baiano erradicado no arraial de Natividade, ligado ao comércio com a Bahia e a agricultura que, em 1807, fez várias doações a estas entidades: “Deixo esmola a Irmandade do Santíssimo no valor de 10 oitavas de ouro. Deixo de esmola a Capela do Senhor do Bonfim, no Engenho denominado 10 oitavas de ouro. Deixo de esmola a São Gonçalo⁷²⁹ desta freguesia 4 oitavas de ouro e outras 10 oitavas a Santo Antônio”.⁷³⁰

O descortinar dos livros de compromisso e termos de Mesa de todas as irmandades nativitanas e Norte goianas, que talvez não estejam “perdidos” ou desaparecidos ou mesmo destruídos, ajudariam a elucidar muito do que foi a vida no Tocantins, não apenas religiosa, mas sociocultural dos séculos XVIII e XIX.⁷³¹ De qualquer forma, segundo alguns autores, a irmandade de Nossa Senhora do Terço era uma das preferidas e frequentadas pelos ditos pardos no Brasil do setecentos e oitocentos.

É certo que entre as irmandades de pardos, que aqui nos interessam, havia diversidades de acordo com a região onde se instalavam, com a condição de seus membros e mesmo com o status que ocupavam diante das outras confrarias locais. Os relatos “ligados às devoções adotadas indicativos do desejo de distinção cultivado pelos membros dessas instituições, bem como da tentativa de criarem um espaço específico e significativo no âmbito da sociabilidade leiga colonial”.⁷³²

A representação da senhora do Terço guardava semelhanças formais com aquele padrão tradicionalmente associado à virgem do Rosário. Provavelmente, essa devoção teria buscado distinguir, uma demarcação social, uma diferenciação diante do título do Rosário, tradicionalmente identificado aos ditos pretos.⁷³³ Para Nilza Megalle (2001), o culto a Nossa

⁷²⁷ Um mesmo indivíduo podia pertencer a várias irmandades (Scarano, 1976).

⁷²⁸ Testamento de Vicente da Cunha Mendes, 1807 (caixa 1803-1809). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁷²⁹ Embora não tenhamos encontrado nenhuma capela ligada a São Gonçalo ou a Santo Antônio, há a probabilidade de que tenham existido essas irmandades e que seus santos ficassem nalgum altar, talvez na igreja matriz da Senhora da Natividade.

⁷³⁰ Parece muito provável que no julgado de Natividade existiam mais irmandades. Muitas delas, às vezes, não contavam com templo próprio, se alojando dentro de outras igrejas. Na matriz de Nossa Senhora da Natividade havia 3 altares. Imagens de São Gonçalo foram encontradas duas, por exemplo, nos oratórios particulares.

⁷³¹ Ouvimos relatos orais de que uma juíza de Direito, nos anos 80, teria levado documentos cartoriais de Natividade para sua residência em Goiânia.

⁷³² VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007, p. 106.

⁷³³ Ibidem.

Senhora do Terço era o preferido pelos pardos em diversas cidades do Brasil durante o período colonial, sendo encontrado em Salvador, Recife, Rio de Janeiro e Campos.⁷³⁴

Embora hoje não exista a capela de Nossa Senhora do Terço em Natividade, segundo a tradição oral demolida para a construção de outras casas, ela foi avistada por dois viajantes no oitocentos: o comandante das armas de Goiás, Raimundo José da Cunha Matos em 1824 e pelo escocês Gardner que passou por Natividade em 1839. Localizava-se quase nas costas da igreja matriz, se situando numa das extremidades do Largo da Praça (atual praça Leopoldo de Bulhões).⁷³⁵ Esclarece Caio César Boschi (1986), que em Minas Gerais colonial existiram 3 igrejas construídas pelos pardos para a evocação de Nossa Senhora do Terço.⁷³⁶

Das rainhas da irmandade de nossa senhora do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade, uma delas chama a atenção, posto que na documentação compulsada foi encontrado além de seu testamento, seu inventário, datado de 1827.⁷³⁷ Rosa Gonçalves Lima apareceu também nas décimas urbanas e nos livros de termos de mesa de Nossa Senhora do Rosário. A mesma foi rainha do Rosário entre 1797 e 1798, além de ter sido por vários anos irmã de mesa. Nas décimas urbanas de 1817, Rosa dissera ter uma morada de casas localizada na rua Direita (atual rua Deocleciano Nunes), nº 70, avaliada em 48\$000, com 5 quartos, cozinha, quintal de uso próprio. No seu testamento, Rosa afirmara que era natural do arraial minerador goiano de São Félix de Carlos Marinho, filha natural de uma parda forra, era casada com Manuel Ferreira Gomes, natural da capitania de Pernambuco. Religiosa, Rosa era dona de um oratório particular.

O que mais chama a atenção, embora Rosa tivera sido rainha da irmandade de Nossa Senhora Rosário, era também membro da irmandade de Nossa Senhora do Terço em Natividade e pediu, como último desejo, de lá ser sepultada. Quem fora essa mulher colonial, com ancestralidade africana, que navegou por mais de uma irmandade? Como distinção social no mundo dos escravizados e libertos, foi rainha do Rosário, mas depois enterrada noutra confraria. Em Natividade, a irmandade do Terço, descrita pelos viajantes como uma capela pequena, congregou pessoas pardas e de mais posses. Hoje, se sabe que a irmandade do Terço era uma

⁷³⁴ MEGALE, Nilza Botelho. *Invocações da Virgem Maria no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2001.

⁷³⁵ MOURA, Nádia Mendes de. *Sertões de mar a mar: Goyazes e suas filigranas (1726-1830)*. Tese (doutorado em arquitetura e urbanismo) – Faculdade de arquitetura e urbanismo. Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-23102018-170716/pt-br.prp>. Acesso em: 20 de dez. 2018.

⁷³⁶ BOSCHI, Caio. *Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

⁷³⁷ Testamento de Rosa Gonçalves de Lima, 1827 (Caixa 1826-1827). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

das preferidas pelos pardos no período colonial. A irmandade de nossa senhora do Terço era filial da matriz Nossa Senhora da Natividade.⁷³⁸

No funeral de Rosa na irmandade do Terço, ocorreram muitas missas e desobrigas, gastou-se 29 oitavas de ouro, um valor relativamente alto à época. Seu corpo envolto numa toalha branca de algodão foi sepultado na porta principal da capela do Terço, onde foi conduzida por 4 irmãos e mais o vigário Gonçalo Souto. No seu inventário⁷³⁹, Rosa possuía 8 escravos: Ana Mina, 25 anos, 150 oitavas; Joana crioula, 20 anos, 140 oitavas; Maria Mina, 20 anos, 150 oitavas; outra escrava Nagô, 40 anos, 150 oitavas; Ana mestiça, 50 oitavas; Marcela Angola, muita velha, 35 oitavas; Simão Nagô, 30 anos, 130 oitavas; Joaquim Angola, 35 anos, 100 oitavas. Além disso: 4 enxadas, 1 alavanca, 1 arma de fogo, 1 bacia de cobre e 1 machado muito velho.

Além de Rosa Gonçalves Lima, encontrou-se o testamento em bom estado de mais dois irmãos que disseram pertencer a irmandade de nossa senhora do Terço em Natividade. Rosa, que era filha de uma parda forra provavelmente nascida no próprio julgado de Natividade, galgou prestígio junto ao mundo dos escravizados e libertos, sendo rainha da irmandade do Rosário. No entanto, embora guardasse raízes africanas, já nascida livre e com ascensão social, também foi da irmandade de Nossa Senhora do Terço e também como forma de distinção socioeconômica e um modo de afastamento do mundo dos nascidos no cativeiro, registrou-se e foi sepultada na capela dessa confraria. As escolhas, ao que parece, não eram feitas aleatoriamente.

4.6 Trajetórias de libertas

Conforme Mary Karasch, que se debruçou a investigar as mulheres do antigo Norte de Goiás (atual Tocantins) entre 1789 e 1832, ocorreu um desgaste e gradual diminuição da escravidão entre as mulheres (também entre os homens). Algumas hipóteses podem ser levantadas: como a queda da economia aurífera, sobretudo, a partir do século XIX, em Natividade, retrai-se o tráfico à região, posto que havia pouco capital e crédito para novas

⁷³⁸ No período colonial, as igrejas matrizes eram geralmente frequentadas por homens brancos e/ou livres.

⁷³⁹ Inventário de Rosa Gonçalves de Lima, 1827 (Caixa 1826-1827). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

aquisições. Segundo: era cada vez maior a prática de alforrias e coartações (alforrias pagas parceladamente); terceiro, houve um aumento da reprodução interna.

Em 1832, apenas 179 mulheres africanas moravam no Norte de Goiás e podem ter sido o único grupo significativo de mulheres estrangeiras na região. A razão da escravidão negra continuar a existir no Brasil central devia-se em grande parte à reprodução natural, mais do que importação de escravos da África.⁷⁴⁰

Ressalte-se que, mesmo diante das hipóteses levantadas e discutidas, por conta de nossa amostragem ser pequena, não nos permite resoluções mais gerais. No universo de 30 testamentos arrolados no julgado de Natividade, entre 1797 e 1850, a maior parte dos testadores foram homens brancos e/ou pardos nascidos livres (24 ou 80%), seguidos de mulheres brancas ou pardas livres (3 ou 10%), a mesma porcentagem de forras africanas (3 ou 10%). Importante destacar que esse percentual é bem próximo aos encontrados nas Minas Gerais setecentista. No entanto, uma curiosidade se coloca. Em Natividade, todos os três testamentos de forras diziam respeito a africanas da Costa da Mina: Ana, Laureana e Bernarda, e não de forras já nascidas no Brasil.

Todas as três desembarcaram no porto de Salvador e, aqui chegando, ainda como cativas, souberam estrategicamente tecer astúcias cotidianas, herdadas da ancestralidade africana, se tornar forras, seja pelo pequeno comércio em pequenas vendas, tabernas ou quitandas, seja através de relações afetivas com não escravizados, seja por meio dos conhecimentos em mineração trazidos do outro lado do Atlântico, seja por meio de cuidados com seus senhores na enfermidade ou zelo doméstico.

4.6.1 Como se alforriar em Natividade?

As alforrias eram oficializadas em testamento ou na pia batismal. No que diz respeito às manumissões poderiam ser gratuitas, em geral sem ônus para o escravizado; parceladas, também chamadas “coartações”, pagas em três, quatro, cinco anos e sob condição, que representava uma ponte entre a liberdade e a escravidão, porém dando ao dominado certas oportunidades. No entanto, “tanto as alforrias gratuitas, como as coartadas e negociadas, poderiam ser revogadas pelo senhor escravista”.⁷⁴¹ A maioria das alforrias foi por auto

⁷⁴⁰ KARASCH, Mary. *As mulheres do norte da capitania de Goiás*. In, GIRALDIN, Odair (Org.). *A (trans) formação histórica do Tocantins*. Goiânia: Editora da UFG; Palmas: Unitins, 2002, p.197.

⁷⁴¹ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

compra.⁷⁴² Os escravizados nascidos no Brasil tiveram maiores chances de obter a liberdade “gratuitamente”, ao passo que os cativos ditos “pretos”, ou seja, africanos deveriam pagar por sua carta de liberdade.⁷⁴³

No entanto, as chamadas alforrias incondicionais ou gratuitas eram, na verdade, conquistas. Para chegarem a ela, muitos anos de trabalho e dedicação, na lida das minas, tarefas domésticas, serviços de roça, “o que não pode ser entendido como gratuidade, pois é necessário considerar nesses casos todo o rendimento propriamente auferido pelo próprio forro ou por seus parentes, quando o beneficiado era muito jovem”.⁷⁴⁴ Desse modo, por trás de benevolências e generosidades senhoriais, houve todo um processo de negociação e de empenho do africano ou do crioulo. No que diz respeito ao gênero, em Natividade, as mulheres tiveram mais êxito quanto as alforrias (Tabela 29).

Tabela 29 – Gênero de alforriados, gratuitamente, sob condição e coartados nos testamentos do julgado de Natividade (1797-1850).

Sexo:	“Gratuitas”	%	Sob condição	%	Coartados	%
Masculino	10	45,4%	1	33,4	3	33,4%
Feminino	12	54,6%	2	66,6	6	66,6%
TOTAL	22	100%	3	100%	9	100%

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Nas alforrias “gratuitas”, em Natividade, as mulheres tiveram 54,6% das benesses e os homens, 45,4%. E, tanto nas manumissões sob condição, quanto nas coartações, as mulheres usufruíram de 66,6%, os homens, 33,4%. Tal fato, assim como se verificou em Minas Gerais⁷⁴⁵, como em Goiás⁷⁴⁶, mostra que as mulheres, por estarem mais próximas de seus proprietários, muitas vezes desempenhando tarefas domésticas dentro da própria morada de casas, no tratamento de doenças e mesmo em intercursos sexuais, souberam melhor tirar proveito das situações, alcançando maior número de alforrias.

⁷⁴² PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009.

⁷⁴³ LEMKE, Maria. *Trabalho, família e mobilidade social* – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c.1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012.

⁷⁴⁴ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001, p. 173.

⁷⁴⁵ Ibidem.

⁷⁴⁶ LOIOLA, Maria Lemke. *Trajetórias Atlânticas, percursos para a Liberdade: africanos e descendentes na Capitania dos Guayazes*. Dissertação de mestrado/UFG, 2008.

Quanto às origens dos alforriados, de forma “gratuita”, sob condição e coartados presentes nos testamentos de Natividade até 1850, percebemos que a maior parte dos beneficiados foi cativa já nascida no Brasil, ou seja: crioulos, cabras, mestiços, mulatos, pardos, que perfizeram um total de 79,4% de alforrias, contra apenas 20,6% de alforrias africanas, isto é, de povos que haviam nascido na África. Quanto a maior parte dos beneficiados africanos, destacaram-se os Mina, seguidos pelos Nagô e Angola. Ao analisar os dados sobre os tipos de alforrias, gênero e origem dos escravizados que obtiveram algum benefício no julgado de Natividade (Tabela 30), observamos que as alforrias “gratuitas” (que também não eram meras concessões) foram as mais comuns, com 64,7%; as coartações ocorreram em 26,5% das vezes e as alforrias sob condição, somente 8,8% dos casos.

Tabela 30 – Tipos de alforrias, gênero e origem dos escravizados com algum benefício nos testamentos do julgado de Natividade (1797-1850).

Tipos de alforrias:	Nascidos no Brasil	Nascidas no Brasil	Africanos	Africanas	TOTAL	%
“Gratuitas”	6	11	4	1	22	64,7%
Coartação	3	4	-	2	9	26,5%
Sob condição	1	2	-	-	3	8,8%
TOTAL	10	17	4	3	34	100%

Fonte: Testamentos e inventários, Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Depreendemos, desse modo, também, que entre os nascidos no Brasil, as mulheres foram as mais beneficiadas em 62,9% das vezes; já os homens nascidos no Brasil obtiveram 37,1% de alforrias. Dentre os nascidos em África, porém, os homens alcançaram maiores êxitos: 57,1%, enquanto as africanas obtiveram 42,9% das manumissões. No que tange a separação por gênero do quantitativo total de alforrias, as mulheres nascidas no Brasil obtiveram 50% das manumissões em Natividade, isto é, a metade de todas as libertações, seja de forma “gratuita” ou onerosa foram alcançadas por crioulas em sua maioria. Enquanto os homens já nascidos no Brasil conquistaram: 29,5%; os africanos alcançaram 11,7% e as africanas apenas 8,8% das situações.

Comparativamente, veja bem, se para as principais comarcas das Minas Gerais, o percentual de alforrias e coartações ficou no conjunto testamental investigado em 14%⁷⁴⁷, para o julgado de Natividade obteve-se: 34 alforrias ou coartações, dentre os 360 escravizados que pertenciam ao conjunto testamental, perfazendo 9,4%. Nas pequenas posses, sobretudo, nas áreas urbanas, os acordos e negociações foram mais intensos e corriqueiros. Em Natividade, a

⁷⁴⁷ Ibidem, p. 177.

grande maioria das alforrias gratuitas, sob condição e coações, ocorreu em pequenas escravarias com no máximo 10 cativos. A proximidade com o senhor favorecia a estratégia do escravizado, que se fosse mulher e nascida no Brasil, teria ainda maiores brechas, e juntou-se a isso “a ascendência cativa ou liberta de significativa parcela desses senhores mais modestos”⁷⁴⁸, o trabalho conjunto, no dia a dia, de donos de propriedades e mútua dependência”.⁷⁴⁹

4.6.2 Ana, Laureana e Bernarda – Da costa da Mina às lavras do Norte de Goiás

Ana Francisco Barreto⁷⁵⁰, que fez seu testamento no ano de 1805, afirmou ter nascido na Costa da Mina, na África Ocidental, tendo desembarcado no porto de Salvador, de onde foi para as minas do arraial ao Norte de Goiás de Chapada, onde conseguiu sua alforria. A presença de testamentos de mulheres africanas da Costa da Mina evidencia o que os inventários também confirmam: que os escravizados do julgado de Natividade provinham a maior parte da África Ocidental, principalmente, os denominados Mina, seguido por Nagô. Os Mina, os preferidos para os negócios de minerar ouro nas Gerais, Mato Grosso, Goiás e Tocantins no século XVIII.

Como o testamento da forra Ana Francisco Barreto foi feito no início do oitocentos, é possível deduzir que Ana tenha vindo para as minas de Chapada de Natividade ainda em meados do setecentos. Depois de sobreviver à travessia do mar num tumbeiro, ela foi desembarcada no principal local que seria o mais próximo ao julgado de Natividade – o porto de Salvador. Atravessou o recôncavo baiano a pé junto a algum comboio, geralmente formado por 7 ou 8 cativos, terminando sua jornada, provavelmente, prestando serviços domésticos nalguma casa senhorial ou mesmo trabalhando na lida das lavouras ou falcando ouro.

Num documento de 1766, fora encontrado aquele que presumimos, tenha sido o senhor proprietário da escravizada Ana, o senhor Francisco José Barreto⁷⁵¹, um homem de negócios e comboeiro, que trazia fazendas secas e pessoas escravizadas dos portos da Bahia para as minas de Natividade. A admissão no mundo dos nascidos livres era pautada em alianças, submissões

⁷⁴⁸ No julgado de Natividade, as 3 testadoras encontradas que haviam nascido na Costa da Mina, todas alforriaram ou coartaram, no mínimo, um cativo.

⁷⁴⁹ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001, p. 174

⁷⁵⁰ Testamento de Ana Francisco Barreto, 1805 (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁷⁵¹ [ant. 1766, Junho, 14] REQUERIMENTO de Francisco José Barreto, homem de negócios e comboeiro de fazendas secas e escravos da Bahia para as minas de Natividade, ao rei [D. José], solicitando a mercê que se tem concedido àqueles que dentro de um ano tenham dado entrada em mais de oito arrobas de ouro nas Casas de Fundação. Anexo: 1 doc. AHU-Goiás AHU_CU_008, Cx. 22, D. 1352.

e hierarquias.⁷⁵² Presumivelmente, adotar o sobrenome de antigos proprietários podia marcar a entrada de ex-cativos no mundo da liberdade. Mas, essa inserção não haveria de ser tarefa simples.

Ana viveu uma existência de improvisos, adaptações, sincretismos, visto que trouxera da África ensinamentos e práticas ancestrais. A migração não fora apenas de corpos, mas, também, de modos de fazer e de saber, que cruzaram o Atlântico, mudando para sempre as formas de pensar e de agir na América portuguesa, “seja pelas possibilidades abertas para acumulação de pecúlio, seja pela política de incentivos por parte dos senhores para manter disciplinados os seus escravos, as alforrias tornaram-se mais frequentes”⁷⁵³, isso ocorreu em todas as regiões surgidas sob a égide das minas de ouro e favoreceu mais as mulheres do que os homens.

Ana se disse solteira, embora em seu testamento assoprasse que tinha uma filha que residia noutro arraial do julgado: São Miguel e Almas, o que mostra certa autonomia entre as libertas no que tange às uniões consensuais e relações fora da igreja. Ana ainda tivera outra filha, já falecida, por nome Luíza. Em seu testamento, a mesma solicitou que queria como último desejo o de ser sepultada na igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, no arraial de Chapada onde morava. Dentre seus bens e legados deixados no inventário: uma crioulinha de 12 anos chamada Marta, uma morada de casas no arraial de Chapada da Natividade (que tinha 5 portas, sendo 2 destas portas e 1 janela na frente).

Chama a atenção a quantidade de bens deixados por essa liberta, patrimônio superior a boa parte dos inventários consultados de pessoas nascidas livres: ouro lavrado, 2 laços de ouro, 2 pares de brincos de ouro, 2 pares de botões de ouro, fios de miçanga verdes, buceta de chifre redonda, balança de pesar ouro, camisa de Bretanha, saia de cetim, saia de chita, cinta de cetim, carmesim, caixa comprida de madeira, frasqueira, enxada, machado. Deixara ainda: 2 rodas de fiar algodão, o que denota o fabrico de roupas de algodão e 2 tachos de cobre, o que pode corroborar a sua aproximação com o pequeno comércio de comestíveis, tal qual era tarefa das mulheres também naquela região da África de onde fora trazida. No seu testamento de 1805:

⁷⁵² HAMEISTER, Martha Daissom. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do rio grande (1738-1763)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, p. 102. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/34/teses/MarthaDaissomHameister.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2024.

⁷⁵³ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 128.

Declaro que fica mais uma escrava por nome Maria nação Mina a qual deixo coartada em trinta e duas oitavas de ouro. Declaro mais que minha escrava Juliana crioula a deixo forra por minha vontade. Declaro que possuo uma escrava crioula por nome Maria Benedita a qual se acha em poder de meu genro e filha no dito arraial de Almas, a qual a deixo liberta depois de meu enterro.⁷⁵⁴

Ao se analisar o inventário⁷⁵⁵, verificamos que Ana, no rol de seus bens esforçadamente construídos numa vida de lutas e metamorfoses, deixara uma morada de casas, objetos em ouro, mesmo residindo num arraial menor e que não era cabeça de julgado como Chapada. Deixa saia de cetim utilizada pelas mulheres de elite à época. Os tachos de cobre e a balança de pesar ouro podem ser reveladores que ela estivesse ligada ao pequeno comércio, como vendas, tabernas ou quitandas.

No seu testamento⁷⁵⁶ há presença de três escravas, Maria, nação Mina, coartada em 32 oitavas de ouro e duas mais que ela alforriou: Juliana crioula e a outra crioula Maria Benedita, que se encontrava em casa de sua filha e genro no arraial de São Miguel e Almas. Ao coartar Maria mina, Ana Francisca dá a cativa a possibilidade de pagar parceladamente por sua alforria, geralmente o prazo era de três a quatro anos acertado entre as partes. Pelo fato de a maioria das pessoas, naquele momento, não disporem de qualquer tipo de apoio assistencial “a possibilidade de coartar com parcelas mais ou menos regulares de serviços ou de dinheiro seria uma forma de contornar as dificuldades surgidas no final da vida.”⁷⁵⁷ Para o julgado de Natividade, no qual a coartação se deu majoritariamente em pequenas escravarias, tal iniciativa responderia às necessidades básicas inseridas nas perspectivas de sobrevivência dos senhores.

A prática da coartação, muito utilizada também em Minas Gerais ao longo do período colonial⁷⁵⁸ representava uma oportunidade para o senhor ou senhora auferir com seus escravizados, que tinham liberdade para se locomoverem em busca do pecúlio necessário à compra de sua emancipação. Já as crioulas Juliana e Maria Benedita, provavelmente, tiveram relações mais próximas com sua senhora, a agora forra Ana Francisca, às vezes, fazendo-se de “fiéis, humildes e de obedientes”; auxiliando na lida doméstica ou na venda, taberna ou

⁷⁵⁴ Testamento de Ana Francisco Barreto, 1805 (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁷⁵⁵ Inventário de Ana Francisco Barreto, 1805 (caixa 1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁷⁵⁶ Testamento de Ana Francisca Barreto, 1805 (1800-1805). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁷⁵⁷ AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas Gerais: uma história da diáspora africana no Brasil colonial*. Tese apresentada no Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1999, p. 29-30.

⁷⁵⁸ PAIVA, Eduardo França Paiva. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009.

quitanda, sendo indispensáveis na hora da enfermidade. É plausível que essas escravizadas residissem na mesma morada de casas da sua senhora.

Se nas primeiras décadas do antigo Norte goiano, onde o ouro em abundância ditou normas e trouxe certa efervescência cultural e socioeconômica aos lugarejos, com a presença de lojas grandes e médias, com a queda da exploração, se tornou mais comum o pequeno comércio, orientado, em muitos casos, principalmente, por pequenas vendas e tabernas, tendo à frente mulheres pobres e muitas vezes libertas.⁷⁵⁹

Apesar das dificuldades, durante o século XIX, há uma rede de relações que garantiu a essa sociedade os bens materiais necessários para a sua sobrevivência. É justamente nessas relações de sobrevivência que as mulheres pobres do Norte de Goiás também vão se sobressair. Das modalidades de comércio existentes, em que predominava a população feminina como proprietária, foram as “quitandas” e as “tabernas” que constituíram o principal meio de abastecimento da população local, no que se refere às suas necessidades mais prementes, principalmente de gêneros locais considerados “molhados” (bebidas e comestíveis em geral).⁷⁶⁰

As libertas numa teia de sociabilidades não estavam reclusas às relações apenas com escravizados e forros. Desse modo, num trecho do testamento, Ana assoprara: “Declaro que devo várias dívidas neste arraial como seja ao capitão Pio Pinto, no valor de 6 oitavas, três quartos e 37 vinténs de ouro”. Cabe dizer que Ana vivia no arraial de Chapada. Pio pinto era o mesmo Pio Pinto de Cerqueira, já tratado neste trabalho. Ele era filho do senhor Luís Pinto de Cerqueira, indivíduo escravista com maior escravaria do julgado para nosso recorte. Pio Pinto, mais a frente, foi líder político do Norte de Goiás.

Se Ana, preta forra, oriunda da Costa da Mina, tinha relações comerciais com um membro das famílias mais prósperas de Natividade, possivelmente, estava atrelada ao pequeno comércio. Tal fato mostra as estratégias de convivência e mobilidade social existentes. Apesar de, com traços do Antigo Regime, a cor distingue e hierarquiza, assim Ana, preta Mina e forra “antes de ser Mina era preta e, mesmo sendo forra, não a deixam esquecer que é preta e Mina”.⁷⁶¹

É comum encontrar nos inventários de muitas forras bacias e tachos de cobre, possivelmente, em muitos casos usados para fazer doce, além de chocateiras, pratos e talheres de estanho, copos e garrafas de vidro, balanças de pesar ouro entre outros utensílios

⁷⁵⁹ PARENTE, Temis Parente. *O avesso do silêncio*. Goiânia: UFG, 2006.

⁷⁶⁰ Ibidem, p. 39-40.

⁷⁶¹ SOARES, Mariza de C. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

imprescindíveis à cozinha e às tabernas e quitandas, registrados nos testamentos das libertas, “algumas vezes, objetos como facas, foices e alavancas completavam o conjunto dos bens materiais declarados. Embora raramente tenham deixado claro suas ocupações, esses bens inventariados indicam a forma de sobrevivência encontrada por várias libertas”.⁷⁶² Seguindo o comportamento comum à época, a preta forra Ana pediu para ser sepultada na igreja de Nossa Senhora do Rosário, onde era irmã, no arraial de Chapada (Figura 17).

Figura 17 – Ruínas da igreja colonial de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em Chapada da Natividade, Tocantins.



Fonte: IPHAN, 2023.

Laureana Lourenço de Carvalho fez testamento em 1825⁷⁶³, momento em que o número de crioulos já ultrapassava o de africanos no julgado de Natividade. Nascida na Costa da Mina, desembarcou no porto de Salvador. Possivelmente, fez a mesma trajetória da africana Ana Francisco Barreto, trazendo em suas memórias e recordações, habilidades e saberes milenares africanos, que utilizou no Brasil. Veio, inicialmente, para o arraial minerador do Carmo, também pertencente às minas do Norte de Goiás. Por fim, era moradora do arraial de São Miguel e Almas, que fora criado na mesma época que o de Natividade. Não foi encontrado seu inventário até o presente.

No seu testamento de 1825, Laureana demonstra ter incorporado, também como estratégia, valores dominantes católicos ligados às elites locais, “Declaro que sendo meu falecimento no arraial de São Miguel e Almas onde sou moradora, será meu corpo amortalhado em hábito de São Francisco e sepultado na igreja matriz”.⁷⁶⁴ Geralmente, nos arraiais

⁷⁶² PAIVA, Eduardo França Paiva. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009, p.140.

⁷⁶³ Testamento de Laureana Lourenço de Carvalho, 1825, (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁷⁶⁴ Testamento de Laureana Lourenço de Carvalho, 1825, (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

mineradores de Minas Gerais, Goiás e Tocantins dos séculos XVIII e primeiras décadas do XIX, africanos e seus descendentes livres ou escravizados se ligavam a irmandades de santos pretos, como São Benedito, Santa Efigênia e Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, a mais comum de todas. A irmandade de São Miguel e Almas era frequentada, em sua maioria, por mulatos e alforriados e alguns de origem branca, proprietários de lavras, fazendas, ligados ao comércio. Até o presente, não verificamos a existência de irmandade ligada a africanos ou crioulos, como por exemplo: Rosário, São Benedito ou Santa Efigênia na localidade de São Miguel e Almas. Laureana, em seu testamento, afirmava possuir uma fazenda de gado vacum no arraial de São Miguel e Almas, onde, possivelmente, seus cativos fossem lotados:

Declaro que entre os bens que possuo uma escrava de nome Caetana Mina, a qual a deixo forra por haver dela recebido a quantia de noventa oitavas de ouro. Declaro mais uma escrava de nome Joaquina, a deixo coartada a uma quantia de quarenta oitavas de ouro por tempo de quatro anos. Declaro mais um escravo Vicente, coartado em trinta e duas oitavas de ouro.⁷⁶⁵

No documento de 1825, a ex-escrava africana diz possuir três escravos: Caetana Mina, Joaquina e Vicente. Libertos possuírem cativos era algo comum nas minas brasileiras no século XVIII e XIX.⁷⁶⁶ Ao fazerem isso, estavam assimilando os costumes da classe dominante, é verdade, mas é preciso historicizar tal fato. Não estavam negando sua africanidade ao manter sob cativo gente de sua própria terra, mas agindo estrategicamente para serem aceitos no mundo dos livres. Ou seja, se o sonho de todo cativo era tornar-se liberto, o de todo liberto era possuir bens, dentre eles, escravizados, bem mais valioso à época. Embora, no testamento, apenas se alforriasse a cativa Caetana Mina, explica-se que a causa se deu por conta desta mesma já ter pago parceladamente sua alforria, orçada em noventa oitavas de ouro. Ou seja, os três escravizados da escravaria de Laureana passaram ou passariam pelo processo de coartação. Isto é, alforria paga em parcelas que se dariam entre 3 a 4 anos.

Nesse sentido, dava ao escravizado oportunidades de movimentação e certa liberdade até alcançar a autonomia sonhada. Para tanto, o mesmo poderia prestar serviços a outros senhores em regiões próximas. O fato de Laureana optar pela prática da coartação, deixa latente que a mesma se utilizou desse artifício para obter uma renda contínua, que ajudaria nas suas despesas, talvez numa conjuntura econômica desfavorável, onde a coartação fosse mais lucrativa que os manter próximos. É muito provável que Laureana tenha repetido, no que tange

⁷⁶⁵ Testamento de Laureana Lourenço de Carvalho, 1825, (caixa 1821-1825). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁷⁶⁶ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

à coartação, o que um dia acontecera com ela própria. A maior parte daqueles que obtiveram suas alforrias conseguiram com o suor de seu próprio trabalho, angariando recursos ao longo da vida.

Como no julgado de Natividade, também na Vila Rica setecentista, a maior parte dos africanos ou de seus descendentes já nascidos no Brasil era de testadores mulheres, entre os que conseguiam possuir um testamento. A sociabilidade feminina favorecia o desenvolvimento desses laços comunitários. Entre os testamenteiros de Laureana estavam pessoas importantes do julgado: Antônio Correia de Araújo, capitão José Rodrigues Pereira e o reverendo da freguesia, que não teve o nome citado. As libertas, após o cativeiro, souberam criar articulações com pessoas de situação social e econômica melhor. Se a maioria não alcançou êxito, as que conseguiram deixaram marcas naquela sociedade hierárquica que guardava traços do Antigo Regime.

Bernarda Lopes da Silva, a terceira africana encontrada no rol de 30 testamentos do julgado de Natividade, fez seu documento em 1831.⁷⁶⁷ Era como as outras, natural da Costa da Mina, origem da maior parte dos escravizados que chegaram ao julgado de Natividade. Embora seu inventário e testamento se encontrem em estado deteriorado, há informações relevantes:

Declaro que deixo forro o escravo Francisco nação Mina, forro após minha morte. Declaro que fui casada e educada as faces da Igreja Católica com Luís preto hoje já falecido de cujo matrimônio não temos filho algum e por isso não temos herdeiros forçados.⁷⁶⁸

Nesse documento, Bernarda, africana moradora no arraial de Natividade, comunicou possuir um único escravo, que talvez fosse utilizado para todas as situações e atividades, como trabalhar na roça, no pastoreio, na faiscação de ouro ou auxiliando nalguma pequena taberna, venda ou quitanda e contribuindo em atividades domésticas, tais como: buscar lenha, trazer água de córregos para higiene da casa etc. A ex-cativa Mina dissera possuir uma morada de casas situada na rua dos Fuzis (atual rua Major Júlio Nunes), que ficava bem próxima da igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Natividade, avaliada em 25 oitavas de ouro, além de um tacho de cobre usado avaliado em 1 oitava de ouro e uma alavanca, que podem denotar aproximação dessa forra com o pequeno comércio.

⁷⁶⁷ Testamento de Bernarda Lopes da Silva, 1831 (caixa 1830-1833). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

⁷⁶⁸ Testamento de Bernarda Lopes da Silva, 1831 (caixa 1830-1833). Arquivo do Cartório Cível de Natividade, Tocantins.

Se os escravizados lutavam com as armas que tinham pela sua alforria e de suas famílias, os libertos queriam ascensão social e possuir, ao menos, um cativo representaria o sentimento de melhor colocação no tecido daquela sociedade. Ressalte que todas as três africanas trazidas, aqui, alforriaram a maioria dos cativos que possuíram, o que corrobora que nas pequenas propriedades e de egressos do cativo, as manumissões ocorriam com maiores possibilidades.

No mesmo documento, Bernarda assevera ter sido casada na Igreja, prática não muito costumeira para o lugar e época, onde boa parte das pessoas, mesmo as ditas brancas, vivia em concubinato.⁷⁶⁹ Membro da irmandade do Rosário dos Pretos, Bernarda pediu para ser sepultada em testamento na igreja de Nossa Senhora do Rosário dos pretos, no arraial de Natividade, onde era moradora (Figura 18). Ana, Laureana e Bernarda: De escravizadas a forras, de possuídas, a pequenas proprietárias, que articularam suas vidas, ameaharam recursos com o suor de seus trabalhos, negociaram no mundo dos libertos e livres, participaram das sociabilidades possíveis de sua época, deixando pegadas no tempo.

Figura 18 – Ruínas da igreja colonial de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Natividade, Tocantins.



Fonte: ASCCUNA, 2022.

4.7 Na pia batismal: “arrumações” entre gentes de/e condições distintas

Em terras brasileiras, ao que concerne às práticas devocionais, à religião e religiosidades, com a hegemonia do catolicismo, era obrigatório se ministrar o batismo aos inocentes, recém-nascidos, criados e escravizados. Ainda mais deve ser notado que, no caso dos cativos, ainda pesava a recomendação das Ordenações Filipinas, esta incentivava os

⁷⁶⁹ Dos 30 testamentos encontrados no julgado de Natividade, entre 1797 e 1850, a maior parte diz respeito a homens solteiros, o que não inviabiliza que os mesmos vivessem em famílias não legitimadas pela Igreja Católica.

senhores a batizarem seus escravos e seus filhos sob pena de perder para quem os demandar.⁷⁷⁰ Essa questão faz indicar que se tornava praticamente inviável para os donos de cativos negligenciarem ou deixar de batizar as “crias” de suas escravizadas. No ritual do batismo, pode-se perceber uma oportunidade que esse parentesco espiritual representava e verificar as astúcias de escravizados e senhores dentro das divisas culturais definidas por esse relacionamento espiritual.⁷⁷¹

O batismo seria o primeiro de todos os sacramentos. Apenas a partir do batismo, o sujeito adentraria na comunidade cristã, imperante à época.⁷⁷² Receber e aceitar os santos óleos representava para a Igreja Católica uma resolução essencial para os indivíduos que desejavam conquistar o mundo eterno. Os “casamentos legitimados pela Igreja também só ocorriam se os cônjuges fossem batizados. Isso certamente também reforçava ainda mais a importância de se receber o batismo o quanto antes, geralmente até o primeiro ano de vida”.⁷⁷³ No Brasil, “até pelo menos o século XVIII, os deveres morais, como misericórdia e gratidão, e afetivos foram importantes nas teias de negociações múltiplas”.⁷⁷⁴ Acredita-se que isso tem perdurado ainda nas primeiras décadas do oitocentos.

Aos senhores, de acordo com as Constituições do Arcebispado da Bahia, residia o dever de proporcionar a conversão e caminho para a eternidade, enquanto aos religiosos, a vigília sobre o assunto. Era “dever dos religiosos batizarem o maior número possível de pessoas, fossem livres, libertos ou escravos”.⁷⁷⁵ A tarefa de batizar alguém, nos primeiros dias, ou mesmo no primeiro mês, numa região de grandes distâncias e onde muitos moravam em sítios, fazendas e engenhos como no julgado de Natividade, fez com que no livro de batismo que traremos (Livro capa preta entre 1846-1853), o mais antigo encontrado para o nosso recorte, se tornasse quase impossível batizar em tão pouco tempo. Muitos só foram batizados com muitos

⁷⁷⁰ Ordenações Filipinas, Livro V. Título 99.

⁷⁷¹ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

⁷⁷² ANDRADE, Antônia de Castro. *Laços de compadrio entre escravizados no Sul do Maranhão (1854-1888)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, curso de Mestrado da Universidade Federal do Maranhão, 2017.

⁷⁷³ SILVA, Cristiano Lima da. *Entre batismos, testamentos e cartas: as alforrias e as dinâmicas de mestiçagens em São João Del Rei (1750-1850)*. Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, do Departamento de História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Minas Gerais, 2023, p. 90.

⁷⁷⁴ HESPANHA, Antônio Manuel. *Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

⁷⁷⁵ ANDRADE, Antônia de Castro, *Op. Cit.*, 63.

meses depois de nascidos; outros, após o primeiro ano de vida. Na paróquia de Nossa Senhora da Natividade, no único livro de batismo encontrado para nosso recorte temporal e no qual nos debruçamos (1846-1853), percebemos que se anotava o nascimento de filhos de pessoas livres, forras e de escravizadas.

Desse modo, os padrinhos se tornariam pais espirituais dos batizados; enquanto outra relação se estabelecia, a de compadrio. Isto é, com o batismo se reforçava as relações já existentes, não podendo ser entendido como simples cordialidade, mas o reforço de intimidades sociais e/ou até mesmo econômicas. As Constituições Primeiras não deixavam margens para dúvidas quanto ao apadrinhamento ser regido pela escolha dos pais ou responsáveis no caso dos inocentes ou pela própria pessoa, se se tratasse de adulto. Ou seja, “para além dos pergaminhos régios da aristocracia, o Antigo Regime possui uma outra face, esta, com certeza, mais nebulosa, pois não estava escrita nos velhos papéis da coroa. Trata-se das práticas costumeiras, construídas pela regularidade das sociabilidades locais”.⁷⁷⁶ Essa hierarquia social costumeira era alicerçada a partir de articulações, negociações, submissões erigidas por senhores escravistas, escravizados, libertos, funcionários reais, gente da Igreja Católica. Assim, “uma vez que os padrinhos poderiam ser chamados a substituir os pais verdadeiros, sua escolha era um assunto delicado e produzia um intrincado padrão de parentesco ritual que escorava e espelhava a compreensão da ordem entrelaçada da hierarquia sagrada e secular”.⁷⁷⁷

No Brasil, “a materialidade dessas práticas adquiriu a forma das relações de clientela e parentesco consanguíneo e fictício. A estratificação social costumeira no Antigo Regime nos trópicos não resulta apenas do grau de fortuna, mas também dos jogos entre conquistadores, escravos, forros”.⁷⁷⁸ Ou seja, senhores e potentados para se manterem nos trópicos da América portuguesa necessitavam contar com a flexibilidade em negociar com os seus subalternos em relações de interdependência e clientelismo.

Quanto aos livros de batismo, poderiam ser mais bem avaliados se não fossem os muitos danos causados pela perda de páginas, ilegibilidade, sumiço de livros e outras dificuldades como os estragos químicos, danos de manuseio, guarda, pingos causados por goteiras e agentes biológicos. Dessa forma, há na paróquia de Nossa Senhora de Natividade ao menos 8 livros de

⁷⁷⁶ FRAGOSO, João. *Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo*: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In, FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 249.

⁷⁷⁷ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não*: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 69-70.

⁷⁷⁸ FRAGOSO, João. *Op. Cit.*

batismos arquivados mais antigos que vão de 1846 às primeiras décadas do novecentos, sendo que os mais recentes se encontram em melhores condições. Para nossa pesquisa, consultamos o mais antigo que vai de 1846-1853, que está com cerca 80% das páginas em estado razoável. Não se encontraram livros de batismo anteriores a 1846. Num dos assentos da paróquia de Nossa Senhora da Natividade, encontramos o termo “pardos disfarçados” para os padrinhos: Domingos José de Oliveira e Ismênia Maria das Neves, ambos solteiros, que batizaram em 1847 a inocente Silvéria, filha natural da escrava Carlota cabra.

Até o final dos setecentos e início dos oitocentos, o sistema classificatório utilizado pela Santa Casa da Misericórdia da Bahia recorria a um repertório limitado de oito categorias, incluindo “pardo disfarçado”.⁷⁷⁹ Na América portuguesa, além das cores preta, branca, crioula, mestiça e parda comuns na documentação colonial, acresceram-se outras, menos definidas. “Trigueiro”, “escuro”, “corado bastante”, “de cor fechada”, “ao parecer branco”, de “cor fula”, entre outras, demarcando diferenças sociais.⁷⁸⁰ Para Russel-Wood, essas classificações não se circunscreviam à fisionomia, outros fatores ajudavam a compor o quadro: riqueza, posição social, comportamento. Certamente, as hierarquias quanto às cores das pessoas existiam dentro e fora das senzalas. Era o que poderíamos hoje chamar de racismo, porém essa palavra não ocorria naquele momento.

Desse modo, a linha entre as designações “pardo disfarçado” e “branco misturado” ou entre “pardo apertado” e “cabra” era “bastante tênue, indicando que “outros atributos tanto físicos (não somente a cor) e sociais (a identificação de parentes ou a inserção no mundo dos brancos) faziam parte do “modus operandi” da classificação colonial brasileira”.⁷⁸¹ E diversas vezes aparecem outras observações jurídicas e de cunho a distinguir quem era quem entre os padrinhos (patentes militares: capitães, alferes, sargentos etc.; se eram “Donas”). Porém, os pardos solteiros (acredita-se que muitos destes vivessem em relações afetivas não legitimadas pela Igreja Católica) foram maioria entre os que apadrinharam em Natividade para o livro entre 1846-1853, posto que, demograficamente, os chamados pardos, naquela conjuntura, já compunham a maioria da população do julgado, algo comprovado também pelos dados oficiais já trazidos aqui.

⁷⁷⁹ SANTOS, Jocélio T. dos. *De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII e XIX*. Afro-Ásia, Salvador, n. 32, 2005, 115-137, p. 122.

⁷⁸⁰ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

⁷⁸¹ Ibidem, p. 132.

4.7.1 Escravizados, libertos e relações de compadrio: estratégias e redes de sociabilidade

Para Jason de Paula, que estudou a freguesia de Santa Luzia, antigo Sul de Goiás colonial, “a verificação dos batizados funciona melhor como indicador do que como um mapa sistematizado da escravidão, tendo em vista que apenas uma parcela da população (a que é batizada, a que batiza seus filhos ou apadrinha) é contemplada nos registros de batismos”.⁷⁸² E sobre a legitimidade, na Freguesia de Santa Luzia, os resultados obtidos inviabilizam a corroborar as afirmações de que havia uma predisposição dos cativos à promiscuidade e, sobretudo, à concordância sobre a inexistência de família entre os escravizados.

Essa diferença entre o número de mães e pais se explica porque acontecia, com razoável frequência de, nos casos em que as mães cativas não eram casadas não se indicar o nome do parceiro, ora porque os párocos não sabiam e/ou as mães não revelavam - o que poderia se agravar caso o pai fosse escravo e pertencesse a escravaria diferente - ora porque a indicação da filiação (“deu por pai”) de homens livres poderia resultar em direitos quando da divisão da herança. A atribuição de paternidade não foi comum nos assentos dos livros de batismo da Freguesia de Santa Luzia.⁷⁸³

Em Natividade, ausência do pai nos assentos também foi notada e marcada pelo termo “pai incógnito”. Mas, essa ausência no documento não inviabiliza a existência de relações afetivas entre os pais da criança. Casar-se significava também, tal como se aprende pelo adágio popular, ter casa. E isso, aos casais formados por cativos, significava bastante, posto que tinham direito a dormirem em senzalas separadas dos solteiros. Saliente-se que os casais sem o sacramento do matrimônio, provavelmente, também tiveram a oportunidade de gozar de algumas autonomias, como a chance de morar numa choupana separada dos demais. Além disso, e mais importante, era uma habitação dividida com um parceiro de vida, não apenas de roça. Enfim, “o casar-se frequentemente implicava para o escravizado ganhar mais espaço construído; mas, sobretudo, significava apoderar-se do controle desse espaço, junto com o cônjuge, para implementação de seus próprios projetos”.⁷⁸⁴

⁷⁸² PAULA, Hugo Jason de. *Entre picadas, estradas e trieiros: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800.* Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%20202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023, p. 277.

⁷⁸³ Ibidem, p. 281.

⁷⁸⁴ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 167.

Para a já então vila e freguesia de Nossa Senhora de Natividade⁷⁸⁵, que àquela conjuntura fazia parte da comarca de Porto Imperial (hoje Porto Nacional) e do bispado de Goiás, dos cerca de 250 batizados examinados para o período entre 1846 e 1853 (Livro capa preta), encontramos cerca de 40 pessoas recebendo batismos entre os cativos, filhos de escravizadas, sendo apenas um caso de escravizado africano adulto.

Outrossim, na nossa busca documental para este recorte encontramos uma única alforria na pia batismal.

Nesta matriz, vila e freguesia de Nossa Senhora da Natividade, comarca de Porto Imperial, bispado de Goiás, batizei solenemente e pus os santos óleos na inocente Anna, que nasceu aos dois dias de fevereiro de mil oitocentos e quarenta e oito anos, filha natural Ignácia crioula, escrava de Irina Antônia de Araújo, cuja a inocente foi batizada por forra na pia batismal com a concessão da dita Irina Antônia de Araújo, que de sua espontânea vontade fazia. Vigário José Maria de Azevedo.⁷⁸⁶

Por que motivo, numa conjuntura cada vez mais difícil de se adquirir escravizados, a senhora Irina Antônia de Araújo resolveu libertar no ritual de batismo a pequena Anna? Legados em forma de lealdade, consideração ou trabalho dedicado da própria mãe Ignácia crioula e/ou dos avós dessa criança no passado talvez tenham interferido nessa decisão, conquistas coletivas, frutos de negociação. Porque nada era concessão. No entanto, continuando ao lado da mãe, que era cativa, o mais provável fosse que a inocente Anna estaria, por muito tempo, ainda vinculada à escravidão.

Esses “vínculos sutis de afeição eletiva podem, pois, brotar dessa maneira entre senhores e escravos”.⁷⁸⁷ No livro de batismo analisado, não encontramos nenhum senhor apadrinhando cativos ou filhos de suas cativas em Natividade. Para a freguesia rural de Inhaúma, no Rio de Janeiro oitocentista, José Roberto Góes fez a mesma observação: era raro escravos serem batizados por seus senhores.⁷⁸⁸ Se batizassem seus trabalhadores escravizados, os senhores ficariam impossibilitados, por exemplo, de exercerem sobre aqueles as violências físicas, típicas da escravidão. Longe de ser novidade nos estudos históricos, a pouca presença de senhores apadrinhando seus cativos foi notificada em várias regiões e em momentos

⁷⁸⁵ O antigo arraial de Nossa Senhora da Natividade foi promovido a vila em 1833.

⁷⁸⁶ Livro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Natividade, 1848. (Livro 1846-1853). Arquivo paroquial de Natividade, Tocantins.

⁷⁸⁷ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 132.

⁷⁸⁸ GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX*. Vitória: Lineart, 1993.

diversos. Em Minas Gerais, 1,1% dos padrinhos de cativos adultos era formado pelos proprietários.⁷⁸⁹

Na freguesia do Sul de Goiás, de Santa Luzia, a busca por padrinhos e madrinhas livres era parte da estratégia dos pais e mães cativos. Para Robert Slenes (1999), a construção pelos escravizados de relações de compadrio, que ultrapassavam os limites do cativo exprimem as estratégias e possibilidades inventadas por cativos e egressos do cativo numa sociedade hostil e hierárquica.⁷⁹⁰

Tal fato foi comum também na freguesia de Nossa Senhora da Natividade:

Batizei solenemente e pus os santos óleos no inocente Delfim de cor parda, nascido aos vinte e cinco dias de maio de 1853, filho de Dionízia de cor preta, escrava de Ana Ferreira Gomes. Foram padrinhos: Guilhermino Luís da Silva e Antônia crioula, escrava de Mariana, ambos moradores nesta freguesia. Vigário José Maria de Azevedo.⁷⁹¹

Os filhos de forras poderiam ter ou não a cor da pele mencionada no registro, dependendo do pároco ou religioso que fazia a anotação no livro dos batismos. Tal ausência à menção da pele, não significa, obviamente, um embranquecimento, mas é significativo para entender que estigmas do cativo eram aos poucos e lentamente superados num contexto fortemente marcado pela hierarquia social. Mas, isso dependia, obviamente, do quanto o indivíduo era reconhecido e estimado socialmente e quanto havia de interesse alheio nessa “mudança de cor”.⁷⁹² No batismo acima, a escrava Dionízia aparece como de “cor preta”. No entanto, seu filho, o pequeno Delfim, aparece como “pardo”. Se o termo pardo estava entre a cor preta e a branca, seria Delfim filho de alguém branco? Possivelmente, sim. Assim, os laços de compadrio, representaram um instrumento efetivo na formação e consolidação de uma comunidade de escravos e livres de cor, mas também ligava essa população com a sociedade branca de todos os estratos sociais.⁷⁹³

⁷⁸⁹ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *O apadrinhamento de escravos adultos (São João del Rei, 1730-1850)*. Anais. ANPUH – XXIII Simpósio Nacional De História. Londrina, 2005. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pd01/1548206568_0344f2a69afad10ad0aa9449caa86feb.pdf Acessado em: 08/11/2023.

⁷⁹⁰ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 147.

⁷⁹¹ Livro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Natividade, 1846. (Livro 1846-1853). Arquivo paroquial de Natividade, Tocantins.

⁷⁹² GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 86.

⁷⁹³ MACHADO, Cacilda. *As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX*. Revista Brasileira de História, São Paulo, n. 52, v. 26, p. 46-77,

No caso dos padrinhos, para o arraial Sul goiano de Santa Luzia, o percentual de livres ultrapassa oitenta e três por cento (83,94%), os padrinhos escravizados ficam em torno de dez por cento (10,77%), “os padrinhos forros por volta de cinco por cento (5,27%). Quanto às madrinhas, a opção pelas livres atingiu mais de sessenta e cinco por cento (65,02%); as madrinhas escravas ficaram abaixo de doze por cento (11,56%); e as madrinhas forras com um pouco mais de vinte e três por cento (23,41%)”.⁷⁹⁴

Já os compadres cativos, para as Minas Gerais colonial, averiguando algumas freguesias, em alguns casos cativos, apadrinhavam filhos de outros cativos. Eventualmente, tornavam-se compadres de forros e forras ou de filhos destes. Em localidades que contavam com baixos percentuais de população cativa e/ou compostas majoritariamente por pequenas escravarias, como era o caso de Natividade, em meados do século XIX, pardos nascidos livres são os padrinhos e madrinhas mais escolhidos para os filhos dos escravizados, em seguida, os libertos e, por fim, outros cativos.

Pequenas posses restringiam a escolha de padrinhos, além de limitar a formação de matrimônios. Já “as grandes escravarias favoreciam o surgimento de casais, bem como de compadres da própria senzala”.⁷⁹⁵ O fato “de os escravos de uma mesma senzala criarem laços de compadrio lhes dava o sentimento de compartilhar compromissos em comum, algo fundamental para quem tinha sido desterrado, como os africanos”.⁷⁹⁶

É possível imaginarmos que a proximidade com outros sujeitos, especialmente companheiros de infortúnio nas senzalas, e o interesse desses casais em ampliar a rede de solidariedade de parentesco tenham contribuído para o crescimento registrado de padrinhos e madrinhas forras ou escravizadas. A “aliança para cima” poderia beneficiar, de algum modo, o afilhado, senão no tempo presente, mas no futuro, que se tornava um parente espiritual de seus

2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/PdtHzgFwXMwc69FKxyRBYRd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2023.

⁷⁹⁴ PAULA, Hugo Jason de. *Entre picadas, estradas e trieiros: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800*. Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023, p. 276.

⁷⁹⁵ NACIF, Paulo de Cesar Miranda. *Diante da pia batismal: as alianças de compadrio em Minas Gerais durante o período colonial*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2014, p. 36.

⁷⁹⁶ FRAGOSO, João. *Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira* (Rio de Janeiro, 1700-1760). In, FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 266.

padrinhos. No entanto, o compadrio significava, não apenas, o estabelecimento de uma aliança. Pois, como esclarece Venâncio, Sousa e Pereira, é que aquele “privilegiamento”, sobretudo da parte de cativos de pequenas escravarias e da grande massa de pardos e negros livres e pobres — acabou por reforçar, senão criar, o componente de dominação/submissão da relação.⁷⁹⁷

Os laços de compadrio, gerados no ato do batismo, eram irreversíveis e não podem ser desfeitos e “aqueles que assumem a responsabilidade de levar uma criança à pia batismal tornam-se seus pais espirituais, responsáveis pela sua orientação religiosa e tornam-se irmãos dos pais das crianças, unindo-se em cadeias de auxílio mútuo e ações de solidariedade”.⁷⁹⁸ Poderia “marcar, ainda, um laço afetivo já existente. Nesse caso, a condição social dos padrinhos importaria menos”.⁷⁹⁹ Não resta dúvida de que o desejo, por parte dos pais de crianças cativas, era o de estabelecerem compadrio com pessoas livres, sem, no entanto, descuidar dos vínculos horizontais, ou seja, entre pessoas de origens e condições jurídicas iguais⁸⁰⁰, como ocorreu nas duas situações abaixo:

Batizei solenemente e pus os santos óleos na inocente Maria, que nasceu aos doze dias de abril de mil e oitocentos e quarenta e seis anos, filha natural de Luíza crioula, escrava do alferes Porfírio de Abreu Caldeira, pardo casado. Foram padrinhos: André Rodrigues de Camargo e Sancha cabra, escrava do tenente coronel Zacarias Antônio dos Santos, ambos moradores nesta freguesia. Vigário José Maria de Azevedo.⁸⁰¹

Batizei solenemente e pus os santos óleos no inocente Manuel, que nasceu aos dezenove dias do mês de setembro do ano presente (1846), filha natural de Sancha cabra, escrava do tenente coronel Zacarias Antônio dos Santos. Foram padrinhos: Nicolau cabra, e Caetana cabra, escravos deste mesmo dito senhor, ambos moradores nesta freguesia. Vigário José Maria de Azevedo.⁸⁰²

⁷⁹⁷ MACHADO, Cacilda. *As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX*. Revista Brasileira de História, São Paulo, n. 52, v. 26, p. 46-77, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/PdtHzgFwXMwc69FKxyRBYRd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2023.

⁷⁹⁸ HAMEISTER, Martha Daissom. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do rio grande (1738-1763)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, p. 102. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/34/teses/MarthaDaissomHameister.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2024, p. 234.

⁷⁹⁹ MUNIZ, Maiara. *Casamento e compadrio nas paróquias de Nossa Senhora do Carmo e de Nossa Senhora das Mercês: Província de Goiás, 1812-1850*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2023, p. 60.

⁸⁰⁰ PAULA, Hugo Jason de. *Entre picadas, estradas e trieiros: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800*. Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023, p. 331.

⁸⁰¹ Livro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Natividade, 1846. (Livro 1846-1853). Arquivo paroquial de Natividade, Tocantins.

⁸⁰² Livro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Natividade, 1846. (Livro 1846-1853). Arquivo paroquial de Natividade, Tocantins.

Escravizados batizarem pessoas livres, libertas ou mesmo outros cativos não foi o mais costumeiro no Brasil escravista, entretanto, encontramos alguns casos. Poderiam ser esses padrinhos e/ou madrinhas influentes com algum senhor ou no meio social em que viviam. Outra possibilidade seria a grande proximidade entre gentes, cores, qualidades, condições jurídicas, muitas vezes, coo-habitando um mesmo espaço e que possuíam rede de sociabilidade e ajuda mútua.

O fato de os escravizados serem batizados pelos próprios companheiros impedia que estes fossem protegidos por outros senhores. Dessa maneira, sob esse aspecto, da clientela e da estratificação, se possa explicar a existência de compadrios entre a família do senhor com algumas famílias das senzalas.⁸⁰³ Ou seja, prevalecia a endogamia, onde os batizantes eram pessoas ou da mesma senzala ou amigos ou familiares dos senhores donos daquela escravaria. Desse modo, dificilmente um filho de escravizado era batizado por alguém fora das redes de relações de seus senhores, embora houvesse exceções.

Investigando os assentos batismais acima, referentes a paróquia de Nossa Senhora da Natividade, antigo Norte de Goiás e atual estado do Tocantins, podemos verificar que, no primeiro caso, a escrava Luiza crioula escolheu para apadrinhar a pequena Maria: um homem livre, André Rodrigues de Camargo e uma escravizada, Sancha cabra.

As relações de compadrio nos permitem entrever cativos num campo de equilíbrio, pois buscavam manter laços de solidariedades verticais com as pessoas livres, e os horizontais, tecidos junto a seus pares no interior da comunidade cativa. A proximidade com pessoas de condição sociais distintas podia, em alguns momentos, até gerar conflitos em relação aos demais parceiros do cativo, pois, talvez estivesse se afastando das antigas práticas de convivência. Porém, tais livres podiam ser forros (libertos), antigos moradores da senzala, pessoas que ainda mantinham fortes laços sociais no cativo, o que de certa forma, poderia minimizar as possibilidades de conflitos.⁸⁰⁴

Já as escravizadas Sancha cabra e Luiza crioula, possivelmente, tivessem laços afetivos criados num ambiente mais urbano que as ligassem, justificando a escolha. No documento seguinte, a mesma Sancha cabra, escrava do tenente coronel Zacarias Antônio dos Santos, (que também exerceu o cargo de juiz de órfãos do julgado), aparece agora indicando para batizar seu

⁸⁰³ FRAGOSO, João. *Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira* (Rio de Janeiro, 1700-1760). In, FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

⁸⁰⁴ PAULA, Juliano Tiago Viana de. *Escravidão, família e compadrio cativo numa Freguesia Sul Mineira: São Tomé das Letras – MG (1840-1870)*. Dissertação (mestrado em história) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://tede.ufrj.br/jspui/handle/jspui/1489?mode=simple>. Acesso em: 01 de set. 2024, p. 111.

filho Manuel, dois escravizados: Nicolau e Caetana, que pertenciam a mesma escravaria que ela. Convivências cotidianas, confiança e apoio mútuo, provavelmente, tenham sido essenciais nessa articulação. Na falta ou morte da escravizada Sancha, caberia aos padrinhos, presentes na mesma propriedade, cuidarem do pequeno rebento. Muitas vezes, as relações de compadrio podiam ultrapassar as fronteiras das senzalas de seus donos, entretanto, raramente ultrapassavam as fronteiras da rede à qual tal senhor pertencia.

Já no caso abaixo, as relações foram verticais:

Nesta matriz, vila e freguesia de Nossa Senhora da Natividade, comarca de Porto Imperial, bispado de Goiás, batizei solenemente e pus os santos óleos no inocente Pedro, filho natural de Eduarda crioula, escrava de Maria Vieira de Bôro. Foram padrinhos: capitão Lopo Luís Cerqueira e sua consorte Dona Mariana Ayres da Silva, ambos brancos, moradores nesta freguesia. Vigário José Maria de Azevedo.⁸⁰⁵

Através dos assentos, é possível perceber como a Igreja distingue e combina, destaca e encobre diferenças e variações na escravaria da cidade.⁸⁰⁶ A menção ao nome dos padrinhos sem qualitativo indica que eram pessoas juridicamente livres. No trecho batismal acima, inferimos que os padrinhos do pequeno Pedro foram escolhidos verticalmente, “para cima”, uma estratégia da mãe escravizada, visando maiores oportunidades futuras para o filho que foi batizado por um capitão e uma “dona”, ou seja, pessoas da elite social e econômica de Natividade e ligados a famílias antigas e tradicionais do lugar e da região e com patente militar importante. Ao mesmo tempo, “a cadeia clientelar desencadeada a partir dos laços de compadrio entre fidalgos e algumas famílias escravas possibilitava que o mando senhorial chegasse a diversas senzalas”.⁸⁰⁷

Dessa forma, as alianças “para cima” presumiam, no mínimo, que as relações entre as partes envolvidas passariam a ser pautadas no apoio e na ajuda mútuas, se possível, de ambas as partes. Houve pouquíssimos casos de senhores que batizaram seus cativos ou mesmo os filhos destes. Embora algo raro, no testamento do senhor Joaquim Antônio dos Santos, morador no arraial de Chapada: “Deixo também forra minha escrava de nome Rosa nação Nagô em

⁸⁰⁵ Livro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Natividade, 1846. (Livro 1846-1853). Arquivo paroquial de Natividade, Tocantins.

⁸⁰⁶ SOARES, Mariza de C. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 97.

⁸⁰⁷ FRAGOSO, João. *Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo*: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In, FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 283.

atenção a ser minha comadre e por igualmente deixo forra a crioulinha Maria filha da dita escrava e por ser minha afilhada”.⁸⁰⁸

De qualquer forma, estava em jogo o futuro do batizando e tanto escravizadas quanto forras, na maior parte das vezes, escolheram apadrinhamentos verticais, ou seja, pessoas com melhores condições, bem como gradações de cores mais distantes da escravidão.⁸⁰⁹ Esse foi o caso da crioula forra Margarida. Notamos que a mesma escolhe para padrinhos do pequeno Sérgio: um alferes (sem a conotação de cor, porém, com patente militar) e uma mulher branca.

Nesta matriz, vila e freguesia de Nossa Senhora da Natividade, comarca de Porto Imperial, bispado de Goiás, batizei solenemente e pus os santos óleos no inocente Sérgio, filho natural de Margarida Alves Varanda, crioula forra solteira. Foram padrinhos: alferes Antônio Luís da Silva e Antônia de Oliveira Carvalhinha, branca solteira. Vigário José Maria de Azevedo.⁸¹⁰

Embora no período supracitado, “fossem muitos comuns os núcleos familiares/domésticos serem chefiados por mulheres, por exemplo, estas dificilmente sobreviveriam sozinhas, em áreas rurais, sem filhos em idade produtiva, escravos ou agregados.”⁸¹¹ Por isso, tão importante as relações de compadrio das forras e escravizadas com outras pessoas, no caso, os padrinhos de seus filhos. O compadre se transformaria em aliado e o padrinho, em protetor, benfeitor: trocas mútuas. Eram estratégias sociais e porque não dizer de sobrevivência dentro de uma sociedade alicerçada em distinções. Batizar alguém forro ou escravizado também representaria prestígio, sentimento de poder, além de laços de submissão que envolveriam tanto o sujeito batizado quanto sua família. Isto é, havia interesses múltiplos e de todas as partes. Assim, “existência da hierarquia costumeira é, de início, comprovada pelas estratificações presentes nas senzalas. Alguns escravos tinham mais recursos do que os outros e isso assumia a forma de alianças com pessoas de estatuto superior, através de um parentesco ritual”.⁸¹² Consequentemente, essas relações ajudariam nas alforrias desses escravizados.

⁸⁰⁸ Testamento de Joaquim Antônio dos Santos, 1814 (caixa 1814-1819). Arquivo do Cartório Cível de Natividade Tocantins.

⁸⁰⁹ MUNIZ, Maiara. *Casamento e compadrio nas paróquias de Nossa Senhora do Carmo e de Nossa Senhora das Mercês*: Província de Goiás, 1812-1850. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2023, p. 60.

⁸¹⁰ Livro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Natividade, 1848. (Livro 1846-1853). Arquivo paroquial de Natividade, Tocantins.

⁸¹¹ NACIF, Paulo de Cesar Miranda. *Diante da pia batismal*: as alianças de compadrio em Minas Gerais durante o período colonial. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2014, p. 55.

⁸¹² FRAGOSO, João. *Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo*: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In, FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 283.

As relações familiares, como visto nos testamentos e inventários, ocorreram também quanto aos batizados, mais do que os documentos atestam. Desse modo, a grande quantidade de pais incógnitos encontrada para a paróquia de Nossa Senhora da Natividade nos assentos de batismos não quer dizer que todas as mulheres escravizadas, forras ou mesmo livres não tivessem um companheiro e uma família nuclear.⁸¹³

Para as paróquias de Nossa Senhora do Carmo e de Nossa Senhora das Mercês, entre 1812-1850, que faziam parte do antigo Norte de Goiás, Maiara Muniz (2023) também ressalta essa ideia. O concubinato e relações não duradouras, fato comum nas regiões de minas e de fronteiras, também devido a mobilidade dos homens, eram algo aceito socialmente por todos, inclusive pelos párocos, sendo que os casais “ilegítimos” assistiam, lado a lado com os legitimados pela igreja, as missas dominicais.⁸¹⁴

Depreendemos que, assim como nas paróquias de Nossa Senhora do Carmo e de Nossa Senhora das Mercês, próximas a de Natividade, os nativitanos já convivessem na época do livro de batismo mais antigo encontrado para o julgado (1846-1853) com um mundo pautado em atividades agropastoris e onde a maior parte das pessoas era livre e/ou liberta. Os escravizados já não eram a maioria e, praticamente, todos já nascidos no Brasil (cabras e crioulos), posto que, desde as primeiras décadas do oitocentos, pouco se importou de mão de obra africana no atual Tocantins.

Ao analisarmos o livro de batismo, do período entre 1846-1853, correspondente a paróquia de Nossa Senhora da Natividade, que a essa altura englobava a capela de Nosso Senhor do Bonfim e diversas fazendas, sítios e engenhos: São Pedro, Santa Clara, São Valério, Tamboril, Bom Sossego etc., percebemos que a maior parte dos registros diz respeito ao período entre 1846-1848, diminuindo, gradativamente, até 1853. Dos cerca de 250 assentos, a maior parte foi de pessoas nascidas “legítimas”, embora o número de filhos “naturais” tenha sido alto, isso em todas as condições jurídicas, no entanto, entre os filhos de forras e escravizadas esse porcentual fosse maior. Encontramos cerca de 40 batismos de cativos, a grande parte filhos de escravizadas eram denominados de crioulos e cabras, isto é, já nascidos na região.

Os chamados pardos estiveram tanto entre os que mais batizaram, como também entre os que foram batizados no livro entre 1846-1853. Percebemos que esse termo já não era

⁸¹³ MUNIZ, Maiara. *Casamento e compadrio nas paróquias de Nossa Senhora do Carmo e de Nossa Senhora das Mercês*: Província de Goiás, 1812-1850. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2023.

⁸¹⁴ Ibidem, p. 64.

utilizado para denominar escravizados, mas libertos e livres. Os cativos encontrados foram chamados pretos, crioulos e cabras. Assim sendo, a maior parte dos registros envolveu sujeitos ditos “pardos”.

Batizei solenemente e pus os santos óleos na inocente Francisca, que nasceu aos vinte e oito dias de fevereiro de 1846, filha legítima de João Francisco do Valle, já falecido e sua mulher Luíza Fernandes Vieira, ambos pardos. Foram padrinhos: Basílio Nunes Carvalho e sua consorte Ana Rodrigues de Oliveira Matos, ambos pardos e moradores desta freguesia. Vigário José Maria de Azevedo.⁸¹⁵

O batismo acima mostra bem a sociedade nativitana de meados do oitocentos. Tantos os pais como os padrinhos eram chamados pardos. “O termo pardo quando aplicado a livres, indicava uma posição social distinta, em relação a outros descendentes de escravos ou forros (pretos e negros) e a brancos. O termo pardo foi deixando de ser aplicado a escravos, a depender das relações sociais estabelecidas”.⁸¹⁶ Noutros casos, quando um dos pais era branco e outro pardo, a cor da pele do batizando podia nem ser mencionada:

Batizei solenemente e pus os santos óleos na inocente Juliana, que nasceu aos vinte e dois dias de dezembro de 1846, filha legítima de João Salustiano e de sua mulher Maria Pereira de Andrade, este branco, esta parda. Foram padrinhos: Capitão Lopo Luís de Cerqueira e Dona Francisca Pinto de Cerqueira, ambos moradores desta freguesia. Vigário José Maria de Azevedo.⁸¹⁷

Os laços de compadrio eram utilizados para dar continuidade às relações herdadas dos pais, como tecer alianças ou para cima ou para baixo. Geralmente, “relações de compadrio eram assimétricas: egressos do cativo convidavam para padrinhos: tenentes, capitães, alferes, sargentos, vigários. Afeto, proteção e prestígio regiam os laços de compadrio”.⁸¹⁸ Dessa forma, “poucas eram as famílias cativas com parentesco fictício com seus donos, mas esse mundo era devidamente hierarquizado e isso não era novidade para os europeus e muito menos para os africanos, pois ambos vieram de sociedades devidamente estratificadas”.⁸¹⁹

De outro modo, os egressos do cativo, em Natividade no período entre 1846-1853, a maioria já chamada de parda, quando convidada para estabelecer laços de compadrio com

⁸¹⁵ Livro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Natividade, 1846. (Livro 1846-1853). Arquivo paroquial de Natividade, Tocantins.

⁸¹⁶ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, aliança, família e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 198.

⁸¹⁷ Livro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Natividade, 1846. (Livro 1846-1853). Arquivo paroquial de Natividade, Tocantins.

⁸¹⁸ GUEDES, Roberto. *Op. Cit.* p. 298.

⁸¹⁹ FRAGOSO, João. *Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo*: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In, FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 277.

outras pessoas, em boa parte das vezes, apadrinhou filhos de escravizados, de indivíduos sem títulos, de forros, etc. Desse modo, as alianças demonstram que as relações são diferenciadas e variam conforme o lugar ocupado na hierarquia social. Ou seja, embora certa mobilidade social propiciasse para os pardos livres ou libertos a sensação de distanciamento da escravidão, por outro lado eram o tempo todo lembrados que naquela sociedade existiam diferenciações ligadas à origem e à condição.

Batizei solenemente e pus os santos óleos na inocente Virgínia, que nasceu aos trinta e um dias de outubro de 1852, filha natural de Laura de Souza, crioula forra e pai incógnito. Foram padrinhos: Manoel Bernardo Soares e Maria José da Costa, ambos casados, aquele cabra, esta parda disfarçada. Moradores desta freguesia. Vigário José Maria de Azevedo.⁸²⁰

Na maior parte dos assentos dos filhos de mães forras e escravizadas não consta o nome do pai: “pai incógnito”, ou seja, eram filhos tidos como naturais, o que não nos permite afirmar da inexistência da família nuclear, que poderia viver de forma não legitimada. Tal fato ajuda a desmistificar a inexistência de relações afetivas e familiares tanto entre cativos como entre forros. A maioria dos padrinhos foram os denominados pardos livres que já eram maioria também nos dados demográficos na passagem do século XIX, o que mostra quão miscigenada étnica e biologicamente foi Natividade. Os forros e seus descendentes já perfaziam a maioria da população, sendo que muitos desses pardos eram donos de alguns poucos escravizados à época.

Ao averiguar os assentos de batizados em Natividade, assim como verificou para o Carmo e Porto Imperial, Maiara Muniz (2023), notamos que os nomes dos proprietários se repetiram poucas vezes, o que corrobora que grande parte da população detinha um número reduzido de cativos, boa parte dos livres e libertos não possuía nenhum. O que fazia a relação senhor/escravizado ser muito mais próxima do que se imagina ou que trazem os livros didáticos, tendo muitas vezes senhor e escravizado que labutar, viver e dividir o mesmo espaço e, até mesmo, a própria morada de casas.

⁸²⁰ Livro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Natividade, 1846. (Livro 1846-1853). Arquivo paroquial de Natividade, Tocantins.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os inventários e testamentos do julgado de Natividade, Tocantins, propiciaram análises quantitativas (tabelas), que nos dão uma visão mais geral, porém ajudaram a entender as dinâmicas nativitanas e qualitativas, ao analisarmos a micro-história. Se os inventários trouxeram a composição das casas de morada, vestuário, padrões do estado civil, número de filhos, agregados, relações creditícias, religiosidade, compadrio, origens étnicas dos escravizados, atividades econômicas; os testamentos expressaram relatos de última vontade do testador, comportamentos que eram individuais, mas, também, coletivos, mentalidades de uma época, alforrias e trajetos de escravizados e libertos. Uma pequena parcela da população fez inventários e testamentos, ainda assim, nos ajudam a desvendar traços do que pode ter sido o Tocantins dos séculos XVIII e XIX, como também a desvendar trajetórias de homens e mulheres, escravizados e libertos – suas histórias, astúcias, articulações cimentadas no tempo.

Na ausência de um corpus documental satisfatório, arrolamos o que tínhamos em mãos. O estado lastimável de muitos arquivos e o desaparecimento de boa parte dos documentos podem ter impedido uma maior análise temporal e das vivências humanas. Optamos por fazer cruzamento de nomes em várias espécies e tipologias documentais. Quanto aos livros de batismo, poderiam ser mais bem avaliados se não fossem os muitos danos causados pela perda de páginas. Tal fato foi comum para os outros tipos de documentos: ilegibilidade, sumiço de livros e outras dificuldades como os estragos químicos, danos de manuseio, guarda, pingos causados por goteiras e agentes biológicos. O estado do Tocantins carece de um arquivo público e de medidas urgentes de salvaguarda e valorização dos documentos que ajudarão a entender a construção social de seu território. Pouco se fez até o presente. O que lamentamos enquanto historiador de arquivos.

Algo que ficou perceptível na documentação arrolada para Natividade foi que grande parte dos senhores estava inserida em mais de uma atividade socioeconômica: mineração, pecuária, agricultura e comércio. Se no século XVIII, as importações eram majoritariamente de escravizados masculinos, no século XIX houve um equilíbrio entre os sexos. O que, por certo, teve consequências com maiores espaços de negociação para escravizados e libertos.

Originários da África Ocidental, esses homens e mulheres, em sua maioria Mina e Nagô, mas também Angola de África Centro Ocidental, eram tangidos para as minas do julgado de Natividade. Suas presenças se fazem presente em grande parte dos inventários e testamentos arrolados, até a década de 20 do oitocentos. Após 1825, verificamos uma brusca diminuição da

presença de africanos, consequência da diminuição de achados auríferos. Grande parte dos escravizados nativitanos no século XIX já era nascida no Brasil e não mais fruto do tráfico. Imagina-se que, majoritariamente, afluíram a partir do porto de Salvador, atravessando o recôncavo e sertão baianos, o registro do Duro e, por fim, essas minas.

No século XVIII, os cativos que chegaram a Natividade eram africanos, do sexo masculino e a maioria jovem. Entre 1797-1825, debruçando-nos sobre inventários e testamentos do cartório cível da cidade de Natividade, encontramos 197 africanos e 29 africanas, o que representa 87,1% e 12,9%, respectivamente. Desse modo, para esta amostra, que por ser pequena não esgota outros números e possibilidades, há a relação de 1 mulher para cada grupo de 6 homens, o que ultrapassaria a média para outros locais e lugares. No entanto, no recorte 1825-1850, no qual também se verifica que as importações de africanos foram muito pequenas, essa relação homem-mulher já se estabilizara, ficando os homens com 12 e as mulheres com 7 ocorrências, representando, respectivamente, 63,1% e 36,9%.

Com os africanos trazidos forçadamente para a América portuguesa vieram muito mais que corpos, vieram saberes, técnicas recolhidas a milênios, de extração mineral, fundição de ferro, comercialização de víveres, frutas e legumes, linguagens, produção e uso de utensílios e instrumentos, que nas minas do antigo Norte de Goiás, certamente, não passaram despercebidos pelas classes dominantes, que, também, por esses motivos, não adquiriam cativos ao léu, mas subsidiados em interesses específicos, visando sempre a maior lucratividade.

Na documentação compulsada para o julgado de Natividade apareceram 10 denominações étnicas africanas⁸²¹: 6 delas da África Ocidental e 4 da África Centro-Ocidental. Foram as seguintes oriundas da parte africana Ocidental: Mina, Nagô, Haussá, Courá/Courana, Cobu e Sabará; Angola, Congo, Benguela e Cabinda originárias da parte Centro-Ocidental do continente africano. Outrossim, encontramos por doze 9 vezes o termo “preto” e mais 5 o termo “negro”, que pela essência como foram designados faz crer que se tratasse de africanos e não de seus descendentes nascidos no Brasil. Esses termos serviam como marcadores sociais, indicando a condição, a qualidade, como também a procedência.

Os africanos vindos da África Ocidental formaram o maior contingente escravizado, perfazendo, praticamente, 80% do total; enquanto os da África Centro-Ocidental somaram cerca de 20%. Então, 4 em cada 5 escravizados que chegaram às minas de Natividade eram

⁸²¹ Do total de 684 escravizados arrolados, 668 foram identificados nos testamentos e inventários quanto à origem étnica africana ou denominação brasileira.

oriundos da África Ocidental. No Brasil, no entanto, durante todo o regime escravista a maior procura foi por povos da África Centro Ocidental, com destaque para os Angola.

A partir de 1825, poucos africanos foram encontrados no julgado de Natividade, o que corrobora a diminuição nas importações. A maior parte dos escravizados que residira no julgado de Natividade era constituída por sujeitos nascidos e criados no Brasil, boa parte deles na própria região. Ou seja, o abastecimento primordial era fruto da reprodução interna, investimento na família cativa e, em segundo lugar, das importações diminutas nos oitocentos. O maior número de escravizados já nascidos no Brasil se explica pelo fato de este recorte já dizer respeito à passagem do século XVIII para o XIX. Desse modo, houve uma criouliização⁸²² da população escravizada, destacando-se: crioulos, mestiços, mulatos e cabras. Crioulo não indica cor, mas local de nascimento e condição e qualidade”.⁸²³

Grande parte da sociedade nativitana era formada por pessoas solteiras, muitas dessas vivendo em forma consensual e em concubinato, relações afetivas não legitimadas pela Igreja Católica. Muitos indivíduos não eram brancos, mas socialmente brancos. A mobilidade social permitiu que a parda forra Benta de Souza, em pouco tempo, passasse a Benta de Souza. Assim, alguns donos de escravarias (muitos aparecem como filhos naturais e de pardas forras), mesmo não sendo filho de pai e mãe brancos, assim eram registrados e/ou reconhecidos, tendo a chance de participar de reuniões com as pessoas mais bem colocadas economicamente. De qualquer modo, o número de pessoas “miscigenadas” no julgado de Natividade parece ter sido muito maior que os dados oficiais trouxeram. Porém, a mobilidade social contribuiu para a manutenção da escravidão.

Ao adentrar o oitocentos, muitas famílias senhoriais já haviam nascido no Norte goiano. Boa parte dos homens nativitanos ditos livres não eram brancos, mas mestiços, mulatos, pardos. Ou seja, eram filhos de libertas africanas e crioulas. O casamento que ocorreu poucas vezes de forma legitimada entre os escravizados não foi algo tão comum entre pessoas de condição livre ou liberta. Houve casos que, numa metamorfose, filhas de africanas e que nasceram sob cativeiro se tornaram libertas, receberam cativos e se casaram oficialmente na igreja. Em muitos testamentos, percebemos misturas étnicas, mestiçagem (terminologia para os dias atuais) em Natividade.

⁸²² O termo “criouliização” fazendo referência aqui aos cativos já nascidos no Brasil.

⁸²³ LEMKE, Maria. *Trabalho, família e mobilidade social* – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c.1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012, p. 164.

O que seriam essas aproximações, se não estratégias utilizadas por escravizadas e libertas com o objetivo de uma vida melhor para si e para os seus? Nada era concessão. Os êxitos eram resultados de anos de lutas, de trabalho, de negociação. Multiplicar as estratégias de convívio e diálogos cotidianos foi, em Natividade, mais exitoso do que rupturas bruscas, como fugas e motins. Tanto que num universo de quase de 700 escravizados analisados, descobrimos apenas três indivíduos fugidos por maus tratos: Francisco crioulo, Casemira crioula e o “escravo Paulo”.⁸²⁴ Assim, não foram muitos os escravizados em Natividade, em termos relativos a conseguirem fugir, entretanto, os que fugiram proporcionaram prejuízos financeiros aos senhores e, sobretudo, deixando cicatrizes no sistema, evidenciando que a fuga e a formação de quilombos existiam e representaram uma diuturna preocupação para os senhores escravistas.

Sobre a noção de famílias cativas, de acordo Jonis Freire essas ultrapassavam os limites de qualquer unidade domiciliar ou consanguínea e “podiam atravessar as fronteiras legais da condição de escravo, por meio das relações oriundas entre cativos e pessoas livres e libertas”.⁸²⁵ Ou seja, as famílias não estavam resumidas àquelas legitimamente reconhecidas pela igreja.⁸²⁶ Em Natividade, encontramos famílias nucleares formada por um casal e/ou filhos, mas, sobretudo, matrifocais, formada pela mãe (ou avó) e pelos filhos.

Imaginamos que o número de pessoas que viveram em famílias no julgado foi bem maior do que os documentos oficiais trouxeram. As relações familiares e afetivas ocorreram mais do que os documentos puderam mostrar. Tal fato desmistifica o trazido por boa parte da historiografia brasileira e goiana até o início dos anos 90 sobre promiscuidade, ausência de laços afetivos, desregramentos nas senzalas. Assim, famílias como as que se formaram em 1805, por Bento Nagô casado com Joana crioula, pais de Petronília crioulinha, devem ter sido mais comuns do que se imagina. Dos 686 escravizados arrolados em inventários e testamentos até 1850 no julgado de Natividade, 109 viviam em uniões familiares comprovadas: matrifocais, nucleares e/ou legitimadas pela igreja. Mas, esse número foi bem maior. Deve-se ter em mente que a formação de unidades conjugais e, em última análise, de famílias, não dependia do casamento consagrado pela igreja, quer para os escravizados, quer para libertos e livres.

⁸²⁴ Expressão presente no inventário.

⁸²⁵ FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. Tese (doutorado em história) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2009. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICAMP30_fbd64a262d48d16781eb830983e87f55. Acesso em: 31 de agosto 2024, p. 163.

⁸²⁶ BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: FFLCH/USP, 1994. (Dissertação de Mestrado em História), p. 129.

Boa parte dos homens brancos e livres possuía escravizados, contudo, poucos tinham grandes escravarias. Concluímos que boa parte dos senhores nativitanos possuía no máximo 10 escravos, eram o que Florentino e Góes⁸²⁷ chamaram de pequenos senhores. Muitos em Natividade tinham no máximo 5 cativos, 17 destes não possuíam nenhum. Outrossim, havia as relações de companheirismo e afeto que se estabeleciam dentro das senzalas e na lida e que não puderam ser absolvidas nesta documentação, mas que foram tão ou mais sólidas dos que as próprias famílias de sangue.

No julgado de Natividade, a maior parte das famílias encontradas estava nas maiores propriedades, o que, por certo, facilitou para o cativo encontrar um cônjuge e formar uma família nesses espaços. Por outro lado, as possibilidades de se alforriar foram maiores em escravarias de até 5 escravizados. Em Natividade, mulheres e nascidas no Brasil foram as mais exitosas na busca pela liberdade.

Quanto às irmandades, entre seus preceitos se destacavam: ajuda mútua, espaço de sociabilidade, onde a vida acontecia fora das relações familiares e de trabalho, tais como festejos em homenagem ao santo, procissões, cuidado com os irmãos na hora da morte e depois dela através de missas, pedido de doações e esmolas para o fortalecimento da confraria. Encontramos, apenas, 2 escravizados – Francisco e Vitorino - fazendo parte da mesa diretora da irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Porém, muitos cativos pertenciam à confraria, embora sem ocuparem cargos. Havia hierarquias. Além de escravizados, no Rosário de Natividade, os libertos eram muitos e ocuparam maiores cargos. Brancos e nascidos livres também foram aceitos – era uma estratégia de fortalecimento, proteção e prestígio para a irmandade. Faziam-se necessárias doações em ouro. Na irmandade do Rosário dos Pretos do arraial de Natividade existiam “capelas filiais”, posto que havia procuradores nas roças, no “Morro”, no Santo Antônio, no Príncipe, na cidade e o procurador geral.

Se as irmandades de homens pretos, crioulos e forros não lutaram para o fim do sistema escravista, a sua ausência teria representado um enfraquecimento dos projetos de solidariedade entre os diversos grupos que a compunham. Outro fato notado nos livros de termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário do arraial de Natividade para os anos em que tivemos acesso aos dados: 1786-1812, foi que algumas famílias, certamente de forros⁸²⁸, formadas por

⁸²⁷ FLORENTINO, Manolo, GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, 1790-1850. São Paulo: Editora da Unesp, 2017.

⁸²⁸ Grande parte dos membros do Rosário de Natividade possuía sobrenomes portugueses herdados de seus ex-senhores, noutros casos, em consequência de misturas étnicas havidas.

africanos e seus descendentes em sua maioria ou já nascidos no Brasil, tiveram participação assídua e poder nessa confraria. Hierarquias familiares no rosário de Natividade, famílias de libertos: Rodrigues Ferreira, Nunes do Valle e Souza estrela, por diversas vezes, ocuparam cargos de maior prestígio naquela confraria, tais como de reis e rainhas, juízes e juízas e procuradores.

Para ocupar cargos como o de rainha na irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, necessitava-se ter um cabedal econômico confortável, algumas mulheres com ascendência africana possuíam essa oportunidade. Mensura-se que esses reis e rainhas, juízes e juízas do Rosário também atuaram como líderes sociopolíticos da comunidade de libertos em Natividade. As rainhas do Rosário eram libertas que, com conquistas através do pequeno comércio, trabalho doméstico ou da faiscação em ouro ou mesmo através de relações amorosas, afetivas, no zelo doméstico com seus senhores ou livres, alcançaram ascensão social, como Joana Maria de Assunção, dona de bens, ouro e de morada de casas.

No Brasil, onde o sistema escravista desfavorecia o florescimento de profissões exercidas por homens livres, as associações tinham sentido étnico e de “qualidades” e de condição social e econômica.⁸²⁹ Nesse sentido, foi que a parda Rosa Gonçalves Lima, ao invés de ser sepultada no Rosário dos Pretos onde havia sido rainha, foi sepultada na capela de Nossa Senhora do Terço, marcadamente frequentada por pardos geralmente livres.

Num universo de 30 testamentos, 10 por cento deles eram de mulheres africanas da Costa da Mina. Todas as três desembarcaram no porto de Salvador e, aqui chegando, ainda como cativas, souberam estrategicamente tecer astúcias cotidianas, herdadas da ancestralidade africana, se tornar forras e proprietárias, seja pelo seu trabalho e/ou outras estratégias cotidianas de mobilidade. Ressalte-se que os “pretos”, africanos, geralmente, tiveram que pagar por suas liberdades e, naquela sociedade, as escravizadas nascidas no Brasil e não as africanas tiveram mais benefícios quanto às alforrias. E, depois de libertas, galgar a condição de proprietárias de bens e de cativos.⁸³⁰ No final de suas vidas, Ana Francisco Barreto, Laureana Lourenço de Carvalho e Bernarda Lopes da Silva, “pretas da Costa da Mina” eram forras, donas de casas,

⁸²⁹ DEL PRIORE, Mary. *Religião e religiosidade no Brasil Colonial*. São Paulo: Editora Ática, 1994.

⁸³⁰ Aos ex-escravos era negada, assim, a primazia do mando, prerrogativa masculina na casa, na rua e na política. Curiosamente, situação menos complicada era vivida pelas forras. Sem pretensões de ocuparem lugares de relevo e de influência, uma vez que nem mesmo às brancas era possível, as ex-escravas acabaram adquirindo uma autonomia de vida mais intensa que a existente entre os homens de igual condição e entre as mulheres livres. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009, 100.

terras, joias. Tal fato corrobora que os conhecimentos e saberes de África foram imprescindíveis nessa ascensão. Dos escravizados que elas possuíram, a maioria foi libertada ou coartada.

Outras sociabilidades eram correntes. No ritual do batismo, pode-se perceber uma oportunidade que esse parentesco fictício representava e verificar as ligações de escravizados, libertos e senhores dentro das divisas culturais definidas por esse relacionamento espiritual.⁸³¹ Desse modo, os padrinhos se tornariam pais espirituais dos batizados; enquanto outra relação se estabelecia, a de compadrio. Isto é, com o batismo se reforçava as relações já existentes, não podendo ser entendido como simples cordialidade, mas o reforço de intimidades sociais e/ou até mesmo econômicas.

Os pardos solteiros (acredita-se que muitos desses vivessem em uniões afetivas “não legítimas”) foram maioria entre os que apadrinharam em Natividade para o livro entre 1846-1853, posto que demograficamente, naquela conjuntura, já compunham a maioria da população do julgado. Em Natividade, a ausência do pai nos assentos também foi notada e marcada pelo termo “pai incógnito”. Mas, essa ausência no documento não inviabiliza a existência de relações afetivas entre os pais da criança, pois, talvez, os casais vivessem juntos.

Não resta dúvida de que o desejo, por parte dos pais de crianças cativas, era o de estabelecerem compadrio com pessoas livres, contudo sem se descuidar dos vínculos horizontais. Escravizados batizaram filhos de cativo também. Convivências cotidianas, confiança e apoio mútuo, provavelmente tenham sido essenciais nessa articulação. Grande parte dos assentos batismais trouxe os batizados como “filhos naturais”, todavia laços familiares independiam de legitimidade.

Algumas limitações existiram (sempre vão existir) no percurso desta travessia, que, por hora, se encerra. Páginas que não conseguimos ler por corrosões, ausência de folhas. Pequena parcela dos moradores de Natividade fez testamento, nem todos os testamentos e inventários chegaram até nossos dias. Encontramos, para este recorte, apenas um breve livro de batismo. Não encontramos livro de óbitos e casamentos no período analisado. Tivemos acesso a dois únicos processos-crime. Não se conseguiu, pela ausência ou condição dos documentos, na maioria das vezes, reconstruir trajetórias familiares ancorados no tempo de escravizados e libertos, sua descendência. Novos estudos sobre o Tocantins dos séculos XVIII e XIX e de outros antigos

⁸³¹ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

arraiais e julgados poderão sanar as lacunas deixadas e ajudar a completar o quebra-cabeças das relações sociais, econômicas, culturais e políticas do que foi o antigo Norte de Goiás.

Ao agradecer aos estudiosos, viajantes, historiadores que vieram antes de nós, esperamos que os tocantinenses possam mergulhar nas suas origens étnicas ancestrais africanas, permeadas em lutas, adaptações, negociações. Por fim, o fio condutor que norteou esta caminhada pelo julgado de Natividade se preocupou com a pluralidade de experiências, trajetórias de vidas de indivíduos anônimos nos arquivos do tempo, mas que deixaram, de algum modo, inscritas em páginas amareladas e carcomidas, estratégias de se viver, de se movimentar, de se libertar e de se sociabilizar, seja a partir de conexões afetivas, participação em irmandades religiosas, relações de compadrio. Foi assim que Ana Francisco Barreto, preta forra Mina, Gervásia da Cunha Mendes, crioula forra e Rita Gonçalves Lima, parda nascida livre souberam, articulando-se no mundo hierárquico e hostil de libertos e livres, alçar voos, deixando pegadas imensuráveis para a história do Tocantins.

FONTES

Arquivo do Cartório Cível do Fórum de Natividade, Tocantins

Testamentos entre 1797-1850

Inventários entre 1798-1850

Processos-crime entre 1808 e 1833

Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora da Natividade, Natividade, Tocantins

Livro de batismos (capa preta) entre 1846-1853

Arquivo da ESMAT – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas, Tocantins

Inventários e processos-crime de arraiais do antigo Norte de Goiás do século XIX

Arquivo Histórico de Goiás, Goiânia, Goiás

Sesmarias da região de Natividade do século XVIII

Arquivo Simão Dorvi, Cidade de Goiás, Goiás

Livro de termos de mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Natividade entre 1786-1812

Arquivo do Museu das Bandeiras, Cidade de Goiás, Goiás

Décimas urbanas de Natividade, 1817

Arquivo Histórico do Estado da Bahia, Salvador, Bahia

Códice 249, registros de passaportes de indivíduos que comercializavam escravizados da Bahia com destino a Goiás

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Marcos Magalhães de. **Negras Minas Gerais: uma história da diáspora africana no Brasil colonial**. Tese apresentada no Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1999.
- ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Anais da Província de Goiás**. Goiânia: Sudeco, 1979.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **África, números do tráfico atlântico**. In: SCHWARCZ, Lília Moritz, GOMES, Flavio dos Santos (Org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- ALGRANTI, Leila. Mezan. **O feitor ausente**. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808 -1822. Petrópolis, Vozes, 1988. p. 151.
- ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial**. Belo Horizonte: Editora Argumentum, 2010.
- ANDRADE, Antônia de Castro. **Laços de compadrio entre escravizados no Sul do Maranhão (1854-1888)**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, curso de Mestrado da Universidade Federal do Maranhão, 2017.
- ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1997.
- APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. **Os Akroá e outros povos na fronteira do sertão**. Goiânia: Kelps, 2005.
- APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. **Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas em Arraias (1739-1800)**. Goiânia: Kelps, 2007.
- BASTIDE, Roger. **Les religions africaines au Brésil**. Paris: Presses Universitaires, 1960.
- BERTRAN, Paulo. **História da terra e do homem no planalto central**. Brasília DF: Solo Editores, 1994.
- BERTRAN, Paulo. **Notícia geral da capitania de Goiás em 1783**. Goiânia: Editora da UFG, Editora da UCG; Brasília: Solo Editores, 1996.
- BLUTEAU, Pe. D. Raphael. **Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico**. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. Edição on-line.
- BONFIM, Wátila Mislá Fernandes Bonfim. **Os filigraneiros de Natividade: patrimônio imaterial, identidade e turismo**. Goiânia: Kelps, 2019.
- BORGES, Célia Maria. **Escravos e libertos nas irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX**. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.
- BOSCHI, Caio. **Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais**. São Paulo: Editora Ática, 1986.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. **Famílias e escravarias**: demografia e família escrava no Norte de Minas Gerais no século XIX. São Paulo: FFLCH/USP, 1994. (Dissertação de Mestrado em História).

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Peões, pretos e congos**. Goiânia: Editora da UnB, 1977.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **O apadrinhamento de escravos adultos** (São João del Rei, 1730-1850). Anais. ANPUH – XXIII Simpósio Nacional De História. Londrina, 2005. Disponível em: anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206568_0344f2a69afad10ad0aa9449caa86feb.pdf. Acessado em: 08/11/2023.

CALLEFI, Gislaine Valério de Lima. **Preferências e possibilidades de consumo em Goiás nos séculos XVIII e XIX**. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2000.

CARDOSO, Fernando Henrique, IANNI, Otávio. **Cor e mobilidade social em Florianópolis**: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Homem e sociedade**. Rio de Janeiro: Editora Nacional, 1971.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1979.

CERUTTI, Simona. **Processo e experiência**: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (Org.). Jogos de escalas: a experiência da microanálise. Trad: Dora Rocha. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

CHAIN, Marivone Matos. **Sociedade colonial goiana**. Goiânia: Oriente, 1979.

CHALHOUB, Sidney. **Visões de liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à Colônia**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

DEL PRIORE, Mary. **Religião e religiosidade no Brasil Colonial**. São Paulo: Editora Ática, 1994.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

DIAS, Cláudia Márcia Coutinho. **Tecnologias da extração de ouro em Minas Gerais**: os saberes vindos da África. Belo Horizonte, Editora Difusora, 2007.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARIAS, Juliana Barreto. **No governo dos mercados**: experiências e representações de “pretas minas”, no Rio de Janeiro dos séculos XIX e XX. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020.

FERNANDES, Florestan. **Branços e negros em São Paulo**. São Paulo: Brasiliana, 1959.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Edusp, 1965.

FERREZ, Gilberto. **O Brasil do 1º Reinado visto pelo botânico William John Burchell**. Rio de Janeiro: Fundação João Moreira Salles, 1981.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre África e o Rio de Janeiro – séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997

FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João Luís. **O arcaísmo como projeto: mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia – Rio de Janeiro, c.1790 – c.1840**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FLORENTINO, Manolo, GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850**. São Paulo: Editora da Unesp, 2017.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d'el rei: espaços e poder nas minas setecentistas**. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2011.

FRAGOSO, João. **Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760)**. In, FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista**. Tese (doutorado em história) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2009. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICAMP30_fbd64a262d48d16781eb830983e87f55. Acesso em: 31 de agosto 2024.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala: as origens da família patriarcal brasileira**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

FUNES, Eurípedes. **Goiás, 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária**. Goiânia: Editora da UFG, 1986.

FURTADO, Celso. **A formação econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1970.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas**. 2ª edição. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

FURTADO, Júnia Ferreira. **A morte como testamento da vida**. In.: PINSKY, C. B.; LUCA, T. R. (Org.) *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

GALLI, Ubirajara. **A história da pecuária em Goiás**. Goiânia: Editora Contato, 2005.

GARDNER, George. **Viagem ao interior do Brasil**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975.

GENOVESE, Eugene. **D. Roll, Jordan: the world the slaves made**. New York: Pantheon Books, 1974.

GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: DIFEL, 1989.

GÓES, José Roberto. **O cativo imperfeito**: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX. Vitória: Lineart, 1993.

GOENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Editora Ática, 1978.

GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823**. São Paulo, Cia Ed. Nacional, 1956.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GUEDES, Roberto. **Egressos do cativo**: trabalho, aliança, família e mobilidade social. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

GUTMAN, Herbert G. **The black Family in slavery and freedom, 1750-1925**. New York: Random House, 1976.

HAMEISTER, Martha Daissom. **Para dar calor à nova povoação**: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do rio grande (1738-1763). Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/34/teses/MarthaDaissomHameister.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2024.

HESPANHA, Antônio Manuel. **Antigo regime nos trópicos?** Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In, FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História da civilização brasileira**. 5ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

IANNI, Octávio. **Estado e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho**: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

KARASCH, Mary. **Os quilombos do ouro na capitania de Goiás**. In, REIS, João José, GOMES, Flávio Gomes (Org.). Liberdade por um fio. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

KARASCH, Mary. **Minha nação**: identidades escravas no fim do Brasil colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). Brasil – Colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

KARASCH, Mary. **As mulheres do norte da capitania de Goiás**. In, GIRALDIN, Odair (Org.). A (trans) formação histórica do Tocantins. Goiânia: Editora da UFG; Palmas: Unitins, 2002.

KARASCH, Mary. **Rainhas e juízas nas irmandades dos pretos no Brasil central (1772-1860)**. In: XAVIER, Giovana, FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio (Org.). Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2012.

KARASCH, Mary. **Before Brasilia**: Frontier Life in Central Brazil Albuquerque: University of New Mexico Press, 2016.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1988.

LARA, Sílvia Hunold. **Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa**. São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

LEMKE, Maria. **Trabalho, família e mobilidade social** – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c.1847. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – UFG. Goiânia, 2012.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LOIOLA, Maria Lemke. **Trajetórias atlânticas: percursos para a Liberdade: africanos e seus descendentes na Capitania dos Guayazes**. (Dissertação de Mestrado) Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, 2008.

LUNA, Francisco Vidal, COSTA, Iraci del Nero da. **Algumas Características do Contingente de Cativos em Minas Gerais**. Anais do Museu Paulista, São Paulo, USP, tomo XXIX, p. 79-97, 1979.

LUNA, Francisco Vidal, COSTA, Iraci Del Nero da. **Minas colonial e economia e sociedade**. Estudos econômicos – FIPE/Pioneira. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1982.

MACHADO, Laryssa da Silva. **O uso de inventários post-mortem e testamentos nas pesquisas históricas sobre famílias escravas: o caso de Itapemirim – ES**. Anais do IV Congresso de Processo Civil Internacional, Vitória, 2019, p. 285.

MACHADO, Cacilda. **As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX**. Revista Brasileira de História, São Paulo, n. 52, v. 26, p. 46-77, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/PdtHzgFwXMwc69FKxyRBYRd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2023.

MAIA, Moacyr Rodrigo. **Reforçar a identidade e a autoridade: as casas de courás libertos em Vila Rica e Mariana no século XVIII**. Revista Afro-Ásia - UFBA, núm. 62, pp. 9-45, 2020.

MAIA, Moacir. **Uma identidade litorânea: os chamados Courás na África e em Minas Gerais (século XVIII)**. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020.

MALHEIRO, Agostinho M. Perdigão. **A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social**. Petrópolis: Vozes, 1976.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar; SILVA, Helenice Carvalho Cruz da. **Via Bahia: a importação de escravos para Minas Gerais pelo caminho do Sertão, 1759-1772**. Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira, CEDEPLAR/UFMG, 2006.

MATOS, Raimundo José da Cunha. **Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goiás**. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amilcar Martins, 2004.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX). Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MAWE, J. **Viagens ao Interior do Brasil**. Coleção Reconquista do Brasil, v.33. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1978.

McCREERY, Davi Jamerson Jr. **A economia de Goiás no século XIX**. In, GIRALDIN, Odair (Org.). A (trans) formação histórica do Tocantins. Goiânia: Editora da UFG; Palmas: Unitins, 2002.

MEGALE, Nilza Botelho. **Invocações da Virgem Maria no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MELLO e SOUZA, Laura de. **Os desclassificados do ouro**: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2017.

MELLO, Priscilla Leal. **Rotas Atlânticas e Aljamia**: escritas de escravizados da Costa da Mina na Bahia, os manuscritos Malês entre África, Américas e Europa. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020.

MENEZES, Roberta Tavares de Albuquerque. **A dança da Suça**: identidade no Quilombo de Chapada da Natividade – Tocantins (1988-2003). Dissertação (mestrado profissional em história das populações amazônicas). Universidade Federal do Tocantins, 2024. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/7322/1/Roberta%20Tavares%20de%20Albuquerque%20que%20Menezes%20-%20Disserta%c3%a7%c3%a3o.pdf>. Acesso em: 14 de março, 2025.

MESSIAS, Noeci Carvalho. **Religiosidade e devoção**: as festas do Divino e do Rosário, em Monte do Carmo, TO. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2016.

MORAES, Cristina de Cássia Pereira. **O tráfico de escravos para o Brasil no século XVIII**. In Revista Brasileira do Caribe, VIII, nº 15, p. 193-243. Jul.-dez, 2007.

MORAES, Juliana de Mello. **Reflexões acerca dos testamentos e inventários para o estudo do vestuário na América Portuguesa**. Revista de Ensino em Artes, Moda e Design, Vol. 3, n. 3. Santa Catarina: Florianópolis, 2019.

MOTTA, José Flávio. **Corpos escravos, vontades livres**: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829). São Paulo: Annablume, 1999.

MOURA, Nádia Mendes de. **Sertões de mar a mar**: Goyazes e suas filigranas (1726-1830). Tese (doutorado em arquitetura e urbanismo) – Faculdade de arquitetura e urbanismo. Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-23102018-170716/pt-br.prp>. Acesso em: 20 de dez. 2018.

MUNIZ, Maiara. **Casamento e compadrio nas paróquias de Nossa Senhora do Carmo e de Nossa Senhora das Mercês**: Província de Goiás, 1812-1850. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2023.

NACIF, Paulo de Cesar Miranda. **Diante da pia batismal**: as alianças de compadrio em Minas Gerais durante o período colonial. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2014.

NEGREIROS, Rômulo Macedo Barreto. **O passado, o presente e o futuro**: arqueologia em Natividade – TO. In: BOMFIM, Wátila Misla Fernandes, ARAÚJO, Simone Câmelô, NASCIMENTO, Núbia Nogueira do (Org.). Natividade – TO: Patrimônio do Brasil. Goiânia: Kelps, 2021.

PAES, Jurema Mascarenhas. **Tropas e tropeiros na primeira metade do século XIX no alto sertão baiano**. (Dissertação de mestrado em História) Universidade Federal da Bahia, 2001.

PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na Colônia**: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

PAIVA, Eduardo França. **Bateias, carumbés, tabuleiros**: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo. In: PAIVA, Eduardo França; ANASTÁCIA, C. M. J. (Org.). O trabalho mestiço; maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX. São Paulo/Belo Horizonte: AnnaBlume/PPGH-UFMG, 2002.

PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII**: estratégias de resistência através dos Testamentos. São Paulo: Annablume, 3ª edição, 2009.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

PAIVA, Eduardo França. **Escravo e mestiço**: de que estamos efetivamente falando? In: Eduardo França, CHAVES, Manoel F. Fernández, GARCIA, Rafael M. Pérez (Org.). De que estamos falando?: antigos conceitos e modernos anacronismos: escravidão e mestiçagens. PAIVA, Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

PALACÍN, Luís. **O patrimônio histórico de Goiás**. Goiânia: Cegraf, 1987.

PALACÍN, Luís. **O século do ouro em Goiás**. Goiânia: Editora da UCG, 1994.

PARENTE, Temis Gomes. **Fundamentos históricos do Tocantins**. Goiânia: UFG, 1999.

PARENTE, Temis Parente. **O avesso do silêncio**. Goiânia: UFG, 2006.

PAULA, Hugo Jason de. **Entre picadas, estradas e trieiros**: os caminhos que levam à Freguesia de Santa Luzia. Negociantes, escravidão, família e mestiçagens na Capitania dos Goiazes. 1746-1800. Tese de doutorado em História – Faculdade de História. Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7983/5/Tese%20%20Jason%20Hugo%20de%20Paula%20-%20202017.pdf>. Acesso em: 17 de fev. 2023.

PAULA, Juliano Tiago Viana de. **Escravidão, família e compadrio cativo numa Freguesia Sul Mineira**: São Tomé das Letras – MG (1840-1870). Dissertação (mestrado em história) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://tede.ufrrj.br/jspui/handle/jspui/1489?mode=simple>. Acesso em: 01 de set. 2024.

PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. **O cativo e a messe nas terras do ouro**. Escravidão e catolicismo nas Minas coloniais, 1700-1764. Dissertação de mestrado. UFMG, 2002.

PEREIRA, Marcos Aurélio de Paula. **Vivendo entre cafres: a trajetória do Conde de Assumar e o império ultramarino português**. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

PINHEIRO, Fernanda Domingos. **Couranos confrades do Rosário: identidades e sociabilidade no interior de uma capela (Mariana/MG)**. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) *A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020.

PINTO, Andrey Soares. **Revolta, negociação e autoridade: O levante dos escravos do Engenho Santana, Ilhéus (1789)**. Dissertação (Mestrado em História). Dissertação de mestrado em História – Instituto de Ciências Humanas. Universidade de Brasília, 2020. Disponível em: http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/40329/1/2020_AndreySoaresPinto.pdf. Acesso em: 26 de nov. 2024.

POHL, Johann Emanuel. **Viagem no interior do Brasil**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1976.

PÓVOA, Osvaldo Rodrigues. **Crônicas de outros tempos**. Goiânia: Gráfica e Editora Líder, 1983.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.

REIS, João José. **A morte é uma Festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

REIS, João José. **A rebelião escrava no Brasil e a história do Levante dos Malês, 1835**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

REIS, João José, SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX**. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2001.

REVEL, Jacques. **Microanálise e construção do social**. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escala: as experiências da microanálise*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. **E lá se vão para as minas: perfil do comércio de escravos despachados da Bahia para as Gerais na segunda metade do século XVIII**. Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira, CEDEPLAR/UFMG, 2006. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=e+l%C3%A1+se+v%C3%A3o+para+as+minas%2CAcesso+em+Fev.+20023>. Acesso em: 26 de nov. 2024.

ROCHE, Daniel. **A Cultura das Aparências: Uma história da Indumentária (séculos XVII-XVIII)**. São Paulo: Editora Senac, 2007.

RODRIGUES, Aldair. **Quem eram os negros e as negras minas da capitania de Minas Gerais no século XVIII?** In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) *A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020.

RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. (Tradução Sérgio Milliet). Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de Goiás**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. **Economia e escravidão na Capitania de Goiás**. Goiânia: Editora da UFG, 1992.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. **A Bahia no comércio português da Costa da Mina e a concorrência estrangeira**. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil – Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

SANTOS, Guilherme de Paula Costa. **A Convenção de 1817**: debate político e diplomático sobre o tráfico de escravos durante o governo de D. João no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em História). Dissertação de mestrado em História – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2007. Disponível https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-05112007-132446/publico/DISSERTACAO_GUILHERME_P_COSTA_SANTOS.pdf. Acesso em: 09 de jul/ 2025.

SANTOS, Jocélio T. dos. **De pardos disfarçados a brancos pouco claros**: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII e XIX. Salvador, Revista Afro-Ásia. n. 32, 2005.

SANTOS, Raphael Freitas. **Minas com Bahia**: mercados e negócios e um circuito mercantil setecentista. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em História – ICH/UFF. Niterói, 2013.

SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Tradução: Jussara Simões. Bauru: Edusp, 2001.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984

SILVA Jr. Carlos da. **A diáspora Mina-gbe no mundo Atlântico**. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) *A diáspora Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil*. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020.

SILVA, Cristiano Lima da. **Entre batismos, testamentos e cartas**: as alforrias e as dinâmicas de mestiçagens em São João Del Rei (1750-1850). Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, do Departamento de História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Minas Gerais, 2023.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Mariza de C. **Devotos da cor**. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOARES, Marisa de Carvalho. **A convivência dos povos gbe do século XVI ao século XVIII**. In: RODRIGUES, Aldair; LIMA, Ivana Stolze; FARIAS, Juliana Barreto (Org.) *A diáspora*

Mina: africanos entre o golfo de Benin e o Brasil. 1ª Edição. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2020.

SPIX, Johann Baptist Von, **Viagem pelo Brasil: 1817-1826** Spix e Martius; Prefacio Mário Guimarães Ferri; tradução Lúcia Furquim Lahmeyer ; revisão B. F. Ramiz Galvão, Basílio de Magalhães - Belo Horizonte : Ed. Itatiaia ; São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, 1981.

STEVENSON, Brenda E. **Life in black and White: Family and community in slave south.** New York: Oxford University Press: 1996.

TELLES, José Mendonça. **Vida e obra de Silva e Sousa.** Goiânia: Oriente, 1978.

TSCHIJDI, J. J. V. **Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo.** Belo Horizonte-Itatiaia, São Paulo, EDUSP, 1980.

VAZ, Maria Diva Araújo coelho. **Natividade:** Coleção oito vertentes e dois momentos da arquitetura brasileira. Brasília, DF: MEC/PRÓ-MEMÓRIA, 1995.

VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem:** as irmandades de pardos na América Portuguesa. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. **Cativos do sertão:** vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888. Cuiabá: Editora da Universidade Federal do Mato Grosso, 1993.

XAVIER, Regina Célia Lima. **A conquista da Liberdade:** libertos em Campinas na segunda metade do século XIX. Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP, 1996.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortei. **Slave Life in Rio de Janeiro (1808-1850).** R. História, São Paulo. 120, p. 187-190, jan/jul. 1989. [Seção] Recensões. Recensão da obra de: KAKASCH, Mary C. *Slave Life in Rio de Janeiro (1808 1850).* Princeton: Princeton University Press, 1987 422 p. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revhistoria/article/view/64283/66969>. Acesso em: 10 jan. 2023.